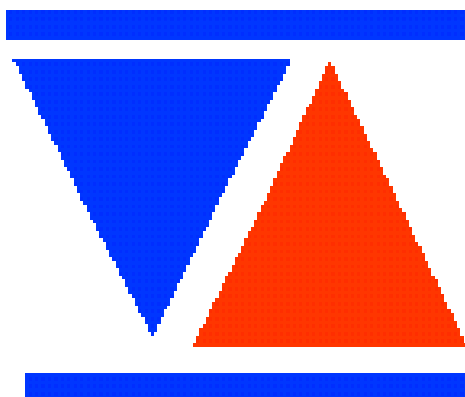


**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA**



---

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**4º TRIMESTRE DE 2013**

---

**JANEIRO – 2014**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA  
COMPOSIÇÃO****TRIBUNAL PLENO**

Conselheiro JUSTINIANO ZILTON ROCHA – Presidente  
Conselheiro INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO – Vice-Presidente  
Conselheiro FILEMON NETO MATOS – Corregedor  
Conselheiro PEDRO HENRIQUE LINO DE SOUZA  
Conselheiro ANTONIO HONORATO DE CASTRO NETO  
Conselheiro GILDÁSIO PENEDO FILHO  
Conselheira CAROLINA MATOS ALVES COSTA

**PRIMEIRA CÂMARA**

Conselheiro ANTONIO HONORATO DE CASTRO NETO – Presidente  
Conselheiro FILEMON NETO MATOS  
Conselheira CAROLINA MATOS ALVES COSTA

**SEGUNDA CÂMARA**

Conselheiro PEDRO HENRIQUE LINO DE SOUZA – Presidente  
Conselheiro INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO  
Conselheiro GILDÁSIO PENEDO FILHO

**SUBSTITUTOS DE CONSELHEIRO**

ALMIR PEREIRA DA SILVA  
JOSUÉ LIMA DE FRANÇA  
LILIAN DAMASCENO FERREIRA SANTOS  
PEDRO HUMBERTO TEIXEIRA BARRETO  
SÉRGIO SPECTOR  
VIVALDO EVANGELISTA RIBEIRO

**MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA**

MAURÍCIO CALEFFI – Procurador Geral  
DANILO FERREIRA ANDRADE – Procurador  
MARCEL SIQUEIRA SANTOS – Procurador

**PROCURADORA ASSISTENTE DO NÚCLEO DE ATUAÇÃO  
DA PGE JUNTO AO TCE/BA**  
LUCIANE ROSA CRODA

## ÓRGÃOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

### **Superintendente Técnico**

PAULO HENRIQUE NUNES NEVES DA ROCHA

### **Secretário Geral**

MARIA DO CARMO GALVÃO DO AMARAL

### **Diretor Administrativo e Financeiro**

HENRIQUE PEREIRA SANTOS FILHO

### **Chefe de Gabinete da Presidência**

GUSTAVO MIGUEL QUADROS VASCONCELOS FARIAS

### **Diretora do Centro de Treinamento e Estudos Interdisciplinares para o Controle Externo**

IVONETE DIONIZIO DE LIMA

### **Ouvidor**

PAULO SÉRGIO PACHECO DE FIGUEIREDO

### **Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica**

ALBERTO LUIZ TELLES SOARES

### **Chefe da Auditoria Interna**

ANTONIO GERALDO CONCEIÇÃO BRAGA

### **Inspetor de Finanças**

GUILHERME PRATA SAMPAIO

### **Coordenadores de Controle Externo**

FÁTIMA MONTEIRO BARRETO

MÁRCIA DA SILVA SAMPAIO CERQUEIRA

JOSÉ RAIMUNDO BASTOS DE AGUIAR

ANTÔNIO LUIZ CARNEIRO

MARCOS ANDRÉ SAMPAIO DE MATOS

RAQUEL LEDA CORDEIRO CAPISTRANO

### **Coordenador de Projetos Especiais**

MARIA SALETE SILVA OLIVEIRA

### **Diretor Geral do CEDASC**

EDMILSON SANTOS GALIZA

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA  
MISSÃO, VISÃO DE FUTURO E VALORES**

**MISSÃO**

Exercer o controle externo em benefício da sociedade, zelando pela regular gestão dos recursos públicos e contribuindo para a efetividade das políticas governamentais.

**VISÃO DE FUTURO**

Ser reconhecido pela sociedade como instituição essencial ao controle da gestão pública.

**VALORES**

Competência profissional  
Ética  
Independência  
Transparência  
Celeridade  
Credibilidade  
Comprometimento

**UNIDADE RESPONSÁVEL****Superintendência Técnica****PAULO HENRIQUE NUNES NEVES DA ROCHA****Centro de Treinamento e Estudos Interdisciplinares para o Controle Externo****IVONETE DIONIZIO DE LIMA****Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Institucional****ROSANA FERREIRA LIMA – Gerente****JOSENICE COELHO TEIXEIRA****NILZA MARIA AGUIAR**Internet: [www.tce.ba.gov.br](http://www.tce.ba.gov.br)

4ª Avenida, 495, Plataforma V - Centro Administrativo da Bahia

Ed. Cons. Joaquim Batista Neves

Salvador/BA – CEP 41.750-300

Tel.: 31154610 e Fax: 31154609

**Ouvidoria**

Fone: 31154561

E-mail: [ouvidoria@tce.ba.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.ba.gov.br)

## APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à obrigação estabelecida no artigo 91, parágrafo 3º, da Constituição Estadual, o Tribunal de Contas do Estado da Bahia encaminha à Augusta Assembleia Legislativa o Relatório de Atividades referente ao quarto trimestre de 2013, contendo dados e informações acerca das deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, acompanhamento das auditorias e da instrução de processos a cargo das unidades competentes, execução orçamentária e financeira do referido período, bem como realizações e projetos relacionados ao desenvolvimento e modernização institucional.

Essas e outras ações estão contempladas no presente Relatório, dispostas em quatro capítulos, nos quais se encontram apresentadas informações relativas à: competência, jurisdição e organização do TCE/BA; atividades de controle externo realizadas no exercício, tanto pelos órgãos deliberativos como pelos órgãos técnicos de fiscalização e auditoria; atividades de desenvolvimento institucional, inclusive na área de tecnologia da informação; e execução orçamentária e financeira deste Tribunal, bem como do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (FUNTCE).

Encontram-se disponíveis em dois dos quatro Apêndices deste Relatório todas as decisões do Tribunal Pleno em termos de Prestações de Contas (Apêndice A) e de Auditorias e Inspeções (Apêndice B).

O Relatório contempla, ainda, as atividades desenvolvidas pelo Ministério Público Especial junto a este TCE e pelo Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria (CEDASC), autarquia vinculada a este Órgão.

Neste Relatório Trimestral de Atividades, apresenta-se o acompanhamento do Plano Estratégico (2010-2013) do TCE/BA, visando aumentar a divulgação dos resultados dos trabalhos e aperfeiçoar seus mecanismos internos de controle, sendo discriminadas as principais ações desenvolvidas, cumulativamente, nos exercícios de 2010 a 2013, em consonância com os Objetivos Estratégicos e as diretrizes priorizadas (Apêndice D).

Destaque-se que, além de cumprir uma obrigação de natureza constitucional, o presente Relatório corresponde a um instrumento de promoção da transparência alusiva à gestão desta Instituição e de comunicação com a sociedade, demonstrando, de forma objetiva, os resultados do controle externo exercido pelo TCE/BA no âmbito da Administração Pública Estadual.

Salvador, 08 de janeiro de 2014.

**ZILTON ROCHA**  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE**



## RESUMO

As principais realizações do Tribunal de Contas do Estado da Bahia referentes ao quarto trimestre de 2013 estão apresentadas a seguir:

### CONTROLE EXTERNO

**A**preciação pelo Tribunal Pleno de 17 Auditorias/inspeções (p.32/33).

**J**ulgamento de 31 processos de prestação de contas da administração direta e indireta, ensejando 88 decisões, sendo: 17 aprovações, das quais 15 na íntegra, 60 aprovações com recomendações e/ou ressalvas; 11 recomendação e/ou ressalvas e multas; e 2 diligências. Foram apreciados/julgados 5 Relatórios de Atividades de secretarias e outros órgãos, sendo: 2 aprovados com recomendações e/ou ressalvas; 1 com recomendações/observações; 1 aprovado; e 1 suficiente com recomendação (p.32/37).

**J**ulgamento de 3 processos de prestação de contas de Organizações Sociais/Contrato de Gestão, ensejando 1 decisão pelo arquivamento, 1 pela aprovação com ressalvas e recomendações e 1 pela aprovação com ressalvas (p.37).

**J**ulgamento/apreciação de 1.198 processos pela Primeira Câmara, sendo 1.012 relativos a aposentadorias, 78 a transferências para reserva, 18 a reformas, 2 a pensões especiais, 26 atos de admissão de pessoal (arquivamento) e 51 admissão de pessoal (registro) (p.41/43).

**J**ulgamento/apreciação de 109 processos pela Segunda Câmara, sendo 67 prestações de contas de recursos estaduais atribuídos a municípios, 34 recursos estaduais atribuídos a entidades e instituições, 1 conta de responsável por adiantamento, 5 contratos e 1 convênio (p.41/43).

**I**nstrução em andamento, pelas Coordenadorias de Controle Externo

(CCEs) de 1 auditoria relativa a Acompanhamento das Licitações, Contratos e Convênios; 2 Tomadas de Contas; 1 Auditoria Operacional em Programa Governamental e 1 Auditoria Operacional em Órgãos e Entidades. Foram instruídos, até o quarto trimestre/2013, 440 processos de prestação de contas de recursos estaduais atribuídos a entidades, ONGs ou municípios, 94 diligências e 16 denúncias (p.45/52).

**I**nstrução de 2.070 processos relativos a Atos de admissão de pessoal, aposentadoria, pensão, reforma, transferência para reserva, recurso, reclamação e pensão especial (p.45/52).

**C**oncluída a instrução de todos os processos de Prestação de Contas de Ordenadores de Despesa; Administradores e Relatório de Atividades de Secretário de Estado, assim como, das auditorias relativas aos exames do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. As auditorias relativas a despesa com pessoal e às referentes a Projetos cofinanciados com recursos externos, também foram concluídas (p.45/52).

**A**provação das seguintes Resoluções Normativas:

- Resolução n.º 108/2013, de 30/10/2013, que dispõe sobre a implantação e funcionamento do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (PROInfo) no Tribunal de Contas do Estado da Bahia e dá outras providências (p.41);
- Resolução n.º 111/2013, de

22/10/2013, aprova o Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), para o quadriênio 2014-2017 e dá outras providências (p.41);

- Resolução n.º 122/2013, de 12/11/2013, que dispõe sobre a prestação de informações pela autoridade administrativa para fins de registro de atos de admissão temporária de pessoal, em atendimento ao art. 71, inciso III, da Constituição Federal (p.41);
- Resolução n.º 137/2013, de 10/12/2013, aprova o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), para o exercício de 2014 e dá outras providências (p.41);
- Resolução n.º 144/2013, de 10/12/2013, que estabelece normas e procedimentos para o controle externo de convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres destinados à descentralização de recursos estaduais (p.41); e
- Resolução n.º 146/2013, de 12/12/2013, que fixa os Índices de Participação dos Municípios no produto da arrecadação, pelo Estado, do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), para aplicação no exercício de 2014 (p.41).

## DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

**P**articipação do Presidente do TCE/BA e do Vice-Presidente, Conselheiros Zilton Rocha e Inaldo Araújo, respectivamente, no XXVII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, com a participação ativa de técnicos da instituição bem como do Conselheiro Pedro Lino. O Congresso foi realizado entre os dias 03 e 06/12/13 no Centro de Convenções de Vitória do Espírito Santo (p. 53).

**L**ançamento, no dia 22/11/2013, em Goiânia/GO, do livro "Auditoria Governamental em breves reflexões", de autoria do Vice-Presidente do TCE/BA, Conselheiro Inaldo Araújo, durante o Simpósio Goiano de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. O Simpósio teve como Tema "Contabilidade: Ferramenta para a gestão pública transparente e eficaz" (p.53).

**P**articipação do Presidente do TCE/BA, Conselheiros Zilton Rocha, nos seguintes eventos no Estado da Bahia:

- Sessão especial comemorativa em homenagem aos 50 anos do Sindicato dos Professores do Estado da Bahia (SINPRO-BA), em 16/10/2013, no Plenário Cosme de Farias, na Câmara Municipal de Salvador (p.53);
- II Encontro Estadual do ProInfância Bahia MEC-UFBA, em 04/11/2013, realizado no Bahia Othon Palace Hotel (p.54);
- 2º Encontro de Prefeitos – Educação e Tecnologia, que ocorreu em novembro/2013, no Hotel Vila Galé Marés, em Camaçari (p.54);
- Sessão especial em comemoração aos 12 anos da Fundação de Amparo

à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), em 20/11/13 (p.54);

- Semana do Ministério Público, que ocorreu no dia 11/12/13, no auditório da sede do Órgão (p.54);
- Divulgação do papel do TCE/BA para alunos e professores da Unyahna no dia 21/10/2013 (p.55);
- Convidado especial do *Projeto Ouvidoria Vai à Escola*, que visitou a comunidade estudantil da terra natal do Conselheiro Presidente. O evento ocorreu, dia 09/12/13, no Colégio Estadual Florestal (p. 57).

Participação de servidores municipais que atuam em prefeituras dos territórios do Baixo Sul, Extremo Sul e Costa do Descobrimento, dia 16/10/2013, em Eunápolis, da 5ª edição do *Projeto TCE em Campo*, evento idealizado pelo TCE/BA com o objetivo de orientar jurisdicionados dos 27 territórios de identidade sobre a Execução e o Acompanhamento de Obras Públicas e a Gestão e Prestação de Contas de Convênios, dentre outros temas. O encontro ocorreu no auditório do Campus da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) (p.55).

Participação do Vice-Presidente do TCE/BA, Conselheiro Inaldo Araújo, dia 28/10/2013, da XI Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Estado da Bahia, realizada no Hotel Fiesta, em Salvador. Na oportunidade, o Conselheiro integrou a equipe de painelistas do encontro, discorrendo sobre o tema *Planejamento Governamental: Parceria Público e Privada* (p.55).

Divulgação das atribuições do TCE/BA a 31 municípios baianos, em 05/11/2013, por meio de entrevista concedida ao Programa Linha Direta, da

Rádio 93 FM, em Alagoinhas (p. 55).

Proferida, pelo Vice-Presidente do TCE/BA, Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo, palestra sobre Contabilidade e Auditoria no Setor Público para estudantes do curso de Ciências Contábeis da União Metropolitana de Educação e Cultura UNIME, dia 21/11/2013, no âmbito do 2º Simpósio Contábil realizado pela referida instituição de ensino (p.56).

Conduzidos pelo Presidente do TCE/BA, Conselheiro Zilton Rocha, os trabalhos da Sessão Solene em Comemoração do Dia dos Tribunais de Contas, ocorrida no dia 07/11/2013, no Plenário Cons. Lafayette Pondé, ocasião marcada por homenagem ao Conselheiro Decano do TCE/BA, o economista Filemon Matos(p.57).

Apresentação no Plenário Cons. Lafayette Pondé, do primeiro vídeo institucional do TCE/BA, no dia 05/10/2013, pelo Conselheiro Presidente Zilton Rocha (p.58).

Entrou em funcionamento, a partir do dia 07/10/2013, no TCE/BA novo sistema para registrar, consultar e gerenciar os seus processos e documentos – o Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (PROInfo) (p.58).

Novo canal de comunicação, fruto de parceria entre a Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) e o Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria (CEDASC), a TV Mural chegou para facilitar o dia a dia de servidores, jurisdicionados e visitantes trazendo um leque de informações institucionais e de serviços para os públicos interno e externo (p.58).

Painel de Referência da Auditoria Operacional Coordenada no Ensino

Médio foi apresentado pela 5ª CCE, no dia 06/11/2013, trabalho realizado em decorrência do Acordo firmado entre o Tribunal de Contas do Estado da Bahia e o Tribunal de Contas da União (TCU), em 21/03/2013 (p.59).

**A**lunos de Administração e Ciências Contábeis da Escola de Formação Complementar do Exército Brasileiro visitaram, em 14/11/2013, as instalações do TCE e assistiram ao vídeo institucional (p.59).

**R**ealizada, em 04/12/2013, eleição para recompor a Lista Tríplice visando ao provimento do cargo de Chefe da Auditoria Interna do TCE/BA para o biênio 2014-2015 (p.59).

**O** Presidente do TCE/BA empossou, dia 03/10/13, a advogada Camila Luz de Oliveira no cargo de Procuradora do Ministério Público de Contas (MPC) (p.61).

**O** Conselheiro Vice-Presidente Inaldo da Paixão Santos Araújo foi eleito Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia na sessão plenária do dia 17/12/13, no auditório Conselheiro Lafayette Pondé. Na mesma sessão, o Conselheiro Gildásio Penedo Filho foi eleito para o cargo de Vice-Presidente e o Conselheiro Antônio Honorato, para o cargo de Corregedor (p.61/62).

**R**ealizadas, no dia 17/11/2013, as provas do concurso público para os cargos de Analista de Controle Externo (25 vagas) e Agente Público (20 vagas) (p.62).

**E**xame de 418 processos pelo Ministério Público Especial junto ao TCE/BA, no 4º trimestre de 2013, além do exercício de outras atividades (p.62/63).

**I**mplementação de projetos especiais e outras ações com vistas ao desenvolvimento institucional, destacando-se: Projeto Aperfeiçoamento e Sistematização do Processo Auditorial (ASPA); Núcleo de Informações Estratégicas; Mapeamento e Redesenho de Processos Auditoriais; Projeto de Implementação do Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA) e SWAp Bahia (p.66/70).

**I**mplementação de ações de educação corporativa, compreendendo a participação de servidores do TCE/BA na capacitação no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (FIPLAN); viabilização de bolsas de estudo de pós-graduação lato sensu (especialização) e bolsas de Graduação; participação de servidores no Curso de Especialização em Direito de Infraestrutura Pública e Inclusão Social – Novas Tendências e Mecanismos para o Desenvolvimento, objeto de uma parceria firmada entre Procuradoria Geral do Estado (PGE) e o TCE/BA e participação de servidores em eventos técnico-institucionais externos (p.71/73).

**E**xecução de ações relativas à Tecnologia da Informação pelo Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria (CEDASC) (p.73/79).

**R**eccebimento pela Ouvidoria de 48 manifestações e destas, 95,8% referiram-se à solicitação de informações e serviços prestados pelo Tribunal, além de reclamações e denúncias. A internet foi o meio de acesso mais utilizado neste trimestre (p.80).

**D**esenvolvimento dos seguintes trabalhos pela Auditoria Interna (AUDIT): auditoria operacional, em fase de monitoramento; auditoria de regularidade no Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º

quadrimestre de 2013; auditoria de regularidade na Execução Orçamentária e Financeira do TCE/BA e monitoramento da auditoria de desempenho operacional no processo de capacitação dos servidores do TCE (p.81).



**LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

<b>Quadro 1</b>	Prestações de contas da administração direta julgadas	34
<b>Quadro 2</b>	Prestações de contas da administração indireta julgadas	35
<b>Quadro 3</b>	Relatórios de Atividades/Contas de Secretário/ apreciados/julgados	35
<b>Quadro 4</b>	Auditorias/inspeções apreciadas	36/37
<b>Quadro 5</b>	Prestação de contas Organizações Sociais/Contratos de Gestão	37
<b>Quadro 6</b>	Áreas de atuação das CCEs	45
<b>Quadro 7</b>	Auditorias em projetos cofinanciados com recursos externos	48
<b>Quadro 8</b>	Estágio de execução das auditorias em projetos cofinanciados	49
<b>Quadro 9</b>	Estágio de execução das auditorias operacionais	50
<b>Quadro 10</b>	Estágio de execução das auditorias em despesa com pessoal	50
<b>Quadro 11</b>	Estágio de execução do acompanhamento de licitações, contratos e convênios	51
<b>Quadro 12</b>	Auditorias sobre o cumprimento das normas da LRF	51
<b>Quadro 13</b>	Acompanhamento das auditorias de execução orçamentária e financeira	52
<b>Quadro 14</b>	Reuniões institucionais realizada pela Presidência do TCE/BA	60
<b>Quadro 15</b>	Relatórios especificados	67
<b>Quadro 16</b>	Bolsas de estudo vigentes – Pós-graduação	71
<b>Quadro 17</b>	Eventos Externos	72
<b>Quadro 18</b>	Projeto TCE em campo	72
<b>Quadro 19</b>	Encaminhamento de servidores para capacitação	73



**LISTA DE TABELAS**

<b>Tabela 1</b>	Jurisdicionados do TCE/BA	27
<b>Tabela 2</b>	Processos autuados	30
<b>Tabela 3</b>	Acórdãos e resoluções	31
<b>Tabela 4</b>	Matéria apreciada/julgada pelo Tribunal Pleno	32
<b>Tabela 5</b>	Decisões do Tribunal Pleno	33
<b>Tabela 6</b>	Processos apreciados/julgados pelas Câmaras	42
<b>Tabela 7</b>	Decisões da Segunda Câmara	43
<b>Tabela 8</b>	Condenações e sanções aplicadas	44
<b>Tabela 9</b>	Condenações e sanções recolhidas	44
<b>Tabela 10</b>	Instrução de processos/auditorias pelas CCEs	47
<b>Tabela 11</b>	Processos examinados pelo Ministério Público Especial junto ao TCE/BA	63
<b>Tabela 12</b>	Tipos de demandas registradas	80
<b>Tabela 13</b>	Meios de contatos utilizados	80
<b>Tabela 14</b>	Perfil do demandante	80
<b>Tabela 15</b>	Recursos previstos e recebidos (TCE/BA)	82
<b>Tabela 16</b>	Detalhamento da despesa empenhada (TCE/BA)	83
<b>Tabela 17</b>	Detalhamento da despesa paga por projeto/atividade (TCE/BA)	84
<b>Tabela 18</b>	Detalhamento da despesa paga por grupo de despesa/elemento (TCE/BA)	85
<b>Tabela 19</b>	Orçamento Inicial 2013 (FUNTCE)	86
<b>Tabela 20</b>	Orçamento Final 2013 (FUNTCE)	86
<b>Tabela 21</b>	Proposta orçamentária 2014 (FUNTCE)	87
<b>Tabela 22</b>	Detalhamento da receita realizada (FUNTCE)	87
<b>Tabela 23</b>	Disponibilidade financeira (FUNTCE)	88
<b>Tabela 24</b>	Movimentação financeira (FUNTCE)	88
<b>Tabela 25</b>	Despesa empenhada (CEDASC)	90
<b>Tabela 26</b>	Execução da despesa (CEDASC)	91



**LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

<b>ABRACOM</b>	Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios
<b>ADAB</b>	Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia
<b>AGE</b>	Auditoria Geral do Estado
<b>AGERBA</b>	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transporte e Comunicações da Bahia
<b>ALBA</b>	Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
<b>AM</b>	Amazonas
<b>ANOP</b>	Auditoria de Natureza Operacional
<b>ANVISA</b>	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
<b>AOP</b>	Auditoria Operacional
<b>ASCOM</b>	Assessoria de Comunicação
<b>ASPA</b>	Aperfeiçoamento e Sistematização do Processo Auditorial
<b>ATEJ</b>	Assessoria Técnico-Jurídica
<b>ATRICON</b>	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas
<b>AUDIT</b>	Auditoria Interna
<b>BA</b>	Bahia
<b>BAHIAGÁS</b>	Companhia de Gás da Bahia S/A
<b>BAHIAPESCA</b>	Bahia Pesca S/A
<b>BAHIATURSA</b>	Empresa de Turismo do Estado da Bahia S/A
<b>BI</b>	Business Intelligence
<b>BID</b>	Banco Interamericano de Desenvolvimento
<b>BIRD</b>	Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento
<b>BR</b>	Brasil
<b>BSC</b>	Balanced Scorecard
<b>CAB</b>	Centro Administrativo da Bahia
<b>CAF</b>	Conselho de Administração e Fiscalização
<b>CAR</b>	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional
<b>CBPM</b>	Companhia Baiana de Pesquisa Mineral
<b>CCE</b>	Coordenadoria de Controle Externo
<b>CCEs</b>	Coordenadorias de Controle Externo
<b>CCOR</b>	Colégio dos Corregedores e Ouvidores dos Tribunais de Contas
<b>CCR</b>	Comitê de Capacitação Regional
<b>CDB</b>	Certificado de Depósito Bancário
<b>CDI</b>	Certificado de Depósito Interbancário
<b>CEDASC</b>	Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria
<b>CEICE</b>	Centro de Treinamento e Estudos Interdisciplinares para o Controle Externo
<b>CERB</b>	Companhia de Engenharia Rural da Bahia
<b>CET</b>	Condições Especiais de Trabalho
<b>CETEM</b>	Centro de Estudos Temáticos de Administração Pública
<b>CFC</b>	Conselho Federal de Contabilidade
<b>CGU</b>	Controladoria Geral da União
<b>CNPJ</b>	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
<b>COBIT</b>	Control Objectives for Information and Related Technology
<b>CODES</b>	Conselhos de Desenvolvimento Econômico e Social Brasileiros
<b>COELBA</b>	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
<b>CONAGESP</b>	Congresso Nacional de Gestão Pública
<b>CONDER</b>	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia
<b>CONINTER</b>	Encontro Brasileiro para Capacitação de Controladores Internos e Externos
<b>CONSAD</b>	Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração

<b>CONSOCIAL</b>	Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social
<b>CONSULTRE</b>	Consultoria e Treinamento Ltda.
<b>COPE</b>	Coordenadoria de Projetos Especiais
<b>COSO</b>	Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission
<b>CP</b>	Concorrência Pública
<b>CPF</b>	Cadastro de Pessoa Física
<b>CPFs</b>	Cadastros de Pessoas Físicas
<b>CRC/BA</b>	Conselho Regional de Contabilidade da Bahia
<b>CREA/BA</b>	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia
<b>DA</b>	Diretoria Administrativa
<b>DAF</b>	Diretoria de Administração e Finanças
<b>DEPAT</b>	Diretoria do Tesouro
<b>DVR</b>	Diagrama de Verificação de Risco
<b>DER</b>	Documento Especial de Recolhimento
<b>DERBA</b>	Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia
<b>DESENBALIA</b>	Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A
<b>DETRAN</b>	Departamento Estadual de Trânsito
<b>DF</b>	Distrito Federal
<b>DG</b>	Diretoria Geral
<b>DIFIN</b>	Diretoria de Finanças
<b>DIRAD</b>	Diretoria Administrativa
<b>DIRAF</b>	Diretoria Administrativa e Financeira
<b>DIRES</b>	Diretoria Regional de Saúde
<b>DOE</b>	Diário Oficial do Estado
<b>DPE</b>	Defensória Pública do Estado
<b>e-PROC</b>	Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos
<b>EaD</b>	Educação a Distância
<b>EBAL</b>	Empresa Baiana de Alimentos S/A
<b>EBDA</b>	Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A
<b>EGBA</b>	Empresa Gráfica da Bahia
<b>EMBASA</b>	Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A
<b>ES</b>	Espírito Santo
<b>ESCOEX</b>	Escola Superior de Controle Externo
<b>EUA</b>	Estados Unidos da América
<b>EUROSAI</b>	European Organization of Supreme Audit Institutions
<b>FAPESB</b>	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia
<b>FGV</b>	Fundação Getúlio Vargas
<b>FIDA</b>	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
<b>FIFA</b>	<i>Federation <u>Internationale</u> de Football Association</i>
<b>FIPLAN</b>	Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia
<b>FISL</b>	Fórum Internacional de Software Livre
<b>FLEM</b>	Fundação Luis Eduardo
<b>FPC</b>	Fundação Pedro Calmon
<b>FPJ</b>	Fundação Paulo Jackson
<b>FUNCEB</b>	Fundação Cultural do Estado da Bahia
<b>FUNDAC</b>	Fundação Estadual da Criança e do Adolescente
<b>FUNDEB</b>	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
<b>FUNPREV</b>	Fundo de Custeio da Previdência Social dos Servidores Públicos Estaduais
<b>FUNSERV</b>	Fundo de Custeio da Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais
<b>FUNTCE</b>	Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado da Bahia
<b>FUNTEX</b>	Fundação Médica e Educacional Professor Teixeira

<b>GAB</b>	Gabinete do Secretário
<b>GAO</b>	Grupo Temático de Auditoria Operacional
<b>GAP</b>	Grupo Temático de Atos de Pessoal
<b>GAP/PM</b>	Gratificação de Atividade Policial Militar
<b>GASEC</b>	Gabinete do Secretário
<b>GEARQ</b>	Gerência de Arquivo e Microfilmagem
<b>GEAV</b>	Gerência de Avaliação de Desempenho
<b>GEBID</b>	Gerência de Biblioteca e Documentação
<b>GEC</b>	Grupo de Educação Corporativa
<b>GECON</b>	Gerência de Controle Processual
<b>GEDAI</b>	Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Institucional
<b>GEDAP</b>	Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Profissional
<b>GEPAM</b>	Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa
<b>GGP</b>	Grupo Temático de Gestão de Pessoas
<b>GIQ</b>	Gratificação à Melhoria da Qualidade de Assistência Médica
<b>GO</b>	Goiás
<b>GPE</b>	Gerência de Projetos Especiais
<b>GRH</b>	Gerência de Recursos Humanos
<b>HAN</b>	Hospital Ana Nery
<b>HGCA</b>	Hospital Regional Clériston Andrade
<b>HEMOBA</b>	Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia
<b>IAT</b>	Instituto Anísio Teixeira
<b>IBAMETRO</b>	Instituto Baiano de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
<b>IBDA</b>	Instituto Brasileiro de Direito Administrativo
<b>IBDP</b>	Instituto Brasileiro de Direito Público
<b>IBRADEP</b>	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Comunicação, Capacitação Profissional e Empresarial
<b>IBRAOP</b>	Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas
<b>ICMS</b>	Índices de Participação dos Municípios no Produto da Arrecadação pelo Estado
<b>IDF</b>	Intrusion Defense Firewall
<b>IEF</b>	Instituto de Estudos Fiscais
<b>IEHPA</b>	Instituto de Estudos sobre la Hacienda Pública de Andalucía
<b>IEPAP</b>	Instituto de Estudos e Pesquisas na Administração Pública
<b>IF</b>	Inspetoria de Finanças
<b>IFC</b>	International Finance Corporation
<b>IEL</b>	Instituto Euvaldo Lodi
<b>IPSASB</b>	Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público
<b>IFAC</b>	Federação Internacional de Contadores
<b>IGHB</b>	Instituto Geográfico e Histórico da Bahia
<b>INEMA</b>	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
<b>INTOSAI</b>	Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores
<b>IPAC</b>	Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia
<b>IPC</b>	Instituto Plácido Castelo
<b>IPM</b>	Índice de Participação dos Municípios
<b>IRB</b>	Instituto Rui Barbosa
<b>IRDEB</b>	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia
<b>ISC</b>	Instituto Serzedello Corrêa
<b>ISSAIS</b>	International Standards of Supreme Audit Institutions
<b>ITIL</b>	Information Technology Infrastructure Library
<b>JUCEB</b>	Junta Comercial do Estado da Bahia
<b>LDO</b>	Lei de Diretrizes Orçamentária

<b>LIMPURB</b>	Empresa de Limpeza Urbana do Salvador
<b>LOA</b>	Lei Orçamentária Anual
<b>LRF</b>	Lei de Responsabilidade Fiscal
<b>LRs</b>	Liberações de Recursos
<b>MAUÁ</b>	Instituto de Artesanato Visconde de Mauá
<b>MG</b>	Minas Gerais
<b>MIRANTE</b>	Sistema de Observação das Contas Públicas
<b>MP</b>	Ministério Público
<b>MPC</b>	Ministério Público Especial de Contas
<b>MPE</b>	Ministério Público Estadual
<b>MPF</b>	Ministério Público Federal
<b>MPOG</b>	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
<b>MS</b>	Mato Grosso do Sul
<b>MT</b>	Mato Grosso
<b>NAGs</b>	Normas Brasileiras de Auditoria Governamental
<b>NBCs</b>	Normas Brasileiras de Contabilidade
<b>NIAs</b>	Normas Internacionais de Auditoria
<b>NIE</b>	Núcleo de Informações Estratégicas
<b>NIIFs</b>	Normas Internacionais de Informação Financeira
<b>OCT</b>	Organização de Conservação de Terras do Baixo Sul da Bahia
<b>OAB/BA</b>	Ordem dos Advogados do Brasil Seção Bahia
<b>OG</b>	Ouvidoria
<b>OLACEFS</b>	Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores
<b>ONGs</b>	Organizações Não Governamentais
<b>OS</b>	Ordem de Serviço
<b>PA</b>	Pará
<b>PCASP</b>	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
<b>PDC</b>	Plano Diretor da Copa
<b>PE</b>	Pernambuco
<b>PETE</b>	Programa Estadual de Transporte Escolar
<b>PGDP</b>	Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
<b>PGE</b>	Procuradoria Geral do Estado
<b>PGR/BA</b>	Procuradoria da República no Estado da Bahia
<b>PM/BA</b>	Polícia Militar da Bahia
<b>PME</b>	Projeto Multiplicando Experiências
<b>PMI</b>	Project Management Institute
<b>POA</b>	Plano Operacional Anual
<b>PPP</b>	Parceria Público-Privada
<b>PR</b>	Paraná
<b>PRECIGEM</b>	Indústria e Comércio de Lapidação de Gemas
<b>PREMAR</b>	Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias
<b>PROCON</b>	Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor
<b>PROCONFINS</b>	Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado da Bahia
<b>PRODEB</b>	Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia
<b>PRODECAR</b>	Projeto de Desenvolvimento de Comunidades Rurais nas Áreas mais Carentes do Estado da Bahia
<b>PRODUZIR</b>	Projeto de Redução da Pobreza Rural da Bahia
<b>PROFIS</b>	Procuradoria Fiscal
<b>PROFORT</b>	Projeto Fortalecimento da Auditoria Subnacional Brasileira
<b>PROGREDIR</b>	Programa de Fortalecimento da Atividade Empresarial do Estado da Bahia
<b>PROInfo</b>	Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos

<b>PROMOEX</b>	Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros
<b>PROMIR</b>	Instituto de Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social da Microrregião de Irecê
<b>PVECE</b>	Parcela Variável pelo Exercício do Controle Externo
<b>RAE</b>	Revista de Administração de Empresas
<b>REDA</b>	Regime Especial de Direito Administrativo
<b>RFB</b>	Receita Federal do Brasil
<b>RITCE</b>	Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado
<b>RJ</b>	Rio de Janeiro
<b>RN</b>	Rio Grande do Norte
<b>RS</b>	Rio Grande do Sul
<b>RTTC</b>	Revista Técnica dos Tribunais de Contas
<b>SAC</b>	Superintendência de Atendimento ao Cidadão
<b>SAEB</b>	Secretaria da Administração do Estado da Bahia
<b>SAP</b>	Superintendência de Assuntos Penais
<b>SAS</b>	Superintendência de Ação Social
<b>SC</b>	Santa Catarina
<b>SCR</b>	Sistema Corporativo
<b>SCTFD</b>	Superintendência de Cooperação Técnica e Financeira para o Desenvolvimento
<b>SCT</b>	Secretaria da Cultura e Turismo
<b>SDP</b>	Solicitação de Proposta
<b>SDCT</b>	Superintendência de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
<b>SEAGRI</b>	Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária do Estado da Bahia
<b>SEAP</b>	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
<b>SEBRAE/BA</b>	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia
<b>SEC</b>	Secretaria da Educação do Estado da Bahia
<b>SECOM</b>	Secretaria de Comunicação Social
<b>SECOMP</b>	Serviço de Compras
<b>SECON</b>	Serviço de Coordenação e Controle Técnico
<b>SECOPA</b>	Secretaria Estadual para Assuntos da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014
<b>SECTI</b>	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia
<b>SECULT</b>	Secretaria de Cultura da Bahia
<b>SEDES</b>	Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza do Estado da Bahia
<b>SEDIR</b>	Secretaria de Desenvolvimento e Integração Regional da Bahia
<b>SEDUR</b>	Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Bahia
<b>SEFAZ</b>	Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia
<b>SEG</b>	Secretaria Geral
<b>SEGIN</b>	Sistema Secretaria Geral Informatizada
<b>SEI</b>	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia
<b>SEINFRA</b>	Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia
<b>SEINP</b>	Secretaria Extraordinária da Indústria Naval e Portuária
<b>SEMA</b>	Secretaria do Meio Ambiente
<b>SEMARH</b>	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Bahia
<b>SEPLAN</b>	Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia
<b>SEPLEN</b>	Secretaria do Plenário
<b>SEPROMI</b>	Secretaria de Promoção da Igualdade do Estado da Bahia
<b>SERIN</b>	Secretaria de Relações Institucionais do Estado da Bahia
<b>SERPRO</b>	Serviço Federal de Processamento de Dados
<b>SESAB</b>	Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
<b>SESOL</b>	Superintendência de Economia Solidária
<b>SETRE</b>	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte da Bahia
<b>SETUR</b>	Secretaria de Turismo do Estado da Bahia

SFC	Superintendência de Políticas Florestal, Conservação e Biodiversidade
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno
SGA	Sistema de Gerenciamento de Auditoria
SGP	Sistema de Gerenciamento da Programação
SGP	Superintendência de Gestão Pública
SGP	Superintendência de Gestão Prisional
SGS	Sistema de Gerenciamento de Serviços
SI	Superintendência de Inteligência
SIAV	Sistema de Avaliação Institucional
SICM	Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração do Estado da Bahia
SICOF	Sistema de Informações Contábeis, Orçamentárias e Financeiras
SICON	Sistema de Condicionais do Programa Bolsa Família
SIGAP	Sistema de Gestão de Gastos Públicos
SIM	Superintendência de Indústria e Mineração
SIMPAS	Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços do Estado da Bahia
SINAOP	Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas
SINPOJUD	Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário
SINPRO	Sindicato dos Professores
SIOPS	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
SIPLAN	Sistema Informatizado de Planejamento
SIRH	Sistema Integrado de Recursos Humanos
SISAC	Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
SISFrota	Sistema de Gerenciamento de Frotas
SINTAJ	Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário da Bahia
SISPROT	Sistema de Protesto de Títulos da Dívida Ativa
SJCDH	Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado da Bahia
SPEI	Sistema de Prestação Eletrônica de Informações
SPM	Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres do Estado da Bahia
SPS	Superintendência de Políticas para a Sustentabilidade
SRH	Superintendência de Recursos Humanos
SRS	Superintendência de Ressocialização Sustentável
SSA	Superintendência de Serviços Administrativos
SSP	Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia
STC	Superintendência de Tecnologia para a Competitividade
STF	Supremo Tribunal Federal
STFC	Serviço de Telefonia Fixa Comutada
SUCAB	Superintendência de Construções Administrativas da Bahia
SUDES	Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia
SUDET	Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho
SUDH	Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos
SUDIC	Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial
SUINVEST	Superintendência de Investimentos em Polos Turísticos
SUREGS	Superintendência de Gestão dos Sistemas e Regulação da Atenção à Saúde
SUSET	Superintendência de Serviços Turísticos
SUTE	Superintendência Técnica
SWAp Bahia	Programa com Enfoque Setorial Amplo das Áreas de Saúde e Recursos Hídricos do Estado da Bahia
TAG	Sistema de Ouvidoria e Gestão Pública
TC	Tribunal de Contas
TCs	Tribunais de Contas
TC/DF	Tribunal de Contas do Distrito Federal
TCE	Tribunal de Contas do Estado

TCE/AM	Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
TCE/CE	Tribunal de Contas do Estado do Ceará
TCE/BA	Tribunal de Contas do Estado da Bahia
TCE/ES	Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
TCE/MG	Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
TCE/MS	Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul
TCE/MT	Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso
TCE/PA	Tribunal de Contas do Estado do Pará
TCE/PB	Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
TCE/PE	Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
TCE/PI	Tribunal de Contas do Estado do Piauí
TCE/PR	Tribunal de Contas do Estado do Paraná
TCE/RO	Tribunal de Contas do Estado de Roraima
TCE/RJ	Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
TCE/RN	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
TCE/RS	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
TCE/SC	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
TCE/TO	Tribunal de Contas do Estado de Tocantins
TCM	Tribunal de Contas dos Municípios
TCM/BA	Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia
TCM/CE	Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará
TCM/GO	Tribunal de Contas do Estado de Goiás
TCM/RJ	Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro
TCs	Tribunais de Contas
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TJ	Tribunal de Justiça
TJ/BA	Tribunal de Justiça da Bahia
TO	Tocantins
TP	Tomada de Preço
TRE/BA	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
TRF	Tribunal Regional Federal
UCIB	União das Controladorias Internas do Estado da Bahia
UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana
UEL	Unidade de Execução Local
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
UESC	Universidade Estadual de Santa Cruz
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UGP	Unidade de Gestão do Programa
UNEB	Universidade do Estado da Bahia
UNIFACS	Universidade Salvador
UNIJorge	Universidade Jorge Amado
UNYAHNA	Instituto de Educação Superior UNYAHNA
URBIS	Empresa de Habitação e Urbanização da Bahia S/A
USP/SP	Universidade Pontifícia Católica de São Paulo
UPB	União dos Prefeitos da Bahia



**SUMÁRIO**

<b>I</b>	<b>COMPETÊNCIA, JURISDIÇÃO E ESTRUTURA DO TCE/BA</b>	
1	COMPETÊNCIA	27
2	JURISDIÇÃO	27
3	ESTRUTURA	28
<b>II</b>	<b>CONTROLE EXTERNO</b>	
1	PROCESSOS AUTUADOS	30
2	DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL PLENO E DAS CÂMARAS	31
2.1	DECISÕES DO TRIBUNAL PLENO	32
2.1.1	Processos julgados/apreciados	32
2.1.2	Prestações de contas e outras auditorias	34
2.1.2.1	Prestações de contas	34
2.1.2.2	Auditorias/inspeções	36
2.1.3	Consultas e denúncias	38
2.1.3.1	Consultas	38
2.1.3.2	Denúncias	38
2.1.4	Resoluções Normativas	41
2.2	CÂMARAS	41
2.2.1	Decisões da Primeira Câmara	42
2.2.2	Decisões da Segunda Câmara	42
3	CONDENAÇÕES E SANÇÕES APLICADAS	44
4	ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO DE AUDITORIA	45
4.1	PROGRAMAÇÃO DE AUDITORIA DE 2013	45
4.1.1	Auditoria em projetos cofinanciados com recursos externos	48
4.1.2	Auditoria Operacional	50
4.1.3	Auditoria em despesa com pessoal	50
4.1.4	Acompanhamento de licitações, contratos e convênios	51
4.1.5	Auditoria sobre o cumprimento da LRF	51
4.1.6	Acompanhamento da execução orçamentária e financeira	52
<b>III</b>	<b>DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b>	
1	RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS	53
1.1	PARTICIPAÇÃO DO TCE/BA EM EVENTOS EXTERNOS	53
1.2	PARTICIPAÇÃO DO TCE/BA EM EVENTOS NO ESTADO DA BAHIA	53
1.3	PROMOÇÃO DE EVENTOS INTERNOS	57
1.4	REUNIÕES INSTITUCIONAIS REALIZADAS PELA PRESIDÊNCIA DO TCE/BA	60
1.5	CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO OU NÚCLEOS PELA PRESIDÊNCIA DO TCE/BA	61
1.6	POSSE DA PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	61
1.7	ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO TCE/BA	61
1.8	CONCURSO PÚBLICO	62
1.9	MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA	62
2	ACOMPANHAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DO TCE/BA (2010-2013)	64

<b>3</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO 2014-2017</b>	<b>64</b>
<b>4</b>	<b>AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</b>	<b>65</b>
<b>5</b>	<b>PROJETOS ESPECIAIS</b>	<b>66</b>
5.1	PROJETO ASPA	66
5.1.1	Programas de Auditoria	66
5.1.2	Matriz de Risco das Contas da Administração Direta e Indireta	66
5.1.3	Núcleo de Informações Estratégicas (NIE)	67
5.1.4	Mapeamento e Redesenho de Processos Auditoriais	67
5.2	PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE AUDITORIA (SGA)	68
5.3	SWAp BAHIA	69
5.4	ESTRATÉGIA PARA ALOCAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES	70
<b>6</b>	<b>EDUCAÇÃO CORPORATIVA</b>	<b>71</b>
6.1	CURSOS E EVENTOS INTERNOS	71
6.2	PROGRAMA DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO SUPERIOR	71
6.3	CONVÊNIO N.º 02/2012 ENTRE O TCE/BA E A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA (PGE)	71
6.4	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EXTERNOS	71
6.5	ENCONTROS TÉCNICOS COM JURISDICIONADOS E ASSOCIAÇÕES/ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL	72
6.5.1	<i>Projeto TCE em Campo</i>	72
6.5.2	Palestra	73
6.6	ARTICULAÇÃO JUNTO À UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO SERVIÇO PÚBLICO – UCS/SAEB	73
<b>7</b>	<b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>73</b>
7.1	GOVERNANÇA EM TI	73
7.2	GESTÃO DE INFRAESTRUTURA	74
7.2.1	<i>Service Desk</i>	74
7.2.2	Ativação do Grupo Gerador	74
7.2.3	Elaboração do Termo de Referência para Implantação do sistema de Monitoramento, Gestão e Controle do Data Center	74
7.2.4	Infraestrutura para implantação TV Mural	74
7.3	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	75
7.3.1	Suporte aos sistemas	75
7.3.2	Desenvolvimento de tecnologia da informação	75
7.3.2.1	Integração da ferramenta de <i>Business Intelligence</i> (BI) com o Sistema Mirante	75
7.3.2.1.1	Disponibilização da base de dados dos sistemas informacionais (TCM/BA)	76
7.3.2.1.2	Integração do Sistema Mirante com o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (FLIPAN)	76
7.3.2.2	Adequação das Soluções Tecnológicas do TCE/BA à Lei de Acesso à Informação	77
7.3.3	Sistema de Solicitações Administrativas (e-SOL)	78
7.3.4	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	78
7.3.5	Criação de Grupo de Trabalho para Discussões sobre a Utilização de Novas Tecnologias	78
7.4	APOIO EM TI ÀS AUDITORIAS DO TCE/BA	79
<b>8</b>	<b>OUVIDORIA</b>	<b>80</b>
<b>9</b>	<b>AUDITORIA INTERNA</b>	<b>81</b>
<b>IV</b>	<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b>	<b>82</b>

<b>10</b>	<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA</b>	<b>82</b>
10.1	ORÇAMENTO DO TCE/BA	82
10.2	QUADRO DE COTAS	82
10.3	DESPESA EMPENHADA	83
10.4	DESPESA PAGA	84
10.5	DÍVIDA FLUTUANTE	85
10.6	LICITAÇÕES, CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS	85
<b>11</b>	<b>FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE/BA (FUNTCE)</b>	<b>86</b>
11.1	ORÇAMENTO DO FUNTCE	86
11.2	RECEITA REALIZADA	87
11.3	DESPESA EMPENHADA	88
11.4	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	88
11.5	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	88
<b>12</b>	<b>CENTRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA AUDITORIA (CEDASC)</b>	<b>89</b>
12.1	ORÇAMENTO DO CEDASC	89
12.2	DESPESA EMPENHADA	90
12.3	DESPESA PAGA	91
12.4	LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS	91
<b>APÊNDICES</b>		<b>95</b>
Apêndice A	JULGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE ADMINISTRADOR, ORDENADOR DE DESPESA E SECRETÁRIO DE ESTADO	97
Apêndice B	APRECIÇÃO DAS AUDITORIAS/INSPEÇÕES	110
Apêndice C	LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES REALIZADAS NO QUARTO TRIMESTRE DE 2013	115
Apêndice D	ACOMPANHAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO 2010-2013: AÇÕES DE 2010 a 2013	119



**I COMPETÊNCIA, JURISDIÇÃO E ESTRUTURA DO TCE/BA****1 COMPETÊNCIA**

A Constituição Estadual conferiu ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), em seu art. 91, a atribuição de auxiliar a Assembleia Legislativa no exercício do controle externo, com autonomia administrativa e independência funcional.

Compete ao Tribunal de Contas, dentre outras atribuições, elaborar relatório e emitir parecer prévio sobre as contas governamentais, julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por recursos públicos, assim como as concessões de aposentadoria, transferências para reserva, reforma e pensão, apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e dos procedimentos licitatórios, contratos, convênios, ajustes ou termos congêneres.

O Tribunal realiza auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, cabendo-lhe, ainda, responder a consultas sobre questões relativas a matéria sujeita à sua fiscalização e apurar denúncias acerca de irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública Estadual.

**2 JURISDIÇÃO**

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) tem jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, sobre todas as pessoas e matérias sujeitas à sua competência. A Tabela 1 demonstra o quantitativo de órgãos, entidades e fundos jurisdicionados, de acordo com as modificações na estrutura organizacional e de cargos em comissão da Administração Pública do Poder Executivo Estadual promovidas pela Lei n.º 12.212/2011:

**Tabela 1 – Jurisdicionados do TCE/BA**

NATUREZA	QUANTIDADE
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA<sup>1</sup></b>	<b>36</b>
Órgãos <sup>2</sup>	34
Órgão em Regime Especial <sup>3</sup>	2
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>42</b>
Fundação	7
Autarquias	19
Agência de Fomento – Soc. Economia Mista	1
Sociedades de Economia Mista	7
Empresas Públicas	6
Fundos	2
<b>TOTAL</b>	<b>78</b>

Fonte: SECON/SUTECE.

<sup>1</sup> O quantitativo é decorrente do agrupamento de unidades por Secretaria de Estado, órgãos diretamente subordinados ao Governador, Ministério Público e demais Poderes do Estado, em função da sistemática de consolidação das prestações de contas, aprovada pela Resolução n.º 63/2003 do TCE/BA.

<sup>2</sup> Secretarias, Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Procuradoria Geral do Estado, Ministério Público, Gabinete do Governador, Vice-Governadoria, Casa Civil, Casa Militar do Governador e Defensoria Pública.

<sup>3</sup> Polícia Militar e o Instituto Anísio Teixeira (IAT).

### 3 ESTRUTURA

O Tribunal de Contas possui como órgãos colegiados o Tribunal Pleno, a Primeira e a Segunda Câmaras, sendo integrado por sete Conselheiros nomeados pelo Governador do Estado e escolhidos na forma estabelecida na Constituição Estadual e na Lei Complementar n.º 005/1991.

Competem à Presidência as funções inerentes à direção da Casa e aos Conselheiros, além das suas atribuições judicantes, a supervisão das Coordenadorias de Controle Externo.

Atuam, junto ao TCE/BA, o Ministério Público Especial e a Procuradoria Geral do Estado, inclusive com a presença de seus representantes nas sessões plenárias.

O Tribunal de Contas dispõe de uma Secretaria Geral, que tem como objetivo o controle e a execução das atividades relativas ao trâmite de processos e ao fluxo de documentos e informações.

À Superintendência Técnica cabe a articulação entre as Coordenadorias de Controle Externo, visando à uniformização e sistematização de procedimentos, além de outras atividades relativas ao aperfeiçoamento do processo auditorial, através da coordenação dos trabalhos do Comitê de Auditoria.

O Centro de Treinamento e Estudos Interdisciplinares para o Controle Externo (CEICE) objetiva fomentar, apoiar e executar projetos e atividades nas áreas de desenvolvimento institucional e profissional, assim como elaborar o Plano Estratégico e orientar os processos de planejamento operacional e de avaliação de desempenho.

Compete às seis Coordenadorias de Controle Externo a execução das auditorias, mediante a formação de equipes multidisciplinares, e à Coordenadoria de Projetos Especiais a prospecção de parcerias para o aprimoramento do controle externo, o monitoramento dos projetos especiais em implementação e a racionalização e o aperfeiçoamento da metodologia de auditoria.

O TCE/BA conta, ainda, com a Assessoria Técnico-Jurídica, a Diretoria Administrativa e Financeira, a Inspeção de Finanças, a Assessoria de Comunicação, a Ouvidoria e a Auditoria Interna.

A Ouvidoria atua como instrumento de comunicação entre o cidadão e o Tribunal de Contas, contribuindo para o fortalecimento do controle social.

O Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria (CEDASC), autarquia vinculada ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia, é responsável por estudos e pesquisas de novas tecnologias para o controle externo, prestando suporte técnico especializado ao processo auditorial e articulando-se com instituições públicas e privadas, com vistas ao aprimoramento da gestão pública.

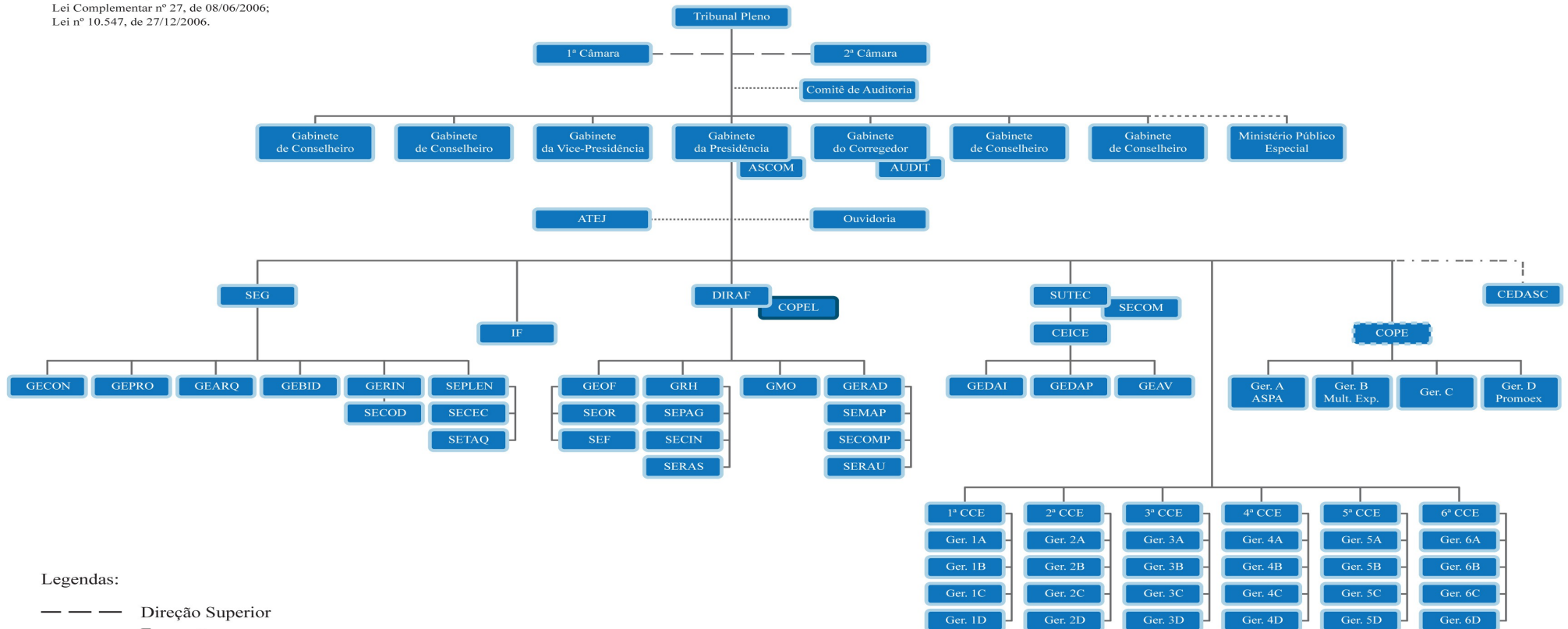
Em 28/06/2006, foi sancionada a Lei Complementar n.º 27, que instituiu o Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (FUNTCE), com a finalidade de obter recursos para o aperfeiçoamento técnico-profissional do TCE/BA.

Conforme artigo 276 da Resolução n.º 98/2006, o Conselho Deliberativo do Fundo utilizará a estrutura administrativa do Tribunal de Contas para a materialização de suas atividades contando com as seguintes funções: Supervisão Administrativa, Supervisão de Execução Orçamentária-Financeira e Supervisão Operacional.

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**BASE LEGAL:**

Lei nº 7.879, de 29/06/2001;  
 Resolução nº 045, de 28/08/2001;  
 Lei Complementar nº 27, de 08/06/2006;  
 Lei nº 10.547, de 27/12/2006.


**Legendas:**

- — — — — Direção Superior
- — — — — Execução
- ..... Assessoramento
- Independência Funcional
- - - - - Autarquia
- Comissão Permanente de Licitação
- Órgão a Formalizar

## II CONTROLE EXTERNO

### 1 PROCESSOS AUTUADOS

A Tabela 2 apresenta a quantidade de processos autuados, acumulada até o quarto trimestre de 2013:

**Tabela 2 – Processos autuados**

NATUREZA	QUANTIDADE	
	4º Trimestre	Até 4º Trimestre
Prestação de Contas de Administrador e/ou Ordenador de Despesa	5	98
Tomada de Contas de Administrador e/ou Ordenador de Despesa	-	-
Relatório de Atividades de Secretário de Estado/Contas de Secretário	-	29
Prestação de Contas do Governo	-	1
Recurso	33	113
Embargos de Declaração	3	9
Matéria Administrativa	9	20
Auditoria e Inspeção	27	40
Consulta	-	4
Denúncia	13	31
Aposentadoria	957	4.086
Admissão de Pessoal	36	77
Transferência para Reserva e Reforma	113	501
Pensão Especial e Previdenciária	8	16
Despesa de Caráter Sigiloso	-	1
Tomada de Contas – Prefeituras, Entidades e Instituições	5	34
Comprovação/Prestação/Tomada de Contas Rec. Est. Atrib. a Ent. e Instit.	45	117
Comprovação/Prestação/Tomada de Contas Rec. Est. Atrib. a Municípios	12	161
Comprovação/Prestação/Tomada de Contas – Adiantamento	2	27
Convênio	-	-
Contrato	-	-
Reclamação	-	8
Acompanhamento de Licitação	1	1
Incidente de Prejudado	1	1
Novação de Aposentadoria	19	26
<b>TOTAL</b>	<b>1.289</b>	<b>4.584<sup>(1)</sup></b>

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (PROInfo).

Nota: (1) Em função da mudança do Sistema SEGIN para o Sistema PROInfo, no quarto trimestre houve a reclassificação de alguns processos quanto às suas naturezas. Entretanto, tais alterações não impactaram no quantitativo acumulado dos processos autuados, embora tenham influenciado os quantitativos parciais por natureza.

Cabe ressaltar que do total de 4.584 processos autuados, até o quarto trimestre de 2013, 89,14% referem-se a aposentadoria.

## 2 DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL PLENO E DAS CÂMARAS

As competências constitucionais e legais conferidas ao Tribunal de Contas concretizam-se com as decisões do Tribunal Pleno e das Câmaras, obedecendo ao que preceituam, respectivamente, os artigos 4º e 5º do seu Regimento Interno.

As deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras formalizam-se, nos termos do art. 100 do Regimento Interno, em acórdão, resolução, provimento e parecer prévio.

Os acórdãos representam deliberações de caráter jurisdicional para as matérias julgadas pelo Tribunal Pleno. As resoluções são representativas das apreciações, pelo Tribunal Pleno, de auditorias e inspeções, consultas, reclamações, denúncias, dentre outras, e também das decisões das Câmaras.

Durante o quarto trimestre de 2013, foram realizadas 23 sessões ordinárias do Tribunal Pleno, e 24 sessões das Câmaras, sendo 12 da Primeira e 12 da Segunda Câmara. O Tribunal Pleno e as Câmaras apreciaram e julgaram, neste trimestre 1.359 processos, além de 6 moções.

A Tabela 3 sintetiza o quantitativo de acórdãos e resoluções proferidos em processos incluídos em pauta, no quarto trimestre de 2013:

**Tabela 3 – Acórdãos e resoluções**

COLEGIADO	4º TRIMESTRE	
	Acórdão	Resolução
Tribunal Pleno	125	52
Primeira Câmara	-	1.198
Segunda Câmara	-	109
<b>TOTAL</b>	<b>125</b>	<b>1.359</b>

Fonte: Secretaria Geral, 1ª e 2ª Câmaras

As deliberações do Tribunal, assim como as atas das sessões, podem ser acessadas em: <http://www.tce.ba.gov.br>.

## 2.1 DECISÕES DO TRIBUNAL PLENO

Nas 23 sessões ordinárias realizadas pelo Tribunal Pleno, durante o quarto trimestre de 2013, foram apreciados/julgados 177 processos de matérias de sua competência, além de 6 moções, conforme demonstrado na Tabela 4, onde constam todas as matérias apreciadas/julgadas pelo Tribunal Pleno:

**Tabela 4 – Matéria apreciada/julgada pelo Tribunal Pleno**

NATUREZA	QUANTIDADE	Em Percentual
	4º Trim.	(%)
Prestação de Contas <sup>(1)</sup>	31	17,51
Relatório de Atividades/Contas Secretário	5	2,82
Recurso <sup>(2)</sup>	95	53,67
Embargos	3	1,69
Contrato de Gestão	3	1,69
Auditoria/Inspeção	17	9,60
Matéria Administrativa	10	5,65
Reclamação	3	1,69
Denúncia	10	5,65
Consulta	-	-
Diligência	-	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>177</b>	<b>100,00</b>
Moções	6	
<b>TOTAL</b>	<b>183</b>	

Fonte: Secretaria Geral.

Notas:

(1) Dos processos de prestação de contas, dois foram convertidos em diligências.

(2) Dos recursos julgados, dez se referem a diligências.

### 2.1.1 Processos julgados/apreciados

As decisões do Tribunal de Contas referem-se, dentre outros, aos processos de prestação de contas, auditoria e inspeção. Nestes, o Tribunal realiza exames de várias naturezas – financeira, contábil, orçamentária, patrimonial, operacional, incluindo as auditorias em programas e sistemas governamentais, projetos cofinanciados com recursos externos e na receita pública do Estado.

A Tabela 5 demonstra as decisões plenárias em matéria de prestação de contas de ordenadores de despesa, administradores e Relatórios de Atividades/Contas de Secretário, recursos, auditorias/inspeções, consultas, reclamações e denúncias, durante o quarto trimestre de 2013. Ressalte-se que na referida tabela não estão relacionadas às decisões sobre matérias administrativas nem as moções.

**Tabela 5 – Decisões do Tribunal Pleno**

DECISÃO	MATÉRIA							
	PRESTAÇÃO DE CONTAS	RELATÓRIO DE ATIVIDADES	RECURSO	AUDITORIA/INSPEÇÃO	CONSULTA	RECLAMAÇÃO	DENÚNCIA	TOTAL
Aprovação	15	1	-	1	-	-	-	17
Aprovação com observações	-	-	-	-	-	-	-	-
Aprovação c/ recomendação/observação	-	1	-	-	-	-	-	1
Aprovação c/ recomendação e/ou ressalva	60	2	-	-	-	-	-	62
Aprovação c/ recomendação e/ou ressalva e multa	11	-	-	-	-	-	-	11
Suficiente	-	1	-	-	-	-	-	1
Suficiente c/ observação	-	-	-	-	-	-	-	-
Desaprovação c/ resp. financ. e multa	-	-	-	-	-	-	-	-
Desaprovação	-	-	-	-	-	-	-	-
Desaprovação c/ multa	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivamento sem baixa de responsabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-
Conhecimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Não-conhecimento	-	-	31	-	-	-	1	32
Provimento	-	-	24	-	-	-	1	25
Não-Provimento	-	-	22	-	-	2	4	28
Processar revisão de ofício	-	-	2	-	-	-	-	2
Provimento Parcial	-	-	4	-	-	-	-	4
Arquivamento	-	-	2	-	-	1	1	4
Decisão Interna	-	-	-	1	-	-	1	2
Rejeição	-	-	-	-	-	-	-	-
Procedência	-	-	-	-	-	-	1	1
Suficiente c/ recomendação	-	-	-	-	-	-	-	-
Improcedência	-	-	-	-	-	-	1	1
Diligência	2	-	10	-	-	-	-	12
Anexar prestação de contas	-	-	-	15	-	-	-	15
<b>TOTAL</b>	<b>88</b>	<b>5</b>	<b>95</b>	<b>17</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>10</b>	<b>218</b>

Fonte: Secretaria Geral.

## 2.1.2 Prestações de contas e outras auditorias

### 2.1.2.1 Prestações de contas

Das 31 prestações de contas do quarto trimestre de 2013, 25 processos se referem à administração indireta e 6 da administração direta do Estado, gerando 88 decisões, apresentadas na Tabela 5 e nos Quadros 1 e 2, por força da sistemática de consolidação das prestações de contas da administração direta em exames conjuntos<sup>4</sup>.

**Quadro 1 – Prestações de contas da administração direta julgadas**

ÓRGÃO	UNIDADE	EXERCÍCIO
<b>4º TRIMESTRE</b>		
Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (SEPLAN)  <i>6 decisões</i>	Diretoria Geral (DG) Gabinete do Secretário (GASEC) Superintendência de Planejamento Estratégico (SPE) Superintendência de Orçamento Público (SOP) Superintendência de Gestão e Avaliação (SGA) Superintendência de Cooperação Técnica e Financeira para o Desenvolvimento (SCTFD)	2007
Secretaria de Cultura da Bahia (SECULT)  <i>2 decisões</i>	Diretoria Geral (DG) Fundo de Cultura da Bahia (SECULT)	2008
Secretaria Estadual para Assuntos da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (SECOPA)  <i>1 decisão</i>		2011
Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB)  <i>7 decisões</i>	Diretoria Geral (DG) Diretoria Administrativa (DIRAD) Superintendência de Atendimento ao Cidadão (SAC) Superintendência de Recursos Humanos (SGRH) Superintendência de Serviços Administrativos (SSA) Coordenação de Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação Fundo de Custeio da Assistência a Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (FUNSERV)	2007
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Reforma Agrária, Pesca e Aquicultura (SEAGRI)  <i>2 decisões</i>	Diretoria geral (DG) Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA)	2007
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte da Bahia (SETRE)  <i>5 decisões</i>	Coordenação de Esportes Diretoria Geral (DG) Diretoria Administrativa (DA) Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho (SUDET) Superintendência de Economia Solidária (SESOL)	2008

.Fonte: Secretaria Geral

<sup>4</sup> O quantitativo considera a sistemática de consolidação das prestações de contas da administração direta, instituída pela Resolução n.º 63/2003.

**Quadro 2 – Prestações de contas da administração indireta julgadas**

ENTIDADE	EXERCÍCIO
<b>4º TRIMESTRE</b>	
Bahia Pesca S/A (BAHIAPESCA) - <i>Diligência</i>	2009
Indústria e Comércio de Lapidagem de Gemas (PRECIGEM S/A) - <i>3 decisões</i>	2009
Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) - <i>1 decisão</i>	2008
Fundação Pedro Calmon Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia (FPC) - <i>1 decisão</i>	2008
Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) - <i>1 decisão</i>	2006
Empresa de Turismo do Estado da Bahia S/A (BAHIATURSA) - <i>7 decisões</i>	2011
Instituto Baiano de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (IBAMETRO) - <i>1 decisão</i>	2010
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) - <i>Diligência</i>	2008
Fundação Pedro Jackson (FPJ) - <i>1 decisão</i>	2010
Instituto de Radiofusão Educativa da Bahia (IRDEB) - <i>1 decisão</i>	2010
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) - <i>1 decisão</i>	2007
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) - <i>1 decisão</i>	2007
Centro Industrial de SUBAÉ (CIS) - <i>1 decisão</i>	2009
Departamento Estadual de Transito (DETRAN) - <i>3 decisões</i>	2009
Companhia Baiana de Pesquisa Mineral (CBPM) - <i>6 decisões</i>	2008
Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia (PRODEB) - <i>5 decisões</i>	2010
Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia (PRODEB) - <i>10 decisões</i>	2011
Centro Industrial de SUBAÉ (CIS) - <i>1 decisão</i>	2008
Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) - <i>1 decisão</i>	2011
Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia (PRODEB) - <i>10 decisões</i>	2008
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) - <i>1 decisão</i>	2009
Fundação Pedro Jackson (FPJ) - <i>1 decisão</i>	2011
Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) - <i>1 decisão</i>	2009
Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC) - <i>1 decisão</i>	2009
Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) - <i>1 decisão</i>	2012

Fonte: Secretaria Geral.

Das 88 decisões geradas, relacionadas na Tabela 5, 15 foram pela aprovação na íntegra, 60 pela aprovação com recomendação e/ou ressalva, 11 pela aprovação com recomendação e/ou ressalva e multa e 2 diligências.

Foram também julgados 5 Relatórios de Atividades de Secretarias e outros órgãos, quais sejam:

**Quadro 3 – Relatórios de Atividades/Contas de Secretário/ apreciados/julgados**

ÓRGÃO	EXERCÍCIO	DELIBERAÇÃO
<b>4º TRIMESTRE</b>		
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia (SECTI)	2008	Aprovado com recomendação e observação
Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Reforma Agrária, Pesca e Aquicultura (SEAGRI)	2011	Aprovado com ressalvas
Gabinete do Governador	2011	Aprovado com recomendações
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB)	2006	Suficiente
Secretaria de Promoção da Igualdade do Estado da Bahia (SEPROMI)	2011	Aprovado

Fonte: Secretaria Geral.

As prestações de contas e os relatórios de atividades julgados no quarto trimestre de 2013 encontram-se relacionados no Apêndice A deste Relatório, onde constam: número do processo, entidade/órgão/unidade, exercício, Conselheiro Relator, Conselheiro Revisor e deliberação.

#### 2.1.2.2 Auditorias/inspeções

Atendendo ao que preceitua o art. 53, § 1º, da Resolução Regimental n.º 012/1993, do TCE/BA, foram apreciadas, no quarto trimestre de 2013, 17 auditorias/inspeções, conforme relacionado a seguir:

**Quadro 4 – Auditorias/inspeções apreciadas**

ENTIDADE/ÓRGÃO/UNIDADE/PROGRAMA/PROJETO	TOTAL
<b>4º TRIMESTRE</b>	
Secretaria de Desenvolvimento da Bahia (SEDUR) Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER)	17
Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC)	
Acompanhamento da Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal 2º Quadrimestre de 2013	
Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB) Diretoria Geral (DG) Corregedoria Geral Diretoria Administrativa (DIRAD) Superintendência de Serviços Administrativos (SSA) Superintendência de Atendimento ao Cidadão (SAC) Superintendência de Gestão Pública Superintendência de Recursos Humanos (SRH) Coordenação de Tecnologias Aplicadas à Gestão Públicas Coordenação Central de Licitação Assessoria de Comunicação (ASCOM)	
Secretaria de Desenvolvimento da Bahia (SEDUR)	
Secretaria de Desenvolvimento da Bahia (SEDUR) Companhia de Desenvolvimento Urbano da Bahia (CONDER)	
Secretaria de Desenvolvimento da Bahia (SEDUR) Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A (EMBASA)	
Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia (SEINFRA) Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia (DERBA) Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias do Estado da Bahia (PREMAR)	
Secretaria de Ciências, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia (SEC TI) Programa de Fortalecimento da Atividade Empresarial do Estado da Bahia (PROGREDIR)	
Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia (SEINFRA) Departamento de Infraestrutura de Transporte da Bahia (DERBA)	
Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Bahia (SEDUR) Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER)	
Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC) Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)	
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) Hospital Regional Clériston Andrade (HGCA)	

*Continua*

**Continuação**

ENTIDADE/ÓRGÃO/UNIDADE/PROGRAMA/PROJETO	TOTAL
<b>4º TRIMESTRE</b>	
Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ) Cálculo do Índice de Participação dos Municípios exercício de 2014	
Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) 1º Quadrimestre de 2013	
Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC) DIREC Salvador 1 A	

Fonte: Secretaria Geral.

Neste trimestre ocorreram, ainda, deliberações acerca de três processos de Prestação de Contas relativas a Contratos de Gestão, celebrados entre a Secretaria da Saúde (SESAB) e a entidade denominada Instituto de Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social da Microrregião de Irecê (PROMIR), conforme Quadro 5.

**Quadro 5 – Prestações de contas organizações sociais/contratos de gestão**

ÓRGÃO	EXERCÍCIO	DELIBERAÇÃO
<b>4º TRIMESTRE</b>		
Instituto de Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social da Microrregião de Irecê (PROMIR)	2004	Arquivamento
Instituto de Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social da Microrregião de Irecê (PROMIR)	-	Aprovado com ressalvas e recomendações
Instituto de Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social da Microrregião de Irecê (PROMIR)	-	Aprovado com ressalvas

Fonte: Secretaria Geral.

As deliberações acerca dessas auditorias/inspeções estão descritas no Apêndice B deste Relatório, onde estão evidenciados: número do processo, entidade/órgão/unidade/programa /projeto, Conselheiro Relator e deliberação.

### 2.1.3 Consultas e denúncias

#### 2.1.3.1 Consultas

As consultas formuladas e devidamente fundamentadas pelos chefes de Poder, dirigentes dos sistemas de controle interno de cada Poder, Secretários de Estado, dirigentes de órgãos e entidades da administração direta e indireta, relativas a matérias de competência deste Tribunal, têm prioridade de instrução pelos órgãos técnicos e de apreciação pelo Tribunal Pleno sobre as demais matérias da pauta da sessão. As decisões proferidas pelo Tribunal têm caráter normativo e força obrigatória, importando em prejudgamento. Durante o quarto trimestre de 2013 não houve apreciação de processo de consulta.

#### 2.1.3.2 Denúncias

Aos cidadãos, partidos políticos, associações ou sindicatos é permitido apresentar denúncia sobre irregularidades referindo-se a administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da Administração. As denúncias devem ser circunstanciadas com a indicação precisa dos atos e fatos apontados e dos indícios a que se referem as ilegalidades e irregularidades. No quarto trimestre de 2013, foram apreciados 10 processos de denúncia.

#### **Processo: TCE/000868/2013**

**Relator:** Cons. Carolina Costa

**Denunciado:** Secretaria da Segurança Pública do Estado (SSP).

**Deliberação:** À unanimidade, conhecer o processo como Denúncia e, no mérito, julgar improcedente, na forma do voto da Conselheira Relatora, com determinação à Procuradoria Geral do Estado da Bahia (PGE) e à Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB), no sentido de que: seja modificado o padrão de minuta de edital pertinente a obras e serviços, em qualquer modalidade, no seu item XII-3, primeiro quesito, em obediência à previsão legal do art. 30, §1, da Lei n.º 8666/1993 combinado com o art.101, §1, da Lei n.º 9.433/2005, quanto à documentação relativa à qualificação técnica, com a inclusão de exigência expressa do registro de atestados de desempenho nas entidades profissionais competentes, como segue: comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, preferencialmente de acordo com o modelo constante do Anexo IV.1, seja modificado modelo de minuta de edital, da modalidade pregão eletrônico, no seu item 2.1.2, parte final, quanto ao momento de apresentação da Declaração de Elaboração Independente de Proposta, em garantia do sigilo das propostas até o momento pertinente ao procedimento, a fim de tornar mais claro, como segue: 2.1.2. A proposta de preços deverá ser apresentada juntamente com a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo constante da SEÇÃO C-1, sob pena de desclassificação. No pregão eletrônico, a inclusão da proposta de preços será feita no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, enquanto que a proposta de preços escrita será remetida, juntamente com a declaração de elaboração independente de proposta, via fax, no prazo a que alude o item 5.4.2.14 do anexo i deste edital, sob pena de desabilitação. Fixado prazo de 30 dias para que sejam adotadas as providências indicadas.

**Processo: TCE/004178/2013****Relator:** Cons. Filemon Matos**Denunciado:** Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA)**Deliberação:** Por maioria de votos, conhecer da Denúncia como exercício do controle externo, e, no mérito, pela procedência parcial, para declarar a nulidade do Edital nº 002/2013, tendo em vista a inexistência de atribuições do cargo de Agente Público, previstas em Lei; determinando, por voto de desempate do Conselheiro Vice-Presidente Inaldo da Paixão Santos Araújo, a disponibilização imediata ao denunciante da documentação constante do processo de Dispensa de Licitação, em respeito às disposições da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso às Informações.**Processo: TCE/001275/2013****Relator:** Cons. Gildásio Penedo Filho**Denunciado:** 10º Batalhão da Polícia Militar da Bahia - Barreiras**Deliberação:** À unanimidade, não conhecer da Denúncia, determinando o seu arquivamento, nos termos do voto do Cons. Relator.**Processo: TCE/006419/2012****Relator:** Cons. Inaldo da Paixão Santos Araújo**Denunciado:** Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC)**Deliberação:** À unanimidade, conhecer da Denúncia, nos termos dos arts. 31 e 32 da Lei Complementar n.º 005/1991, e, no mérito, pela sua improcedência, em face de não restar comprovada a prática de ato contrário às normas que regem a Administração Pública.**Processo: TCE/005337/2009****Relator:** Subst. Cons. Lilian Damasceno Ferreira**Denunciado:** Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER)**Deliberação:** À unanimidade, conhecer do feito como Denúncia, em razão da presença de pressupostos de admissibilidade fixados nos arts. 31 e 32 da Lei Complementar n.º 005/1991, e, no mérito, julgar procedente, tendo em vista que não ficou demonstrada a ocorrência dos pressupostos legais para a contratação mediante inexigibilidade de licitação, determinando sejam os autos anexados à Prestação de Contas da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER), relativa ao exercício de 2009, autuada sob o n.º TCE/003044/2010, nos termos do art. 193, Parágrafo Único do Regimento Interno deste Tribunal, e recomendando à CONDER que ao realizar contratações diretas por inexigibilidade de licitação observe os requisitos fixados e as exigências formais estabelecidas na Lei Estadual n.º 9.433/2005.**Processo: TCE/002112/2013****Relator:** Cons. Inaldo da Paixão Santos Araújo**Denunciado:** Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB)**Deliberação:** À unanimidade, conhecer da Denúncia, nos termos dos arts. 31 e 32 da Lei Complementar n.º 005/1991, e, no mérito, pela sua improcedência, diante da regularidade do Edital do

Pregão Eletrônico n.º 001/2013, realizado pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB).

**Processo: TCE/002436/2013**

**Relator:** Cons. Gildásio Penedo Filho

**Denunciado:** Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP)

**Deliberação:** À unanimidade, conhecer do expediente como Representação, arquivando em face da perda de objeto, sem embargo de encaminhar cópia destes autos à 4ª CCE, a fim de que verifique, no exame das contas consolidadas, se nas licitações realizadas pela Secretaria de Segurança Pública (inclusive naquela que eventualmente tenha sucedido o Pregão Eletrônico n.º. 006/2012), foram repetidas as exigências de qualificação técnica impugnadas na representação em apreço, examinando se as restrições impostas por tais exigências são realmente necessárias à garantia do cumprimento das obrigações contratuais, ou se caracterizam violação ao princípio da competitividade.

**Processo: TCE/002697/2013**

**Relator:** Cons. Antônio Honorato

**Denunciado:** Hospital Geral Clériston Andrade (HGCA)

**Deliberação:** À unanimidade, conhecer da Denúncia e julgar procedente, dando ciência ao Titular da Pasta e determinando a juntada desta decisão às Contas do Hospital Clériston Andrade (HGCA) do atual exercício, aplicando, por maioria de votos, a multa no valor de R\$ 2.000,00 à Diretora da Unidade, na forma prevista no art. 35, incisos II e III da Lei Complementar n.º 005/1991, em virtude das irregularidades praticadas no âmbito da administração do Hospital Geral Clériston Andrade.

**Processo: TCE/002694/2013**

**Relator:** Cons. Pedro Lino

**Denunciado:** Edvaldo Carvalho dos Santos e Djalma Pinto Cruz

**Deliberação:** À unanimidade, conhecer e julgar pela improcedência a presente Denúncia, determinando a sua juntada ao processo de Prestação de Contas do Convênio n.º 009/2009.

**Processo: TCE/003145/2013**

**Relator:** Cons. Pedro Lino

**Denunciado:** Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A (EBDA)

**Deliberação:** À unanimidade, conhecer e julgar pela improcedência da Denúncia, determinando o seu arquivamento.

#### 2.1.4 Resoluções Normativas

As resoluções de caráter normativo referem-se a disciplinamento de matéria sujeita à jurisdição do Tribunal, funcionamento e aprovação de regimento interno, além de matéria de natureza administrativa.

No quarto trimestre de 2013, foram aprovadas as seguintes resoluções normativas:

- Resolução n.º 108/2013, de 30/10/2013, que dispõe sobre a implantação e funcionamento do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (PROInfo) no Tribunal de Contas do estado da Bahia e dá outras providências;
- Resolução n.º 111/2013, de 22/10/2013, aprova o Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), para o quadriênio 2014-2017 e dá outras providências;
- Resolução n.º 122/2013, de 12/11/2013, que dispõe sobre a prestação de informações pela autoridade administrativa para fins de registro de atos de admissão temporária de pessoal, em atendimento ao art. 71, inciso III, da Constituição Federal;
- Resolução n.º 137/2013, de 10/12/2013, aprova o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas do Estado da Bahia para o exercício de 2014 e dá outras providências;
- Resolução n.º 144/2013, de 10/12/2013, que estabelece normas e procedimentos para o controle externo dos convênios, acordos, ajustes e instrumentos congêneres destinados à descentralização de recursos estaduais;
- Resolução n.º 146/2013, de 12/12/2013, fixa os Índices de Participação dos Municípios no produto da arrecadação, pelo Estado, do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), para aplicação no exercício de 2014.

#### 2.2 CÂMARAS

No quarto trimestre de 2013, a Primeira e a Segunda Câmaras apreciaram e julgaram 1.307 processos, conforme destacado na Tabela 6.

**Tabela 6 – Processos apreciados/julgados pelas Câmaras**

CÂMARA/ NATUREZA DO PROCESSO	QUANTIDADE
	4º Trim.
<b>PRIMEIRA CÂMARA</b>	<b>1.198</b>
Aposentadoria	1.012
Pensão Especial (concedendo registro)	2
Pensão Previdenciária (concedendo registro)	9
Atos de Admissão de Pessoal (registro)	51
Atos de Admissão de Pessoal (arquivamento)	26
Transferência para Reserva	78
Reforma	18
Diligência Externa	2
<b>SEGUNDA CÂMARA</b>	<b>109</b>
Prest. Contas Rec. Est. Atribuídos a Entidades e Instituições	34
Prest. Contas Rec. Estaduais Atribuídos a Municípios	67
Contas de Resp. por Adiantamento	1
Acompanhamento de Licitação	1
Contrato	5
Acompanhamento de Convênios	-
Embarços	-
Convênio	1
<b>TOTAL</b>	<b>1.307</b>

Fonte: Secretaria Geral.

### 2.2.1 Decisões da Primeira Câmara

Os 1.012 processos de aposentadoria apreciados/julgados pela Primeira Câmara no quarto trimestre de 2013 representam 84,5% do total de 1.198 processos, sendo: 774 considerados em conformidade com a lei; 32 legais ressalvada parcela referente ao adicional por tempo de serviço; 180 legais ressalvada parcela referente às Condições Especiais de Trabalho (CET); 19 legais acolhendo a composição do órgão de origem e conferindo registro aos cálculos ratificados pela 6ª CCE; 1 legal ressalvada a composição dos proventos; 3 negativas de registro; 1 não conforme a lei; 2 renúncias de aposentadoria.

### 2.2.2 Decisões da Segunda Câmara

Das prestações de contas de recursos estaduais atribuídos a municípios, 88% foram aprovadas (55,2% aprovadas na íntegra, 19,4% aprovadas com ressalva e/ou recomendação e 13,4% aprovadas com multa).

Ainda em relação às prestações de contas de recursos estaduais atribuídos a municípios, 10,4% foram desaprovadas com débito e multa, 1,5% foram desaprovados com débito.

Em relação às prestações de contas de recursos estaduais atribuídos a entidades e instituições, 73,5% foram aprovadas (26,5% aprovadas com ressalva e/ou recomendação, 32,3% aprovadas na íntegra e 14,7% aprovado com multa).

Ainda em relação às prestações de contas de recursos estaduais atribuídos a entidades e instituições, 5,9% foram desaprovadas com multa.

Na Tabela 7 estão apresentados os resultados dos julgamentos da Segunda Câmara por natureza do processo:

**Tabela 7 – Decisões da Segunda Câmara**

RESULTADO DE JULGAMENTO	MATÉRIA							TOTAL
	CONTAS RESP. ADIANTAMENTO	REC. EST. ATRIB. A ENTIDADE E INSTITUIÇÃO	REC. EST. ATRIB. A MUNICÍPIOS	ACOMP. LICITAÇÃO	CONTRATO	CONVÊNIO	EMBARGO	
Aprovado	-	11	37	-	-	-	-	48
Aprov. c/ ressalva e/ou recomendação	-	09	13	-	-	-	-	22
Aprovado c/débito	-	-	-	-	-	-	-	-
Conhecimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Aprovado c/ multa	-	5	9	-	-	-	-	14
Desaprovado c/ débito e multa	-	2	7	-	-	-	-	9
Desaprovado c/ débito	-	2	1	-	-	-	-	3
Desaprovado c/multa	-	2	-	-	-	-	-	2
Desaprovado	-	-	-	-	-	-	-	-
Diligência	-	-	-	-	-	-	-	-
Débito	-	-	-	-	-	-	-	-
Arquivado	1	-	-	-	3	1	-	5
Regular	-	-	-	1	-	-	-	1
Irregular	-	-	-	-	2	-	-	2
Iliquídáveis	-	-	-	-	-	-	-	-
Decisão interna	-	3	-	-	-	-	-	3
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>34</b>	<b>67</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>109</b>

Fonte: Secretaria Geral

### 3 CONDENAÇÕES E SANÇÕES APLICADAS

O Tribunal de Contas julga quite, em crédito ou em débito o responsável por prestação ou tomada de contas. Havendo débito, condena o responsável ao recolhimento aos cofres públicos das parcelas impugnadas, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora devidos, podendo ainda aplicar-lhe multa.

As condenações e sanções aplicadas no 4º trimestre de 2013 estão apresentadas na Tabela 8.

**Tabela 8 – Condenações e sanções aplicadas** Em R\$ 1,00

NATUREZA	QUANT.		MULTA	DÉBITO	TOTAL
	(A)	(B)			
Prestação de Contas de Ordenador de Despesas	5	8	10.000,00	-	10.000,00
Prestação de Contas de Administrador	15	22	54.239,00	583.930,00	638.169,00
Recurso	2	2	2.400,00	24.200,00	26.600,00
Prestação de Contas de Responsável por Adiantamento	2	2	920,00	4.162,00	5.082,00
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	39	51	208.318,48	1.965.016,71	2.173.335,19
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Instituições	27	38	59.813,00	658.365,12	718.178,12
Denúncia	1	1	2.000,00	-	2.000,00
Auditoria	1	1	1.500,00	-	1.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>92</b>	<b>125</b>	<b>339.190,48</b>	<b>3.235.673,83</b>	<b>3.574.864,31</b>

Fonte: Secretaria Geral.

Notas: (A) – Quantitativo de processos; (B) – Quantitativo de responsáveis.

As condenações e sanções recolhidas no 4º trimestre de 2013 estão apresentadas na Tabela 9.

**Tabela 9 – Condenações e sanções recolhidas** Em R\$1,00

NATUREZA	QUANT.		MULTA	DÉBITO	TOTAL
	(A)	(B)			
Prestação de Contas de Ordenador de Despesas	1	1	1.120,07	-	1.120,07
Prestação de Contas de Administrador	5	5	19.333,56	-	19.333,56
Relatório de Atividades	1	1	630,16	-	630,16
Prestação de Contas de Responsável por Adiantamento	9	9	5.986,80	5.135,96	11.122,76
Recurso	4	4	10.033,55	1.484,30	11.517,85
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Municípios	16	16	11.849,17	13.906,61	25.755,78
Prestação de Contas de Recursos Estaduais Atribuídos a Entidades e Instituições	11	11	7.434,92	38.616,24	46.051,16
Convênio	5	5	2.532,90	-	2.532,90
<b>TOTAL</b>	<b>52</b>	<b>52</b>	<b>58.921,13</b>	<b>59.143,11</b>	<b>118.064,24</b>

Fonte: Secretaria Geral.

Notas: (A) – Quantitativo de processos; (B) – Quantitativo de responsáveis.

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), no quarto trimestre de 2013, emitiu e encaminhou à Procuradoria Geral do Estado (PGE), para efeito de propositura de ação executiva, 11 certidões de débitos que totalizaram o montante de R\$844.547,93

## 4 ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMAÇÃO DE AUDITORIA

### 4.1 PROGRAMAÇÃO DE AUDITORIA DE 2013

Os trabalhos auditoriais a cargo das Coordenadorias de Controle Externo (CCEs) são distribuídos de acordo com as áreas de atuação dos órgãos/entidades jurisdicionados. Dessa forma, tem-se a configuração apresentada no Quadro 6 para as unidades do TCE/BA responsáveis pela realização das auditorias nos órgãos da administração direta e entidades da administração indireta<sup>5</sup>:

**Quadro 6 – Áreas de atuação das CCEs**

1ª CCE	2ª CCE	3ª CCE	4ª CCE	5ª CCE	6ª CCE
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>					
SEINFRA	SESAB	SEFAZ	SSP	SETRE	SAEB
SEDUR	SICM	SJCDH	PM/BA	SEDES	Casa Civil
SERIN	SEINP	SEAP	SEDIR	SEC	Casa Militar
TJ		SEPLAN	MP	IAT/SEC	Gab. Governador
SECTI		SETUR	SEMA	SECOPA	Gab. Vice-Governador
		SEAGRI	Assembleia Legislativa (ALBA)		DPE
			PGE		SEPROMI
					SECULT
					SPM
					SECOM
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>					
<b>SEINFRA</b>	<b>SESAB</b>	<b>SEFAZ</b>	<b>SEDIR</b>	<b>SETRE</b>	<b>SAEB</b>
AGERBA <sup>(1)</sup>	HEMOBA <sup>(2)</sup>	DESENBÁHIA <sup>(3)</sup>	CAR <sup>(5)</sup>	SUDES B <sup>(1)</sup>	PRODEB <sup>(4)</sup>
DERBA <sup>(1)</sup>	<b>SICM</b>	URBIS <sup>(5)</sup>	<b>SEMA</b>	MAUÁ <sup>(1)</sup>	DETRAN <sup>(1)</sup>
BAHIAGÁS <sup>(4)</sup>	IBAMETRO <sup>(1)</sup>	<b>SEPLAN</b>	CERB <sup>(4)</sup>	<b>SEDES</b>	FUNSERV <sup>(6)</sup>
<b>SEDUR</b>	CIS <sup>(1)</sup>	SEI <sup>(1)</sup>	INEMA <sup>(1)</sup>	FUNDAC <sup>(2)</sup>	FUNPREV <sup>(6)</sup>
CONDER <sup>(5)</sup>	JUCEB <sup>(1)</sup>	<b>SETUR</b>	<b>ALBA</b>	<b>SEC</b>	<b>CASA CIVIL</b>
EMBASA <sup>(4)</sup>	SUDIC <sup>(1)</sup>	BAHIATURSA <sup>(4)</sup>	FPJ <sup>(2)</sup>	UNEB <sup>(1)</sup>	EGBA <sup>(5)</sup>
SUCAB <sup>(1)</sup>	CBPM <sup>(4)</sup>	<b>SEAGRI</b>		UEFS <sup>(1)</sup>	<b>SECULT</b>
<b>SECTI</b>	EBAL <sup>(5)</sup>	EBDA <sup>(5)</sup>		UESC <sup>(1)</sup>	IPAC <sup>(1)</sup>
FAPESB <sup>(2)</sup>		ADAB <sup>(1)</sup>		UESB <sup>(1)</sup>	FUNCEB <sup>(2)</sup>
<b>TCE</b>		BAHIAPESCA <sup>(4)</sup>			FPC <sup>(2)</sup>
CEDASC <sup>(1)</sup>					<b>SECOM</b>
					IRDEB <sup>(2)</sup>

Fonte: SUTEC/SECON.

- (1) Autarquia.
- (2) Fundação.
- (3) Agência de Fomento (Sociedade de Economia Mista).
- (4) Sociedade de Economia Mista.
- (5) Empresa Pública.
- (6) Fundo.

<sup>5</sup> O Quadro 6 está de acordo com as alterações constantes da Resolução n.º 060/2011 deste TCE/BA, de 16/08/2011, tendo em vista as modificações na estrutura organizacional e de cargos em comissão da Administração Pública do Poder Executivo Estadual promovidas pela Lei n.º 12.212/2011.

De acordo com a Resolução nº0082/2012 – Plano de Diretrizes do Exercício de 2013, Artigo 8º, Parágrafo Único, foram encaminhadas propostas de alteração de metas aos planos operacionais, cabendo observar que os números apresentados em todas as tabelas e quadros demonstrativos encontram-se ajustados às solicitações pleiteadas pelas unidades organizacionais deste Tribunal.

No quarto trimestre de 2013, foram concluídas as instruções dos processos pelas CCEs, totalizando 30 Relatórios de Atividades de Secretários de Estado, 35 Prestações de Contas de Ordenador de Despesa e 41 Prestação de Contas de Administrador. Concluíram-se, ainda, 03 auditorias relativas aos exames do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF<sup>6</sup>, 03 auditorias operacionais e a instrução de 440 processos relativos à prestação de contas de recursos estaduais atribuídos a entidades, ONGs ou municípios.

Foram instruídos 2.070 processos relativos a atos de admissão de pessoal, aposentadoria, pensão, reforma, transferência para reserva, recurso e pensão especial.

Na Tabela 10 está apresentado, de forma sintética, o quantitativo de processos instruídos, em fase de instrução e a instruir, no encerramento do 4º trimestre de 2013.

---

<sup>6</sup> Conforme discriminado no “Quadro 12 – Auditorias sobre o cumprimento das normas da LRF”.

**Tabela10 – Instrução de processos/auditorias pelas CCEs**

NATUREZA	INSTRUÍDOS	EM INSTRUÇÃO	A INSTRUIR	TOTAL
<b>AUDITORIAS DE REGULARIDADE</b>				
Prestação de Contas de Governo	1	-	-	1
Relatório de Atividades de Secretário de Estado	30	-	-	30
Prestação de Contas de Ordenador de Despesa	35	-	-	35
Prestação de Contas de Administrador	41	-	-	41
Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF <sup>(1)</sup>	3	-	-	3
Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira	9	-	-	9
Auditoria de Obras Públicas	1	-	-	1
Auditoria de Despesa com Pessoal	6	-	-	6
Acompanhamento das Licitações, Contratos e Convênios	8	1	-	9
Cálculo do Índice de Participação dos Municípios (IPM)	1	-	-	1
Despesa de Caráter Sigiloso	2	-	-	2
Tomada de Contas	1	2	156	159
Prestação de Contas Rec. Estad. Atrib. a Entidades, ONGs ou Municípios	440	-	963	1.403
Prestação de Contas de Responsável por Adiantamento	25	-	82	107
Auditoria em Projetos cofinanciados com Recursos Externos	9	-	-	9
Auditoria Especial	1	-	-	1
Consulta	1	-	-	1
Termo de Contrato e Termo de Convênio	11	-	14	25
Recurso de Apelação ou de Revisão	1	-	5	6
<b>ATOS DE PESSOAL</b>				
Admissão de Pessoal	160	-	38	198
Aposentadoria, Pensão, Reforma, Transferência para Reserva	1.792	-	498	2.290
Recurso	118	-	74	192
<b>DENÚNCIAS E DILIGÊNCIAS</b>				
Denúncias	16	-	4	20
Diligências	94	-	28	122
<b>AUDITORIAS OPERACIONAIS</b>				
Auditoria Operacional em Programas Governamentais	2	1	-	3
Auditoria Operacional em Órgãos e Entidades	1	1	-	2
<b>TOTAL</b>	<b>2.809</b>	<b>5</b>	<b>1.862</b>	<b>4.676</b>

Fontes: Sistema de Gerenciamento da Programação (SGP)/Sistema de Gerenciamento de Processos Documentos (PROInfo)/Coordenadorias de Controle Externo (CCEs).

Nota: (1) As auditorias aos exames da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (totalizando 11 ordens de serviço), são agrupadas em três relatórios quadrimestrais.

#### 4.1.1 Auditoria em projetos cofinanciados com recursos externos

Em atendimento ao convênio firmado com a Controladoria Geral da União (CGU), através da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC), bem como ao Termo de Referência específico do Contrato de Empréstimo no qual o Estado da Bahia é mutuário, o Tribunal vem auditando projetos de investimentos cofinanciados por organismos internacionais.

Estão relacionados no Quadro 7 os Contratos e Acordos de Empréstimo, assim como os Acordos de Doação, cujas auditorias integraram o programa de trabalho das CCEs para 2013:

**Quadro 7 – Auditorias em projetos cofinanciados com recursos externos** Em US\$1.00

CONTRATO/ACORDO DE EMPRÉSTIMO	VALOR TOTAL	CCE
Contrato de Empréstimo BIRD n.º 7.411-BR – Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias (PREMAR)	186,000,000	1ª
Contrato de Empréstimo BID n.º 1.738/OC-BR – Programa de Fortalecimento da Atividade Empresarial do Estado da Bahia (PROGREDIR)	16,667,000	1ª
Contrato de Empréstimo BIRD n.º 7.344-BR – Projeto de Desenvolvimento Integrado em Áreas Urbanas Carentes no Estado da Bahia – Viver Melhor II	82,160,000	1ª
Contrato de Empréstimo BID n.º 2.841/OC-BR – Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado da Bahia (PROCONFINS II)	400,000,000	3ª
Acordo de Empréstimo BIRD n.º 7.327-BR – Projeto de Redução da Pobreza Rural da Bahia (PRODUZIR III)	75,000,000	4ª
Acordo de Empréstimo FIDA 696-BR – Projeto de Desenvolvimento de Comunidades Rurais nas Áreas Mais Carentes do Estado da Bahia (PRODECAR)	60,000,000	4ª
Acordo de Doação BIRD TF 090274 – Projeto de Conservação e Gestão Sustentável do Bioma Caatinga – Mata Branca	23,060,000	4ª
Acordo de Doação BIRD TF 093842 – Projeto de Inclusão de Comunidades Remanescentes de Quilombolas e Povos Tradicionais	877,617	4ª

Fontes: Gerências de Auditoria e Sistema de Gerenciamento da Programação (SGP).

O estágio de execução das auditorias em projetos cofinanciados com recursos de acordos de empréstimo e doações e seus respectivos objetivos encontram-se evidenciados no Quadro 8 a seguir:

**Quadro 8 – Estágio de execução das auditorias em projetos cofinanciados**

OS	ÓRGÃO/ ENTIDADE	OBJETIVO	ESTÁGIO
SGA 17/13	SEINFRA DERBA	Auditoria do Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias (PREMAR).	Concluída 1ª CCE
SGA 26/13	SECTI DG/UGP	Verificar a fidedignidade das demonstrações financeiras, a aplicação dos recursos, atentando para a eficiência do Programa de Fortalecimento da Atividade Empresarial do Estado da Bahia, e se as despesas foram realizadas de acordo com as normas e exigências do BID e legislação aplicável.	Concluída 1ª CCE
SGA 23/13	SEDUR CONDER	Verificar a fidedignidade das demonstrações financeiras do Projeto de Desenvolvimento Integrado em áreas Carentes no Estado da Bahia e a conformidade das despesas com as normas e exigências do BIRD, além de avaliar o seu desempenho, quanto aos aspectos de economia, eficiência e eficácia.	Concluída 1ª CCE
SGA 54/13	SEFAZ	Verificar o cumprimento das exigências previstas no contrato e avaliação dos controles operacionais do Programa de Consolidação do Equilíbrio Fiscal para o Desenvolvimento do Estado da Bahia (PROCONFINS II).	Concluída 3ª CCE
SGA 09/13	CAR SEDIR	Verificar a fidedignidade das demonstrações financeiras do Projeto de Inclusão de Comunidades Remanescentes de Quilombolas e Povos Tradicionais, de forma a emitir parecer sobre sua posição em 31/12/2011, atentando para a adequação dos controles internos relativos aos registros contábeis, financeiros e patrimoniais e a realização de despesas consoante os termos do contrato de empréstimo, o manual operacional, leis e regulamentos aplicáveis.	Concluída 4ª CCE
SGA 10/13	CAR SEDIR	Verificar a fidedignidade das demonstrações financeiras do Projeto Mata Branca, de forma a emitir parecer sobre sua posição em 31/12/2011, atentando para a adequação dos controles internos relativos aos registros contábeis, financeiros e patrimoniais e a realização de despesas consoante os termos do contrato de empréstimo, o manual operacional, leis e regulamentos aplicáveis.	Concluída 4ª CCE
SGA 11/13	CAR SEDIR	Verificar a fidedignidade das demonstrações financeiras do Acordo de Empréstimo n.º 696-BR – PRODECAR, de forma a emitir parecer sobre sua posição em 31/12/2011, atentando para a adequação dos controles internos relativos aos registros contábeis, financeiros e patrimoniais e a realização de despesas consoante os termos do acordo de empréstimo, o manual operacional, leis e regulamentos aplicáveis.	Concluída 4ª CCE
SGA 12/13	CAR SEDIR	Verificar a fidedignidade das demonstrações financeiras do Acordo de Empréstimo n.º 7.732-BR – PRODUZIR III, de forma a emitir parecer sobre sua posição em 31/12/2011, atentando para a adequação dos controles internos relativos aos registros contábeis, financeiros e patrimoniais e a realização de despesas consoante os termos do acordo de empréstimo, o manual operacional, leis e regulamentos aplicáveis.	Concluída 4ª CCE
SGA 168/13	CAR SEDIR	Verificar a fidedignidade das demonstrações financeiras do Projeto cofinanciado por meio do Acordo de Empréstimo n.º 696-BR – PRODECAR, de forma a emitir parecer sobre sua posição em 30/09/2013, atentando para a adequação dos controles internos relativos aos registros contábeis, financeiros e patrimoniais e a realização de despesas consoante os termos do contrato de empréstimo, o manual operacional, leis e regulamentos aplicáveis.	Concluída 4ª CCE

Fontes: Gerências de Auditoria e os Sistemas SGP e SGA.

#### 4.1.2 Auditoria Operacional

Conforme a programação de auditoria para o exercício de 2013, 5 auditorias operacionais foram realizadas, encontrando-se, em 31/12/2013, 3 concluídas e 2 em execução, conforme disposto no Quadro 9 a seguir:

**Quadro 9 – Estágio de execução das auditorias operacionais**

OS	NATUREZA DA AUDITORIA OPERACIONAL	PROGRAMA/ÓRGÃO/ENTIDADE	ESTÁGIO
SGA 166/12	Programa Governamental	Pacto pela Vida - Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza do Estado da Bahia (SEDES)	Concluída
SGA 146/13	Programa Governamental	Acesso a Justiça Integral e Gratuita – Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE)	Iniciada
SGA 163/13	Órgão/Entidade	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP).	Concluída
SGA 151/13	Órgão/Entidade	Fundo de Cultura da Bahia – Secretaria de Cultura (SECULT)	Iniciada
SGA 80/13	Programa Governamental	Fortalecimento da Educação Básica	Concluída

Fonte: Sistema de Gerenciamento da Programação (SGP).

Nota: Foi concluída, em 2012, auditoria operacional na Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial (SUDIC), referente à programação de auditoria do exercício de 2011.

#### 4.1.3 Auditoria em despesa com pessoal

Foram concluídas todas as auditorias em despesas com pessoal previstas na programação do exercício de 2013, como demonstrado no Quadro 10:

**Quadro 10 – Estágio de execução das auditorias em despesa com pessoal**

OS	PROGRAMA/ENTIDADE	ESTÁGIO
SGA 141/12	Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB)	Concluída
SGA 180/12	Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB)	Concluída
SGA 184/12	Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP)	Concluída
SGA 187/12	Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB)	Concluída
SGA 196/12	Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC)	Concluída
SGA 199/12	Polícia Militar da Bahia (PM/BA)	Concluída

Fonte: Sistema de Gerenciamento da Programação (SGP).

#### 4.1.4 Acompanhamento de licitações, contratos e convênios

As auditorias relativas ao acompanhamento de licitações, contratos e convênios, encontraram-se, no quarto trimestre, conforme Quadro 11.

**Quadro 11 – Estágio de execução do acompanhamento de licitações, contratos e convênios**

OS	PROGRAMA/ENTIDADE	ESTÁGIO
SGA 22/13	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia Transporte e Comunicações da Bahia (AGERBA)	Concluída
SGA 44/13	Parceria Público-Privada – Reconstrução, Gestão e Manutenção da Arena Fonte Nova – Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte ( SETRE)	Concluída
SGA 148/13	Acompanhamento de Parcerias Público-Privadas – Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Bahia (SEDUR)	Concluída
SGA 150/13	Contrato de Gestão nº 01/2011 – SAFTEC/BAHIAFARMA - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB)	Concluída
SGA 154/13	Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia Transporte e Comunicações da Bahia (AGERBA)	Concluída
SGA 158/13	Contratos da Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A (EBDA) – Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária do Estado da Bahia (SEAGRI)	Concluída
SGA 160/13	Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA	Concluída
SGA 164/13	Empresa de Turismo da Bahia (BAHIATURSA) – Secretaria de Turismo (SETUR)	Concluída
SGA 174/13	Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB)-Execução de convênios celebrados com prefeituras	Iniciada

Fonte: Sistema de Gerenciamento da Programação (SGP).

#### 4.1.5 Auditoria sobre o cumprimento da LRF

Com a finalidade verificar o atendimento às exigências da Lei Complementar n.º 101/2000, denominada “Lei de Responsabilidade Fiscal” (LRF), foram concluídas todas as auditorias relacionadas no Quadro 12.

**Quadro 12 – Auditorias sobre o cumprimento das normas da LRF**

COORDENADORIA	PRODUTO	ESTÁGIO
3ª CCE	LRF – 3º Quadrimestre 2012	Concluída
3ª CCE	LRF – 1º Quadrimestre 2013	Concluída
3ª CCE	LRF – 2º Quadrimestre 2013	Concluída
6ª CCE	LRF – 3º Quadrimestre 2012	Concluída
6ª CCE	LRF – 1º Quadrimestre 2013	Concluída
6ª CCE	LRF – 2º Quadrimestre 2013	Concluída

Fontes: Gerências de Auditoria e Sistema de Gerenciamento da Programação (SGP).

Nota: As auditorias previstas para realização em 2012, referentes aos exames da LRF (totalizando doze ordens de serviço), foram agrupadas em três relatórios quadrimestrais, conforme explicitado na Tabela 10.

#### 4.1.6 Acompanhamento da execução orçamentária e financeira

Em conformidade com a programação do exercício de 2013 foram concluídas até o final de 4º trimestre as 9 auditorias previstas, relativas ao acompanhamento da execução orçamentária e financeira nos órgãos e entidades relacionados no Quadro 13.

**Quadro 13 – Acompanhamento das auditorias de execução orçamentária e financeira**

OS	PROGRAMA/ENTIDADE	ESTÁGIO
SGA 137/13	Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária do Estado da Bahia (SEAGRI)	Concluída
SGA 156/13	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esportes (SETRE)	Concluída
SGA 157/13	Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB)	Concluída
SGA 159/13	Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN)	Concluída
SGA 162/13	Universidade do Estado da Bahia (UNEB)	Concluída
SGA 167/13	Secretaria de Segurança Pública (SSP)	Concluída
SGA 169/13	Diretoria Regional de Educação – Salvador 1A – Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC)	Concluída
SGA 170/13	Diretoria Regional de Educação – Salvador 1B – Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC)	Concluída
SGA 176/13	Polícia Militar da Bahia (PM/BA)	Concluída

Fonte: Sistema de Gerenciamento da Programação (SGP) e Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA).

### III DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

#### 1 RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

##### 1.1 PARTICIPAÇÃO DO TCE/BA EM EVENTOS EXTERNOS

###### **Vice-Presidente do TCE/BA lança livro sobre Auditoria Governamental em Goiás**

O Vice-Presidente do TCE/BA, Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo, lançou, No dia 22/11/2013, em Goiânia/GO, o livro "Auditoria Governamental em breves reflexões". A obra, que leva o selo da Editora Gestão Pública, foi lançada durante o Simpósio Goiano de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, que ocorreu nos dias 22 e 23/11/2013. O Simpósio teve como Tema "Contabilidade: Ferramenta para a gestão pública transparente e eficaz"

Na oportunidade, o Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo proferiu a palestra "A Auditoria Governamental e a CASP". Em seguida, foi aberta oficialmente a sessão de autógrafos no auditório da sede do Conselho de Contabilidade do Estado de Goiás.

###### **XXVII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil**

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia esteve presente no XXVII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil com a participação do Conselheiro Presidente Zilton Rocha, do Conselheiro Vice-Presidente Inaldo da Paixão Santos Araújo, do Conselheiro Pedro Lino e de técnicos da instituição. O Congresso foi realizado entre os dias 03 e 06.12.13 no Centro de Convenções de Vitória do Espírito Santo.

Dentre os temas e trabalhos propostos, foi realizada a apresentação do Diagnóstico da Avaliação da Qualidade e Agilidade do Controle Externo no âmbito dos Tribunais de Contas, dos resultados da Rede de Informações Estratégicas de Controle Externo, do Manual de Boas Práticas Processuais, bem como palestras, atividades temáticas individualizadas, entre outras atividades relacionadas ao controle externo no Brasil e no mundo. Na ocasião, ocorreu a eleição das diretorias da associação dos Membros dos Tribunais de Contas (ATRICON) e do Instituto Rui Barbosa (IRB).

##### 1.2 PARTICIPAÇÃO DO TCE/BA EM EVENTOS NO ESTADO DA BAHIA

###### **Sessão Especial na Câmara Municipal de Salvador - Homenagem aos 50 anos do SINPRO-BA**

Em homenagem aos 50 anos do Sindicato dos Professores do Estado da Bahia (SINPRO-BA), o vereador Gilmar Santiago (PT), propôs uma sessão especial comemorativa na noite do dia 16/10/2013, no Plenário Cosme de Farias, na Câmara Municipal de Salvador. A iniciativa teve a mesa composta, na sua maioria, por representantes da atual e de antigas diretorias do Sindicato. O Presidente do Tribunal de Contas da Bahia, Conselheiro Zilton Rocha, participou do evento.

## **II Encontro Estadual do ProInfância Bahia MEC-UFBA**

No dia 04/11/2013 foi realizado no Bahia Othon Palace Hotel, o II Encontro Estadual do ProInfância Bahia MEC-UFBA. O educador e atual Presidente do TCE/BA, Conselheiro Zilton Rocha, também destacou a grande relevância da Educação Infantil, como uma fonte inesgotável de saberes e aprendizados.

### **2.º Encontro de Prefeitos da Bahia “Educação e Tecnologia”**

O Governador da Bahia, Jaques Wagner, ressaltou a importância dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios na fiscalização dos recursos administrados pelos gestores públicos, durante a abertura do 2º Encontro de Prefeitos – Educação e Tecnologia, que ocorreu em novembro/2013, no Hotel Vila Galé Marés, em Camaçari. O evento contou com a presença dos presidentes do TCE/BA, Conselheiro Zilton Rocha, e do TCM, Paulo Virgílio Maracajá.

Na avaliação do presidente do TCE, o 2º Encontro de Prefeitos foi uma grande oportunidade de gestores de todas as regiões do Estado discutirem não apenas as questões ligadas à educação e tecnologia, mas também apresentar assuntos sobre o orçamento da educação.

### **Homenagem aos 12 anos da FAPESB**

O Presidente do TCE/BA, Conselheiro Zilton Rocha, participou, na manhã do dia 20/11/13, da sessão especial em comemoração aos 12 anos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), uma das mais importantes agências de fomento em Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil. O evento, realizado no plenário do Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães, na Assembleia Legislativa, contou com a presença de parlamentares, além de outras autoridades.

O Presidente Zilton Rocha enfatizou, em seu discurso, que no período em que a então FAPESB vivia uma séria crise, o saudoso geógrafo Milton Santos fez um requerimento oral, clamando pela reconstrução da instituição. "Uma pessoa de grande autoridade intelectual, como Milton Santos, questionava a extinção da instituição. Isso foi há mais de 12 anos. Ninguém pode prescindir de ter um instrumento como esse, porque a pesquisa é algo cuja maturação precisa de tempo. E nenhum pesquisador pode fazer isso isoladamente. Por isso é que o poder público deve investir cada vez mais a fim de inserir as novas gerações no universo da ciência", disse o Presidente do TCE/BA.

### **Semana do Ministério Público 2013**

A conferência de abertura da Semana do MP ocorreu no dia 11/12/13, no auditório da sede do Ministério Público da Bahia. A solenidade foi presidida pelo Procurador-Geral de Justiça da Bahia, Wellington César Lima e Silva, e contou com a participação do Procurador-Geral do Estado, Rui Moraes, representando o Governador da Bahia. O Tribunal de Contas do Estado da Bahia foi representado pelo Conselheiro Presidente Zilton Rocha.

### ***Projeto TCE em Campo - 5ª edição***

Servidores municipais que atuam em prefeituras dos territórios do Baixo Sul, Extremo Sul e Costa do Descobrimento participaram, dia 16/10/2013, em Eunápolis, da 5ª edição do *Projeto TCE em Campo*, evento idealizado pelo TCE/BA com o objetivo de orientar jurisdicionados dos 27 territórios de identidade sobre a Execução e o Acompanhamento de Obras Públicas e a Gestão e Prestação de Contas de Convênios, dentre outros temas. O encontro ocorreu no auditório do Campus da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e contou com a participação do Ouvidor, do Assessor de Comunicação e de servidor do TCE/BA.

O servidor do TCE/BA, Auditor Josué França, abordou o tema “*Gestão e Prestação de Contas de Convênios*”.

Na ocasião, a engenheira civil Larissa Silva Azevedo, secretária de Obras do município de Mucuri, destacou a importância do *TCE em Campo* na qualificação dos gestores.

### **Divulgação do papel do TCE/BA para alunos e professores da Unyahna**

O Conselheiro Presidente Zilton Rocha e o Ouvidor Paulo Sérgio Pacheco de Figueiredo estiveram no auditório da Unyahna, em 21/10/2013, quando discorreram sobre para alunos e professores de vários cursos, sobre temas ligados às competências constitucionais da Corte de Contas baiana, como controles Interno, Externo e Social; a estrutura organizacional; a composição atual do Tribunal; as áreas de atuação dos Conselheiros e as ações que vêm sendo desenvolvidas para ampliar a participação da sociedade e incentivar o exercício da cidadania daquela universidade.

### **Vice-Presidente do TCE/BA apresenta painel sobre Planejamento Governamental**

O Vice-Presidente do TCE/BA, Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo, participou, dia 28/10/2013, da *XI Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Estado da Bahia*, realizada no Hotel Fiesta, em Salvador.

Na oportunidade, o Conselheiro integrou a equipe de painelistas do encontro, discorrendo sobre o tema *Planejamento Governamental: Parceria Público e Privada*, acompanhado do Dr. Carlos Martins, Ex-Secretário da Fazenda. Este foi o primeiro evento oficial do Conselho Regional de Contabilidade no Estado, do qual o Vice-Presidente do TCE/BA participa depois de ter sido homenageado com a Comenda de Contador Benemérito na 10ª edição da Convenção, realizada em Porto Seguro, em 2012.

### **TCE divulga suas atribuições a 31 municípios baianos**

Em 05/11/2013, cidadãos alagoanhenses e de mais 30 municípios baianos foram informados sobre as competências e atribuições do Tribunal e como podem auxiliar na fiscalização dos recursos públicos, por meio de entrevista concedida pelo Ouvidor acompanhado do Assessor de Comunicação Social e de servidor do TCE/BA, ao Programa Linha Direta da Rádio 93 FM, em Alagoinhas.

Na ocasião, houve a divulgação dos produtos de comunicação desenvolvidos e em curso, como o CAB em seu bolso, Mapa-fôlder do CAB, vídeo institucional, Cartilha infanto-juvenil, *TCE Informe* e *TV Mural*, além do “Evento Diálogos Territoriais” e do *Projeto TCE em Campo*.

### **Cons. Inaldo da Paixão Santos Araújo profere palestra sobre Contabilidade e Auditoria Públicas**

Estudantes do curso de Ciências Contábeis da UNIME (União Metropolitana de Educação e Cultura) assistiram, dia 21/11/2013, à palestra Contabilidade e Auditoria no Setor Público, proferida pelo Vice-Presidente do TCE/BA, Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo. A atividade integrou o 2º Simpósio Contábil da UNIME Salvador e partiu de um convite da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis da instituição de ensino.

O Conselheiro falou sobre a experiência em compartilhar os seus conhecimentos com os alunos da universidade e que o objetivo do encontro foi sensibilizar os estudantes sobre as novas perspectivas nos âmbitos da contabilidade e auditoria pública. A apresentação resumiu as principais inovações da contabilidade no setor público, enfatizando a necessidade dos órgãos de controle em aprimorar as suas práticas para auditar com base nas novas normas.

### **Parceria fortalece relação entre TCE e estudantes do Ensino Médio: *Projeto Ouvidoria vai à Escola***

O *Projeto Ouvidoria Vai à Escola* é uma iniciativa da Secretaria da Educação e da Ouvidoria Geral do Estado da Bahia e visa promover a participação da comunidade escolar na gestão; contribuir com a formação cidadã dos estudantes da rede estadual; bem como colaborar com o processo de promoção da melhoria da qualidade da educação e a garantia do direito de aprender.

O Tribunal, por meio da sua Ouvidoria, firmou parceria com a Ouvidoria da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, com o objetivo de informar aos estudantes do ensino médio de Salvador as atribuições constitucionais do TCE/BA e a importância do controle externo para que os recursos públicos sejam bem aplicados pelos gestores e que cumpram a sua função social. Convidado pela Ouvidoria do TCE/BA, o Ouvidor da SEC, Francisco Barreto Neto, apresentou ao Conselheiro Presidente, Zilton Rocha, o *Projeto Ouvidoria Vai à Escola*.

A divulgação do trabalho do TCE/BA nas escolas inicia-se com a apresentação de um audiovisual em que o Presidente, Conselheiro Zilton Rocha, mostra à sociedade a importância do TCE no controle dos gastos públicos. Em seguida, é apresentado o vídeo institucional do Órgão que esclarece à sociedade sobre a importância da Corte de Contas baiana. Na oportunidade, apresenta-se, também, o vídeo que mostra as diversas instituições que fazem parte do Centro Administrativo da Bahia (CAB), trabalho desenvolvido pela ASCOM do TCE/BA, que deu origem ao fôlder institucional que traz informações e serviços para aqueles que buscam acesso às diversas secretarias, órgãos e entidades do CAB.

A Ouvidoria do TCE/BA finaliza as apresentações informando sobre a composição do Órgão, a atuação dos Conselheiros, os controles existentes e orienta os cidadãos a melhorar sua participação na fiscalização dos recursos públicos, assim como informa aos alunos como a participação social pode fortalecer o exercício da cidadania.

As competências e atribuições do TCE/BA tem sido divulgadas no âmbito desse Projeto, por meio de

encontros ocorridos durante este quarto trimestre, onde participaram professores, alunos dos ensinos Fundamental e Médio e funcionários das escolas, a exemplo da Escola Estadual Euricles de Matos, no Rio Vermelho; da Escola Estadual Mariinha Tavares, em Pernambuco; do Colégio Estadual Henriqueta Martins Catharino, na Federação; do Colégio Polivalente de Aratu, no município de Simões Filho; e do Colégio Estadual Lêda Jesuíno dos Santos, no Engenho Velho de Brotas.

### **Presidente do TCE participa do *Projeto Ouvidoria vai à Escola* como convidado especial**

O Presidente do TCE/BA, Zilton Rocha, foi o convidado especial do *Projeto Ouvidoria Vai à Escola*, que visitou a comunidade estudantil da terra natal do Conselheiro, Nova Canaã, à 490 quilômetros de Salvador. Recebido por muitos dos seus antigos alunos, o Conselheiro Presidente apresentou as atribuições da Corte de Contas e convidou o público a participar mais ativamente do controle social. O evento ocorreu dia 09/12/13, no Colégio Estadual Florestal, do qual o professor Zilton Rocha foi diretor durante 11 anos.

## **1.3 PROMOÇÃO DE EVENTOS INTERNOS**

### **Dia dos Tribunais de Contas**

O Presidente do TCE/BA, Conselheiro Zilton Rocha, conduziu os trabalhos na Sessão Solene em Comemoração do Dia dos Tribunais de Contas ocorrida no dia 07/11/2013 no Plenário Cons. Lafayette Pondé.

A solenidade foi aberta oficialmente pelo Conselheiro Presidente Zilton Rocha, que compôs a mesa acompanhado do Vice-Presidente, Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo, a Senadora da República Lídice da Mata, o Procurador Geral do Estado, representando o Governador do Estado, Jaques Wagner; o Procurador Geral de Justiça do Estado da Bahia, Wellington César Lima e Silva; o Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios; Conselheiro Paulo Virgílio Maracajá Pereira; o Vice-Presidente da OAB/Bahia, Fabrício Castro de Oliveira; o Procurador do Ministério Público de Contas, representando o Procurador-Geral, Maurício Caleffi; a Defensora Pública Geral do Estado da Bahia, Vitória Beltrão Bandeira; do Professor e Ex-Parlamentar Marcelo Cordeiro, do Vereador Waldir Pires, e dos Conselheiros Pedro Lino, Antônio Honorato, e Gildásio Penedo Filho.

A comemoração foi marcada por uma grande homenagem ao Conselheiro Decano do TCE, o economista Filemon Matos, que atua na Corte de Contas há 25 anos. O Conselheiro foi condecorado com a Medalha do Mérito Ruy Barbosa, a maior honraria do TCE/BA, e recebeu os cumprimentos de seus pares, amigos, familiares e servidores do Tribunal.

Na oportunidade, o Ex-Parlamentar Marcelo Cordeiro proferiu a palestra "25 Anos da Constituição e os Tribunais de Contas".

Prestaram homenagem ao Conselheiro Filemon, o Vice-Presidente do TCE, Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo, o Auditor Interno Antônio Geraldo Conceição Braga e a Gerente de Biblioteca e Documentação, Denilze Alencar.

### **Operacionalização do novo Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (PROInfo)**

A partir do dia 07/10/2013 o TCE/BA passou a dispor de novo sistema para registrar, consultar e gerenciar os seus processos e documentos.

Com o Sistema PROInfo, o TCE/BA passou a adotar numeração única para o registro de processos e documentos, além de utilizar novas funcionalidades como o armazenamento virtual, rápido acesso ao tempo de tramitação dos processos, utilização de modelos de documentos e disponibilização de relatórios gerenciais.

A Secretária Geral informou que o desenvolvimento do PROInfo contou com a participação e esforço de servidores de todos os setores do Tribunal e a partir da sua implantação será iniciada a fase de evolução do Sistema.

A equipe técnica do CEDASC, autarquia de tecnologia da informação, vinculada ao TCE/BA, declarou que no desenvolvimento da nova solução priorizou-se a utilização de dados estruturados, em plataforma tecnológica web, baseada em software livre, aderente aos padrões tecnológicos que vem sendo adotados pelas duas instituições e pelo mercado, integrada às demais soluções de tecnologia da informação utilizadas pelo Tribunal.

#### **TV Mural entra no ar com notícias e serviços**

O TCE/BA passou a contar, a partir do dia 07/10/2013, com um novo canal de comunicação. Fruto de uma parceria entre a Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) e o Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria (CEDASC), a TV Mural chegou para facilitar o dia a dia de servidores, jurisdicionados e visitantes trazendo um leque de informações institucionais e de serviços para os públicos interno e externo. Quatro monitores LCD de 26 polegadas foram instalados – um em cada pavimento do edifício-sede do TCE, no *hall* de acesso aos elevadores. Além das notícias geradas pelo Tribunal, a TV traz informações permanentes como temperatura local e hora do dia. A programação está aberta a sugestões de chamadas e serviços.

#### **Tribunal de Contas lança seu primeiro vídeo institucional**

O Conselheiro Presidente Zilton Rocha apresentou, dia 05/10/2013, no Plenário Cons. Lafayette Pondé, o primeiro vídeo institucional do TCE/BA. O audiovisual descreve, em 12 minutos, aspectos históricos, as funções e competências de todos os setores que compõem a estrutura organizacional, bem como o trabalho que o Tribunal tem realizado para trazer mais eficiência e eficácia ao Controle Externo.

O objetivo principal do audiovisual é aproximar o TCE da sociedade, estreitando a relação da Corte de Contas com escolas, universidades, dentre outras instituições. Idealizado pela ASCOM em parceria com a Ouvidoria, o vídeo foi produzido com a colaboração de servidores do Órgão durante o processo de elaboração do roteiro e revisão final.

### **Convocação dos servidores aposentados para o cadastramento**

De acordo com o Edital de Notificação publicado no DOE em 03/10/2013, o Presidente do TCE-BA, Conselheiro Zilton Rocha, concedeu prazo de dez dias, contados a partir da publicação do edital, para que os servidores inativos, procedessem, com urgência, à regularização do seu cadastro junto à Previdência Estadual nos termos da Lei nº 11.357/2009.

### **5ª CCE apresenta Painel de Referência da Auditoria Operacional Coordenada no Ensino Médio**

O Painel de Referência da Auditoria Operacional Coordenada no Ensino Médio foi realizada no dia 06/11/2013, na Sala de Treinamento do CEICE, quando a equipe da 5ª Coordenadoria de Controle Externo apresentou os Achados de Auditoria decorrentes da execução do trabalho.

O evento contou com a participação de representantes da Universidade Estadual Santa Cruz (UESC), UNEB, União dos Estudantes Secundaristas do Brasil (UBES) e Ministério Público Estadual, além de servidores da 5ª e 6ª CCEs, COPE, CEICE e integrantes do Gabinete da Conselheira Carolina Costa, que é Supervisora da 5ª CCE, além do especialista Adriano Leal Bruni, responsável pelo suporte estatístico à auditoria.

Participaram como convidados o Diretor e Pró-Reitor de Graduação da UESC, Elias Lins Guimarães; a Promotora do CEDUC/MP-BA, Cíntia Guanaes; a Assessora de Direção da UNEB, Suelen Gonçalves; e o Presidente da ABES e Diretor da UBES, Wesley Machado.

A Auditoria Operacional Coordenada no Ensino Médio decorreu do Acordo, assinado em 21/03/2013, entre o Tribunal de Contas do Estado da Bahia e o Tribunal de Contas da União (TCU). O objetivo do Painel foi o de apresentar as constatações, análises e recomendações levantadas pela equipe auditorial após os trabalhos de campo e discuti-las com os participantes, no intuito de obter contribuições para o relatório final da Auditoria.

A 5ªCCE selecionou como objeto de análise o Programa Fortalecimento da Educação Básica, inserido no Eixo Inclusão Social e Afirmação de Direitos, que tem como ementa fortalecer a educação básica, garantindo o acesso, a permanência e a aprendizagem do estudante, combatendo a reprovação, o abandono e a evasão escolar. O projeto da Auditoria, de âmbito nacional, esteve sob a coordenação do TCU, do Instituto Rui Barbosa (ARB) e da Associação dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON).

### **Alunos do Exército visitam o TCE/BA**

Em 14/11/2013, alunos de Administração e Ciências Contábeis da Escola de Formação Complementar do Exército Brasileiro visitaram as instalações do TCE, o Auditório Conselheiro Lafayette Pondé, assistiram ao vídeo institucional e conheceram, em detalhes, o trabalho realizado pelos Conselheiros da Corte de Contas referente ao julgamento de uma conta pública.

### **Eleições da AUDIT 2013**

A Eleição para compor a Lista Tríplex visando ao provimento do cargo de Chefe da Auditoria Interna deste TCE para o biênio 2014-2015 realizou-se no dia 04/12/2013, conforme Extrato de Edital publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 06/11/2013.

## TCE divulga Índices de Participação dos Municípios no produto da arrecadação

Na Sessão Plenária do dia 12/12/2013, o Conselheiro Filemon Matos submeteu à apreciação do Tribunal Pleno a Resolução nº 146, que fixa os Índices de Participação dos Municípios no produto da arrecadação, pelo Estado, do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) para aplicação no exercício de 2014.

Após a apresentação da análise dos dados pelo Relator, a matéria foi amplamente discutida pelos Conselheiros, com aprofundamento e destaque para situações específicas de alguns municípios que tiveram aumento e outros que sofreram redução em sua participação no produto da arrecadação.

Para o Presidente do TCE, Conselheiro Zilton Rocha, a divulgação destas informações auxiliam no acompanhamento e na fiscalização por parte dos municípios e jurisdicionados da quantidade de recursos destinadas a cada município provenientes do ICMS.

As informações foram disponibilizadas em listas por ordem alfabética dos municípios e desta forma o TCE/BA cumpre o seu compromisso de levar aos cidadãos informações que viabilizem o controle social, ampliando a base de fiscalização do uso dos recursos públicos.

### 1.4 REUNIÕES INSTITUCIONAIS REALIZADAS PELA PRESIDÊNCIA DO TCE/BA

No 4º trimestre de 2013, a Presidência do TCE/BA realizou reuniões institucionais, destacando-se:

**Quadro 14 – Reuniões institucionais realizadas pela Presidência**

DATA	AUTORIDADE(S)/INSTITUIÇÃO/ASSUNTO	LOCAL
02/10/13	Chefe da Procuradoria Fiscal do Estado - Dr. Elder Verçosa e Dra. Adriana Andrade. Assunto: Execução Fiscal.	Gabinete da Presidência
14/10/13	Ouvidor da Secretaria da Educação – Professor Francisco Neto. Assunto: Parceria entre as Ouvidorias do TCE-BA e da Secretaria de Educação – Projeto Ouvidoria Vai `a Escola.	Gabinete da Presidência
16/10/13	Secretário da Fazenda – Dr. Manoel Vítório. Assunto: Projeto de Lei sobre aumento diferenciado, diário oficial eletrônico e criação de vagas.	Secretaria da Fazenda
11/11/13	Deputado Federal Emiliano José e Reitor da UNEB – Professor José Bites. Assunto: Visita de Cortesia	Gabinete da Presidência
18/11/13	Secretário da SEDUR – Dr. Cícero Monteiro e Conselheiro Gildásio Penedo. Assunto: Licitação do Metrô.	Gabinete da Presidência
25/11/13	Audiência com o Líder do Governo na Assembléia Deputado Estadual José Neto. Participantes: Auditor Nelson do Carmo e Diretor da DIRAF Henrique Pereira. Assunto: Projeto de Lei sobre aumento diferenciado, diário oficial eletrônico e criação de vagas.	Assembleia Legislativa
27/11/13	Procurador Geral do Estado Dr. Rui Moraes e Secretário da Fazenda Dr. Manoel Vítório. Assunto: Projeto de Lei sobre aumento diferenciado, diário oficial eletrônico e criação de vagas.	Procuradoria Geral do Estado
02/12/13	Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia Dr. Jaques Wagner. Assunto: Projeto de Lei sobre aumento diferenciado, diário oficial eletrônico e criação de vagas.	Governadoria

Fonte: Gabinete da Presidência do TCE/BA.

## 1.5 CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES OU NÚCLEOS PELA PRESIDÊNCIA DO TCE/BA

**Ato nº 202, de 30/10/2013.** Designar os servidores MARCELO MASCARENHAS LIGUORI, MÁRIO DOS SANTOS SILVA e ANA PATRÍCIA CRISÓSTOMO PEREIRA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela apreciação das inscrições, bem como pela coleta e apuração de votos por ocasião da eleição para compor a Lista Tríplice, visando ao provimento do cargo de Chefe da Auditoria Interna, símbolo TCE-05, deste Tribunal.

**Ato nº 210, de 25/11/2013.** Designar uma Comissão composta pelos servidores SOLON DE LIMA CORTES NETO, NELSON DANTAS DE SOUZA FILHO e JUCELINO SOUZA ROSA para, sob a presidência do primeiro, proceder aos inventários de Material Permanente e de Material de Consumo existentes no Almoarifado do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, devendo concluir os trabalhos até o dia 10/01/2014.

## 1.6 POSSE DA PROCURADORA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

O Presidente do TCE/BA, Conselheiro Zilton Rocha, empossou, dia 03/10/13, a advogada Camila Luz de Oliveira no cargo de Procuradora do Ministério Público de Contas (MPC). A solenidade de posse ocorreu no auditório Conselheiro Lafayette Pondé, no edifício-sede do TCE/BA. A nova Procuradora, aprovada em concurso público em 2010, ocupa a vaga deixada pela hoje Conselheira Carolina Costa. Após assinar o termo de posse, a Procuradora recebeu as felicitações dos conselheiros, colegas do MPC e de outros servidores da Corte de Contas.

A procuradora Camila Luz de Oliveira é graduada em Direito pela UCSal (2005) e pós-graduada em Direito do Estado (2006). Ocupou o cargo efetivo de Analista Judiciário privativo de Bacharel em Direito nos juizados especiais cíveis entre novembro de 2007 e julho de 2011. Foi Assessora de juiz entre agosto de 2011 e março de 2013. Ocupou ainda o cargo de Assessor Jurídico de Desembargador, entre abril de 2013 e setembro de 2013.

## 1.7 ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO TCE/BA

O Conselheiro Vice-Presidente Inaldo da Paixão Santos Araújo foi eleito Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia na sessão plenária do dia 17/12/13, no auditório Conselheiro Lafayette Pondé. Servidor da Corte de Contas há 26 anos, o mestre em Contabilidade obteve a unanimidade dos votos do Pleno do TCE/BA, sendo o primeiro servidor de carreira da Casa a ser eleito para o cargo de Presidente.

Na mesma sessão, o Conselheiro Gildásio Penedo Filho foi eleito, também por unanimidade, para o cargo de Vice-Presidente, e o Conselheiro Antônio Honorato, idem, para o cargo de Corregedor. O Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo já havia sido empossado como Vice-Presidente do TCE/BA em julho de 2012. Ele toma posse no mais alto posto da Corte de Contas em janeiro de 2014, quando o atual Presidente, Conselheiro Zilton Rocha, deixa o cargo.

O Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo ingressou no TCE em março de 1987, mediante

concurso público. Ocupou os cargos de supervisor, coordenador de Controle Externo e substituto de conselheiro. É contador Benemérito do Estado da Bahia, 2013; pós-graduado em Auditoria Contábil, em Auditoria Governamental, em Administração para Auditores Públicos e em Metodologia e Didática para o Ensino Superior. É professor universitário (UNEB) e em cursos de pós-graduação e cursos preparatórios para concursos públicos das matérias de Contabilidade, Contabilidade Pública e Auditoria. Autor de 11 livros de Auditoria e Contabilidade e de dezenas de artigos técnicos e científicos. É também membro do grupo de trabalho do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que elaborou as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público; membro do grupo de trabalho que elabora as Normas Brasileiras de Auditoria Contábil aplicadas ao Setor Público e Coordenador do Grupo de Trabalho constituído pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), que elaborou as Normas de Auditoria Governamental (NAGs).

### 1.8 CONCURSO PÚBLICO

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia publicou em 06/09/2013, dois editais (01 e 02) dos concursos públicos para os cargos de Analista de Controle Externo (25 vagas) e Agente Público (20 vagas), respectivamente com atribuições relacionadas à atividade controladora e às áreas administrativo/financeira, de gestão de pessoas e de planejamento estratégico. No dia 17/11/2013 foram realizadas as provas do concurso público para os referidos cargos.

O concurso para o cargo de Analista de Controle Externo encontra-se em andamento, na fase de correção das provas. A banca responsável pelo concurso é a Fundação Getúlio Vargas (FGV), contratada por dispensa de licitação aprovada pelo plenário do TCE/BA.

Quanto ao Cargo de Agente Público, as provas objetivas e discursivas serão reaplicadas, no dia 19/01/2014, em observância à recomendação feita pelo Ministério Público Estadual para anulação daquelas anteriormente realizadas por ocasião do concurso.

### 1.9 MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE/BA

O Ministério Público Especial junto ao TCE/BA, no quarto trimestre de 2013, deu continuidade às análises e emissão de Parecer nos Processos de competência do Tribunal de Contas no exercício do controle externo. Nesse período, também houve o prosseguimento da sistemática de acompanhamento tempestivo dos processos seletivos simplificados deflagrados pelo Estado para contratar servidores pelo Regime Especial de Direito Administrativo (REDA).

No quarto trimestre de 2013, o Ministério Público Especial (MPC) realizou também as seguintes atividades:

- reunião com o Presidente da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia, Promotor Alexandre Cruz, para tratar de assuntos institucionais, em 04/10/2013;
- participação da Procuradora de Contas Camila Luz de Oliveira no evento “*Os Tribunais de Contas e a Justiça Eleitoral – Aplicação da Lei Complementar n.º 135*”, promovido pelo TCE/MG e TRE/MG, realizado na sede do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais em

- Belo Horizonte–MG, no dia 08/11/2013;
- participação do Procurador-Geral de Contas Maurício Caleffi, na qualidade de debatedor, no Seminário “Combate à Corrupção: mais transparência, menos impunidade”, promovido pelo Ministério Público do Estado da Bahia, na sede do Órgão em Salvador-Ba, no dia 09/12/2013;
  - participação nas reuniões do Comitê de Auditoria;
  - atendimento das partes interessadas nos Processos da alçada do TCE/BA que estão localizados neste MPC.

Além dessas atividades, o MPC se fez presente em todas as sessões das 1ª e 2ª Câmaras e do Plenário do TCE/BA e emitiu parecer acerca das matérias de sua competência, como a seguir demonstrado:

**Tabela 11 – Processos examinados pelo Ministério Público Especial junto ao TCE/BA**

NATUREZA	N.º DE PROCESSOS	
	4º TRIMESTRE	
Recursos Atribuídos a Entidades e Municípios		207
Recurso – Apelação/Revisão		38
Auditoria e Inspeção		19
Tomada de Contas de Administradores, Prefeituras e Entidades		21
Contas de Adiantamento		1
Contas da Assembleia Legislativa		-
Contas de Administrador		37
Contas de Ordenador		18
Relatório de Atividades de Secretários de Estado		19
Denúncia		29
Admissão de Pessoal		5
Aposentadoria		1
Termo de Contrato		9
Termo de Convênio		4
Reclamação		5
Embargos de Declaração		2
Incidente de Inconstitucionalidade		-
Matéria Administrativa		1
Rescisão de Julgado		1
Revisão Administrativa		-
Consulta		1
Despesa de Caráter Sigiloso		-
<b>TOTAL</b>		<b>418</b>

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (PROInfo).

## 2 ACOMPANHAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DO TCE/BA (2010-2013)

A Resolução n.º 082/2012 dispôs sobre o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) para o exercício de 2013, sendo priorizados 12 Objetivos Estratégicos, integrantes das perspectivas “Processos Internos”, “Pessoas e Inovação” e “Orçamento e Estrutura”, tendo em vista a continuidade administrativa e os novos desafios que se apresentam nos cenários interno e externo. Foram selecionadas 23 Diretrizes Estratégicas, materializadas por meio de planos operacionais.

Procurou-se conferir maior alinhamento entre os Planos Estratégico, de Diretrizes e Operacional, a partir da introdução de mecanismos destinados a assegurar que o programa de trabalho (metas e produtos) das unidades deste TCE reflita, no seu conjunto, os rumos ditados pelo Plenário através do citado Plano de Diretrizes.

Registre-se, ainda, que o Plano Operacional, desde 2011, contempla as metas do Ministério Público Especial junto a este Tribunal em razão da nomeação e posse dos seus Procuradores a partir de fevereiro de 2011.

Assim, visando enfatizar a transparência de seus procedimentos, aumentar a divulgação dos resultados dos trabalhos e aperfeiçoar seus mecanismos internos de controle, foi elaborado o “**Acompanhamento do Plano Estratégico 2010-2013: Ações de 2010 a 2013**” (**Apêndice D**), sendo discriminadas as ações desenvolvidas pelo TCE/BA, cumulativamente, nos exercícios de 2010 a 2013, em consonância com as diretrizes e objetivos estratégicos priorizados.

## 3 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO 2014-2017

Em 27/05/2013 deu-se início ao processo de elaboração do Plano Estratégico do TCE/BA para o quadriênio 2014-2017, sendo constituído grupo de trabalho composto por representantes do Gabinete da Presidência; da Superintendência Técnica (SUTEC) e da Coordenadoria de Projetos Especiais (COPE), sob a responsabilidade do Centro de Treinamento e Estudos Interdisciplinares para o Controle Externo (CEICE), mediante sua Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Institucional (GEDAI).

Para o desenvolvimento do plano estratégico adotaram-se os fundamentos teóricos do *Balanced Scorecard* (BSC).

As ações empreendidas no quarto trimestre de 2013 pelo Gabinete da Presidência, SUTEC e CEICE, mediante as suas Gerências de Avaliação e Desempenho (GEAV) e a de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Institucional (GEDAI), resultaram em Atos e Resoluções da Presidência, destacando-se neste item aqueles diretamente relacionados à implementação do Plano Estratégico para o quadriênio 2014-2017:

- aprovação, em 22/10/2013, do Plano Estratégico do TCE/BA para o quadriênio 2014-2017, denominado "Desenvolvendo a Organização" (Resolução Normativa nº 111/2013);
- implantação de sistema informatizado para registro, monitoramento e avaliação dos elementos

que compõem o Plano Estratégico, que serão objeto de desdobramentos sucessivos no âmbito das unidades do TCE/BA, quando da elaboração de seus respectivos Planos Operacionais, de forma a garantir a necessária compatibilização dos instrumentos de planejamento e avaliação de desempenho (Resolução Normativa nº 111/2013);

- aprovação para que seja criado o Comitê de Monitoramento e Avaliação do Plano Estratégico, por ato normativo específico a ser proposto (Resolução Normativa nº 111/2013);
- aprovação, 10/12/2013, do Plano de Diretrizes do TCE/BA para o exercício de 2014 que contemplam Objetivos e Iniciativas Estratégicas do PE 2014-2017 a serem implementadas por meio dos respectivos Planos Operacionais elaborados pelas unidades organizacionais da instituição (Resolução Normativa nº 137/2013); e
- padronização dos procedimentos para cadastramento do Plano Operacional Anual de 2014, no Sistema de Gerenciamento da Programação (SGP) (Ato nº 220 de 26/12/2013).

#### **4 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

No que se refere à avaliação de desempenho foram desenvolvidas, no quarto trimestre de 2013, as seguintes atividades:

- realização do levantamento das alterações de metas realizadas pelas gerências de controle externo e unidades técnico administrativas do TCE e do CEDASC, que foram submetidas à Superintendência Técnica, conforme Ofícios, informando o estágio de execução das mesmas, a partir das informações constantes do SGP 2013;
- elaboração dos procedimentos de padronização para cadastramento das metas relativas ao Plano Operacional Anual do exercício de 2014, no Sistema de Gerenciamento da Programação (SGP), para adoção por todas as unidades de Nível 3, conforme Ato nº 220, de 26/12/2013, a partir dos Objetivos Estratégicos priorizados e respectivas Diretrizes aprovadas para o exercício, pela Resolução nº 137/2013;
- implementação de ações, visando a consolidação do Plano Operacional Anual do exercício de 2014 das unidades do TCE/BA e do CEDASC;
- cadastramento das Comissões de Avaliação de Desempenho Individual no Sistema de Avaliação Institucional (SIIV) por todas as unidades do TCE/BA e do CEDASC, tendo em vista a realização do processo de Avaliação de Desempenho Anual, relativo ao exercício de 2013.

## 5 PROJETOS ESPECIAIS

No quarto trimestre de 2013, foram desenvolvidas no âmbito da Coordenadoria de Projetos Especiais (COPE), por intermédio das quatro Gerências que a compõem, as atividades que seguem descritas.

### 5.1 PROJETO ASPA

O Projeto Aperfeiçoamento e Sistematização do Processo Auditorial (ASPA) tem por objetivo a racionalização e sistematização do processo auditorial, através da elaboração de estudos que visam à avaliação e ao aprimoramento de metodologias de trabalho, bem como à manualização de práticas auditoriais.

#### 5.1.1 Programas de Auditoria

Em trabalho conjunto com a SECON e a GPE-B, foram inseridos no SGA os seguintes programas padrão, relativos à área "Auditoria Operacional em Programas Governamentais", fase de execução:

- Entrevista;
- Grupo Focal;
- Observação Direta;
- Questionário; e
- Questão de Auditoria.

#### 5.1.2 Matriz de Risco das Contas da Administração Direta e Indireta

No exercício de 2010 foi desenvolvida e utilizada, em caráter experimental, Matriz de Risco visando apoiar o processo de seleção, pelas CCEs, das unidades objeto de exame *in loco*, no âmbito das contas consolidadas da administração direta estadual, notadamente para aquelas Secretarias que apresentam maior número de unidades gestoras, quais sejam, Saúde, Segurança Pública e Educação.

No processo de aprimoramento dessa ferramenta, a referida Matriz vem sendo aperfeiçoada e, para o exame das contas do exercício de 2013, foi novamente aplicada, sendo que dessa vez abrangendo todos os órgãos da administração direta e entidades da administração indireta do Estado, de modo a subsidiar, mais uma vez, a seleção pelas CCEs das unidades/entidades cujas prestações de contas devem ser examinadas *in loco*.

Ainda para o exame das contas do exercício de 2013, houve atualização do critério “Risco” da Matriz de forma a diminuir o peso do fator “Contas ainda não julgadas nos últimos 03 anos”, considerando que a maioria das contas que ingressam ao TCE não são levadas ao Plenário antes desse período de tempo.

Para fins de elaboração do Plano Operacional Anual (POA) de 2014, as despesas empenhadas consideradas na Matriz se referiram ao período de janeiro a setembro/2013, em função da substituição do Sistema SICOF pelo Sistema FIPLAN. Assim, não foi possível utilizar o período de agosto/2012 a

setembro/2013 como no exercício anterior. Ao final do mês de janeiro de 2014, a Matriz será atualizada com o total das despesas empenhadas no exercício de 2013 e com outros fatos relevantes ocorridos a partir de setembro/2013. Dessa forma, quando se fizer necessário, as CCEs deverão proceder os respectivos ajustes no POA.

No que se refere às informações relativas aos Convênios na Matriz de Risco para as contas de 2013, em virtude das mudanças trazidas pelo Sistema FIPLAN, estas não estavam disponíveis. Dessa forma, o fator referente aos Convênios, pertinente ao critério Relevância, foi retirado.

### 5.1.3 Núcleo de Informações Estratégicas

Composto por profissionais das áreas de auditoria (CCEs), sistematização do processo auditorial (ASPA)/COPE e tecnologia da informação (CEDASC), o Núcleo de Informações Estratégicas (NIE) foi constituído através do Ato nº 244, de 01/11/2012, e do Ato Conjunto TCE/CEDASC nº 001, de 26/11/2012, com o objetivo de elaborar estratégias e ações de inteligência, por meio da obtenção, cruzamento e análise de bases de dados oriundas de fontes internas e externas, como também de viabilizar cooperação com a Rede de Controle da Gestão Pública.

O NIE, no quarto trimestre de 2013, especificou o seguinte relatório:

**Quadro 15- Relatórios especificados**

Relatório	Trilha	Objetivo	Base de dados utilizada
Acumulação de aposentadorias, cargos, empregos ou funções (Ativos e Inativos)	Pessoal	Identificar servidores que acumulem aposentadorias com cargos, empregos ou funções na administração direta e indireta do Estado e/ou municípios.	SIRH e SIGA

Fonte: Coordenadoria de Projetos Especiais (COPE)

Na área de Convênios, considerando a nova Resolução de Convênios do TCE/BA, o NIE analisou os critérios e a pontuação dos itens da Matriz de Risco de Convênios encaminhando o resultado da análise para a Superintendência Técnica deste Tribunal.

A coordenadora do NIE participou do XXVII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, realizado no período de 03 a 6/12/2013, no Centro de Convenções de Vitória/ES, oportunidade em que participou das atividades temáticas relacionadas com a Atividade de Inteligência do Controle Externo da Rede de Informações Estratégicas da qual faz parte.

### 5.1.4 Mapeamento e Redesenho de Processos Auditoriais

No âmbito do Acordo de Doação – Projeto Fortalecimento da Auditoria Subnacional Brasileira (PROFORT), Componente 2 – Fortalecimento Institucional dos Tribunais de Contas, Atividade 2.1 “Mapeamento de Processos Auditoriais”, em junho de 2012, foram iniciados os trabalhos referentes ao mapeamento de processos do TCE/BA, com a realização de reuniões para alinhamento conceitual e definição do escopo e cronograma de trabalho, além da realização do Seminário de Partida.

O trabalho de mapeamento e redesenho de processos teve como principais objetivos, mapear e redesenhar processos, identificar gargalos, desconformidades e oportunidades de melhoria nos fluxos mapeados, considerando os novos desafios e cenários relacionados à Gestão de Processos e de Pessoas.

Foram redesenhados os fluxos auditoriais relativos à Prestação de Contas da Administração Direta e Indireta; Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira; Auditoria Operacional e Contas de Governo, Plano Operacional (Plano de Diretrizes e Programação Anual de Auditoria); Recebimento e Autuação; Relatoria e Julgamento e Apreciação.

Do trabalho de mapeamento e redesenho de processos resultou, além dos fluxos redesenhados, com suas especificações, um Plano de Implementação, em que foram atribuídos responsáveis e prazos para a execução das ações.

No quarto trimestre de 2013, dando continuidade ao acompanhamento do Plano de Implementação, foi realizada nova revisão nos guias específicos para as naturezas de auditoria "Acompanhamento da Execução Orçamentária" e "Prestação de Contas de Ordenador de Despesas e Prestação de Contas de Administrador", que foram consolidados num único documento, denominado "Roteiro do Processo Auditorial".

## 5.2 PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE AUDITORIA (SGA)

O SGA tem por objetivo básico melhorar o controle, acompanhamento e execução das auditorias realizadas pelo controle externo do TCE-BA, através da automatização, padronização e racionalização dos procedimentos auditoriais.

No quarto trimestre de 2013, foram continuados os trabalhos de implementação de melhorias no SGA, que proporcionarão a mudança estrutural na funcionalidade de papel de trabalho.

Em outubro de 2013, foram retomadas as reuniões do Comitê Gestor do SGA, para apresentação, discussão e aprovação das melhorias especificadas pelo Comitê e desenvolvidas pelo CEDASC.

Entre os meses de outubro e novembro de 2013, foram realizados os testes e homologação da nova versão do Sistema (4.0), que será implantada em 15/01/2014, destacando-se, dentre as modificações implementadas, a criação de papéis de trabalho subsidiários, a possibilidade de seleção entre planilha ou editor texto para o registro do trabalho efetuado no Sistema e a substituição das tags por recurso que permitirá, de forma mais fácil e amigável, o registro das informações que compõem os relatórios.

No quarto trimestre de 2013, foi dada continuidade aos trabalhos de acompanhamento da utilização dos recursos e funcionalidades disponíveis no SGA, bem como de análise do registro das informações e da utilização dos programas padrão nas auditorias realizadas pelo TCE/BA no exercício de 2013.

Do resultado dos trabalhos efetuados, verificou-se a repetição de algumas falhas identificadas no exercício anterior. Entretanto, também foi possível constatar a melhor utilização dos recursos e funcionalidades do Sistema em diversas Ordens de Serviço consultadas.

Ressalte-se que grande parte das falhas identificadas poderá ser evitada com a implantação da nova versão do SGA, que permitirá uma melhor organização dos trabalhos e o atendimento às melhores práticas de auditoria.

Em dezembro de 2013, foi realizado o planejamento da requalificação que será realizada em fevereiro de 2014, para todos os usuários do SGA, com o objetivo de apresentar a nova versão do Sistema e capacitar todos os servidores lotados nas Coordenadorias de Controle Externo e na AUDIT nas novas funcionalidades do Sistema.

### 5.3 SWAp BAHIA

Em 18/07/2012, foi assinado, pelo Governo do Estado da Bahia e pelo BIRD, contrato de empréstimo visando o financiamento da execução do Programa com Enfoque Setorial Amplo das Áreas de Saúde e Recursos Hídricos do Estado da Bahia – SWAp Bahia, sendo o TCE/BA coexecutor do mencionado Programa no seu Componente 2 – Fortalecimento Institucional dos Setores de Saúde, de Recursos Hídricos e Planejamento, contando com recursos da ordem de US\$500 mil.

A seguir são destacadas as principais atividades desenvolvidas no âmbito do SWAp Bahia:

#### **Revisão do Plano de Desenvolvimento Organizacional (PDO)**

Conforme mencionado em relatórios anteriores, foi contratado profissional para especificar o Termo de Referência (TOR) relativo à contratação de empresa responsável pela elaboração, desenvolvimento e implantação da nova Estrutura Organizacional e Gestão de Pessoas neste Tribunal. Considerando que os serviços desenvolvidos demonstraram a necessidade da inclusão de novas etapas no Plano de Desenvolvimento Organizacional (PDO), foi realizada pela equipe da Gerência a sua revisão, de maneira a que este possa ser um documento o mais completo possível, contemplando futuras intervenções.

Após a não objeção aos documentos de licitação fornecida pelo BIRD, conforme mencionado no relatório anterior, neste quarto trimestre de 2013, considerando tratar-se de um procedimento de seleção internacional, foi realizada a tradução dos documentos para o idioma inglês.

## **Projeto de Divulgação da Rede de Controle**

Em 12/12/2013 foi celebrada a contratação de um consultor especialista em comunicação social para desenvolver projeto de divulgação da Rede de Controle do Estado da Bahia, especificamente das instituições que manifestaram interesse em participar desta atividade, no que tange a ações de aproximação com a Sociedade Civil.

Ainda no que se refere a este projeto de divulgação, foram realizadas três reuniões da Rede de Controle, na sede deste TCE, a primeira, realizada em 04 de novembro, teve por objetivo confirmar as adesões ao mencionado projeto, sendo obtida até o final do exercício a adesão de nove instituições, a saber: Tribunal de Contas da União – TCU, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCE/BA, Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Estado da Bahia, Controladoria Geral da União no Estado da Bahia, Ministério Público do Estado da Bahia, Procuradoria Geral do Estado da Bahia, Controladoria Geral do Estado da Bahia, Polícia Federal – Superintendência no Estado da Bahia, além do TCE/BA.

As outras duas reuniões, realizadas em dezembro/2013, já contando com a participação do consultor contratado, tiveram por finalidade dar início aos contatos com as mencionadas instituições, de forma a facilitar o acesso ao material institucional de cada uma delas.

## **Acompanhamento do Programa**

Conforme solicitação procedida pela SEPLAN, no dia 20/12/2013 foram encaminhados àquela Secretaria a revisão do Plano Operativo Anual (POA) e do Plano de Aquisições, referentes à participação deste TCE no SWAp Bahia.

## **Assistência Técnica e Monitoramento a Auditorias Operacionais**

No quarto trimestre de 2013 foi dada continuidade à assistência técnica e monitoramento a duas auditorias operacionais a cargo da 6ª CCE, uma no Programa Garantia de Acesso à Justiça Integral e Gratuita e a outra no Fundo de Cultura. A mencionada assistência técnica tem por finalidade contribuir com o aprimoramento profissional dos responsáveis pela realização dos trabalhos.

No que tange à auditoria no Programa Garantia de Acesso à Justiça Integral e Gratuita, no dia 11 de dezembro foi realizado o Painel de Referência da Matriz de Planejamento. Tendo em vista que os representantes da sociedade civil convidados a contribuir com o planejamento da auditoria do Fundo de Cultura, cujo Painel de Referência foi agendado para o dia 17 de dezembro, não compareceram ao evento, este foi remarcado para o início de fevereiro/2014.

## **5.4 ESTRATÉGIA PARA ALOCAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES**

Considerando a realização de concurso público com quantitativo reduzido de vagas, bem como a necessidade de prover o TCE de maior efetividade das suas ações, foi elaborada uma estratégia para alocação de novos servidores. Para tanto, dentre outras ações, foi lançada pesquisa de opinião dentre os Coordenadores de Controle Externo e Gerentes de Auditoria deste Tribunal.

## 6 EDUCAÇÃO CORPORATIVA

No 4º trimestre de 2013, a Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Profissional (GEDAP) deu continuidade a sua programação anual, realizando ações internas de capacitação, prestando acompanhamento às bolsas de estudo do Programa de Incentivo à Educação Superior, proporcionando a participação dos servidores em eventos externos e realizando ações de capacitação junto aos jurisdicionados e associações/entidades da sociedade civil.

### 6.1 CURSOS E EVENTOS INTERNOS

Curso de Capacitação no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (FIPLAN). Realizado, no período de 10 a 29/10/2013, em seis turmas que totalizaram 147 inscritos e 108 concluintes. Teve como público-alvo servidores lotados nas Coordenadorias de Controle Externo, AUDIT, SUTEC e Gabinetes de Conselheiros e por objetivo capacitar os participantes quanto às funcionalidades do sistema para utilização nos trabalhos auditoriais.

### 6.2 PROGRAMA DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO SUPERIOR

Encontram-se em vigência três bolsas de estudo de pós-graduação *lato sensu* (especialização), conforme discriminado no Quadro 16.

**Quadro 16– Bolsas de estudo vigentes – Pós-graduação**

CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	BENEFICIADOS
MBA em Auditoria, Controladoria e Gestão Financeira	Fundação Getúlio Vargas (FGV)	1
MBA em Gerenciamento de Projetos	Fundação Getúlio Vargas (FGV)	1
MBA em Controladoria de Gestão de Negócios	Universidade Salvador (UNIFACS)	1
<b>TOTAL</b>		<b>3</b>

Fonte: CEICE/GEDAP.

### 6.3 CONVÊNIO N.º 02/2012 ENTRE O TCE/BA E A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA (PGE)

Continuaram em vigência duas bolsas, que não integram o Programa de Incentivo à Educação Superior, para participação de servidores lotados em Coordenadorias de Controle Externo no Curso de Especialização em Direito de Infraestrutura Pública e Inclusão Social – Novas Tendências e Mecanismos para o Desenvolvimento, objeto de uma parceria firmada entre Procuradoria Geral do Estado (PGE) e o (TCE/BA).

### 6.4 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EXTERNOS

No 4º trimestre de 2013, a GEDAP viabilizou a participação de 2 servidores em eventos técnico-institucionais externos (curso/seminário/palestra), com apoio do TCE/BA, conforme detalhado a seguir:

**Quadro 17– Eventos externos**

EVENTO	INSTITUIÇÃO PROMOTORA	PERÍODO	LOCAL	N.º DE PARTICIPANTES
“Estruturando o Atendimento Clínico Destoxicação”	o VP Consultoria Nutricional / Divisão de Ensino e Pesquisa,	24 /12/13	Salvador/BA	1
“Elaboração e Gestão de Programas de Qualidade de Vida no Trabalho na Administração Público”	One Cursos-Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda	04 a 06/12/13	Brasília/ DF	1
<b>TOTAL</b>				<b>2</b>

Fonte: CEICE/GEDAP.

## 6.5 ENCONTROS TÉCNICOS COM JURISDICIONADOS E ASSOCIAÇÕES / ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

### 6.5.1 Projeto TCE em Campo

No 4º trimestre, foi dada continuidade ao Projeto TCE em Campo, com a realização de 01 (um) encontro técnico com jurisdicionados e associações / entidades da sociedade civil de municípios do Estado da Bahia, integrantes dos territórios de identidade da 'Costa do Descobrimento' e 'Extremo Sul'. Com carga horária de 8 horas, neste trimestre, o Encontro Técnico foi realizado no município de Eunápolis. GEDAP/CEICE, Ouvidoria, Gabinete da Presidência e ASCOM foram as Unidades do TCE-BA envolvidas nesta ação, em uma meta compartilhada no Plano Operacional 2013. Os temas abordados foram: 'Procedimentos de execução e acompanhamento de obras públicas'; 'Gestão e prestação de contas de convênios'.

Previsto para acontecer no dia 27/11/2013, no município de Barreiras, o 6º Encontro Técnico do ano de 2013, envolvendo os municípios integrantes dos territórios de identidade 'Bacia do Rio Grande', 'Bacia do Rio Corrente' e 'Velho Chico' foi suspenso por determinação da Presidência, levando-se em consideração o contingenciamento de despesas e a necessidade do serviço por parte dos técnicos que atuam em atividades de auditoria.

**Quadro 18– Projeto TCE em Campo**

LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIOS PARTICIPANTES	DATA	N.º DE PARTICIPANTES
Eunápolis	Eunápolis, Belmonte, Itanhém, Jucuruçu, Porto Seguro, Santa Cruz de Cabrália, Teixeira de Freitas, Vereda, Mucuri, Alcobaça.	16/10/13	36
<b>TOTAL</b>			<b>36</b>

Fonte: CEICE/GEDAP.

### 6.5.2 Palestra

O 'Controle Interno' foi tema discutido com servidores da PRODEB, em 21 de outubro, em palestra que reuniu 30 pessoas.

## 6.6 ARTICULAÇÃO JUNTO À UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO SERVIÇO PÚBLICO-UCS/SAEB

Em março de 2013, o TCE/BA passou a compor o Comitê de Educação Corporativa - CEC da Universidade Corporativa do Serviço Público do Estado da Bahia - UCS/SAEB, sendo representado por dois servidores do CEICE/GEDAP.

O CEC tem em sua composição servidores representantes das unidades de educação corporativa das Secretarias do Estado da Bahia e foi criado com a finalidade de subsidiar a UCS/SAEB na proposição e avaliação de políticas, diretrizes, estratégias e ações de capacitação e aperfeiçoamento dos servidores públicos. A experiência tem proporcionado o intercâmbio com as diversas unidades de educação corporativa do serviço público estadual, além de ampliar as possibilidades de oferta de ações de capacitação para os servidores do TCE/BA, conforme demonstrado:

**Quadro 19 - Encaminhamento de Servidores para Capacitação**

CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	INSCRITOS
Qualidade no Atendimento – Modalidade EAD	40 h	21/10 a 21/11/13	1
Curso “Redação e Novo Acordo Ortográfico”	20 h	5 a 14/11/13	3
Curso “Papel do Gerente na Gestão do Desempenho de Equipes”	24 h	26 a 29/11/13	1
Curso “Gestão Pública Integrada”	16 h	26 a 29/11/13	2
Curso “Redação e Novo Acordo Ortográfico”	20 h	3 a 5/12/13	3
<b>TOTAL</b>			<b>10</b>

Fonte: GEDAP/CEICE

## 7 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 7.1 GOVERNANÇA EM TI

O CEDASC continua aplicando e disseminando os conceitos dos códigos das melhores práticas de tecnologia da informação, com foco na governança em tecnologia da informação, que consiste num conjunto de boas práticas de gestão organizacional capazes de assegurar que os investimentos em sistemas, equipamentos e serviços estejam alinhados com os objetivos e as diretrizes estratégicas do Tribunal de Contas, mediante um modelo de referência para gestão de TI, como técnicas e práticas de gerência de projetos e serviços baseadas em *Control Objectives for Information and Related Technology* (COBIT), *Information Technology Infrastructure Library* (ITIL) e *Project Management*

Institute (PMI), em todo o seu portfólio de projetos e serviços.

## 7.2 GESTÃO DE INFRAESTRUTURA

### 7.2.1 *Service Desk*

No último trimestre de 2013, foram realizados 1.352 atendimentos aos usuários. Além desses, o CEDASC realizou outros 444 atendimentos de suporte técnico relacionados, principalmente, às áreas de sistemas, destacando-se os atendimentos referentes ao Sistema PROInfo e de desenvolvimento institucional do próprio CEDASC, envolvendo, dentre outros, a implantação de novas versões de *softwares* desenvolvidos e alterações em banco de dados.

### 7.2.2 Ativação do Grupo Gerador

No período, foram finalizados os trabalhos de modificação da estrutura elétrica para implantação de um grupo gerador, gerido em conjunto com o Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (TCM/BA). A empresa vencedora do processo licitatório para realização das obras concluiu as modificações no início de novembro/2013 e, naquele mesmo mês, foi feita a entrega e a ativação do Grupo Gerador, cuja aquisição foi realizada pelo TCM/BA.

A implantação do Grupo Gerador trouxe um maior grau de segurança para os equipamentos e para as informações armazenadas no Datacenter do CEDASC, bem como dos *no breaks* e estabilizadores hospedados em sala no subsolo.

### 7.2.3 Elaboração do Termo de Referência para implantação do Sistema de Monitoramento, Gestão e Controle do Data Center

Devido à necessidade de aprimorar a segurança dos ativos de Tecnologia da Informação do Data Center do CEDASC (servidores, *storages*, ativos de rede), foi realizado processo licitatório para implantação do Sistema de Monitoramento, Gestão e Controle do Data Center, com o objetivo de fornecer ferramenta básica de automação para racionalização e monitoramento do consumo de energia, controle de temperatura, controle de umidade, controle de acesso e sensoriamento ambiental.

O procedimento licitatório foi concluído no final do trimestre e a execução dos serviços está prevista para ser iniciada no primeiro trimestre de 2014.

### 7.2.4 Infraestrutura para implantação da TV Mural

Depois de concluída a infraestrutura necessária para a implantação da TV Mural (projeto da Assessoria de Comunicação do TCE/BA), incluindo a aquisição de TVs com tecnologia LED, instalação de cabeamento elétrico e a configuração de uma rede sem fio exclusiva para a disponibilização desse serviço, o CEDASC e a ASCOM, criaram *folder* e desenvolveram chamadas na TV Mural para divulgação da Política de Segurança da Informação do TCE, com dicas úteis aos usuários para garantia de confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações utilizadas pelo Tribunal.

## 7.3 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 7.3.1 Suporte aos sistemas

No quarto trimestre, foram prestados os seguintes atendimentos aos usuários sobre a operacionalização dos sistemas implantados e em uso pelo TCE/BA:

- Sistema de Gerenciamento de Processo e Documentos (PROInfo) – foram realizados 63 atendimentos de suporte ao usuário, esclarecimento de dúvidas, geração de relatórios, manutenção da tabela de cadastro, atualização de informações e realização de testes das novas implementações;
- Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA) - foram realizados 37 atendimentos de suporte aos usuários no uso do Sistema;
- Sistema Corporativo (SCR) – No período foram realizados 23 atendimentos relacionados a mudança de perfil de acesso de servidores;
- Sistema de Gerenciamento da Programação (SGP) – foram realizados 18 atendimentos de suporte aos usuários do sistema de registro e acompanhamento da programação das auditorias do TCE/BA;
- Sistema de Observação das Contas Públicas (Mirante) – em relação ao uso da solução, no quarto trimestre, foram realizadas 3.318 consultas no Sistema através dos usuários internos do TCE/BA e 608 pelos usuários externos. Foram realizados ainda 15 atendimentos para demandas relacionadas ao mesmo, desde novas solicitações de acesso, emissão e melhorias em relatórios. Além do uso para o planejamento das auditorias do TCE/BA, pelas unidades de controle interno de diversas Secretarias, Assembleia Legislativa, Ministério Público e Poder Judiciário, o Mirante também passou a ser utilizado pela Receita Federal do Brasil (RFB), tendo em vista a celebração de convênio com o TCE/BA. Os dados de todos os módulos do Sistema, quais sejam, “Execução Orçamentária e Financeira”, “Licitações”, “Contratações Diretas” e “Convênios” foram carregados em base dimensional, com controle histórico de Poder, Órgão, Secretaria, Unidade, Programa de Governo e Projeto/Atividade. Dessa forma, a base de dados do Mirante se tornou preparada para análise de informações através de ferramenta *Business Intelligence* (BI). Os atuais relatórios do Sistema também foram migrados para base dimensional, própria de projetos de Data Warehouse/BI.

### 7.3.2 Desenvolvimento de tecnologia da informação

Na sequência estão apresentadas atividades realizadas no âmbito dos projetos desenvolvidos pelo CEDASC.

#### 7.3.2.1 Integração da ferramenta de *Business Intelligence* (BI) com o Sistema Mirante

No período, foram especificadas novas trilhas de auditoria nas áreas de Convênios e Pessoal, incluindo painéis de controle e relatórios para “Mapeamento de Convênios” (quantitativo e desembolsos por secretaria), “Conveniente como Dirigente ou Servidor Público”, “Licitante com Sócio Servidor Público” e “Acumulação de Cargos, Empregos e Funções”.

As referidas trilhas foram desenvolvidas a partir de dados do SIMPAS, SIGAP, SIRH e da base de dados de pessoa física e jurídica da Secretaria da Receita Federal, e os respectivos relatórios encontram-se em fase de homologação.

O desenvolvimento dos relatórios referentes às trilhas se encontra em estágio final, estando prevista a homologação pelo Núcleo de Informações Estratégicas (NIE) a partir de janeiro de 2014.

No quarto trimestre, foi realizado processo licitatório para registro de preço visando renovação de licenças da solução IBM Cognos, o que permitirá avançar na integração de recursos mais modernos de *Business Intelligence* ao Sistema Mirante, a partir da atualização da versão da referida solução.

#### 7.3.2.1.1 Disponibilização da base de dados dos sistemas informacionais (TCM/BA)

Conforme mencionado em relatórios anteriores, foram obtidas, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (TCM/BA), informações acerca dos servidores dos municípios, câmaras de vereadores e empresas públicas municipais, viabilizando a implantação de trilhas de auditoria no Sistema Mirante.

No período, foram atualizadas as informações de forma a contemplar integralmente o ano de 2012, uma vez que, anteriormente, contávamos com informações até o mês de outubro do referido ano. Estes dados, inclusive, já foram utilizados para apoiar trabalhos de auditoria em curso no Tribunal, e também para subsidiar as especificações de trilhas de auditoria na área de pessoal.

Encontra-se em homologação o modelo de dados com informações de servidores municipais, que deve permitir a obtenção de informações diretamente pelos servidores do TCE, sem a necessidade de demandar consultas em banco de dados com o apoio especializado do CEDASC.

#### 7.3.2.1.2 Integração do Sistema Mirante com o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (FIPLAN)

A implantação do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (FIPLAN), que substituiu o Sistema de Informações Contábeis, Orçamentárias e Financeiras (SICOF), SICOF Gerencial e o Sistema Informatizado de Planejamento (SIPLAN), trouxe significativos impactos para o Sistema Mirante. Com efeito, ainda estão em curso trabalhos, no sentido de compreender as mudanças implementadas no FIPLAN e adequação do Mirante à estrutura do novo Sistema.

A partir de dados disponibilizados pela SEFAZ, as atividades de modelagem e carga de dados avançaram e já foi possível realizar a carga dos dados, permitindo acesso às consultas e disponibilização de planilhas com pagamentos por secretaria e unidade, sob demanda, para as auditorias do TCE.

No período foi discutido com a SEFAZ a necessidade de correção de problemas identificados nas remessas de dados, bem como o planejamento de ações para viabilizar o desenvolvimento da nova versão do sistema Mirante, contemplando os dados do FIPLAN.

Através de plano de ação formulado com a SEFAZ, TCE/BA e CEDASC foi elaborado um cronograma com as atividades a serem desenvolvidas pela SEFAZ a fim de atender às necessidades do Tribunal relativas ao FIPLAN, incluindo treinamento, disponibilização de dados e acesso ao FIPLAN Gerencial.

Foi ainda iniciado e concluído desenvolvimento da nova versão do sistema Mirante, visando disponibilizar um conjunto mínimo de funcionalidades que permita a auditoria ter acesso às informações do FIPLAN, com as mesmas facilidades existentes para acesso aos dados oriundos do SICOF. Essa versão encerrou o trimestre em fase de homologação e com previsão de implantação da versão, para janeiro de 2014.

A nova versão do sistema contempla relatório de pagamentos a credores com informações do FIPLAN, tendo sido iniciado o desenvolvimento de outros relatórios relacionados ao Módulo de Execução Orçamentária e Financeira.

Nesta versão também serão disponibilizadas as novas trilhas de auditoria desenvolvidas, incluindo painéis de controle e relatórios para “Mapeamento de Convênios” (quantitativo e desembolsos por secretaria), “Conveniente com Dirigente Servidor Público”, “Licitante com Sócio Servidor Público” e “Acumulação de Cargos, Empregos e Funções”.

Foi realizada modelagem e carga de dados de convênios com informações do FIPLAN fornecidas pela SEFAZ, estando em processo de homologação para disponibilização em relatórios e trilhas no sistema Mirante.

Por fim, foi realizada adequação da trilha de auditoria “Pagamentos a Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar” visando a utilização de dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas, ampliando assim a abrangência da trilha no apoio à verificação de indícios de irregularidades em pagamentos a credores.

#### 7.3.2.2 Adequação das soluções tecnológicas do TCE/BA à Lei de Acesso à Informação

Em razão do advento da Lei de Acesso à Informação, diversas soluções tecnológicas utilizadas pelo TCE/BA, tais como o Sistema Mirante, Sistema de Recursos Humanos e o Portal *Web* que estão sendo continuamente adaptados para disponibilizar ao cidadão informações sobre a execução orçamentária e financeira; a remuneração de servidores; os processos em tramitação, bem como às respectivas consultas no sítio deste Tribunal.

Sendo assim, foi retomado o levantamento dos dados de remuneração dos servidores, mediante reuniões realizadas com a Gerência de Recursos Humanos do Tribunal, visando estabelecer as regras para disponibilização das informações no portal do TCE, sendo iniciado o processo de homologação.

A disponibilização de dados da remuneração dos servidores do TCE foi concluída em dezembro de 2013.

### 7.3.3 Sistema de Solicitações Administrativas (E-Sol)

Encontra-se desenvolvido o Sistema de Solicitações Administrativas (E-Sol), que tem como objetivo principal automatizar de forma centralizada todas as solicitações de caráter administrativo realizadas pelos servidores do TCE/BA, tais como solicitação de mudança de lotação, diárias, passagens aéreas, adiantamentos, dentre outros.

O E-Sol permitirá o gerenciamento centralizado e automatizado das solicitações administrativas no âmbito do TCE/BA. Este sistema será composto por vários módulos e o primeiro a ser implantado será o de solicitação de mudança de lotação dos servidores. Esse módulo tem como principal objetivo registrar formalmente as solicitações de mudança de lotação e mantê-la sempre atualizada, o que permitirá a gestão eficiente de pessoal.

Com o E-Sol, a DIRAF adotará uma nova sistemática para movimentação de servidores entre as unidades técnicas e administrativas do Tribunal através de rotinas para solicitação, aprovação e autorização, utilizando um sistema informatizado acessado através do Portal do TCE. A confirmação da solicitação dependerá da anuência dos chefes imediato e mediato das unidades de origem e destino e da autorização da Presidência do Tribunal.

A utilização do Sistema web dispensa treinamento. Os servidores, de forma intuitiva, serão conduzidos ao fluxo da solicitação, aprovação e autorização de mudança de lotação através do próprio Sistema. O Serviço de Suporte ao Usuário do CEDASC também poderá ser utilizado para a obtenção de orientações sobre o uso do novo Sistema.

No período foi concluído ainda o desenvolvimento dos módulos de agendamento de serviços médicos para servidores e dependentes e o módulo de solicitações e gerenciamento de diárias, estando previstas a homologação e a implantação do Sistema para o primeiro trimestre de 2014.

Por fim, foi realizado o levantamento de requisitos dos módulos de solicitação, concessão e comprovação de adiantamentos e o módulo de solicitações de passagens aéreas.

### 7.3.4 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

O CEDASC capacitou um dos seus analistas em um servidor de aplicações WEB, denominado JBoss, como alternativa ao Tomcat, produto atualmente utilizado para suportar os sistemas WEB do TCE.

Outrossim, os analistas da Gerência de Infraestrutura em Tecnologia da Informação (GITI) foram capacitados na sistemática de configuração da nova solução de *firewall* adquirido, que propiciará mais segurança contra ameaças decorrentes do uso da internet.

### 7.3.5 Criação de Grupo de Trabalho para discussões sobre a utilização de novas tecnologias

Foi criado, no quarto trimestre, grupos de trabalho visando discussões técnicas para a implementação de soluções inovadoras de tecnologia da informação para o TCE/BA e o próprio CEDASC, sendo definidos como temas prioritários Certificação Digital, Big Data / Dados abertos, BPM e Mobilidade, com a possibilidade de tratar outros temas conforme a necessidade e interesse dos servidores..

Os temas foram elencados com base em aspectos como relevância para o plano estratégico do TCE/BA, grau de inovação e aplicabilidade para o CEDASC, dentre outros.

Foi estabelecido que cada unidade técnica do CEDASC incluirá uma meta associada aos trabalhos de inovação, para garantir a alocação de recursos necessária para o melhor andamento dos trabalhos.

#### 7.4 APOIO EM TI ÀS AUDITORIAS DO TCE/BA

Neste trimestre, o CEDASC prestou suporte técnico especializado ao processo auditorial a cargo do TCE/BA, compreendendo:

- Auditoria na Parceria Público Privada (PPP) na SETRE, referente à Arena Fonte Nova, com a finalidade de avaliar a aquisição de produtos e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Somente no final do quarto trimestre foi possível obter informações sobre o quantitativo e especificações de equipamentos de Tecnologia da Informação efetivamente adquiridos. As conclusões foram encaminhadas para a 5ª CCE com vistas a compor o relatório final da auditoria.
- Auditoria na base de dados dos exercícios 2012 e 2013 do Sistema de Recursos Humanos do Estado da Bahia;
- Levantamento de servidores da Secretaria de Educação (SEC) - Professores, Diretores, Coordenadores Pedagógicos e outros;
- Instrução de Processo de Denúncia, relativo a contratação de Solução Integrada de Gestão Empresarial (ERP);
- Auditoria na base de dados do SIRH, exercícios 2008 a 2013, relativa às contratações sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), da SEI;
- Auditoria na SEC (dados de pagamentos oriundos do FIPLAN);
- Cruzamento de dados de precatórios do 2º quadrimestre de 2013;
- Auditoria na Secretaria de Segurança Pública (SSP) relativa a dados de pagamentos oriundos do FIPLAN;
- Cruzamento de dados do DESENBAHIA;
- Auditoria relativa a dados de contratações sob REDA do Hospital Prado Valadares.

## 8 OUVIDORIA

No quarto trimestre de 2013, a Ouvidoria recebeu 48 manifestações. Destas, 95,8 % referiram-se à solicitação de informações e serviços prestados pelo Tribunal além de reclamações e denúncias, conforme discriminado na Tabela 12.

**Tabela 12 – Tipos de demandas registradas**

TIPO	QUANTITATIVO	%
Informação	21	43,7
Reclamação	14	29,2
Denúncia	11	22,9
Sugestão	1	2,1
Elogio	1	2,1
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema de Ouvidoria e Gestão Pública (TAG).

Em relação ao meio de acesso à Ouvidoria, a *internet* foi o mais utilizado com 60,4%, conforme relacionado na Tabela 13.

**Tabela 13 – Meios de contatos utilizados**

MEIO DE ACESSO	QUANTITATIVO	%
Internet	29	60,4
Telefone	11	22,9
Presencial	2	4,2
E-Mail	5	10,4
Caixa coiletora	1	2,1
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema de Ouvidoria e Gestão Pública (TAG).

A maioria das demandas foi procedente de pessoa física, representando 41,8%, servidor público com 25,0% e Abaixo-assinado com 18,7%, como apresentado na Tabela 14.

**Tabela 14 – Perfil do demandante**

PERFIL	QUANTITATIVO	%
Pessoa Física	20	41,8
Servidor Público	12	25,0
Abaixo Assinado	9	18,7
Pessoa Jurídica	6	12,5
Agente Político	1	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Sistema de Ouvidoria e Gestão Pública (TAG).

Registre-se que todas as manifestações recebidas pela Ouvidoria foram devidamente tratadas, respondidas ou encaminhadas aos órgãos ou setores competentes, inexistindo pendências.

## 9 AUDITORIA INTERNA

No 4º trimestre de 2013, a Auditoria Interna (AUDIT) realizou as seguintes atividades:

- auditoria operacional, em fase de monitoramento, no processo auditorial das Coordenadorias de Controle Externo (CCEs), com o objetivo de verificar o desempenho da atividade-fim deste Tribunal, identificando a necessidade de melhoria, com foco na eficiência, eficácia e qualidade;
- auditoria de regularidade no Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2013, com o objetivo de verificar o limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para a despesa líquida com pessoal em relação a receita corrente líquida;
- auditoria operacional, em fase de monitoramento, na área de capacitação, com o objetivo de verificar o desempenho desta atividade;
- auditoria de regularidade na execução orçamentária e financeira do TCE/BA, com o objetivo de verificar a exatidão dos registros e o acompanhamento das metas orçamentárias, no exercício de 2013.

## IV EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 10 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA

#### 10.1 ORÇAMENTO DO TCE/BA

A Lei n.º 12.612, de 28/12/2012, publicada no DOE de 29 e 30/12/2012, que aprovou o Orçamento do Estado da Bahia para o exercício de 2013, estimou as receitas e fixou as despesas do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) em R\$160.907.893,00. No que se refere às despesas então fixadas, R\$157.977.893,00 são para Despesas Correntes, inclusive Pessoal e Encargos, e R\$2.930.000,00 para Despesas de Capital.

Entretanto, a aprovação de Crédito Suplementar através dos Decretos Financeiros n.º 025 de 09/04/2013, no valor de R\$190.529,00, n.º 043 de 23/05/2013, no valor de R\$37.779,00 e n.º 121 de 13/12/2013, no valor de R\$3.604.000,00, em favor deste Tribunal, perfaz o total geral do orçamento autorizado de R\$164.740.201,00.

O processo de execução do Orçamento deste Tribunal é regulamentado pela Lei Federal n.º 4.320/1964, e obedece às normas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 12.584, de 04/07/2012, e pelo Ato n.º 001, de 03/01/2013, do Presidente do Tribunal, que “Aprova o Orçamento Analítico do Tribunal de Contas do Estado da Bahia para o exercício de 2013”.

A movimentação orçamentária e financeira deste TCE/BA, durante o quarto trimestre 2013, encontra-se apresentada na sequência.

#### 10.2 QUADRO DE COTAS

Foi repassado pela Diretoria do Tesouro (DEPAT) o total de R\$34.155.793,00 para o período de outubro a dezembro do exercício de 2013, mediante liberações de recursos (LRs) vinculadas a Pessoal e Encargos Sociais e Demais Despesas, Fonte 100. Ressalte-se que os valores referentes às Fontes 113, 126, 131 e 137 correspondem a recursos de terceiros, e não se encontram inseridos no total anteriormente mencionado, conforme demonstrado a seguir:

**Tabela 15 – Recursos previstos e recebidos (TCE/BA)** R\$1,00

VINCULAÇÃO RECURSO	FONTE	PREVISTO		RECEBIDO	
		R\$	%	R\$	%
Pessoal	100	30.256.793,00	87,96	30.256.793,00	87,12
Demais despesas	100	3.899.000,00	11,33	3.899.000,00	11,23
<b>SUBTOTAL</b>		<b>34.155.793,00</b>	<b>99,29</b>	<b>34.155.793,00</b>	<b>98,35</b>
PROMOEX/CEF	131	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNTCE	113	188.000,00	0,55	567.167,51	1,63
TCE/BIRD	137	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNTCE	126	56.000,00	0,16	8.000,00	0,02
<b>TOTAL</b>		<b>34.399.793,00</b>	<b>100,00</b>	<b>34.730.960,51</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Sistema Betha Sapo/IF.

### 10.3 DESPESA EMPENHADA

O total da despesa empenhada no quarto trimestre atingiu o montante de R\$46.468.454,37 relativo aos empenhos apropriados até 27/12/2013, neles incluídos os saldos dos empenhos por estimativa visando atender a compromissos relativos à prestação de serviços ao Tribunal.

A execução orçamentária da despesa acumulada até o quarto trimestre de 2013, foi de R\$160.333.269,57, correspondentes a 97,32% do total do Orçamento (R\$164.740.201,00).

Desdobrando a despesa empenhada no quarto trimestre, por Projeto/Atividade, tem-se:

**Tabela 16 – Detalhamento da despesa empenhada (TCE/BA)** **R\$1,00**

PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA EMPENHADA	
	R\$	%
Auditoria e Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária e Patrimonial do Estado	27.759.905,34	59,74
Desenvolvimento e Suporte Institucional do TCE	105.957,37	0,23
Realização de Concurso Público	513.195,00	1,10
Apreciação, Julgamento e Divulgação dos Resultados do Controle Externo	8.064.023,58	17,35
Aperfeiçoamento Técnico-Profissional do TCE – FUNTCE	0,00	0,00
Construção do Anexo à Sede dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios	0,00	0,00
Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	978.752,81	2,11
Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	(15.683,37)	(0,03)
Administração de Pessoal e Encargos	7.851.695,18	16,90
Encargos com Benefícios Especiais	4.034,00	0,01
Modernização do Sistema de Controle Externo do Estado – PROMOEX	0,00	0,00
Comunicação Legal	135.501,50	0,29
Reforma das Instalações Físicas do Prédio sede do TCE	15.044,60	0,03
Assistência Médica e Odontológica dos Servidores e Empregados Públicos	660.700,59	1,42
Fortalecimento Institucional p/o Desenv. Do Estado nas Áreas de Saúde e Recursos Hídricos	20.000,00	0,04
Auxílio-transporte e Alimentação aos Servidores e Empreg. Públicos	375.327,77	0,81
<b>TOTAL</b>	<b>46.468.454,37</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Sistema Betha Sapo/IF.

#### 10.4 DESPESA PAGA

Os pagamentos relativos à execução orçamentária do exercício, realizados durante o quarto trimestre, atingiram o total de R\$53.031.798,25.

Por Projeto/Atividade, os pagamentos realizados estão representados na Tabela 17.

**Tabela 17 – Detalhamento da despesa paga por Projeto/Atividade (TCE/BA) R\$1,00**

PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA PAGA	
	R\$	%
Auditoria e Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária e Patrimonial do Estado	31.134.168,95	58,71
Desenvolvimento e Suporte Institucional do TCE	127.993,04	0,24
Realização de Concurso Público	354.473,00	0,67
Apreciação, Julgamento e Divulgação dos Resultados do Controle Externo	8.836.010,23	16,66
Aperfeiçoamento Técnico-Profissional do TCE – FUNTCE	0,00	0,00
Construção do Anexo à Sede dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios	0,00	0,00
Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	1.454.464,11	2,74
Administração de Pessoal e Encargos	8.696.585,56	16,40
Encargos com Benefícios Especiais	4.034,00	0,01
Modernização do Sistema de Controle Externo do Estado – PROMOEX	0,00	0,00
Reforma das Instalações Físicas do Prédio Sede do TCE	347.727,42	0,66
Assistência Médica e Odontológica dos Servidores e Empregados Públicos	832.268,64	1,56
Auxílio-transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	926.514,17	1,75
Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	164.998,33	0,31
<b>TOTAL</b>	<b>53.031.798,25</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Sistema Beta Sapo/IF.

Por Grupo/Elemento de Despesa, os pagamentos realizados no quarto trimestre estão representados na Tabela 18, na sequência:

**Tabela 18 – Detalhamento da despesa paga por grupo/elemento (TCE/BA)** R\$1,00

GRUPO DE DESPESA/ ELEMENTO	DESPESA PAGA	
	R\$	%
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>49.421.469,85</b>	<b>93,19</b>
Pessoal Ativo – TCE	49.421.469,85	93,19
Contratação p/ prazo determinado – P. Civil		
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.007.637,78</b>	<b>5,67</b>
Serviços Terceiros – P. Jurídica	1.210.905,15	2,28
Contribuições	0,00	0,00
Diárias	64.865,20	0,12
Material de Consumo	120.678,34	0,23
Locação de Mão-de-obra	293.896,93	0,55
Passagens e Despesas com Locomoção	26.904,73	0,05
Indenizações e Restituições	179.079,37	0,34
Serviços Terceiros – P. Física	128.573,69	0,24
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	21.368,20	0,04
Comunicação Legal	0,00	0,00
Serviço de Consultoria	30.818,00	0,06
Auxílio-transporte	131.999,75	0,25
Auxílio-alimentação	794.514,42	1,50
Outros Benefícios Assistenciais	4.034,00	0,01
Realização de Concurso Público	0,00	0,00
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>602.690,62</b>	<b>1,14</b>
Obras e instalações	336.312,62	0,64
Equipamentos e Material Permanente	266.378,00	0,50
<b>TOTAL</b>	<b>53.031.798,25</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Sistema Beta Sapo/IF/.

## 10.5 DÍVIDA FLUTUANTE

A dívida fluante a cargo deste Tribunal, inscrita em Restos a Pagar e Depósitos do exercício de 2012, é de R\$441.685,91, no entanto, destas despesas já foi pago o valor de R\$299.611,83, restando um saldo de R\$142.074,08.

## 10.6 LICITAÇÕES, CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS

As licitações e contratações realizadas e os principais convênios celebrados, no quarto trimestre de 2013, pelo TCE/BA, encontram-se relacionados no Apêndice C deste Relatório.

## 11 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO TCE/BA (FUNTCE)

### 11.1 ORÇAMENTO DO FUNTCE

A Lei nº 12.612, de 28/12/2012, que aprovou o Orçamento do Estado da Bahia para o exercício de 2013, estimou as receitas e fixou as despesas do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado da Bahia - FUNTCE em R\$745.000,00, estas alocadas na Atividade 2141 – Aperfeiçoamento Técnico-Profissional do TCE e no Projeto 7885 – Realização de Concurso Público, conforme detalhamento da Tabela 19.

**Tabela 19 – Orçamento inicial 2013 (FUNTCE)** R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR	
	R\$	%
<b>Atividade 2141 – Aperfeiçoamento Técnico-Profissional do TCE</b>		
Diárias – Civil	15.000,00	3,03
Material de Consumo	10.000,00	2,02
Passagens e Despesa com Locomoção	30.000,00	6,06
Serviços de Consultoria	50.000,00	10,10
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00	3,03
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	272.000,00	54,95
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00	0,61
Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	20,20
<b>TOTAL</b>	<b>495.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Projeto 7885 – Realização de Concurso Público</b>		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (FIPLAN).

Através do Processo de Crédito Adicional nº 21925, de 13 de novembro de 2013, foi efetivada reprogramação entre as ações orçamentárias do FUNTCE, objetivando suplementar o Projeto 7885 – Realização de Concurso Público, no valor de R\$ 260.000,00, passando os valores das despesas orçadas a se apresentarem da seguinte forma:

**Tabela 20 – Orçamento final 2013 (FUNTCE)**

DESCRIÇÃO	VALOR	
	R\$	%
<b>Atividade 2141 – Aperfeiçoamento Técnico Profissional do TCE</b>		
Diárias - Civil	15.000,00	6,38
Material de Consumo	10.000,00	4,26
Passagens e Despesa com Locomoção	30.000,00	12,76
Serviços de Consultoria	50.000,00	21,28
Outros Serviços de Terceiros - PF	15.000,00	6,38
Outros Serviços de Terceiros - PJ	12.000,00	5,11
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00	1,28
Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	42,55
<b>TOTAL</b>	<b>235.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Projeto 7885– Realização de Concurso Público</b>		
Outros Serviços de Terceiros - PJ	510.000,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>510.000,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (FIPLAN).

O TCE, através da Inspeção de Finanças, encaminhou à Secretaria de Planejamento proposta de orçamento para o exercício de 2014, que prevê dotação orçamentária no montante de R\$1.175.000,00, para o FUNTCE, programada na Atividade 2141 – Aperfeiçoamento Técnico Profissional do TCE e no Projeto 7885 – Realização de Concurso Público, conforme apresentado na tabela seguinte:

**Tabela 21– Proposta Orçamentária 2014 (FUNTCE)**

DESCRIÇÃO	VALOR	
	R\$	%
Atividade 2141 – Aperfeiçoamento Técnico Profissional do TCE		
Diárias - Civil	30.000,00	3,43
Material de Consumo	20.000,00	2,29
Passagens e Despesa com Locomoção	50.000,00	5,71
Serviços de Consultoria	200.000,00	22,86
Outros Serviços de Terceiros - PF	50.000,00	5,71
Outros Serviços de Terceiros - PJ	395.000,00	45,14
Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	1,14
Equipamentos e Material Permanente	120.000,00	13,72
<b>TOTAL</b>	<b>875.000,00</b>	<b>100,00</b>
Projeto 7885– Realização de Concurso Público		
Outros Serviços de Terceiros - PJ	300.000,00	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (FIPLAN).

Conforme estabelece o art. 279 do Regimento Interno do TCE-BA, a administração financeira do FUNTCE obedecerá, no que couber, às disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), da legislação pertinente a contratos e licitações, bem como às instruções e normas fixadas pelo TCE-BA.

No que se refere às receitas do FUNTCE, o art. 278 do Regimento Interno estabelece que serão recolhidas à conta do Fundo, por meio de Documento Especial de Recolhimento (DER), de acordo com o código específico.

A movimentação orçamentária e financeira do FUNTCE, durante o quarto trimestre de 2013, encontra-se apresentada a seguir.

## 11.2. RECEITA REALIZADA

No transcurso do quarto trimestre de 2013, foram realizadas receitas no montante de R\$575.167,55, distribuído na forma da Tabela 22.

**Tabela 22 – Detalhamento da receita realizada (FUNTCE)**

R\$ 1,00

MÊS	RECEITA REALIZADA					TOTAL	%
	TAXAS	MULTAS	ALIENAÇÃO DE BENS	INSCRIÇÕES CONCURSO	FINANCEIRAS		
OUTUBRO	164,97	1.216,47	-	534.960,00	7.218,08	543.559,52	94,50
NOVEMBRO	16,06	3.756,38	8.000,00	-	6.479,34	18.251,78	3,17
DEZEMBRO	472,78	5.636,90	-	-	7.246,57	13.356,25	2,33
<b>TOTAL</b>	<b>653,81</b>	<b>10.609,75</b>	<b>8.000,00</b>	<b>534.960,00</b>	<b>20.943,99</b>	<b>575.167,55</b>	<b>100,00</b>
<b>%</b>	<b>0,11</b>	<b>1,85</b>	<b>1,39</b>	<b>93,01</b>	<b>3,64</b>	<b>100,00</b>	

Fonte: Extratos Bradesco.

### 11.3 DESPESA EMPENHADA

No quarto trimestre de 2013 foi efetivado empenho estimativo em favor da Fundação Getúlio Vargas, no valor total de R\$510.000,00, na Atividade 7855 – Realização de Concurso Público, para cobertura das despesas com o contrato nº17/2013, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de planejamento, organização e execução de concurso público.

### 11.4 DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2013, a disponibilidade financeira do FUNTCE alcançou o montante de **R\$1.286.908,60**, que se encontra depositado no Banco Bradesco segundo a forma apresentada na Tabela 23.

**Tabela 23 – Disponibilidade financeira (FUNTCE)**

R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR	
	R\$	%
Contas Correntes	307.824,58	23,92
Aplicação Financeira	979.084,02	76,08
<b>TOTAL</b>	<b>1.286.908,60</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Extratos Bradesco.

### 11.5 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

A movimentação financeira do FUNTCE, no período, pode ser resumida conforme elementos constantes na Tabela 24

**Tabela 24 – Movimentação financeira (FUNTCE)**

R\$1,00

DESCRIÇÃO	VALOR	
	R\$	%
<b>Saldo bancário em 30 de setembro de 2013</b>	<b>1.075.616,25</b>	<b>83,58</b>
(+) Receitas outubro de 2013		
- depósitos (multas, taxas, certidões)	1.381,44	0,11
- rendimento de aplicação financeira	7.218,08	0,56
- inscrições concurso	534.960,00	41,57
(-) Despesas de outubro de 2013		
- tarifa bancária cobrança inscrições concurso	(12.488,40)	(0,97)
- tarifa bancária manutenção c/c concurso*	(27,50)	
<b>Saldo em 31 de outubro de 2013</b>	<b>1.606.659,87</b>	<b>124,85</b>
(+) Receitas novembro de 2013		
- depósitos (multas, taxas e alienação de bens)	11.772,44	0,91
- rendimento de aplicação financeira	6.479,34	0,50
(-) Despesas de novembro de 2013		
-pagamentos Contrato nº 17/2013 - FGV	(351.278,00)	(27,30)
- tarifa bancária c/c concurso*	(53,80)	
<b>Saldo em 30 de novembro de 2013</b>	<b>1.273.579,85</b>	<b>98,96</b>
(+) Receitas dezembro de 2013		
- depósitos (multas, taxas e certidões)	6.109,68	0,48
- rendimento de aplicação financeira	7.246,57	0,56
(-) Despesas de dezembro de 2013		
- tarifa bancária c/c concurso*	(27,50)	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2013</b>	<b>1.286.908,60</b>	<b>100,00</b>

Fontes: Extratos Bradesco.

\* Valor a ser estornado

Os recursos do FUNTCE continuam sendo aplicados no CDB Fácil Bradesco, que se trata de um Certificado de Depósito Bancário, emitido pelo Bradesco, com rentabilidade composta diretamente por um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). A referida aplicação é indicada ao investidor com perfil conservador, oferece rentabilidade com liquidez diária e possibilita a baixa automática mediante autorização do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA).

## **12 CENTRO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA AUDITORIA (CEDASC)**

### **12.1 ORÇAMENTO DO CEDASC**

O orçamento aprovado pela Lei n.º 12.612/2012, de 28/12/2012, consignou para o CEDASC o valor de R\$15.854.945,00, cujas dotações encontram-se detalhadas no orçamento analítico, apreciado pelo Conselho de Administração e Fiscalização (CAF) e aprovado através do Ato CAF n.º 01/2013, publicado no DOE de 09/01/2013.

O Decreto Financeiro n.º 13/2013, publicado no DOE de 12/03/2013, implementou superavit financeiro de R\$2.104,00 e excesso de arrecadação de R\$8.500,00, totalizando R\$10.604,00, recursos oriundos do convênio 01/2007, celebrado entre o Instituto Rui Barbosa – IRB, o Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE/BA e o CEDASC, alterando o valor do orçamento analítico do CEDASC para R\$15.865.549,00.

O Ato n.º 07/2013, publicado no DOE de 20/03/2013, regulou o disposto no Decreto Financeiro n.º 13/2013 e também remanejou recursos entre elementos de despesa do orçamento analítico do CEDASC, no total de R\$39.500,00, este último não impactou o valor do orçamento analítico do CEDASC.

O Decreto Financeiro n.º 19, de 01/04/2013, publicado no DOE, de 02/04/2013, e o Ato n.º 08, de 22/04/2013, publicado no DOE de 27 e 28/04/2013, formalizaram a alteração do orçamento analítico para R\$15.933.122,00, tendo em vista o superavit financeiro de R\$67.573,00, oriundo do Convênio n.º 04/2010, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO), o TCE/BA e o CEDASC.

O Ato n.º 13 de 20/05/2013, publicado no DOE de 21/05/2013, remanejou recursos entre elementos de despesa, no total de R\$6.667,35, sem alteração do valor do orçamento analítico do CEDASC.

O Ato n.º 16 de 18/07/2013, publicado no DOE de 10 e 11/08/2013, remanejou recursos entre elementos de despesa, no total de R\$3.000,00, sem alteração do valor do orçamento analítico do CEDASC.

O Decreto Financeiro n.º 81, de 02/10/2013, publicado no DOE, de 03/10/2013, e o Ato n.º 33, de 17/12/2013, publicado no DOE de 18/12/2013, remanejou recursos internamente, no total de R\$250.000,00, sem alteração do valor do orçamento analítico do CEDASC.

O Decreto Financeiro n.º 100, de 18/11/2013, publicado no DOE, de 19/11/2013, e o Ato n.º 25, de 20/11/2013, publicado no DOE de 21/11/2013, remanejou recursos internamente no total de R\$17.000,00, sem alteração do valor do orçamento analítico do CEDASC.

O Decreto Financeiro n.º 120, de 13/12/2013, publicado no DOE, de 14 e 15/12/2013, e o Ato n.º 34, de 17/12/2013, publicado no DOE de 18/12/2013, anulou recursos orçamentários, no total de R\$3.604.000,00, para reforço orçamentário da Unidade Orçamentária 02101 – Diretoria Administrativa e Financeira, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, atualizando o Orçamento Final do CEDASC para R\$12.329.122,00.

Demonstra-se a seguir a execução orçamentária e financeira no período.

## 12.2 DESPESA EMPENHADA

As despesas empenhadas no período somaram R\$2.425.261,22, cuja distribuição por categoria econômica e por programas, projetos e atividades, apresentou a seguinte composição:

**Tabela 25 – Despesa empenhada** **R\$1,00**

PROGRAMA DE GOVERNO/ PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA EMPENHADA <sup>(1)</sup>				
	PESSOAL	CUSTEIO	CAPITAL	TOTAL	%
161 – Aperfeiçoamento do Controle Externo Estadual	0,00	<b>-107.088,34</b>	515.043,81	407.955,47	16,82
7380 – Implementação de Novas Soluções Tecnológicas para o TCE/BA	-	(46.763,90)	60.347,40	13.583,50	0,56
1206 – Modernização da Gestão do CEDASC	-	-	3.533,58	3.533,58	0,15
1521 – Ampliação do Parque Computacional de Tecnologia da Informação	-	-	433.112,59	433.112,59	17,86
4046 – Funcionamento dos Sistemas de Informação do TCE	-	(60.324,44)	18.050,24	(42.274,20)	(1,74)
500 – Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo	1.991.171,62	26.134,13	0,00	2.017.305,75	83,18
2000 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos	-	(36.322,11)	-	(36.322,11)	(1,50)
2001 – Administração de Pessoal e Encargos	1.991.903,82	-	-	1.991.903,82	82,13
2002 – Manutenção dos Serviços de Informática	-	73.429,36	-	73.429,36	3,03
2009 – Encargos com Benefícios Especiais	(732,20)	-	-	(732,20)	(0,03)
2013 – Auxílios Transp. e Alim. Servidores e Empregados Públicos	-	(21.474,11)	-	(21.474,11)	(0,89)
2018 – Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos	-	(3.890,71)	-	(3.890,71)	(0,16)
2020 – Comunicação Legal	-	14.391,70	-	14.391,70	0,59
<b>TOTAL NO 4º TRIMESTRE</b>	<b>1.991.171,62</b>	<b>(80.954,21)</b>	<b>515.043,81</b>	<b>2.425.261,22</b>	<b>100,00</b>
<b>TOTAL ACUMULADO NO EXERCÍCIO</b>	<b>6.920.985,51</b>	<b>2.879.381,33</b>	<b>1.376.302,91</b>	<b>11.176.669,75</b>	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (FIPLAN).

Nota: (1) Valores negativos decorrentes de anulações de empenho no período.

### 12.3 DESPESA PAGA

As despesas pagas no quarto trimestre somaram R\$3.846.777,66, cujo detalhamento por projeto/atividade apresenta-se comparado, na tabela seguinte, com os valores autorizados no orçamento e os empenhados no trimestre:

**Tabela 26 – Execução da despesa**

**R\$1,00**

PROGRAMA DE GOVERNO/PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA <sup>(1)</sup>		
	AUTORIZADA	EMPENHADA	PAGA
161 – Aperfeiçoamento do Controle Externo Estadual	<b>3.177.122,00</b>	407.955,47	1.083,706,75
7380 – Implementação de Novas Soluções Tecnológicas para o TCE	849.000,00	13.583,50	255.644,80
1206 – Modernização da Gestão do CEDASC	90.000,00	3.533,58	67.751,68
1521 – Ampliação do Parque Computacional de Tecnologia da Informação	745.000,00	433.112,59	365.215,03
4046 – Funcionamento dos Sistemas de Informação do TCE	1.493.122,00	(42.274,20)	395.095,24
<b>500 – Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo</b>	<b>9.152.000,00</b>	2.017.305,75	2.763.070,91
2000 – Manutenção dos Serv. Técnicos e Administrativos	488.000,00	(36.322,11)	118.132,46
2001 – Administração de Pessoal e Encargos	7.379.000,00	1.991.903,82	2.353.210,92
2002 – Manutenção dos Serviços de Informática	955.000,00	73.429,36	228.633,50
2009 – Encargos com Benefícios Especiais	6.000,00	(732,20)	(441,00)
2013 – Auxílios Transp. e Alimentação dos Serv. Públicos	246.000,00	(21.474,11)	50.317,80
2018 – Encargos com Concessionárias de Serv. Públicos	36.000,00	(3.890,71)	2.964,43
2020 – Comunicação Legal	42.000,00	14.391,70	10.252,80
<b>TOTAL NO 4º TRIMESTRE</b>	<b>12.329.122,00</b>	<b>2.425.261,22</b>	<b>3.846.777,66</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (FIPLAN).

Nota: (1) Valores negativos decorrentes de anulações de empenho no período.

### 12.4 LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS

CEDASC continua priorizando em suas contratações a modalidade de licitação denominada “Pregão”, sempre que a natureza do objeto permite, a fim de garantir maior transparência, economia e simplificação do processo à Administração.

Assim, no quarto trimestre de 2013, foram realizados 7 procedimentos na modalidade Pregão Presencial, que foram concluídos e homologados até o final do 31/12/2013, no valor total de R\$702.867,47, com destaque para o registro de preços para fornecimento de computadores portáteis e renovação de licenças de solução de *business intelligence* (BI).

Além das licitações, foram realizadas 14 dispensas de licitação, todas com fulcro no art. 59, inciso II, da Lei Estadual n.º 9.433/05, conhecidas como “dispensas de baixo valor”, no total de R\$38.195,42.



# APÊNDICES



# APÊNDICES

## A, B e C



**APÊNDICE A – JULGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE ADMINISTRADOR, ORDENADOR DE DESPESA E SECRETÁRIO DE ESTADO**

N.º PROCESSO	ENTIDADE/ÓRGÃO/UNIDADE	EXERC.	RELATOR/REVISOR	DELIBERAÇÃO
TCE/001705/10	Bahia Pesca S/A (BAHIAPESCA)	2009	Cons. Pedro Lino Cons. Antonio Honorato	Por maioria de votos, converter o julgamento dos presentes autos em diligência interna à Assessoria Técnico-Jurídica (ATEJ), para emitir parecer que possibilite uma melhor e mais aprofundada análise do presente feito.
TCE/003101/10	Indústria e Comércio de Lapidação de Gemas (PRECIGEM S/A)	2009	Cons. Pedro Lino Cons. Filemon Matos	À unanimidade: a) aprovar as contas do Diretor Presidente Interino da Indústria e Comércio de Lapidação de Gemas (PRECIGEM S/A), no período de 03/09/2009 a 15/09/2009, liberando de responsabilidade, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei Orgânica e art. 122, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal; b) aprovar com ressalvas as contas dos Gestores liberando de responsabilidade, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Orgânica e art.122, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, diante das impropriedades constantes dos itens 1, 2 e 5 da conclusão do Relatório de Auditoria; c) fazer recomendações para que os responsáveis atuais pela gestão da PRECIGEM S/A adotem as medidas devidas para a regularização das situações apontadas e, como sugere a Auditoria, para a “[...] reconstituição dos órgãos diretivos: Diretoria, Conselhos Fiscal e de Administração, com vistas à nomeação de um interventor para as providências cabíveis”; d) determinar que seja feita a análise e o acompanhamento da dívida, por parte da Coordenadoria de Controle Externo competente, relativa aos dois contratos de empréstimo referidos no Relatório de Auditoria, concedidos com recursos federais da linha Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME), cujo valor, em 31/12/2009, segundo os auditores, era de R\$50.719.799,65; e) determinar que seja encaminhada cópia do Relatório de Auditoria e da decisão deste Tribunal ao Ministério Público do Estado da Bahia (MP) e à Procuradoria Geral do Estado (PGE) para a adoção das medidas cabíveis.
TCE/000675/09	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia (SECTI) <b>Relatório de Atividades</b>	2008	Cons. Filemon Matos Cons. Antonio Honorato	Por maioria de votos, recepcionar estes autos como Prestação de Contas e, pela aprovação das contas da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia (SECTI), com recomendações para que sejam adotadas medidas visando o aprimoramento do processo gerencial da Administração Direta da Secretaria, com fulcro no inciso I, da Lei Complementar n.º 005/1991 e art. 122 inciso II do Regimento Interno deste Tribunal, liberando de responsabilidade o Gestor, e com observação quanto à necessidade do Relatório de Atividades apresentar a avaliação das metas previstas no Plano Plurianual e da execução dos programas de governo, indicando o nível de cumprimento e os resultados alcançados dentro da perspectiva da eficácia, eficiência e economia, em conformidade com o art. 74, incisos I e II, da Constituição da República Federativa do Brasil, e art. 24, inciso I, da Lei Complementar n.º 005/1991 e art. 122, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal.
TCE/000655/09	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR)  Diretor Executivo Superintendente Técnico Gerente Administrativo Gerente Financeiro Coordenador de Projetos Especiais Coordenador do PRODUIZIR Coordenador do PRODECAR/Gente de Valor Coordenador de Estudos Projetos Regionais Municipais Coordenador do Mata Branca	2008	Cons. Pedro Lino Subst. Cons. Lilian Damasceno Ferreira	À unanimidade: a) aprovar as presentes contas, com ressalvas, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Complementar n.º 005/1991 combinado com o art. 122, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, diante das irregularidades apontadas na Conclusão do Relatório de Auditoria (fls. 438/440); b) à unanimidade, aplicar multa ao Diretor Executivo da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), em consonância com o disposto no art. 35, incisos I e II, da Lei Complementar no 005/1991, em razão das irregularidades destacadas na conclusão do parecer do Ministério Público de Contas (MP) (fls. 756/757); c) por voto de desempate do Conselheiro Presidente Zilton Rocha, fixar a multa no valor de R\$ 2.000,00, nos termos do art. 35, <i>caput</i> , da Lei Complementar n.º 005/1991, com a redação dada pelo art. 20, da Lei Complementar n.º 027/2006; d) à unanimidade, dar conhecimento da matéria à Procuradoria Geral da Justiça, à Procuradoria Geral do Estado (PGE), à Auditoria Geral do Estado (AGE) e à Secretaria de Desenvolvimento e Integração Regional da Bahia (SEDIR).

N.º PROCESSO	ENTIDADE/ÓRGÃO/UNIDADE	EXERC.	RELATOR/REVISOR	DELIBERAÇÃO
TCE/000421/09	Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia (FPC)	2008	Cons. Inaldo Araújo Cons. Pedro Lino	À unanimidade, aprovar a Prestação de Contas da Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia (FPC), referentes ao exercício findo em 2008, com ressalvas quanto à reincidência na contratação de mão de obra terceirizada e à contratação de pessoal por meio de Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), em detrimento ao concurso público, e recomendações no sentido de que sejam adotadas medidas imediatas para o aprimoramento do controle interno, no intuito de corrigir as falhas apontadas pela auditoria, liberando de responsabilidade o Gestor, e outorgando quitação aos responsáveis por adiantamentos concedidos e comprovados no exercício, conforme descrito na instrução, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 005/1991, combinado com o art. 122, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal.
TCE/000396/08	Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (SEPLAN)  Diretoria Geral (DG) Gabinete do Secretário (GASEC) Superintendência de Planejamento Estratégico (SPE) Superintendência de Orçamento Público (SOP) Superintendência de Gestão e Avaliação (SGA) Superintendência de Cooperação Técnica e Financeira para o Desenvolvimento (SCIFD)	2007	Cons. Filemon Matos Cons. Carolina Costa	À unanimidade, com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei Complementar n.º 005/1991 e art. 122, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovar as contas da Diretora Geral (DG), única unidade gestora da Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (SEPLAN), com ressalvas quanto ao pagamento indevido de 13º salário, acréscimo financeiro a contrato sem formalização apropriada, pagamento suplementar do auxílio-alimentação, modificação do resultado de licitação e pagamento de serviços terceirizados e de pessoal da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia (PRODEB) por meio de indenização, e aprovar plenamente as contas das demais unidades, liberando de responsabilidade todos os Gestores e outorgando quitação aos responsáveis por adiantamentos havidos por regulares na instrução. Acordaram, ainda, em fazer recomendações aos atuais Gestores para que adotem medidas que possibilitem o aprimoramento gerencial das unidades componentes da estrutura da Administração Direta da Secretaria.
TCE/000364/07	Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)	2006	Subs. Cons. Almir Pereira da Silva Cons. Gildásio Penedo Filho	Por maioria de votos, aprovar as contas da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), referentes ao exercício de 2006, com recomendações e as ressalvas mencionadas no voto do Conselheiro Relator, com base no art. 24, inciso I, da Lei Complementar n.º 005/1991; combinado com o art. 122, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, liberando de responsabilidade o Gestor.
TCE/003289/12	Empresa de Turismo do Estado da Bahia S/A (BAHIATURSA)	2011	Cons. Filemon Matos Cons. Pedro Lino	À unanimidade, pela aprovação das contas da Empresa de Turismo da Bahia S/A (BAHIATURSA), exercício de 2011, com recomendações para que sejam adotadas providências no sentido de aprimorar os procedimentos e controles gerenciais, liberando de responsabilidade os Gestores e dando quitação aos responsáveis por adiantamentos havidos por regulares na instrução.
TCE/000350/09	Secretaria de Cultura da Bahia (SECULT)  Diretoria Geral (DG) Fundo de Cultura da Bahia (FCBA)	2008	Subs. Cons. Almir Pereira da Silva Cons. Pedro Lino	À unanimidade: a) aprovar as contas do Gestor da Diretoria Geral (DG), com as ressalvas registradas na conclusão do Relatório de Auditoria, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Complementar n.º 005/1991, liberando de responsabilidade o Gestor; b) por maioria de votos, aprovar as contas do Gestor do Fundo de Cultura da Bahia (FCBA), com ressalvas e aplicação da multa no valor de R\$ 2.000,00 nos termos do art. 24, inciso II e art.35, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/1991, em razão das falhas apontadas pelos auditores, na conclusão do Relatório antes referido; c) à unanimidade, determinar o prazo de 60 dias para que o FCBA encaminhe as prestações de contas dos TACs que apresentaram irregularidades pela instrução, para julgamento pela 2ª Câmara deste Tribunal; d) à unanimidade, dar quitação aos responsáveis por adiantamentos considerados regulares.
TCE/000798/12	Secretaria Estadual para Assuntos da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (SECOPA)	2011	Cons. Gildásio Penedo Filho Cons. Pedro Lino	À unanimidade, aprovar as contas da Diretoria de Administração e Finanças (DAF), da Secretaria Estadual para Assuntos da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014, no período de 05/05/2011 a 31/12/2011, com recomendações para que, em futuras prestações de contas seja observado o disposto na Resolução TCE/BA n.º 063/2003, especialmente quanto à obrigatoriedade de apresentar o Certificado de Auditoria expedido pelo Órgão de Controle Interno, ficando liberada de responsabilidade a Gestora, com fundamento no art. 24, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 005/1991 e art. 122, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal.

N.º PROCESSO	ENTIDADE/ÓRGÃO/UNIDADE	EXERC.	RELATOR/REVISOR	DELIBERAÇÃO
TCE/000668/11	Instituto Baiano de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (IBAMETRO)	2010	Cons. Inaldo Araújo Cons. Filemon Matos	À unanimidade, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Complementar n.º 005/1991, combinado com o art. 122, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovar a Prestação de Contas do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade Industrial (IBAMETRO), relativas ao exercício de 2010, com recomendações, no sentido de que sejam adotadas as medidas necessárias à correção das impropriedades apontadas pela auditoria, e ressalvas quanto: às irregularidades no ato de inexigibilidade de Licitação n.º 1063; ao aumento de quantitativo de vigilantes sem análise e aprovação da Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB) e da Casa Militar; à ausência de documentos necessários à liquidação de despesa, descumprindo as cláusulas contratuais e o art. 63, da Lei n.º 4.320/1964; e à liquidação irregular de despesa, devido a falhas na execução e no acompanhamento da execução do Contrato n.º 008/2005. Fica liberado de responsabilidade o Diretor Geral (DG) do IBAMETRO, e outorgando quitação aos responsáveis por adiantamento, cujas comprovações foram consideradas regulares.
TCE/000543/09	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)	2008	Cons. Filemon Matos Cons. Gildásio Penedo Filho	Por maioria de votos, encaminhar os autos em diligência interna à Assessoria Técnico-Jurídica (ATEJ) deste Tribunal para emitir parecer sobre a matéria constante dos presentes autos.
TCE/000915/11	Fundação Pedro Jackson (FPJ)	2010	Cons. Filemon Matos Subs. Cons. Almir Pereira da Silva	À unanimidade, com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei Complementar n.º 005/1991 e art. 122, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, pela aprovação das contas da Fundação Paulo Jackson (FPJ), com recomendações ao seu Gestor para que adote medidas que possibilitem seu aprimoramento operacional, particularmente no que tange a sua estrutura administrativa.

N.º PROCESSO	ENTIDADE/ÓRGÃO/UNIDADE	EXERC.	RELATOR/REVISOR	DELIBERAÇÃO
TCE/000795/08	Secretaria de Promoção da Igualdade do Estado da Bahia (SEPROMI)  <b>Relatório de Atividades</b>	2007	Cons. Inaldo Araújo Cons. Pedro Lino	Por voto de desempate do Conselheiro Presidente Zilton Rocha, recepcionar os presentes autos como prestação de contas, e, à unanimidade, aprovar, liberando de responsabilidade o Titular da Pasta.
TCE/000294/08	Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB)  Diretoria Geral (DG) Diretoria Administrativa (DIRAD) Superintendência de Atendimento ao Cidadão (SAC) Superintendência de Recursos Humanos (SGRH) Superintendência de Serviços Administrativos (SSA) Coordenação de Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação Fundo de Custeio da Assistência a Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (FUNSERV)	2007	Cons. Carolina Costa Cons. Filemon Matos	À unanimidade: 1) com fundamento no art. 24, inciso I, da Lei Complementar n.º 005/1991, combinado com o art. 122, inciso II, da Resolução n.º 018/1992 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovar com ressalvas as contas referentes ao exercício de 2007, nos termos abaixo referidos: a) da Responsável pela Diretoria Geral, em virtude das ocorrências seguintes: Irregularidade na contratação de pessoal sob o Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), consistindo no descumprimento do prazo máximo de contratação permitido em lei; Inadequações no processo seletivo simplificado na contratação de REDA para o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (PLANSERV), consubstanciadas na ausência de processo seletivo e na inexistência de publicização das seleções de pessoal; b) da Titular da Diretoria Administrativa, em virtude das seguintes inadequações: Pagamentos de fatura fora do prazo; Peças adquiridas com valores superiores a 100% e ausência de três cotações de preços por parte da Contratada; Inconsistências nos prontuários do REDA relativos às unidades da Diretoria Administrativa (DIRAD) e Superintendência de Atendimento ao Cidadão (SAC); Ausência de autorização da autoridade competente para prorrogação contratual; Precariedade no controle de despesas relativas à aquisição de passagens aéreas. c) do Gestor da Superintendência de Atendimento ao Cidadão (SAC), em virtude das seguintes irregularidades: Limitação de escopo, multa de R\$1.500,00, nos termos do art. 35, V, da Lei Complementar Estadual n.º 005/1991; Inconsistência nos prontuários do REDA relativos à unidade da Superintendência de Atendimento ao Cidadão (SAC); Migração do pessoal da empresa POSTDATA para o REDA e vice-versa, além do descumprimento de dispositivos contratuais e/ou legais; Pessoal exercendo atividades nos Postos de Atendimento com vínculo simultâneo no REDA e na empresa POSTDATA Serviços e Gestão; Capacitação indevida de funcionários da POSTDATA pela Administração Pública; Ausência de autorização da autoridade competente para prorrogação contratual; d) do Responsável pela Superintendência de Recursos Humanos (SGRH), em virtude dos seguintes achados: Limitação de escopo, solicitações n.ºs 001 e 004 -VC, 23-IB e 001-MF 015-IB, 016-IB, 001-PT, 002-PT e multa de R\$1.500,00, nos termos do art. 35, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 005/1991; Irregularidades na execução do projeto do Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH); Irregularidade na contratação de pessoal sob o REDA, consistindo no descumprimento do prazo máximo de contratação permitido por lei; Irregularidade no processo seletivo simplificado na contratação de REDA, para o PLANSERV, contrariando o art. 14, item II, do Decreto n.º 8.112/2002; Inconsistência na Base de Dados do SIRH, CPFs Inválidos; Servidores falecidos percebendo remuneração; Falhas na Prestação de Contas do Convênio com a Associação dos Procuradores do Estado da Bahia (APEB); e) do Titular da Superintendência de Serviços Administrativos (SSA), em virtude das seguintes inadequações: Ausência de autorização da autoridade competente para prorrogação contratual; Inexistência de declaração exigida na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF); Deficiências de controle interno sobre os imóveis do Estado;

N.º PROCESSO	ENTIDADE/ÓRGÃO/UNIDADE	EXERC.	RELATOR/REVISOR	DELIBERAÇÃO
TCE/000294/08	Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB)  Diretoria Geral (DG) Diretoria Administrativa (DIRAD) Superintendência de Atendimento ao Cidadão (SAC) Superintendência de Recursos Humanos (SGRH) Superintendência de Serviços Administrativos (SSA) Coordenação de Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação Fundo de Custeio da Assistência a Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (FUNSERV)	2007	Cons. Carolina Costa Cons. Filemon Matos	<p>f) da Gestora da Coordenação de Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação, em virtude das ocorrências seguintes: Pagamentos efetuados sem observância de exigências contratuais: a) Ausência de documentação comprobatória de despesa relativa ao recolhimento do Imposto de Renda (IR) e recebimento de vale-alimentação e transporte; b) Ausência de comprovação de especialização técnica dos empregados vinculados à prestação dos serviços; c) Descumprimento de cláusula contratual que trata do regime e da forma de execução. Pagamentos realizados a título de “custos de gerenciamento”, caracterizando utilização indevida da figura do convênio de “cessão de pessoal” para acobertar verdadeiro vínculo contratual de fornecimento de “mão de obra”, com fuga ao procedimento licitatório, em descumprimento ao art. 177, inciso I, da Lei Estadual nº. 9.433/2005; g) da Responsável pelo Fundo de Custeio da Assistência a Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (FUNSERV), em razão das inadequações já listadas na fundamentação do presente voto e constantes do relatório de auditoria; 2) determinar que os atuais Gestores da SAEB adotem as providências sugeridas pela Unidade Técnica, especificamente na área patrimonial, com intuito de que sejam sanadas as inadequações verificadas no controle interno sobre bens imóveis, para que: abstenham de promover a limitação ao escopo das Auditorias desse Tribunal, consistente na obstrução ao livre exercício do controle externo; obedeçam ao quanto disposto no art. 253, §1º e §3º, da Lei Estadual nº. 6.677/1994, que prescreve como prazo máximo para a admissão temporária de pessoal o período de 24 meses, renovável por igual período; preservem o princípio constitucional da isonomia, estabelecendo processo seletivo simplificado para as admissões de pessoal realizadas pelo Regime Especial de Direito Administrativo (REDA); realizem o pagamento tempestivo das obrigações estatais, evitando o dispêndio dos escassos recursos públicos com multas e juros moratórios; - sob nenhuma hipótese, permitam o estabelecimento de vínculos simultâneos entre a admissão temporária realizada pelo Estado da Bahia e a terceirização empreendida pela empresa POSTDATA; - não procedam a capacitação dos empregados da empresa POSTDATA, sob pena de caracterização da terceirização ilícita; - cumpram o que determina o art. 142, da Lei Estadual nº. 9.433/2005, que exige justificativa escrita e prévia autorização da autoridade competente para as prorrogações contratuais; - nas celebrações de convênios, não estabeleçam o pagamento da taxa de administração, bem como nenhuma outra de igual natureza; - elaborem estudos, no prazo de 180 dias, com a finalidade de levantar o custo efetivo de manutenção dos imóveis desocupados, sem utilização efetiva, comparando a disponibilidade desses bens com a demanda atual e potencial, de modo a verificar o custo-benefício de mantê-los sob a propriedade do Estado ou, se for o caso, avalie a possibilidade de alienação de imóveis que forem considerados desnecessários ao uso do serviço público. pois a subutilização dos mesmos contraria o princípio da eficiência insculpido no art. 37 da Constituição Federal, na medida em que a Administração incorre em custos para manter esse patrimônio, além de sofrer perda de receita pela sua não-utilização; - promovam, no prazo de 180 dias, a celebração dos instrumentos legais pertinentes com o Poder Judiciário e o Ministério Público, bem como com as prefeituras, com vistas a regularizar as pendências e agilizar procedimentos de registros dos imóveis; - adotem, no prazo de 180 dias, providências, no âmbito de suas responsabilidades pela preservação dos imóveis, invadidos e das áreas irregularmente utilizadas por particulares, informando ao Tribunal, as medidas implementadas. Além disso, foram expedidas recomendações aos atuais Gestores das Unidades da SAEB, no sentido de que sejam adotadas todas as providências necessárias para evitar a repetição das irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria, especialmente na área patrimonial, para que: - procedam o preenchimento correto e verossímil dos prontuários do pessoal admitido pelo REDA; - intensifiquem o controle interno no que diz respeito às aquisições de passagens aéreas; - verifiquem a verossimilhança das informações constantes da base de dados do Sistema de Recursos Humanos, como forma de vedar a inserção de CPF's inválidos; promovam a execução regular do Sistema de Gestão de</p>

N.º PROCESSO	ENTIDADE/ÓRGÃO/UNIDADE	EXERC.	RELATOR/REVISOR	DELIBERAÇÃO
TCE/000294/08	Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB)  Diretoria Geral (DG) Diretoria Administrativa (DIRAD) Superintendência de Atendimento ao Cidadão (SAC) Superintendência de Recursos Humanos (SGRH) Superintendência de Serviços Administrativos (SSA) Coordenação de Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação Fundo de Custeio da Assistência a Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (FUNSERV)	2007	Cons. Carolina Costa Cons. Filemon Matos	Recursos; - exijam a comprovação sobre o recolhimento do Imposto de Renda quando for o caso; - exijam a comprovação de especialização técnica dos empregados vinculados à prestação de serviços terceirizados; - revisem e zelem pela consistência dos registros cadastrais constantes do Sistema Informatizado que Gerencia os Imóveis (SIMOV) de modo a prevenir a ocorrência dos dados incorretos, incompletos ou parciais; - efetivem as vistorias prévia e posterior (após dois anos) dos imóveis entregues aos órgãos públicos e a terceiros, visando evitar utilizações irregulares e inadequadas; - efetivem as vistorias (prévias e após dois anos da lavratura do Termo de Entrega), visando evitar utilizações irregulares e inadequadas de imóveis entregues aos órgãos da Administração Indireta, com vistas ao resguardo do Patrimônio Público. Por fim, recomendou-se, especificamente aos atuais Gestores do FUNPREV, que: - aperfeiçoem o controle da receita patronal arrecadada pelo FUNSERV; - se abstenham de realizar o recolhimento intempestivo das contribuições sem a devida atualização monetária, contrariando dispositivo estabelecidos em lei; - formalizem as contratações firmadas entre o PLANSERV e os prestadores da rede referenciada (Contas Médicas); - Adotem medidas para corrigir as inadequações verificadas nos contratos de prestação de serviços de auditoria em unidades da rede do PLANSERV, notadamente aquelas pertinentes às seguintes ocorrências: a) publicação dos resumos dos Contratos em desacordo com dispositivos legais; b) irregularidade na formalização dos contratos; c) pagamentos efetuados a prestadores após prazo estipulado em contratos; d) ausência de documentação prevista em cláusulas contratuais; f) evitem, quando for caso, de efetuar pagamentos às empresas prestadoras de serviços sem retenção da multa pertinente. O Cons. Presidente Zilton Rocha exarou voto de desempate quanto à limitação de escopo, entendendo pela inaplicabilidade, no caso concreto, da multa prevista no art. 35, V, da Lei Complementar nº. 005/1991.
TCE/002711/06	Instituto de Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social da Microrregião de Irecê (PROMIR)  <b>Contrato de Gestão</b>	2004	Subst. Cons. Almir Pereira da Silva -----	À unanimidade, : 1 - acolher a preliminar de Afetação ao Plenário, aprovada pela Segunda Câmara deste Tribunal, nos termos do art. 58 do Regimento Interno desta Casa; 2 - arquivar os presentes autos face a perda de objeto, em razão do lapso temporal e ausência de normatização interna sobre a matéria; 3 - determinar as seguintes providências: a) que a apreciação da legalidade e formalidade dos Contratos de Gestão deverá ser da competência da Segunda Câmara; b) que o julgamento das Prestações ou Tomadas de Contas dos Contratos de Gestão, será da incumbência do Plenário, cabendo ser sorteada Turma Relatora, para conduzir a instrução para esse desiderato; c) que sejam localizados os processos em tramitação neste Tribunal para adoção das providências anteriores; d) a agilização dos procedimentos visando à aprovação do Projeto de Resolução que trata da instrução dos feitos dessa natureza.
TCE/005524/04	Instituto de Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social da Microrregião de Irecê (PROMIR)  <b>Contrato de Gestão</b>	-----	Subst. Cons. Almir Pereira da Silva -----	À unanimidade, acolher a preliminar de Afetação ao Plenário levantada pelo Substituto de Conselheiro nos termos do art. 58 do Regimento Interno deste Tribunal. Deliberou que cabe ao Plenário julgar as Contas, e à Segunda Câmara incumbe a apreciação do aspecto formal do Contrato de Gestão. Em seguida, decidiu pela aprovação das Contas com recomendações e ressalvas. Por fim, determinou a agilização dos estudos objetivando a aprovação do Projeto de Resolução que trata das Contas, e a localização dos processos em tramitação nesta Casa para sorteio de Turma Relatora, objetivando a instrução e julgamento
TCE/000558/01	Instituto de Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social da Microrregião de Irecê (PROMIR)  <b>Contrato de Gestão</b>	-----	Subst. Cons. Almir Pereira da Silva -----	À unanimidade, acolher a preliminar de Afetação ao Plenário aprovada pela Segunda Câmara, nos termos do art. 58 do Regimento Interno deste Tribunal. Deliberou que cabe ao Plenário julgar as Contas, e à Segunda Câmara incumbe a apreciação do aspecto formal do Contrato. Em seguida, decidiu pela aprovação das Contas com ressalvas. Por fim, determinou a agilização dos estudos objetivando a aprovação do Projeto de Resolução que trata da instrução das Contas, e a localização dos processos em tramitação nesta Casa para sorteio de Turma Relatora, objetivando a instrução e o julgamento.
TCE/000987/11	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (IRDEB)	2010	Cons. Gildásio Penedo Filho Subst. Cons. Almir Pereira da Silva	À unanimidade, com fundamento no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar nº 005/1991, aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2010 do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia (IRDEB), com recomendações para que adote providências no sentido de corrigir as ocorrências apontadas pela auditoria, prevenindo a sua reincidência nos exercícios seguintes, e ressalvas às falhas apontadas no Relatório Auditorial, aplicando ao Gestor, multa no valor de R\$ 1.000,00, nos termos do art. 35, inciso II, do citado Diploma Legal, em razão da reincidência nas falhas decorrentes da falta de um controle interno eficaz, bem como, diante da inobservância aos princípios e normas legais, contratuais, contábeis e financeiras, dando quitação aos responsáveis por adiantamentos havidos por regulares na instrução.

N.º PROCESSO	ENTIDADE/ÓRGÃO/UNIDADE	EXERC.	RELATOR/REVISOR	DELIBERAÇÃO
TCE/000403/08	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB)	2007	Cons. Pedro Lino Cons. Filemon Matos	Por maioria de votos, aprovar as contas, com recomendações relativas às questões do controle interno, liberando de responsabilidade os Gestores, concedendo quitação aos responsáveis pelos adiantamentos considerados regulares pela instrução.
TCE/000454/08	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)	2007	Cons. Gildásio Penedo Filho Cons. Pedro Lino	Por maioria de votos, aprovar as contas, com recomendações, ressalvas e aplicação da multa no valor de R\$ 1.000,00 ao Gestor, conferindo quitação aos responsáveis pelos adiantamentos considerados regulares pela instrução, concedidos no exercício.
TCE/000290/10	Centro Industrial de Subaé (CIS)	2009	Cons. Pedro Lino Cons. Filemon Matos	Por maioria de votos, : a) aprovar com ressalvas as contas do Centro Industrial do Subaé (CIS), com fundamento no art. 122, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, considerando, principalmente, as falhas relatadas na conclusão do Relatório de Auditoria, às fls. 289 e 290 dos autos, e aplicação da multa ao seu responsável principal, no valor de R\$ 1.000,00, conforme previsto no art. 203, do Regimento Interno, combinado com o art. 35, inciso II, da Lei Complementar 005/1991; b) aprovar com ressalvas as contas da Gerente Administrativa e Financeira, de acordo com o art. 24, inciso I, da Lei Orgânica deste Tribunal e art. 122 inciso II, do seu Regimento Interno, quanto à deficiência nos controles dos recursos financeiros da autarquia e inconsistência nos registros dos bens móveis e de consumo, liberando de responsabilidade; c) aprovar as contas dos demais componentes da Diretoria da Autarquia, de acordo com o art. 24, inciso I, da Lei Orgânica deste Tribunal e art. 122, inciso I, do seu Regimento Interno, liberando de responsabilidade; d) outorgar quitação aos responsáveis por adiantamentos regularmente comprovados.
TCE/001502/12	Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Reforma Agrária, Pesca e Aquicultura (SEAGRI)  <b>Relatório de Atividades</b>	2011	Cons. Inaldo Araújo Cons. Gildásio Penedo Filho	Por voto de desempate do Conselheiro Presidente Zilton Rocha, recepcionar os presentes autos como prestação de contas, e, por maioria de votos, aprovar, com ressalvas em razão da ausência do controle interno, liberando de responsabilidade, à unanimidade, o Titular da Pasta.
TCE/000381/08	Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Reforma Agrária, Pesca e Aquicultura (SEAGRI) Diretoria Geral (DG) Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA)	2007	Cons. Antonio Honorato Subst. Cons. Liliam Damasceno Ferreira	Por maioria de votos, aprovar as contas da Diretoria Geral (DG) e da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), com ressalvas e recomendações no sentido de que sejam aprimorados a sistemática de planejamento e os mecanismos de controle, especialmente quanto aos instrumentos de ajuste, dando quitação aos responsáveis pelos adiantamentos considerados regulares.
TCE/001273/12	Gabinete do Governador  <b>Relatório de Atividades</b>	2011	Cons. Gildásio Penedo Filho Cons. Carolina Costa	Por voto de desempate do Conselheiro Corregedor Filemon Matos, no exercício da Presidência recepcionar os presentes autos como Prestação de Contas do Gabinete do Governador do Estado da Bahia, referente ao exercício de 2011. E por maioria de votos, aprovar as contas, com recomendações no sentido do aprimoramento do controle interno da Administração Pública Estadual, e do acompanhamento das sindicâncias pontuadas pelo corpo auditorial, liberando de responsabilidade os Gestores de 01.01.2011 a 05.05.2011 e a partir de 06.05.2011.
TCE/000492/07	Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB)  <b>Relatório de Atividades</b>	2006	Cons. Filemon Matos Cons. Antonio Honorato	Por maioria de votos, recepcionar os presentes autos como Relatório de Atividades, considerando suficiente e liberando de responsabilidade, à unanimidade o Titular da Pasta

N.º PROCESSO	ENTIDADE/ÓRGÃO/UNIDADE	EXERC.	RELATOR/REVISOR	DELIBERAÇÃO
TCE/000183/10	Departamento Estadual de Transito (DETRAN)	2009	Cons. Inaldo Araújo Cons. Filemon Matos	À unanimidade, nos termos do art. 24, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 005/1991, combinado com o art. 122, inciso II do Regimento Interno deste Tribunal, aprovar a prestação de contas do Departamento Estadual de Transito (DETRAN), relativas ao período de 26/01 a 31/12/2009, sob a responsabilidade do Gestor, com ressalvas quanto: à constatação de regularidades pela Auditoria Especial nº 011/2009; prestação de serviço sem amparo contratual; pagamentos efetuados sem observância de exigências contratuais; ofensa ao Princípio da Publicidade; ausência do valor de avaliação dos bens em edital e licitação; descumprimento de cláusula de edital de licitação; ausência de documento comprobatório de exclusividade da empresa contratada; falhas de planejamento resultando em dispensas emergenciais; e evasão de receitas e fragilidade no controle interno no que tange ao convênio nº 009/2005; recomendações no sentido de que sejam adotadas as medidas necessárias à correção das impropriedades apontadas pela auditoria. Acordaram, também, à unanimidade, aprovar plenamente as contas do Diretor Geral de 01/01 a 17/01/2009 em fase do reduzido tempo de gestão, liberando de responsabilidade os Gestores e outorgando quitação aos responsáveis por adiantamentos concedidos e comprovados no exercício.
TCE/001833/09	Companhia Biana de Pesquisa Mineral (CBPM)	2008	Cons. Inaldo Araújo Cons. Filemon Matos	Por maioria de votos, nos termos do art. 24, inciso I da Lei Complementar n.º 005/1991, combinado com o art. 122, inciso II do Regimento Interno deste Tribunal, aprovar as contas da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral (CBPM), com recomendações no sentido de que sejam adotadas as medidas necessárias à correção das impropriedades apontadas pela auditoria, e ressalvas quanto: à manutenção da contratação irregular da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX) por meio de dispensa de licitação; à manutenção de pagamentos de diárias indevidas a funcionários da FAPEX, no montante de R\$74.900,88; à manutenção de terceirização de mão de obra justificada como contrato de consultoria, com burla ao instituto do concurso público para suprir pessoal do quadro permanente; ao pagamento irregular de encargos sobre a folha em percentuais superiores ao estabelecido em norma pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB), liberando de responsabilidade o Diretor Presidente – a partir de 18/02/2008; o Diretor Administrativo e Financeiro de 01/01 a 30/05/2008; o Diretor Administrativo e Financeiro a partir de 13/06/2008; e o Diretor Técnico de 01/01 a 31/12/2008. Acordaram, ainda, aprovar as contas, do Diretor Presidente de 01/01 a 29/01/2008; e o Diretor Presidente de 30/01 a 17/02/2008, em face do reduzido tempo de gestão, liberando de responsabilidade os Gestores.
TCE/002443/11	Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia (PRODEB)	2010	Cons. Inaldo Araújo Cons. Pedro Lino	Á unanimidade, aprovar a Prestação de Contas da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia (PRODEB), com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 005/1991 combinado com o art. 122, inciso II, do Regimento Interno desta Corte, referentes ao exercício findo em 2010, com ressalvas quanto a: inconformidades nas contas a receber de clientes – créditos vencidos; pagamento de impostos e contribuições com juros e multas; não observância ao quanto estabelecido e aprovado pelo Conselho de Administração; composição acionária do exercício de 2009, constando ainda a pessoa jurídica extinta Transportes Urbanos (TRANSUR), com 215 ações, não obstante o prazo para encerramento da liquidação da citada empresa ter encerrado em 24/02/2008; terceirização indevida de serviços de sua especialidade; pagamento com atraso aos fornecedores; impropriedade na contratação de serviços continuados; acompanhamento de auditorias anteriores, recomendando à atual administração da PRODEB que sejam implementadas as ações necessárias a fim de corrigir as falhas apontadas no Relatório de Auditoria, liberando de responsabilidade os administradores, Diretoria de Administração e Finanças: (de 01/01 a 31/12/2010), Diretoria de Infraestrutura Tecnológica: (de 01/01 a 31/12/2010), Diretoria de Sistemas e Serviços: (de 01/01 a 31/12/2010), e Diretoria de Relacionamento e Atendimento: (de 01/01 a 31/12/2010). Acordaram, ainda, os Conselheiros, por voto de desempate do Conselheiro Presidente Zilton Rocha, em aplicar multa no valor de R\$ 1.000,00 ao Diretor Presidente (de 01/01 a 31/12/2010).

N.º PROCESSO	ENTIDADE/ÓRGÃO/UNIDADE	EXERC.	RELATOR/REVISOR	DELIBERAÇÃO
TCE/003525/12	Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia (PRODEB)	2011	Cons. Inaldo Araújo Cons. Gildásio Penedo Filho	À unanimidade, aprovar a Prestação de Contas da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia (PRODEB), com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 005/1991 combinado com art. 122, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, com ressalvas em face dos valores retidos a título de Imposto de Renda (IR) e Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), na fonte e sobre rescisões, não compensados durante o exercício – Contas a Receber; do pagamento de juros e multa em decorrência de impostos e contribuições vencidas na ordem de R\$2.080.153,30; e da falta de acompanhamento de auditorias de exercícios anteriores, determinando à atual administração da PRODEB que sejam implementadas as ações necessárias a fim de corrigir as falhas apontadas no Relatório de Auditoria, especialmente no que se refere ao acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados, a sua legalidade e regular execução, liberando de responsabilidade os administradores, Diretor de Administração e Finanças: (de 01/01 a 25/07/2011), (de 26/07 a 10/08/2011) e (de 11/08 a 31/12/2011); Diretor de Infraestrutura Tecnológica: (de 01/01 a 31/12/2011); Diretor de Sistemas e Serviços: (de 01/01 a 25/07/2011); (de 26/07 a 20/09/2011) e (de 21/09 a 31/12/2011); e Diretor de Relacionamento e Atendimento: (de 01/01 a 31/12/2011). Acordaram, ainda, os Conselheiros, por voto de desempate do Conselheiro Presidente Zilton Rocha, aplicar multa no valor de R\$ 2.000,00 ao Diretor Presidente (de 01/01 a 25/07/2011), e no valor de R\$ 500,00 ao Diretor Presidente (de 26/07 a 31/12/2011).
TCE/000495/09	Centro Industrial de SUBAÉ (CIS)	2008	Cons. Inaldo Araújo Cons. Carolina Costa	À unanimidade, aprovar a Prestação de Contas do Centro Industrial de SUBAÉ (CIS), com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 005/1991 combinado com art. 122, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, referente ao exercício findo em 2008, com ressalvas e aplicação de multa no valor de R\$ 2.000,00 ao Gestor, com fulcro no art. 35, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 005/1991, em face das divergências encontradas nos demonstrativos contábeis e incoerência das despesas realizadas por adiantamento, não atendimento às normas legais que regem o processo de inexigibilidade e a impropriedade da execução do Contrato nº 03A/2008, com ausência de comprovação da execução dos serviços no valor de R\$17.950,00. Recomendado ao Gestor do CIS para que busque empreender um sistema de controle efetivo sobre os contratos celebrados, com o devido enquadramento das despesas e prestação dos serviços realizados, inclusive com observação aos critérios formais da legislação pertinente aos referidos ajustes.
TCE/000482/12	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI)	2011	Cons. Inaldo Araújo Cons. Carolina Costa	À unanimidade, aprovar a Prestação de Contas da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 005/1991 combinado com o art. 122, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, referentes ao exercício findo em 2011, com recomendações ao Gestor da SEI, para que proceda ao aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno, a fim de observar as regras da legislação estadual e as disposições contidas no Edital de Credenciamento, no sentido de proceder à renovação e publicação dos termos de credenciamento, determinando ainda, ao Gestor que efetue a regularização da documentação do imóvel localizado no Setor Comercial Sul, Edifício Central, Sala nº. 908, Brasília (DF), com outorga de quitação aos responsáveis por adiantamentos.

N.º PROCESSO	ENTIDADE/ÓRGÃO/UNIDADE	EXERC.	RELATOR/REVISOR	DELIBERAÇÃO
TCE/001827/09	Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia (PRODEB)	2008	Cons. Inaldo Araújo Cons. Antonio Honorato	<p>À unanimidade, aprovar, com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 005/1991 combinado com o art. 122, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, em aprovar a Prestação de Contas da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia (PRODEB), referente ao exercício findo em 2008, com ressalvas em relação às seguintes ocorrências: diferença entre os créditos a receber registrados na contabilidade e no setor de faturamento da PRODEB e os valores circularizados com seus clientes; divergências entre valores circularizados com fornecedores e os contabilizados pela PRODEB; pendências na conta adiantamento a empregados, cujo saldo em 31/12/2008 era de R\$ 41.264,81; divergência na contabilização entre o setor contábil e o setor financeiro referente aos valores a pagar; divergências no débito declarado/confessado em Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e de Informações à Previdência Social (GFIP) – DCG para o Ministério da Previdência Social; divergências no débito declarado/confessado em GFIP e Sistema de Empresa de Recolhimento do FGTS e de Informação à Previdência Social (SEFP) referente ao recolhimento da GRF/FGTS; pagamentos efetuados com significativos atrasos; notas fiscais emitidas e atestadas antes da conclusão dos serviços; pagamentos efetuados sem cobertura contratual; pagamentos efetuados com juros e multas; terceirização de serviços de informática; quantidade excessiva de pregões presenciais inválidos; fracionamento de dispensas; e impropriedade na contratação de serviços continuados, e recomendações à atual administração da PRODEB, no sentido de que sejam implementadas as ações necessárias a fim de corrigir as falhas apontadas no Relatório de Auditoria, especialmente no que se refere ao acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados, a sua legalidade e regular execução, liberando de responsabilidade os Administradores, Diretoria de Administração e Finanças: (de 01/01 a 31/12/2008); Diretoria de Infraestrutura Tecnológica: (de 01/01 a 29/05/2008) e (de 30/05 a 31/12/2008); Diretoria de Sistemas e Serviços: Raimunda (de 01/01 a 29/05/2008), (de 30/05 a 19/06/2008) e (de 20/06 a 31/12/2008); e Diretoria de Relações Institucionais e Atendimento: (de 18/01 a 31/12/2008). Acordaram, os Conselheiros, aprovar as contas (de 01/01 a 17/01/2008) - Diretor-Presidente e (de 01/01 a 18/01/2008) - Diretoria de Relações Institucionais e Atendimento, em face do reduzido tempo de gestão, liberando de responsabilidade; e aprovar as contas (de 18/01 a 31/12/2008) - Diretor-Presidente, com ressalvas acima explicitadas, liberando de responsabilidade, por voto de desempate do Conselheiro Presidente Zilton Rocha.</p>
TCE/000273/10	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)	2009	Cons. Inaldo Araújo Cons. Filemon Matos	<p>Por maioria, aprovar as contas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), autarquia integrante da estrutura da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC), exercício de 2009, com as ressalvas referentes ao fracionamento de despesas, uso excessivo de dispensas de licitação, repetição de empresas em procedimentos de dispensa de licitação e fragilidade do controle interno referente às dispensas de licitação, e as recomendações sugeridas pelo Ministério Público de Contas (MPC), referentes a: i) sejam as despesas idênticas ou similares realizadas por um único processo licitatório que respeite o patamar valorativo legal, em respeito ao art. 66 da Lei Estadual n.º 9.433/2005, ii) sejam ampliados os meios de divulgação dos atos convocatórios da Universidade com a finalidade de que mais interessados possam participar das licitações públicas, arts. 3º e 54 (incisos e parágrafos) da Lei Estadual n.º 9.433/2005, iii) as dispensas de licitação sejam utilizadas em caráter excepcional e não como regra, e ainda assim, quando necessárias, sejam realizadas de forma concentrada e não pulverizada, evitando atos de antieconomia para os cofres públicos, iv) para as hipóteses em que o ordenamento jurídico admite dispensa de licitação, a Administração Pública deve se manter absolutamente vinculada ao procedimento legal específico, como uma forma de salvaguardar o interesse público, v) manutenção de efetiva fiscalização sobre a execução dos contratos celebrados no âmbito da UESB, vi) seja elaborado um planejamento onde se dimensione as reais necessidades da UESB em relação ao seu quadro de professores e estipule qual a melhor forma de sanar as suas deficiências sem ofensa ao ordenamento legal, vii) a inexigibilidade de licitação seja utilizada exclusivamente quando as circunstâncias fáticas permitirem, viii) as despesas correntes da Universidade, bem como o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sejam quitados pontualmente com vistas a evitar o pagamento de multas e juros de mora; aplicando ao responsável, o Reitor da Instituição, multa de R\$5.000,00, em face das reincidências em constatações auditoriais, com fulcro nos art. 24, inciso I e art. 35, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 005/1991, combinado com o art. 122, inciso II, da Resolução n.º 18/1992 do Regimento Interno deste Tribunal, e outorgando quitação aos responsáveis por adiantamentos.</p>

N.º PROCESSO	ENTIDADE/ÓRGÃO/UNIDADE	EXERC.	RELATOR/REVISOR	DELIBERAÇÃO
TCE/000607/12	Fundação Pedro Jackson (FPJ)	2011	Cons. Inaldo Araújo Cons. Pedro Lino	À unanimidade, aprovar a Prestação de Contas da Fundação Paulo Jackson (FPJ), com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 005/1991 combinado com o art. 122, inciso II, da Resolução nº 18/1992 do Regimento Interno deste Tribunal, referentes ao exercício findo em 2008, com ressalvas, em face da liquidação inapropriada de despesa contratual; pagamento de multa por atraso no cumprimento de obrigação tributária; execução de contrato oneroso e desnecessário; ausência de termos de cessão de uso de bens patrimoniais da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia (ALBA), recomendando ao atual Gestor da Fundação que sejam empreendidos esforços no sentido de corrigir e evitar a reiteração das falhas apontadas no presente processo de Prestação de Contas.
TCE/000492/10	Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)	2009	Cons. Inaldo Araújo Cons. Pedro Lino	Por maioria, com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 005/1991, combinado com art. 122, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovar a prestação de contas da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), referente ao exercício de 2009, com ressalvas quanto ao fracionamento de despesas e repetições na escolha de fornecedores, a cotações de preços recebidas por meio do mesmo número de fone/fax, a empresas com mesmos sócios ou sócios com grau de parentesco, à aquisição com preços acima do valor de mercado e à contratação de pessoal por meio de atos de inexigibilidade, e aplicação de multa no valor de R\$5.000,00 ao Gestor, com fulcro no art. 35, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 005/1991, em face dos achados relatados pela equipe auditorial. Recomendam ao atual Gestor da UESC que empreenda esforços para sanar as falhas apontadas, observando os critérios formais e legais relativos ao controle financeiro, patrimonial e aos procedimentos licitatórios a que estão submetidos e realizando sistemático acompanhamento e vigilância dos contratos firmados.
TCE/000800/10	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte da Bahia (SETRE)  Coordenação de Esportes Diretoria Geral (DG) Diretoria Administrativa (DA) Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho (SUDET) Superintendência de Economia Solidária (SESOL)	2008	Cons. Inaldo Araújo Cons. Pedro Lino	À unanimidade, aprovar a Prestação de Contas da Coordenação de Esportes, exercício de 2009, na forma do art. 24, inciso I, da Lei Complementar nº 005/1991, combinado com o art. 122, inciso I, do Regimento Interno deste TCE; aprovar a Prestação de Contas, exercício de 2009, da Diretoria Geral (DG), da Diretoria Administrativa (DA) e da Superintendência de Economia Solidária (SESOL) com recomendações para a adoção de medidas visando ao saneamento dos fatos constatados pela auditoria e, especificamente para a Diretoria Administrativa (DA) e Superintendência de Economia Solidária (SESOL), recomendações expressas no sentido de implementar aprimoramento nos seus procedimentos para evitar o pagamento de encargos financeiros nas contas de consumo, nos moldes do art. 24, inciso I, da Lei Complementar nº 005/1991, combinado com o art. 122, inciso II do Regimento Interno deste Tribunal, e, finalmente, pela aprovação da prestação de contas, exercício de 2009, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho (SUDET), com ressalvas e aplicação de multa no valor de R\$1.000,00 à Gestora, quanto ao excessivo número de dispensas em relação ao quantitativo de licitações realizadas no exercício e recomendações para a adoção de medidas visando ao saneamento dos fatos constatados pela auditoria, liberando de responsabilidade os Gestores (de 01/01 a 13/01/2009 e de 21/09 a 16/11/2009), a (de 14/01 a 20/09/2009) e (17/11 a 31/12/2009) e outorgando quitação aos responsáveis pelos adiantamentos regularmente comprovados.

N.º PROCESSO	ENTIDADE/ÓRGÃO/UNIDADE	EXERC.	RELATOR/REVISOR	DELIBERAÇÃO
TCE/000192/10	Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC)	2009	Cons. Inaldo Araújo Cons. Pedro Lino	À unanimidade, nos termos do art. 24 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº. 005/1991, combinado com o art. 122, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, em aprovar a prestação de contas do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC), relativas ao exercício de 2009, com recomendações, aos gestores do IPAC, para que busquem empreender um sistemático controle e acompanhamento da execução dos ajustes firmados pelo Instituto; que sejam melhor observados os critérios formais e materiais, determinados pela legislação pertinente; e que adotem as medidas necessárias à correção das impropriedades apontadas pela auditoria; com ressalvas quanto ao não encaminhamento, para este Tribunal, das 34 prestações de contas de convênios celebrados entre os anos de 2000 a 2006, elencadas no Relatório Auditorial; quanto a não indicação, no Demonstrativo de Contratos, de 16 termos, vigentes à época do exercício ora analisado, e descaracterização da situação de emergência invocada para contratação sem licitação de serviços de prestação continuada. Decidiram, determinar ao IPAC, em função do tempo decorrido da celebração dos ajustes, a remessa a esse TCE, no prazo de 60 dias, das prestações de contas de convênios celebrados entre os anos de 2000 e 2006, listados no Relatório de Auditoria, que foram consideradas irregulares pelo controle interno dessa Autarquia, outorgando quitação aos responsáveis por adiantamento, cujas comprovações foram consideradas regulares.

N.º PROCESSO	ENTIDADE/ÓRGÃO/UNIDADE	EXERC.	RELATOR/REVISOR	DELIBERAÇÃO
TCE/000950/13	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI)	2012	Cons. Carolina Costa Filemon Matos	<p>À unanimidade, : 1) pela aprovação das contas, referentes ao exercício de 2012, da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais (SEI), na Gestão do responsável , com fundamento no art. 24, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 005/1991, combinado com art. 122, inciso II, da Resolução n.º 18/1992 do Regimento Interno deste Tribunal, com ressalva quanto às ocorrências a seguir discriminadas: A - Inexistência de ato do Diretor da Entidade designando a Comissão Técnica de Fiscalização de Contratos; B - Falhas na fiscalização dos contratos n.º 01/2009 e 16/2008 e na liquidação das respectivas despesas; C - Deficiências na formalização de Termo Aditivo e de controle na liquidação das despesas relativas ao Contrato n.º 01/2011 (Avansys Tecnologia Ltda.); D - Deficiências de controle na liquidação das despesas relativas ao Contrato n.º 08/2011 (Instituto Compasso Consultoria Empresarial e Governamental Ltda.); 2) pela expedição de determinações específicas, com o intuito de que os atuais gestores adotem providências aptas a sanar as inadequações verificadas pela Unidade Técnica, especialmente para que: a) atentem para o cumprimento integral no tocante à formalização das futuras prestações de contas enviadas a este TCE, encaminhando todos os documentos requeridos pela legislação pertinente, inclusive a Relação das sindicâncias e dos inquéritos instaurados no período e os respectivos resultados e Demonstrativo de licitações realizadas no período, com a indicação do número do Ato de designação da Comissão de Licitação e data de sua publicação no Diário Oficial; (Item IV.1 do Relatório de Auditoria); b) acompanhem as informações inseridas nos sistemas de contabilidade e de administração patrimonial, ou ausência delas, evitando divergências entre os seus registros e as informações prestadas ao Tribunal; (Item IV.1, 1.1, do Relatório de Auditoria); c) registrem, tempestivamente, no Sistema de Administração de Patrimônio (SIAP), todas as transações contábeis referentes a bens permanentes, com vistas a reprimir divergências entre os registros nele constantes e no SICOF; (Item IV.1, 1.2, do Relatório de Auditoria); d) envidem esforços a fim de agilizar os procedimentos necessários à regularização do bem imóvel indicado no item IV.4, A; e) formalizem a designação da Comissão Técnica de Fiscalização de Contratos, no prazo máximo de 15 dias, e faça constar cópia do documento em todos os processos de pagamento pertinentes, nos termos do art. 153 da Lei Estadual n.º 9.433/2005; (Item IV.4, B, do Relatório de Auditoria); f) observem o regular procedimento de liquidação da despesa, na forma do art. 42, da Lei Estadual n.º 2.322/1999, e a conformidade dos documentos apresentados em relação às exigências para pagamento estabelecidas nos contratos; (Item IV.4, C, do Relatório de Auditoria); g) façam constar dos processos de pagamento do contrato n.º 01/2011, celebrado com a Avansys Tecnologia Ltda, o relatório de monitoramento dos custos e do cronograma, além da avaliação de conformidade do serviço prestado, conforme estabelece o Decreto n.º 12.532/2010, art. 15, inciso IV, bem como o registro diário do controle de ponto dos prestadores alocados ao contrato; (Item IV.4, D.1, do Relatório de Auditoria); h) publiquem os contratos e seus respectivos termos subsequentes no prazo legalmente estabelecido, bem como formalizem tempestivamente os aditivos contratuais; (Item IV.4, D.2 e D.3, do Relatório de Auditoria); i) fiscalizem a execução do contrato firmado com o Instituto Compasso Consultoria Empresarial e Governamental Ltda, evitando a classificação de despesas em elemento incorreto, bem como a ocorrência de falhas na sua liquidação, particularmente quanto aos índices previstos na avença e aos documentos necessários aos respectivos processos de pagamento; (Item IV.4, E.1 e E.2, do Relatório de Auditoria); j) confirmem o quantitativo de prestadores constante dos processos de pagamento de contratos e das Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP), e, no caso de divergência, exijam, do Contratado a regularização da ocorrência; (Item IV.4, E.2.2, do Relatório de Auditoria). 3) pela expedição de recomendação, em valorização às funções pedagógica e preventiva inerente à atividade de controle, aos responsáveis pela Autarquia em destaque, no sentido de que sejam adotadas todas as providências necessárias para evitar a repetição das irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria.</p>

Fontes: Atas do Tribunal Pleno (SEG/SEPLEN).

**APÊNDICE B – APRECIÇÃO DAS AUDITORIAS/INSPEÇÕES**

Nº PROCESSO	ENTIDADE/ÓRGÃO/UNIDADE/ PROGRAMA/PROJETO	RELATOR	DELIBERAÇÃO
TCE/008018/11	Secretaria de Desenvolvimento da Bahia (SEDUR) Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER)	Cons. Gildásio Penedo Filho	Por maioria de votos, determinar: 1 - seja dado conhecimento desta Resolução e do Relatório da Auditoria ao respectivo Gestor; 2- seja aplicada ao Gestor da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER) no exercício em tela, a multa de R\$1.500,00, prevista no art.35, inciso V, da Lei Complementar n.º 005/1991, pela irregularidade cometida, ao limitar o escopo da auditoria, quando deixou de atender tempestivamente às solicitações de documentos, bem como pelo não fornecimento de diversos elementos relativos aos contratos examinados; 3 - seja recomendado aos Gestores da CONDER que adotem providências saneadoras em relação às irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria; 4 - seja este processo de inspeção anexado aos autos da Prestação de Contas da CONDER, exercício de 2011, processo n.º TCE/002522/2012, para os devidos fins; 5 - seja publicada a decisão no portal deste Tribunal, na internet.
TCE/004030/10	Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC)	<i>Cons. França Teixeira</i>	Por maioria de votos, tendo em vista estarem as ocorrências apontadas e os esclarecimentos e justificativas do Gestor, também contidos na Prestação de Contas do órgão, exercício 2010, encaminhar os autos à Secretaria Geral para encaminhar cópia desta decisão ao Gestor da Unidade, e determinar a sua juntada ao processo de Prestação de Contas da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), exercício de 2010 (processo TCE/000572/2011).
TCE/004958/13	Acompanhamento da Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal  2º Quadrimestre de 2013	Cons. Filemon Matos	À unanimidade, ao tomar conhecimento do Relatório de Acompanhamento e Parecer, emitidos pela Auditoria Interna (AUDIT) deste Tribunal, referente ao Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2013 desta Corte de Contas, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 28 e 29/09/2013, através do Ato n.º 190 de 25/09/2013, determinar o envio dos autos à Secretaria Geral para proceder sua juntada ao processo de Prestação de Contas do exercício de 2013 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) e, por cópia, ao processo de Prestação de Contas do Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para a Auditoria (CEDASC), e, em seguida, a remessa de cópia ao Conselheiro Presidente deste Tribunal de Contas, com vistas à sua ampla divulgação.
TCE/007472/12	Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB)  Diretoria Geral (DG) Corregedoria Geral Diretoria Administrativa (DIRAD) Superintendência de Serviços Administrativos (SSA) Superintendência de Atendimento ao Cidadão (SAC) Superintendência de Gestão Pública Superintendência de Recursos Humanos (SRH) Coordenação de Tecnologias Aplicadas à Gestão Públicas Coordenação Central de Licitação Assessoria de Comunicação (ASCOM)	<i>Cons. Antonio Honorato</i>	À unanimidade, tomando conhecimento desta auditoria, determinar a juntada deste processo às contas do exercício de 2012 da Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB) e recomendar aos Gestores que adotem as providências necessárias à regularização dos fatos apurados, e, por maioria de votos, publicar o Relatório de Auditoria e esta decisão no portal deste Tribunal.
TCE/007363/12	Secretaria de Desenvolvimento da Bahia (SEDUR)	Cons. Gildásio Penedo Filho	Por maioria de votos, determinar o encaminhamento de cópia dos autos ao Gestor, para conhecimento e reflexão, e a anexação dos presentes autos às contas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDUR), exercício 2012.

N.º PROCESSO	ENTIDADE/ÓRGÃO/UNIDADE/PROGRAMA/PROJETO	RELATOR	DELIBERAÇÃO
TCE/003922/12	Secretaria de Desenvolvimento da Bahia (SEDUR) Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER)	Cons. Gildásio Penedo Filho	À unanimidade, determinar: 1 - seja dado conhecimento desta Resolução e do Relatório de Auditoria aos respectivos Gestores; 2 - sejam tomadas providências pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER), visando a apuração da responsabilidade do agente público que deu causa ao pagamento de serviços sem a efetiva execução, referentes aos serviços de ligação domiciliar de esgotos, constantes do Contrato n.º 92/2010; 3 - seja recomendado aos Gestores da Secretaria de Desenvolvimento da Bahia (SEDUR) e da CONDER que adotem providências saneadoras em relação às irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria; 4 - seja este processo de Inspeção anexado aos autos do processo n.º TCE/001139/2012, relativo ao Relatório de Atividades da SEDUR, exercício de 2011, bem como extraída cópia para anexação ao processo n.º TCE/002522/2012, referente à Prestação de Contas da CONDER, exercício de 2011, para os devidos fins; 5 - seja publicada a presente decisão no portal deste Tribunal na internet.
TCE/006792/12	Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Bahia (SEDUR) Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A (EMBASA)	<i>Cons. Gildásio Penedo Filho</i>	Por maioria de votos, determinar: 1 - seja dado conhecimento desta Resolução e do Relatório da Auditoria ao Gestor; 2 - seja recomendado ao Gestor da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A (EMBASA) que adote providências saneadoras em relação às irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria; 3 - seja este processo de Inspeção anexado aos autos do processo n.º TCE/002809/2013, referente à Prestação de Contas da EMBASA, exercício de 2012, para os devidos fins; 4 - seja publicada a presente decisão no portal deste Tribunal, na internet.
TCE/003836/12	Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia (SEINFRA) Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia (DERBA) Programa de Restauração e Manutenção de Rodovias do Estado da Bahia (PREMAR)	<i>Cons. Gildásio Penedo Filho</i>	Por maioria de votos, determinar: 1 - seja dado conhecimento desta Resolução e do Relatório da Auditoria aos Responsáveis ; 2. seja recomendado aos Gestores do Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia (DERBA) que aprimorem significativamente seus mecanismos de fiscalização do Programa, e corrijam as irregularidades ainda pendentes; 3 - seja este processo de Inspeção anexado aos autos do processo n.º TCE/000606/2012, relativo à Prestação de Contas do DERBA, exercício de 2011, para os devidos fins; 4 - seja publicada a presente decisão no portal deste Tribunal na internet.
TCE/002153/13	Secretaria de Ciências, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia (SECTI) Programa de Fortalecimento da Atividade Empresarial do Estado da Bahia (PROGREDIR)	<i>Cons. Gildásio Penedo Filho</i>	Por maioria de votos, determinar: 1 - seja dado conhecimento desta Resolução e do Relatório da auditoria aos Responsáveis ; 2. seja recomendado aos Responsáveis pelo PROGREDIR que mantenham quadro mínimo de pessoal, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços, aprimorem seus mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação do Programa de Fortalecimento da Atividade Empresarial do Estado da Bahia (PROGREDIR), e promovam o fortalecimento dos canais internos e externos de comunicação; 3 - seja este processo de Inspeção anexado aos autos do Processo TCE/001351/2013, relativo à Prestação de Contas da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia (SECTI), exercício de 2012, para os devidos fins; 4 - seja publicada a presente decisão no portal deste Tribunal na internet.
TCE/002943/13	Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia (SEINFRA) Departamento de Infraestrutura de Transporte da Bahia (DERBA)	<i>Cons. Gildásio Penedo Filho</i>	Por maioria de votos, determinar: 1 - seja dado conhecimento desta Resolução e do Relatório da auditoria ao Gestor; 2. seja recomendado ao Gestor do Departamento de Infraestrutura de Transporte da Bahia (DERBA) que aprimore significativamente seus mecanismos de fiscalização do Programa e corrija as irregularidades ainda pendentes; 3 - sejam adotadas providências para a cobrança das penalidades contratuais e legais decorrentes da rescisão do Contrato CC003-CT057/12; 4 - sejam informadas a esta Corte as providências adotadas e suas consequências, decorrentes da abertura do processo n.º 11/006860, realizado pelo próprio DERBA, com o objetivo de sanar o Contrato CC005-CT148/08, celebrado com a Estrata Engenharia Ltda., e o contrato CC013-CT248/08, celebrado com a ECOPLAN Engenharia Ltda., cuja prestação de serviços foi considerada inadequada; 5 - seja este processo de Inspeção anexado aos autos do processo TCE/000785/2013, relativo à Prestação de Contas do DERBA, exercício de 2012, para os devidos fins; 6 - seja publicada a presente decisão no portal deste Tribunal, na Internet.

N.º PROCESSO	ENTIDADE/ÓRGÃO/UNIDADE/ PROGRAMA/PROJETO	RELATOR	DELIBERAÇÃO
TCE/003016/13	Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Bahia (SEDUR)  Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER)	<i>Cons. Gildásio Penedo Filho</i>	À unanimidade, determinar: 1 - seja dado conhecimento desta Resolução e do Relatório da Auditoria aos respectivos Gestores ; 2 - seja recomendado aos Gestores da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Bahia (SEDUR) e da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER) que adotem providências saneadoras em relação às irregularidades apontadas no Relatório de Auditoria; 3 - seja apurada a eventual responsabilidade do agente público que deu causa ao pagamento de serviços sem a efetiva execução, no curso do contrato de nº 082/2010; - 4. seja este processo de Inspeção anexado aos autos do processo nº TCE/001592/2013, relativo ao Relatório de Atividades da SEDUR, exercício de 2012, bem como extraída cópia para anexação ao processo nº TCE/002201/2013, referente à Prestação de Contas da CONDER, exercício de 2012, para os devidos fins; - 5. seja publicada a presente decisão no portal deste Tribunal, na internet.
TCE/007453/12	Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC)  Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)	<i>Cons. Carolina Costa</i>	Por maioria, mantendo em todos os seus termos o voto da Conselheira Relatora, pela juntada do presente processo auditorial às Contas de 2012 da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), nos termos do art. 10, §5º, inciso I e inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 005/1991, sem prejuízo do encaminhamento do Relatório de Auditoria e Inspeção e dessa Resolução ao Titular da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC) e à Auditoria Geral do Estado (AGE), para efeito de conhecimento das falhas apontadas, com a emissão de determinações aos atuais Gestores da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), para que: a) pela juntada do presente processo auditorial às Contas de Gestão, relativa ao exercício de 2012 da UEFS, nos termos do art. 10, §5º, inciso I e inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 005/1991, sem prejuízo do encaminhamento do Relatório de Auditoria e Inspeção e da respectiva Resolução ao Titular da SEC, à Auditoria Geral do Estado, bem como à Procuradoria Geral do Estado (PGE), para efeito de conhecimento das falhas apontadas; b) pela emissão de determinações aos atuais Gestores da UEFS, na forma do art. 10, §5º, inciso III, “a” da Lei Orgânica deste Tribunal, para que: b.1) cumpram a Lei Estadual nº. 2.322/1966, em seus arts. 42 e 43, para a necessária comprovação e liquidação da despesa, bem como observem as Resoluções nº. 005 e 007/2012 da UEFS, as quais estabelecem procedimentos para solicitações dos serviços de alimentação e hospedagem; b.2) reduzam os gastos com hospedagem e alimentação, de modo a enquadrar a Universidade dentro dos parâmetros aceitáveis para esse tipo de despesa, conforme demonstra a tabela constante das fls. 13 do relatório de inspeção; b.3) aprimorem a sistemática de concessão e pagamento de bolsa auxílio, observando o pré-requisito estabelecido pelo art. 1º, §1º, da Lei nº. 11.473/2009; b.4) promovam a revisão do processo de planejamento dos gastos da Entidade com vistas a evitar pagamentos em atraso de Imposto Sobre Serviços der Qualquer Natureza (ISS) e contribuições previdenciárias; b.5) adotem medidas saneadoras visando promover a organização dos processos, com o devido ordenamento cronológico e a numeração das peças; b.6) promovam a abertura de processos administrativos visando apuração de responsabilidades pelo cometimento de infrações de trânsito pelos agentes públicos a ela vinculados; b.7) cumpram a Lei Estadual de Licitações, Lei nº. 9.433/2005, em especial no que tange à correta instrução dos processos de dispensa de licitação; b.8) realizem o devido planejamento das suas atividades administrativas, no sentido de dar celeridade aos processos licitatórios, evitando dispensas de licitação emergenciais artificiais; b.9) regularizem os processos de topografia das áreas constantes das escrituras, viabilizando, desta forma, os registros dos bens imóveis; b.10) apresentem, no prazo de 30 dias, relatório circunstanciado dos resultados das medidas adotadas para implantar o cadastro dos bens imóveis da Universidade;c) elaborem, no prazo de 60 dias, um plano de ação para implementação das determinações deste Tribunal, nos termos da Norma de Auditoria Governamental (NAG 4805)¹, a seguir transcrita “a resposta do administrador responsável pelo ente auditado deverá ser reportada ao TCE/BA, quando for o caso, por intermédio de plano de ação para implementação das recomendações, por ele preparado quando notificado da decisão do colegiado do TCE/BA. [...]” d) pelo encaminhamento dos presentes autos ao Ministério Público de Contas (MPC), na forma do art. 3º, §2º, da Lei Orgânica deste Tribunal nº. 005/1991 combinado com o art. 175, XII, da Lei nº. 6.677/1994, para apuração das ilegalidades perpetradas no âmbito da UEFS, sobretudo no que tange aos gastos significativos com hospedagem e alimentação comprovados com documentos inidôneos, tendo em vista a existência de indícios de que foram praticados atos de improbidade administrativa, especialmente na liquidação de despesas.

N.º PROCESSO	ENTIDADE/ÓRGÃO/UNIDADE/ PROGRAMA/PROJETO	RELATOR	DELIBERAÇÃO
TCE/007457/12	Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC) Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB)	<i>Cons. Carolina Costa</i>	<p>Por maioria, mantendo em todos os seus termos o voto da Conselheira Relatora, pela juntada do presente processo auditorial às Contas de 2012 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), nos termos do art. 10, §5º, inciso I e inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 005/1991, sem prejuízo do encaminhamento do Relatório de Auditoria e Inspeção e dessa Resolução ao Titular da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC) e à Auditoria Geral do Estado (AGE), para efeito de conhecimento das falhas apontadas, com a emissão de determinações aos atuais Gestores da UESB, para que: <b>a.1)</b> considerem a totalidade das contratações ao realizar sucessivas licitações para compras que tenham objeto contratual idêntico ou similar, em prazo inferior a 60 dias, a fim de preservar a modalidade exigida para a integralidade do valor contratado; <b>a.2)</b> instruem os processos de dispensa de licitações com os documentos elencados no art. 65, § 3º, da Lei 9.433/2005, especialmente: a indicação do dispositivo legal aplicável ao caso (inciso IV); as razões da escolha do contratado (inciso VI); a justificativa do preço (inciso VIII); a expressa indicação do valor estimado para a contratação no caso de dispensa com fundamento nos incisos I e II do art. 59 do referido diploma legal (inciso XI); a prova da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes (incisos XII e XIII); <b>a.3)</b> utilizem o sistema de registro de preços de outras Entidades, até a implantação definitiva do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços (SIMPAS) nas suas unidades; <b>a.4)</b> efetivem a implantação do Sistema de Manutenção de Veículos (SMV), conforme dispõe a Instrução Normativa SAEB nº 002 de 27/02/2009; <b>a.5)</b> no prazo de 30 dias, realizem a abertura de processo administrativo, constituindo comissão processante para apurar as faltas administrativas praticadas pelas empresas relacionadas no Anexo 02 do Relatório de Auditoria, que participaram dos procedimentos licitatórios nos quais foram detectados indícios de simulação nas propostas apresentadas, com vistas à aplicação, se for o caso, das sanções previstas no art. 186 da Lei Estadual nº. 9.433/2005; <b>a.6)</b> nas licitações para serviços de engenharia, obedeçam às modalidades previstas no art. 50, incisos I, II e III, da Lei 9.433/2005 (convite, tomada de preços e concorrência), salvo quando puderem ser enquadradas nas situações de dispensa, hipótese em que o processo deverá ser devidamente instruído com os documentos exigidos no art. 65, §3º, do referido diploma legal; <b>a.7)</b> no prazo de 90 dias, apresentem cronograma de realização de concurso público visando a arregimentação de pessoal para compor o quadro permanente da Instituição, em substituição aos prestadores serviços lotados em bases regulares da Autarquia em apreço, adequando à ordem constitucional vigente art. 37, inciso II, da Constituição Federal); <b>a.8)</b> abstenham de realizar a contratação continuada de prestadores de serviços temporários para a execução de atividades relacionadas ao quadro permanente da entidade; <b>a.9)</b> apresentem, no prazo de 180 dias, relatório circunstanciado sobre o resultado das medidas adotadas para apurar a responsabilidade pelos atos funcionais que acarretaram dano ou desaparecimento dos bens públicos, trazendo, se possível, a indicação dos possíveis responsáveis e as cópias das portarias instauradoras dos processos administrativos disciplinares respectivos; <b>a.10)</b> apresentem, no prazo de 180 dias, relatório circunstanciado informando o resultado das medidas adotadas para realizar a renovação da frota de veículos com mais de dez anos de uso que se encontram obsoletos, ou, no caso deles não terem sido substituídos, exponham os motivos pelos quais estes permanecem no quadro da Entidade, conforme Instrução/SAEB/SSA nº 10 de 16/08/2006. Resolverem também pela expedição de determinação às Coordenadorias de Controle Externo (CCEs) para que realizem a fiscalização dos demais procedimentos licitatórios que tiveram a participação das empresas relacionadas no Anexo 02 do relatório de Auditoria, representando a este Tribunal, caso necessário. Além disso, em valorização às funções pedagógica e preventiva inerentes à atividade de controle, decidiram, outrossim, pela expedição de recomendações aos atuais Gestores da UESB no sentido de que sejam adotadas todas as providências necessárias para se evitar a repetição das irregularidades apontadas pela Unidade Técnica, bem como pela disponibilização do Relatório de Auditoria e dessa Resolução na página virtual do TCE/BA.</p>
TCE/006639/12	Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) Hospital Regional Clériston Andrade (HGCA)	<i>Cons. Pedro Lino</i>	<p>Por maioria de votos, determinar: a) a juntada dos presentes autos e cópia reprográfica, aos processos de prestação de contas das contas consolidadas dos órgãos da administração direta da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB), e do Secretário, relativas ao exercício de 2012, respectivamente; b) que seja assinado no prazo de 30 dias para que o Titular da Pasta, informe a este Tribunal, a decisão final acerca do processo de sindicância encaminhado à DGRP da Secretaria em 07/03/2013 pelo Hospital Regional Clériston Andrade (HGCA), bem como, se for o caso, as medidas adotadas com vistas à responsabilização dos envolvidos; c) a publicação, no Portal deste Tribunal de Contas, na internet, do Relatório de Auditoria, do Pronunciamento dos auditores, do Parecer do Ministério Público de Contas (MPC) e desta Resolução, bem assim dos esclarecimentos apresentados pelos notificados.</p>

N.º PROCESSO	ENTIDADE/ÓRGÃO/UNIDADE/ PROGRAMA/PROJETO	RELATOR	DELIBERAÇÃO
TCE/006753/13	Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ) Cálculo do Índice de Participação dos Municípios exercício de 2014	<i>Cons. Filemon Matos</i>	A Resolução nº 146/2013, cujo Anexo Único encontra-se apenso a esta Ata, foi aprovada, à unanimidade, e conferida com a seguinte redação: "RESOLUÇÃO N.º 146 de 12 de dezembro de 2013. Fixa os Índices de Participação dos Municípios no produto da arrecadação, pelo Estado, do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), para aplicação no exercício de 2014.
TCE/005690/13	Acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) 1º Quadrimestre de 2013	<i>Cons. Filemon Matos</i>	Por maioria de votos, tomando conhecimento da auditoria de acompanhamento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), no que concerne aos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, do 1º quadrimestre de 2013, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público: 1 - Alertar o Chefe do Poder Judiciário, quanto ao não cumprimento dos limites de gastos com pessoal, ressalvando a necessidade de fazer consignar, como parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal, as medidas corretivas adotadas para a adequação da despesa aos parâmetros legais, acompanhando a sua efetividade, em atendimento ao art. 55, inciso II, combinado com o art. 59, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal; 2 - Determinar o encaminhamento de cópias da auditoria e desta Resolução: à Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ) para adoção de providências necessárias ao saneamento das situações relatadas pela auditoria; à Assembleia Legislativa para conhecimento; ao Chefe do Poder Judiciário para tomar conhecimento do teor do relatório e da decisão deste Plenário; 3 - Determinar à 3ª e 6ª Coordenadorias de Controle Externo o acompanhamento de todo o processo da LRF, principalmente quanto aos limites constitucionais; 4 - Determinar a disponibilização do Relatório de Auditoria do presente processo no portal deste Tribunal de Contas, considerando os procedimentos explicitados na LRF quanto ao dever de dar ampla divulgação do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária; 5 - Determinar a inclusão, no Plano Operacional para o exercício de 2014, de Auditoria Especial no Tribunal de Justiça e na SEFAZ, a ser realizada conjuntamente pelas 1ª e 3ª Coordenadorias de Controle Externo, a partir de 1º de janeiro de 2014, com vistas a proceder à análise de todo o processamento dos precatórios em andamento e pagos, bem como verificar o efetivo valor da dívida consolidada líquida.
TCE/006559/13	Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC) DIREC Salvador 1 A	<i>Cons. Carolina Costa</i>	À unanimidade, de forma unânime, mantendo em todos os seus termos o voto da Conselheira Relatora, pela juntada do presente processo auditorial às Contas de 2013 da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC), nos termos do art. 10, §5º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº. 005/1991.

**APÊNDICE C – LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES REALIZADAS NO QUARTO TRIMESTRE DE 2013**
**Quadro 1 – Licitações**

MODALIDADE	N.º	OBJETO	CREDOR(ES)
<b>OUTUBRO</b>			
PREGÃO PRESENCIAL	40	Confecção de material gráfico.	NÃO COMPARECEU
PREGÃO PRESENCIAL	41	Aquisição de saco plástico para lixo.	NÃO COMPARECEU
PREGÃO PRESENCIAL	42	Confecção de pastas plásticas para processo.	NÃO COMPARECEU
PREGÃO PRESENCIAL	43	Serviço de marcenaria para o memorial do TCE.	NÃO COMPARECEU
<b>NOVEMBRO</b>			
PREGÃO PRESENCIAL	44	Serviço de manutenção da frota de veículos do TCE.	MÔNACO AUTO CENTER LTDA.
PREGÃO PRESENCIAL	45	Serviço de marcenaria para o memorial do TCE.	STUDIO ARGOLO ANTIGUIDADES E RESTAURAÇÕES LTDA.

Fonte: DIRAF.

**Quadro 2 - Dispensas de licitação simplificadas**

N.º	DATA	OBJETO	CREDOR(ES)
<b>OUTUBRO</b>			
49	09/10/13	Aquisição de 80 camisas de malha de algodão, tamanhos diversos, nas cores vermelha, azul e branca.	REIS FERREIRA COMÉRCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA.
50	09/10/13	Aquisição de 150 camisas de malha branca, para caminhada.	REIS FERREIRA COMÉRCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA.
51	10/10/13	Aquisição de termostatos para substituição das máquinas no 1º e 2º pavimento.	G.A. COMÉRCIO DE PEÇAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-SOURCE.
52	16/10/13	Aquisição de 20 almofadas de tinta para numerador B-6K na cor preta.	KAISER NUMERADORES LTDA.
53	17/10/13	Modernização do sistema de som ambiente em diversas unidades do TCE.	BYRMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
54	17/10/13	Confecção de 40 pelerine com cordão de seda para o coral do TCE.	BYRMAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
55	22/10/13	Aquisição de 08 pneus Mod 205/55 - R 16	AMBRA COMERCIAL LTDA.
56	24/10/13	Levantamento de documentação histórica, pesquisa de fontes primárias-iconografia e redação dos textos para compor a totalidade dos painéis, tótems, vídeos, cartilhas e folders promocionais do Memorial do Tribunal de Contas da Bahia.	CRISTINA DA SILVA BRITTO.
<b>NOVEMBRO</b>			
57	26/11/13	Confecção de tampos e bancada em granito preto.	CPMG INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
58	07/11/13	Contratação de profissional para a tradução de documentos de licitação do Projeto SWAP Bahia do português para o inglês.	ITANA DE ALMEIDA LINS.
59	11/11/13	Aquisição de torneiras de bancada, cf solicitação.	FERREIRA COSTA & CIA LTDA.

*Continua*

**Continuação**

60	12/11/13	Aquisição de 01 máquina de calcular eletrônica bivolt.	NOR-CAP COMERCIAL E ASSIST.TÉCNICA A MÁQUINAS LTDA.
61	18/11/13	Contratação de empresas para montagem e remontagem de estruturação de artefatos com emblemas.	VERA'S ARTESANATO LTDA.
62	19/11/13	Renovação de seguro do veículo utilitário Yang/Topic Jinbei, gasolina, placa OKQ-3586.	PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS.
63	22/11/13	Confecção e instalação de 10 barra em "U" com diâmetro de 1.1/2" medindo 85x78 e 85x12 cm, em aço inox polido e flange de diam. 11,5cm, para sanitários de deficiente físico.	ARTENELE ARTES E DECORAÇÕES LTDA.
64	22/11/13	Aquisição de 04 roldanas com desmontagem e montagem das janelas de 02 folhas da Supervisão 2D e instalação e fornecimento de 3 espelhos de 4mm, medindo 238x68cm, fixado na parede com silicone.	ARTENELE ARTES E DECORAÇÕES LTDA.
65	26/11/13	Confecção de material gráfico para reposição de estoque.	EDNA MARIA DA SILVA (STÚDIO 22).
66	29/11/13	Aquisição de material de limpeza, para reposição de estoque.	SOMACO - SO MATERIAS DE LIMPEZA PARA CONDOMINIOS- LTDA.
<b>DEZEMBRO</b>			
67	02/12/13	Impressão de 350 exemplares do Livro Plano Estratégico 2014-2017.	EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA.
68	02/12/13	Recarga em extintores de água pressurizada, gás carbonico, pó químico e pintura de acabamento em vermelho poliuretânico - extintores de 04 a 12kg, para ser utilizado nas áreas do TCE.	JR SERVIÇOS EM EXTINTORES LTDA -ME.
69	02/12/13	Serviços de descupinização, desinsetização e desratização nas áreas do TCE.	B. S. SILVA - A MARIPOSA DESINSETIZADORA LTDA.
70	03/12/13	Aquisição de 02 pneus, mod. 205/55 – R-16.	AMBRA COMERCIAL LTDA.
71	04/12/13	Serviço para substituição de trechos do isolamento térmico ds dutos do sistema de ar-condicionado.	INOVE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.
72	05/12/13	Aquisição de 900 quilos de açúcar cristal e 96 latas de leite e pó integral.	PAULO HENRIQUE DE PINHO LIMA-ME.
73	11/12/13	serviço de engenharia para o sistema de ar-condicionado do 1º pavimento e salas dos concelheiros.	EXPANSÃO ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA.
74	11/12/13	Suporte dos participantes nos trabalhos técnicos de consolidação auditoriais, com fornecimento de coffe break.	PEREIRA SANTOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
75	16/12/13	Confecção artística dos painéis expositivos, linha do tempo e a arte do folder (croqui) do Memorial do TCE.	RENATA BASTO CARDOSO.
76	17/12/13	Serviço de impressão offset de folder em papel couchê 230g 4 x 4 cor, tamanho 30 x 21cm com 2 dobras.	URANUS 2 COMUNICAÇÃO LTDA.
77	17/12/13	Serviço de confecção e aplicação de 10 adesivos Blackout com impressão digital de textos e imagens medindo 1,55 x 1,97 cm cada.	URANUS 2 COMUNICAÇÃO LTDA.
78	27/12/13	Serviço de cerimonial de posse da Mesa Diretora do TCE.	GILBERTO VITÓRIA.

Fonte: DIRAF.

**Quadro 3 – Inexigibilidade de licitação**

N.º	DATA	OBJETO	CREDOR(ES)
<b>NOVEMBRO</b>			
46	12/11/13	Pagamento de inscrição da servidora Luci Camera Cintra, no evento "Elaboração e Gestão de Programas de Qualidade de Vida no Trabalho na Administração Pública", a ser realizado em Brasília/DF, no período de 04 a 06/12/2013.	ONE CURSOS TREINAMENTO DESENVOLV. E CAPACITAÇÃO LTDA.
<b>DEZEMBRO</b>			
47	12/12/13	Pagamento de despesas com publicações no Diário Oficial do Estado dos atos administrativos do TCE.	EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA.
48	12/12/13	Pagamento de contas de fornecimento de energia elétrica para a sede do TCE, exercício 2014.	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO EST. DA BAHIA-COELBA.
49	12/12/13	Pagamento de contas de fornecimento de água para a sede do TCE, exercício 2014.	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A-EMBASA.

Fonte: DIRAF.

**Quadro 4 - Contratos, convênios e termos aditivos**

Nº.	TIPO	DATA	OBJETO	PARTES(S)
<b>OUTUBRO</b>				
23	C	03/10/13	Fornecimento de café torrado e moído.	VL COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA.
24	C	04/10/13	Fornecimento de passagens aéreas.	TURISMO PINHEIRO LTDA.
23	T.A	02/10/13	Serviço de marcenaria.	AJAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
24	T.A	02/10/13	Serviço de telefonia.	TELEMAR NORTE LESTE S/A.
25	T.A	14/10/13	Manutenção preventiva e corretiva do sistema de instalações elétricas.	MAG ENGENHARIA, CONSULTORIA, COMÉRCIO REP. LTDA.
26	T.A	15/10/13	Manutenção corretiva e preventiva do sistema de microfilmadora.	MS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.
27	T.A	08/10/13	Serviço de substituição de forro de gesso.	AJAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
28	T.A	14/10/13	Serviço de marcenaria.	AJAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
29	T.A	13/10/13	Manutenção preventiva e corretiva do sistema de detecção e alarme de incêndio.	MAG ENGENHARIA, CONSULTORIA, COMÉRCIO REP. LTDA
30	T.A	09/10/13	Serviço de execução do projeto de ambientação dos pavimentos do TCE.	MPE DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA.
31	T.A	21/10/13	Seguro de veículos da frota do TCE.	TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A.
32	T.A	24/10/13	Serviço de guarda e conservação de microfilmes.	PA ARQUIVO LTDA.
33	T.A	30/10/13	Serviço de reprografia sem operador com equipamentos.	ESCRITA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
34	T.A	23/10/13	Cooperação técnica entre o TCE e IRB	INSTITUTO RUI BARBOSA.(IRB)

*Continua*

**Continuação**

Nº.	TIPO	DATA	OBJETO	PARTES(S)
<b>NOVEMBRO</b>				
25	C	01/11/13	Serviço de conservação, limpeza e apoio operacional.	FORTES SERVIÇOS LTDA.
35	T.A	14/11/13	Serviços de Engenharia.	REHP INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
36	T.A	21/11/13	Serviço de execução do projeto de ambientação dos pavimentos do TCE.	MPE DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA.
<b>DEZEMBRO</b>				
26	C	10/12/13	Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças para veículos da marca Ford.	MÔNACO AUTO PEÇAS CENTER LTDA.
27	C	16/12/13	Contratação de serviço de marcenaria para memorial do TCE.	STUDIO ARGOLO ANTIGUIDADES E RESTAURAÇÕES LTDA.
37	T.A	04/12/13	Serviço de substituição de forro de gesso.	AJAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
38	T.A	04/12/13	Serviços de engenharia.	REHP INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
39	T.A	11/12/13	Serviço de segurança e vigilância patrimonial.	ESTRELA SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA.
40	T.A	11/12/13	Fornecimento de assinatura do Diário oficial do Estado da Bahia.	EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA-EGBA.
41	T.A	16/12/13	Manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar-condicionado.	INOVE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.
42	T.A	16/12/13	Serviço de execução do projeto de ambientação dos pavimentos do TCE.	MPE DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA.
43	T.A	17/12/13	Serviço de Agente de integração para intermediar e supervisionar estágios.	INSTITUTO EUVALDO LODI.
44	T.A	26/12/13	Manutenção preventiva e corretiva do circuito fechado de tv.	POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.
45	T.A	26/12/13	Processamento e duplicação de filmes de câmara microfilmadora.	P.A ARQUIVOS LTDA.
46	T.A	26/12/13	Prestação de serviços e venda de produtos.	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- EBCT

Fonte: DIRAF.

Legenda: TA = Termo Aditivo ;C = Contrato;CONV = Convênio;TD = Termo de Acordo;TPU = Termo de Permissão de Uso;

# APÊNDICE D

## Acompanhamento do Plano Estratégico 2010-2013: Ações de 2010 a 2013.



	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Fortalecer o relacionamento com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com a sociedade.</b>	<p><b>(1) Implementar ações que fortaleçam o relacionamento do Tribunal com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com o cidadão e entidades de representação. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Celebração de Acordo Subsidiário entre o Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) e o Estado da Bahia, em 24/02/2010, visando estabelecer as condições para o adequado cumprimento do objeto do Acordo de Doação n.º TF095683, datado de 14/12/2009, firmado entre o Estado da Bahia e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), disponibilizando ao Estado, na forma de doação, o montante de US\$400,000.00 (quatrocentos mil dólares) para a implementação do Projeto Fortalecimento da Auditoria Subnacional Brasileira (PROFORT) pelo TCE/BA.</li> <li>- Realização, no dia 03/03/2010, da oficina de estudos que reuniu representantes do TCE/BA, do Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria (CEDASC), dos Tribunais de Contas dos Estados de Santa Catarina, Minas Gerais, Goiás, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Mato Grosso, Tocantins, Alagoas e Pará, do Instituto Rui Barbosa e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, na sala de treinamento do TCE/BA, para subsidiar estudos de viabilidade técnica e econômica, com vistas à adoção de solução tecnológica para monitoramento de planos estratégicos, que atendam às necessidades dos tribunais de contas brasileiros.</li> <li>- Celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 04/2009, em 23/03/2010, com o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG), tendo por objeto a prestação de assistência técnica para a realização da primeira auditoria financeira do Segundo Programa de Parceria para o Desenvolvimento de Minas Gerais. Essa assistência técnica, prestada pelo TCE/BA, consistiu no assessoramento presencial e a distância à equipe do TCE/MG, na conclusão do planejamento, bem como nas fases de execução e elaboração de relatório da referida auditoria. O objeto do citado Convênio foi concluído em junho de 2010.</li> <li>- Participação regular de servidores em reuniões ordinárias e demais atividades da Rede de Controle do Estado da Bahia. Foi celebrado, em 07/04/2010, o 1º Termo Aditivo, tendo como objeto a inclusão de partícipes ao Acordo de Cooperação Técnica (assinado em 17/09/2009, durante o I Fórum de Rede de Controle na Bahia) firmado entre diversos órgãos públicos e entidades no Estado da Bahia (a exemplo do TCE/BA, TCM/BA, Secretaria da Fazenda do Estado, Ministério Público do Estado, Procuradoria Geral do Estado, Auditoria Geral do Estado, Advocacia Geral da União no Estado da Bahia, Ministério Público Federal/Procuradoria da República no Estado da Bahia, Controladoria Geral da União na Bahia, Superintendências da Polícia Federal, da Receita Federal, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal), para formação de rede de âmbito estadual com vistas à articulação de ações de fiscalização, combate à corrupção, controle social e interação das redes nos âmbitos estadual e federal.</li> </ul>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Fortalecer o relacionamento com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com a sociedade.</b>	<p><b>(1) Implementar ações que fortaleçam o relacionamento do Tribunal com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com o cidadão e entidades de representação. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação de representantes do TCE/BA no Encontro de Planejamento Estratégico nos Tribunais de Contas, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 15 e 16/04/2010.</li> <li>- Exposição realizada pelo Secretário Ney Jorge Campello, da Secretaria Extraordinária para Assuntos da Copa do Mundo 2014, sobre os trabalhos em desenvolvimento com vistas a preparar Salvador para ser uma das 12 cidades-sede do Mundial da FIFA, abordando pontos sobre infraestrutura, segurança, telecomunicações, turismo e hotelaria, além de tratar sobre o Plano Diretor da Copa (PDC) e sobre a Matriz de Responsabilidades (dos governos Federal, Estadual e Prefeitura de Salvador), entre outros assuntos, no dia 22/04/2010, no Plenário do TCE/BA.</li> <li>- Participação do TCE/BA, representado pelo Conselheiro Zilton Rocha, no IX Encontro do Colégio de Corregedores e Ouvidores dos Tribunais de Contas do Brasil, ocorrido nos dias 29 e 30/04/2010, em Recife/PE. Durante o evento, foi eleita a nova diretoria do Colégio e, para a Secretaria Geral, um auditor do TCE/BA, bem como para integrar o Conselho Consultivo da Entidade, criado naquela ocasião, a Ouvidora do TCE/BA.</li> <li>- Participação da Presidente do TCE/BA, Conselheira Ridalva Figueiredo, a convite do Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), Ministro Ubiratan Aguiar, da solenidade de abertura do evento “Parcerias Estratégicas e o Modelo de Fiscalização da Copa 2014”, que ocorreu em Brasília, no dia 11/05/2010, no auditório Ministro Pereira Lima, na sede do TCU.</li> <li>- Celebração de Protocolo de Execução, em 11/05/2010, relativo ao acompanhamento das ações governamentais para a Copa do Mundo de 2014, tendo como partícipes o TCU e Tribunais de Contas Estaduais e Municipais, em número de dezesseis. O referido Protocolo objetivou especificar atividades relativas à articulação de esforços, formação de parcerias e troca de informações, por meio do estabelecimento de compromissos e ações conjuntas, para viabilizar a fiscalização dos recursos públicos aplicados para a Copa do Mundo 2014. Foram realizadas ações, com destaque para a capacitação “Formação Geral para Controle dos Investimentos em Infraestrutura para a Copa 2014” (ocorrida em Brasília-DF, outubro/2010), com a participação de treze servidores do TCE/BA nos cursos de Auditoria de Obras, de Controle de Parcerias Público-Privadas e de Fiscalização Ambiental.</li> </ul>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Fortalecer o relacionamento com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com a sociedade.</b>	<p><b>(1) Implementar ações que fortaleçam o relacionamento do Tribunal com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com o cidadão e entidades de representação. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Contas da União (TCU), em 11/05/2010, objetivando fiscalizar a aplicação de recursos públicos nos órgãos e entidades estaduais e municipais do Estado da Bahia, bem como realizar intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando à capacitação, aperfeiçoamento e especialização técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e da gestão pública, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e atividades complementares de interesses comuns. Foram realizadas ações de cooperação nas áreas de fiscalização e capacitação, a exemplo da participação de servidores daquele Órgão em eventos técnicos promovidos pelo TCE/BA como o <i>Workshop</i> sobre Auditoria de Obras Públicas (julho/2010) e o Encontro denominado “A Experiência do TCU na Instrução e Julgamento de Processos de Contas” (outubro/2010).</li> <li>- Participação, no período de 08 a 15/05/2010, de representante do TCE/BA no Encontro <i>Control del gasto em contextos de austeridad: una oportunidad para la eficiencia</i>, que teve lugar em Sevilha/Espanha, realizando contatos com o <i>Instituto de Estudios Fiscales</i> (IEF), vinculado ao Ministério de Economia e Fazenda da Espanha, com a <i>Cámara de Cuentas da Andalucía</i> e com o <i>Instituto de Estudios sobre la Hacienda Pública de Andalucía</i> (IEHPA), com vistas a prospectar cursos de aperfeiçoamento em Auditoria Operacional destinados aos membros do Grupo Temático de Auditoria Operacional (GAO), no âmbito do PROMOEX, e aos monitores dos trabalhos dos tribunais de contas participantes do Programa.</li> <li>- Participação do TCE/BA no 2º Seminário Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas: Comunicação – Instrumento de Controle Social, realizado em Palmas/TO, no período de 07 a 09/06/2010.</li> <li>- Entrega do Relatório e Parecer Prévio, referentes às Contas do Poder Executivo do exercício de 2009, pela Presidente do TCE/BA, Conselheira Ridalva Figueiredo, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Deputado Marcelo Nilo, em 17/06/2010. O Conselheiro Antonio Honorato, Relator do Processo, apresentou em sessão plenária do TCE/BA, em 08/06/2010, o Relatório e o Parecer Prévio das Contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2009, quando foi efetuada a sua apreciação. Nesta mesma sessão, o TCE/BA emitiu Parecer Prévio pela aprovação com recomendações das referidas Contas, por maioria de votos.</li> <li>- Realização de Curso de Auditoria Governamental, por dois instrutores do TCE/BA, de 02 a 06/08/2010, no âmbito do Projeto Multiplicando Experiências, no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG).</li> </ul>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Fortalecer o relacionamento com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com a sociedade.</b>	<p><b>(1) Implementar ações que fortaleçam o relacionamento do Tribunal com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com o cidadão e entidades de representação. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Celebração de Convênio de Cooperação Técnica n.º 01/2010 com o Instituto Rui Barbosa (IRB), em 09/08/2010, tendo como objeto o apoio institucional à execução do Projeto Fortalecimento da Auditoria Subnacional Brasileira (PROFORT), com Doação do Banco Mundial. Participação de servidores do TCE/BA no I Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas, realizado na Fundação Escola Superior de Controle Externo (ESCOEX), em Campo Grande/MS, no período de 11 a 13/08/2010.</li> <li>- Participação de servidores do TCE/BA no Encontro de Capacitação em Gestão de Pessoas, realizado em Brasília/DF, nos dias 16 a 18/08/2010, promovido pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal e pelo Grupo Temático de Gestão de Pessoas (GGP) do PROMOEEX, com o apoio do Instituto Rui Barbosa. O Encontro teve como objetivo proporcionar o compartilhamento de conhecimentos e informações acerca da atuação em Gestão de Pessoas, propiciando a atualização na área e o cumprimento das metas mínimas previstas para o Subcomponente 2.6 do PROMOEEX.</li> <li>- Participação de servidores do TCE/BA, nos dias 13 e 14/09/2010, do Fórum Técnico sobre os temas “Registro de Atos e Fiscalização de Pessoal e Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre Contas de Governo”, organizado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, com apoio do IRB, da ATRICON, dos Grupos Deliberativo e Técnico do PROMOEEX e da Direção Nacional do Programa junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).</li> <li>- Participação da Presidente do TCE/BA, Conselheira Ridalva Figueiredo, acompanhada dos Conselheiros Pedro Lino, Manoel Castro e Zilton Rocha, do II Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil, realizado em Brasília/DF, no período de 15 a 16/09/2011. A abertura do evento, cujo tema foi “Ética, Transparência e Integração”, foi realizada pelo Presidente do TCU, Ministro Ubiratan Aguiar, e teve, também, como conferencista o Ministro Carlos Ayres Brito, do Supremo Tribunal Federal (STF). Foram discutidos temas como: a integração e fortalecimento dos Tribunais de Contas e a atualização do Código de Ética dos Tribunais de Contas. Na ocasião, reuniu-se o Colégio de Presidentes dos Tribunais de Contas.</li> <li>- Celebração, em 05/10/2010, do Contrato de Prestação de Serviços n.º 18/2010 com o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), tendo como objeto a prestação, pelo SERPRO, de serviço de tecnologia da informação, consubstanciado na disponibilização do acesso à sua rede, para utilização pelo TCE/BA de informações do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), residentes na base de dados da Receita Federal do Brasil (RFB).</li> </ul>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Fortalecer o relacionamento com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com a sociedade.</b>	<p><b>(1) Implementar ações que fortaleçam o relacionamento do Tribunal com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com o cidadão e entidades de representação. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Recebimento de visita técnica ao TCE/BA, em 07/10/2010, do filósofo Patrick Viveret, ex-Conselheiro do Tribunal de Contas da França, que discorreu sobre o programa <i>Dialogue en Humanités</i>, desenvolvido pela Fundação France Liberé, com apoio da Unesco, que reúne intelectuais de todo o mundo para discutir os desafios da humanidade. Participaram do encontro a Presidente do TCE/BA, Conselheira Ridalva Figueiredo, e os Conselheiros Filemon Matos, Pedro Lino, Manoel Castro e Zilton Rocha.</li> <li>- Celebração, em 07/10/2010, do Termo Aditivo n.º 16/2010 ao Convênio de Cooperação Técnica n.º 02/2006 entre o TCE/BA e a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, para acrescer o Plano de Trabalho n.º 01 que passou a compor o Anexo 1 do referido Convênio, tendo como objeto a disponibilização mútua de área física para a instalação de equipamentos de tecnologia da informação com acesso à Rede Governo, para o aperfeiçoamento e modernização dos sistemas de cópias de segurança de dados e sistemas dos Convenentes.</li> <li>- Celebração dos Convênios n.ºs 03/2010 e 04/2010, respectivamente, com o Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA) e com o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO), pelo TCE/BA e o CEDASC, em novembro de 2010, para cessão de uso do Sistema Corporativo (SCR), utilizado para fornecer informações de uso comum e permitir autenticações de acesso dos usuários às demais soluções tecnológicas do TCE/BA; do Sistema de Gerenciamento da Programação (SGP), utilizado, principalmente, para fornecer aos usuários do TCE uma interface <i>web</i> para programação e acompanhamento das auditorias; e do Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA), utilizado para planejamento, execução e gerenciamento das auditorias. No 2º trimestre de 2011, foram promovidas atividades de capacitação, transferência de tecnologia e conhecimento, cessão dos códigos-fontes e implantação, para uso do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, do Sistema Corporativo (SCR), do Sistema de Gerenciamento da Programação (SGP) e do Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA).</li> </ul>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Fortalecer o relacionamento com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com a sociedade.</b>	<p><b>(1) Implementar ações que fortaleçam o relacionamento do Tribunal com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com o cidadão e entidades de representação. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação do TCE/BA no XV Congresso Latino Americano de Auditoria Interna, realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, em novembro de 2010, bem como no 4º Seminário de Auditoria Interna realizado em Salvador/BA, em outubro de 2010.</li> <li>- Participação do TCE/BA no I Simpósio Internacional sobre Gestão Ambiental e Controle de Contas Públicas, realizado em Manaus, de 16 a 19/11/2010, sendo representado pelo Conselheiro Manoel Castro (moderador de painel em 19/11/2010) e pelo Conselheiro Zilton Rocha, além de servidores da Casa.</li> <li>- Participação, representando o TCE/BA, do Conselheiro Manoel Castro no II Congresso Sulbrasileiro de Controle Público – A Transparência Construindo a Democracia, nos dias 1º e 02/12/2010, realizado em Porto Alegre/RS.</li> <li>- Realização de palestra no XVII Congresso Baiano de Prefeitos, Vereadores, Secretários e Assessores Municipais, patrocinado pelo Instituto de Estudos e Pesquisas na Administração Pública (IEPAP), em Camaçari/BA, pelo Conselheiro Manoel Castro do TCE/BA, em 03/12/2010.</li> <li>- Filiação do TCE/BA ao Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP) e assinatura, em 06/12/2010, de Termo de Adesão do TCE/BA ao Protocolo de Intenções firmado entre o IBRAOP, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (ATRICON) e outros tribunais de contas brasileiros, tendo por objeto o desenvolvimento de ações voltadas para aprimorar a gestão e o controle de obras públicas no Brasil, bem como para uniformização de entendimentos por meio da elaboração de orientações técnicas.</li> <li>- Assinatura, em 10/12/2010, do 3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 09/2006 entre o TCE/BA e o Instituto Rui Barbosa (IRB), para prorrogar a vigência do citado Convênio até 31/12/2011, com o objetivo de apoiar técnica e financeiramente a execução do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (PROMOEX).</li> <li>- Assinatura, em 21/12/2010, do Termo Aditivo n.º 24/2010 ao Convênio n.º 07/2006 entre o TCE/BA e a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (ATRICON), para prorrogar a vigência do citado Convênio até 31/12/2011, com o objetivo de apoiar técnica e financeiramente a execução do PROMOEX.</li> <li>- Celebração, em 24/12/2010, do Termo Aditivo n.º 27/2010 ao Convênio entre o TCE/BA e o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TC/DF), para cooperação técnica na área auditorial.</li> </ul>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Fortalecer o relacionamento com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com a sociedade.</b>	<p><b>(1) Implementar ações que fortaleçam o relacionamento do Tribunal com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com o cidadão e entidades de representação. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conclusão do desenvolvimento do novo Portal dos Tribunais de Contas do Brasil, no 4º trimestre de 2010, no âmbito do Convênio de Cooperação Técnica celebrado, com a interveniência do TCE/BA, pelo CEDASC com o Instituto Rui Barbosa (IRB), cujo escopo abrangeu a sua reformulação visual, tornando-o esteticamente mais intuitivo e agradável. Foi realizada a reorganização do seu conteúdo, facilitando o acesso à informação, sendo disponibilizadas, ainda, novas soluções de boletim eletrônico e para arquivamento de documentos e catálogo de endereços, tudo integrado em um único sistema de desenvolvimento e gestão de conteúdo de portais.</li> <li>- Participação do TCE/BA no Grupo Temático de Auditoria Operacional do PROMOEX. Nos exercícios de 2010 e 2011, foram realizadas auditorias operacionais nas áreas de saneamento (tendo em vista a materialidade dos recursos financeiros investidos e o impacto, comprovado por pesquisas acadêmicas, das ações dessa área na saúde da população) e meio ambiente (selecionada por ocupar espaço de destaque na sociedade, na mídia e nas políticas públicas). No período de 12 a 15/09/2011, foi realizada a Capacitação em Auditoria Operacional em Meio Ambiente – Matriz de Achados, com a participação de 69 técnicos de 27 tribunais de contas brasileiros, nas instalações do Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU), sob a coordenação técnica do Grupo Temático de Auditoria Operacional (GAO).</li> <li>- Operacionalização, nos exercícios de 2010 e 2011, de convênio de cooperação técnica firmado entre o TCE/BA e a Receita Federal do Brasil (RFB), com vistas a viabilizar a troca de informações de interesse mútuo. O Sistema de Observação das Contas Públicas (Mirante), por exemplo, passou a ser utilizado pela Receita Federal do Brasil (RFB), além de ser usado para o planejamento das auditorias do TCE/BA, e pelas unidades de controle interno de diversas Secretarias de Estado, Assembleia Legislativa, Ministério Público e Poder Judiciário da Bahia.</li> <li>- Celebração do Convênio de Cooperação Técnica n.º 01/2011 com a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, objetivando aperfeiçoar e modernizar os sistemas de fiscalização governamental e a capacitação de técnicos, com a interveniência do CEDASC.</li> </ul>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Fortalecer o relacionamento com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com a sociedade.</b>	<p><b>(1) Implementar ações que fortaleçam o relacionamento do Tribunal com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com o cidadão e entidades de representação. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Celebração do Termo de Cooperação Técnica n.º 01/2011 com o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE), para o intercâmbio de conhecimentos e experiências, rotinas, sistemas e técnicas de trabalho visando ao aperfeiçoamento funcional e institucional dos Tribunais. Em 09/02/2011 foi firmado seu 1º Termo Aditivo, tendo por objetivo a prestação de assistência técnica para a realização da primeira auditoria financeira do Projeto Educar do Governo do Estado de Pernambuco. Para tanto, profissionais de auditoria deste TCE/BA foram designados para, através de visitas técnicas realizadas em fevereiro e março de 2011, respectivamente, assistir à conclusão da fase de planejamento e proceder ao acompanhamento dos trabalhos de campo, revisão de papéis de trabalho e elaboração de relatório. Foi celebrado, em 28/04/2011, o 2º Termo Aditivo, visando à prestação de assistência técnica para a realização da segunda auditoria financeira do mencionado Projeto Educar. Com essa finalidade, servidores deste TCE/BA foram designados para, através de visita técnica realizada em maio de 2011, avaliar o relatório de planejamento e prestar orientações acerca dos trabalhos de campo.</li> <li>- Participação do Conselheiro Manoel Castro, representando o TCE/BA, no 2º Encontro Norte e Nordeste dos Tribunais de Contas, no período de 16 a 19/03/2011, realizado em Belém/PA.</li> <li>- Participação do Procurador-Geral do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA, Dr. Maurício Caleffi, na composição da mesa de abertura do I Encontro de Orientação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA) com os Gestores Municipais, promovido pela União dos Prefeitos da Bahia (UPB) e pelo TCM/BA, nos dias 18 e 19/04/2011, no Centro de Convenções da Bahia.</li> </ul>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Fortalecer o relacionamento com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com a sociedade.</b>	<p><b>(1) Implementar ações que fortaleçam o relacionamento do Tribunal com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com o cidadão e entidades de representação. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação do TCE/BA, representado pelo Conselheiro Manoel Castro, na condição de Primeiro Vice-Presidente do Instituto Rui Barbosa (IRB), nos seguintes eventos externos de interesse deste Tribunal, durante o 2º trimestre de 2011: II Encontro de Desembargadores e Conselheiros de Tribunais de Contas realizado em São Paulo em 18/04/2011, para um diálogo sobre os principais processos de interesse do sistema de controle externo brasileiro em tramitação nas diversas instâncias do Poder Judiciário nacional; reunião do Instituto Rui Barbosa (IRB) realizada no Rio de Janeiro/RJ, no período de 15 a 17/05/2011, para o 4º Encontro Brasileiro para Capacitação de Controladores Internos e Externos (CONINTER), com o apoio dos Tribunais de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE/RJ) e do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCM/RJ), contando com a participação do Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU); VIII Congresso da <i>European Organisation of Supreme Audit Institutions</i> (EUROSAI), realizado em Lisboa/Portugal, de 30/05 a 04/06/2011, na condição de Primeiro Vice-Presidente de Relações Institucionais do Instituto Rui Barbosa, em razão de impedimentos do Cons. Severiano Costandrade Aguiar, Presidente do IRB.</li> <li>- Participação do TCE/BA, representado pelo Conselheiro Zilton Rocha, além de um auditor, no VII Fórum Brasileiro sobre as Agências Reguladoras realizado no Rio de Janeiro/RJ, nos dias 28 e 29/04/2011.</li> <li>- Celebração, em 11/04/2011, do Convênio de Cooperação Técnica e Intercâmbio de Informações n.º 05/2011, com a Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB), visando proporcionar acesso <i>on line</i> ao seu banco de dados, para a obtenção de informações cadastrais de empresas, restrita, exclusivamente, à consulta e impressão de informações necessárias à instrução de processos auditoriais.</li> <li>- Participação da Presidente do TCE/BA, Conselheira Ridalva Figueiredo, na reunião da Diretoria do Instituto Rui Barbosa (IRB), realizada no TCE/BA em 13/05/2011, para apresentação e discussão do planejamento de ações deste Instituto para 2011/2012.</li> <li>- Realização de reuniões institucionais do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA, com os representantes: do Ministério Público do Estado (em abril/2011); da Controladoria Regional da União no Estado da Bahia (em abril/2011); Ministério Público Federal no Estado da Bahia (em maio/2011).</li> <li>- Participação de servidor do TCE/BA no IV Congresso CONSAD (Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração) de Gestão Pública, ocorrido em Brasília/DF, de 25 a 27/05/2011.</li> </ul>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Fortalecer o relacionamento com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com a sociedade.</b>	<p><b>(1) Implementar ações que fortaleçam o relacionamento do Tribunal com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com o cidadão e entidades de representação. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <p>- Entrega do Relatório e Parecer Prévio, referentes às Contas do Poder Executivo do exercício de 2010, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, pela Presidente do TCE/BA, Conselheira Ridalva Figueiredo, juntamente com os Conselheiros Filemon Matos, Manoel Castro e Zilton Rocha, em 15/06/2011. O Conselheiro Filemon Matos, Relator do Processo, apresentou em sessão plenária do TCE/BA, em 07/06/2011, o Relatório e o Parecer Prévio das Contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2010, quando foi efetuada a sua apreciação. Nesta mesma sessão, o TCE/BA emitiu Parecer Prévio pela aprovação com recomendações das referidas Contas, por maioria de votos.</p> <p>- Participação de Procuradores do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA, Dr. Maurício Caleffi e Dr. Marcel Siqueira Santos, no V Fórum Nacional de Procuradores do Ministério Público de Contas, nos dias 28 a 30/06/2011, em Cuiabá/MT.</p> <p>Visita ao TCE/BA, em 04/07/2011, do Ministro Benjamin Zymler, Presidente do Tribunal de Contas da União e do Ministro Valmir Campelo, Relator no âmbito daquela corte das ações relacionadas à Copa do Mundo de 2014, oportunidade em que foram recebidos pela Presidente deste TCE, Conselheira Ridalva Figueiredo, e pelos Conselheiros Filemon Matos, Pedro Lino, Antonio Honorato, Manoel Castro e Zilton Rocha.</p> <p>- Promoção do <i>Workshop</i> Encontro Técnico dos Tribunais de Contas Participantes da Pesquisa Diagnóstica IRB-TCE/BA, no âmbito do Projeto Fortalecimento da Auditoria Subnacional Brasileira (PROFORT), pelo TCE/BA, em parceria com o IRB e o Banco Mundial. O evento foi realizado no TCE/BA, em 04 e 05/08/2011, objetivando reunir os Tribunais de Contas que responderam ao questionário da pesquisa diagnóstica, aplicada no final do exercício de 2010, bem como definir um plano de ação para a implementação, pelos Tribunais parceiros, das atividades de treinamento e assistência técnica estabelecidas. O <i>workshop</i> contou com a presença de servidores das Cortes de Contas Estaduais da Bahia, Amazonas, Ceará, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Tocantins; dos Tribunais de Contas dos Municípios dos Estados do Ceará e de Goiás, e do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Participaram da cerimônia de abertura: a Presidente do TCE/BA, Conselheira Ridalva Figueiredo; o Presidente do Instituto Rui Barbosa (IRB), Conselheiro Severiano Costandrade; o Vice-Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), Conselheiro Antônio Joaquim Rodrigues Neto; os Conselheiros Manoel Castro e Zilton Rocha, do TCE/BA; o Especialista Sênior do Banco Mundial, Dr. Regis Cunningham; representantes da Superintendência de Cooperação Técnica e Financeira para o Desenvolvimento, da estrutura da Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia, da Controladoria Geral da União e da Auditoria Geral do Estado da Bahia; servidores das Cortes de Contas citadas.</p>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Fortalecer o relacionamento com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com a sociedade.</b>	<p><b>(1) Implementar ações que fortaleçam o relacionamento do Tribunal com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com o cidadão e entidades de representação. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <p>- Participação do TCE/BA, no 3º trimestre de 2011, representado pelo Conselheiro Manoel Castro, nos seguintes eventos externos, na condição de Primeiro Vice-Presidente do Instituto Rui Barbosa (IRB): II Encontro Técnico de Educação Corporativa, promovido pelo PROMOEX, IRB e ATRICON, com o apoio do TCE/RJ, realizado no Rio de Janeiro em 10/08/2011, para focar questões conceituais e operacionais dos projetos de capacitação técnica do Sistema de Controle Externo Brasileiro. O evento contou com a participação de representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), bem como de servidores do TCE/BA. Houve, ainda, nessa mesma data, uma reunião de trabalho sobre a possibilidade de apoio do BID e do Governo Federal para a efetivação da 2ª etapa do PROMOEX; reunião com a representação do Banco Mundial, ocorrida em Brasília/DF, nos dias 11 e 12/08/2011, sobre a possibilidade de criação de um novo programa nos moldes do PROMOEX, desta feita com financiamento do BIRD, objetivando a implementação do projeto “Nova Contabilidade Pública”, liderado pela Secretaria do Tesouro Nacional, com o apoio do Conselho Federal de Contabilidade, da ATRICON e do IRB. Na oportunidade, foi aprovado, em caráter preliminar, o conceito do projeto a ser operacionalizado pelos Tribunais de Contas subnacionais, ficando a responsabilidade da coordenação dos trabalhos de elaboração das notas conceituais, a serem submetidas ao BIRD, para o Cons. Manoel Castro do TCE/BA; I Encontro Técnico dos TCs sobre Processo Eletrônico e Contas de Governo e reunião da Diretoria do IRB, realizados em 29/08/2011, em João Pessoa/PB; I Encontro Regional Sul-Sudeste dos Tribunais de Contas e reunião da Diretoria da ATRICON, representando o IRB, nos dias 29 e 30/09/2011, em Curitiba/PR. Na ocasião, houve continuidade dos debates sobre o PROMOEX, relativamente ao Processo Eletrônico no Sistema de Controle Externo. Além disso, foi realizada reunião com o TCE/PR, sobre o tema “Execução e acompanhamento das decisões do Tribunal de Contas”, visando ao intercâmbio de informações com os trabalhos do TCE/BA, envolvendo o Ministério Público Especial, a Procuradoria Geral do Estado, a Secretaria Geral e a Assessoria Técnico-Jurídica (ATEJ), com a mesma finalidade.</p>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Fortalecer o relacionamento com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com a sociedade.</b>	<p><b>(1) Implementar ações que fortaleçam o relacionamento do Tribunal com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com o cidadão e entidades de representação. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação do TCE/BA, representado pelo Cons. Manoel Castro, no III Seminário de Comunicação dos Tribunais de Contas do Brasil “Os Desafios da Transparência e do Acesso à Informação”, realizado no Rio de Janeiro/RJ, em 03 e 04/10/2011, promovido pela ATRICON/IRB, com o apoio do TCE/RJ, proporcionando diversos debates sobre o tema, sob os prismas da transparência e acesso a documentos públicos como parte fundamental desse processo e da utilização das novas tecnologias na difusão das informações.</li> <li>- Participação do TCE/BA na XXI Assembleia Geral Ordinária da Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (OLACEFS), realizada na cidade de Caracas, Venezuela, no período de 17 a 22/10/2011. Houve relevante intercâmbio do TCE/BA com as delegações do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Foi apresentado um relatório elaborado pela delegação do TCE/BA, integrada pelo Cons. Manoel Castro, pelo Chefe da Auditoria Interna e por servidor representando a Coordenadoria de Projetos Especiais (COPE), para a Presidência do TCE/BA. Destaque-se que o Brasil hospedará a XXII Assembleia da OLACEFS em 2012, na cidade de Gramado/RS.</li> <li>- Participação do TCE/BA, representado por sua Presidente, Cons. Ridalva Figueiredo, no 10º Seminário Binacional sobre Gestão Pública Municipal e o Papel das Empresas no âmbito das Municipalidades Luso-Brasileiras, realizado na cidade de Faro, Portugal, de 07 a 11/11/2011, com o objetivo de apresentar às autoridades governamentais brasileiras os avanços alcançados pela moderna gestão pública do Município de Faro, o qual é considerado modelo de excelência urbanística/cultural no contexto das municipalidades europeias, tendo como público-alvo prefeitos, secretários municipais e estaduais, deputados, vereadores, empresários e outras autoridades brasileiras.</li> </ul>

\*

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Fortalecer o relacionamento com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com a sociedade.</b>	<p><b>(1) Implementar ações que fortaleçam o relacionamento do Tribunal com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com o cidadão e entidades de representação. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <p>- Participação dos Conselheiros Manoel Castro, Zilton Rocha e Pedro Lino, além de servidores deste TCE, no XXVI Congresso dos Tribunais de Contas, realizado em Belém/PA, no período de 21 a 23/11/2011, cuja temática versou sobre a “Integração e Transparência para a Cidadania”. Na oportunidade, os objetivos e primeiros resultados do PROFORT foram apresentados pelo Conselheiro Severiano Costandrade, Presidente do Instituto Rui Barbosa, parceiro do Projeto.</p> <p>- Visita ao TCE/BA de representantes da Kennesaw State University (EUA). O TCE/BA recebeu, no dia 06/03/2012, a visita de 17 estudantes, dois monitores e dois professores da Kennesaw State University, instituição superior de ensino de Atlanta, no Estado da Georgia (EUA). O grupo de 21 acadêmicos veio à Bahia com o objetivo de adquirir experiências e colher subsídios para o projeto denominado Estudo das Sete Revoluções, que tem como meta educar cidadãos considerados globalmente competentes e com visão estratégica. Ao receber o grupo na Sala de Treinamento do CEICE, o Presidente do TCE/BA, Cons. Zilton Rocha, ressaltou a importância de o Tribunal estreitar o relacionamento com as universidades.</p> <p>- <i>Visita ao TCE/BA de auditores dos Tribunais de Contas dos Estados de Rondônia e do Acre. Uma equipe formada por profissionais dos Tribunais de Contas dos Estados de Rondônia e do Acre visitou o TCE/BA, nos dias 08 e 09/03/2012, com o objetivo de conhecer a metodologia de trabalho e as soluções tecnológicas desenvolvidas e utilizadas por este TCE. Os auditores visitantes se reuniram com servidores das áreas de controle externo do TCE/BA e de tecnologia da informação do CEDASC, passando a conhecer o Sistema Mirante, o Sistema de Gerenciamento da Programação (SGP) e o Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA). Na oportunidade, também foram discutidas a sistemática de trabalho das coordenadorias de controle externo e a padronização e sistematização do processo auditorial.</i></p> <p>- <i>Participação de Procuradores do Ministério Público Especial nos seguintes eventos: Seminário “A Defesa Técnica no Processo de Contas”, realizado no dia 09/03/2012, no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS), em Porto Alegre/RS; e VI Fórum Nacional dos Procuradores do Ministério Público de Contas, realizado nos dias 14 a 16/03/2012, no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), em Natal/RN.</i></p>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Fortalecer o relacionamento com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com a sociedade.</b>	<p><b>(1) Implementar ações que fortaleçam o relacionamento do Tribunal com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com o cidadão e entidades de representação. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <p>- Participação do TCE/BA em ações do Programa Nacional de Educação Compartilhada dos Tribunais de Contas. O Grupo de Educação Corporativa – GEC/PROMOEX promoveu, em parceria com o Instituto Serzedello Corrêa (ISC), uma série de cursos em áreas indicadas pelos próprios tribunais. O TCE/BA participou, em Brasília/DF do: Curso de Jurisprudência e Prática sobre a Responsabilização de Agentes perante os Tribunais de Contas, de 12 a 15/03/2012; Curso de Auditoria de Obras Públicas, de 12 a 16/03/2012; Curso de Auditoria Operacional (ANOP), de 19 a 23/03/2012; Curso de Auditoria de Tecnologia da Informação, de 19 a 23/03/2012; Curso de Auditoria Governamental, de 08/05 a 03/07/2012.</p> <p>- Realização de reunião com o BIRD, ATRICON e IRB sobre o PROFORT II. Os Conselheiros Zilton Rocha, Presidente do TCE/BA, e Manoel Castro, Corregedor, participaram, nos dias 15 e 16/03/2012, de reunião, em Brasília/DF, com o propósito de discutir as atividades previstas na Nota Conceitual relativa ao Projeto de Fortalecimento da Auditoria Subnacional Brasileira (PROFORT II), que tem como objetivo o aperfeiçoamento e a consolidação do novo modelo de contabilidade aplicada ao setor público brasileiro. Outra meta do PROFORT II é possibilitar a disseminação e a aplicação das Normas de Auditoria no âmbito governamental brasileiro em observância às normas recomendadas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI).</p> <p>- Participação do Presidente do TCE/BA, Cons. Zilton Rocha, no lançamento de mais dois novos módulos do Portal Transparência Bahia (“Convênios” e “Compra Transparente”), em 19/03/2012, pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ).</p> <p>- Participação do Presidente do TCE/BA, Cons. Zilton Rocha, no encontro técnico de cooperação entre os tribunais envolvidos na fiscalização de ações destinadas à Copa de 2014, realizado em Natal/RN, em 21/03/2012.</p>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Fortalecer o relacionamento com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com a sociedade.</b>	<p><b>(1) Implementar ações que fortaleçam o relacionamento do Tribunal com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com o cidadão e entidades de representação. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <p>- Participação do TCE/BA em ações do Programa Nacional de Educação Compartilhada dos Tribunais de Contas. O Grupo de Educação Corporativa – GEC/PROMOEX promoveu, em parceria com o Instituto Serzedello Corrêa (ISC), uma série de cursos em áreas indicadas pelos próprios tribunais. O TCE/BA participou, em Brasília/DF do: Curso de Jurisprudência e Prática sobre a Responsabilização de Agentes perante os Tribunais de Contas, de 12 a 15/03/2012; Curso de Auditoria de Obras Públicas, de 12 a 16/03/2012; Curso de Auditoria Operacional (ANOP), de 19 a 23/03/2012; Curso de Auditoria de Tecnologia da Informação, de 19 a 23/03/2012; Curso de Auditoria Governamental, de 08/05 a 03/07/2012.</p> <p>- Realização de reunião com o BIRD, ATRICON e IRB sobre o PROFORT II. Os Conselheiros Zilton Rocha, Presidente do TCE/BA, e Manoel Castro, Corregedor, participaram, nos dias 15 e 16/03/2012, de reunião, em Brasília/DF, com o propósito de discutir as atividades previstas na Nota Conceitual relativa ao Projeto de Fortalecimento da Auditoria Subnacional Brasileira (PROFORT II), que tem como objetivo o aperfeiçoamento e a consolidação do novo modelo de contabilidade aplicada ao setor público brasileiro. Outra meta do PROFORT II é possibilitar a disseminação e a aplicação das Normas de Auditoria no âmbito governamental brasileiro em observância às normas recomendadas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI).</p> <p>- Participação do Presidente do TCE/BA, Cons. Zilton Rocha, no lançamento de mais dois novos módulos do Portal Transparência Bahia (“Convênios” e “Compra Transparente”), em 19/03/2012, pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ).</p> <p>- Participação do Presidente do TCE/BA, Cons. Zilton Rocha, no encontro técnico de cooperação entre os tribunais envolvidos na fiscalização de ações destinadas à Copa de 2014, realizado em Natal/RN, em 21/03/2012.</p> <p>- Realização do Encontro Técnico de Auditoria Operacional. O TCE/BA e o Instituto Rui Barbosa (IRB) promoveram, no dia 26/03/2012, o Encontro Técnico de Auditoria Operacional, cujo objetivo foi tratar da consolidação dos trabalhos realizados pelos Tribunais de Contas brasileiros, no âmbito das auditorias operacionais focadas na área de meio ambiente. Os trabalhos são acompanhados pelo Grupo Temático de Auditoria Operacional do PROMOEX. Auditores representantes de 31 TCs do Brasil participaram do Encontro. O Evento foi aberto pelo Presidente do TCE/BA, Cons. Zilton Rocha, que salientou o relevante papel das auditorias operacionais para o fortalecimento dos Tribunais de Contas. O Secretário de Fiscalização de Avaliação de Programas de Governo do Tribunal de Contas da União (TCU), Carlos Alberto Sampaio de Freitas, apresentou a palestra “A Importância do Monitoramento das Auditorias”. Na 2ª etapa do Encontro, na sala de treinamento do CEICE, os auditores se reuniram para discutir o Projeto de Sustentabilidade em Auditoria Operacional. Foi o momento de falar sobre suas experiências e apresentar as programações. Pelas manifestações dos participantes, fica claro que parte significativa dos TCs contemplará auditorial operacional na programação de 2012. Os auditores conheceram ainda a Proposta de Resolução Diretrizes de Procedimentalização de Auditoria Operacional.</p>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Fortalecer o relacionamento com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com a sociedade.</b>	<p><b>(1) Implementar ações que fortaleçam o relacionamento do Tribunal com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com o cidadão e entidades de representação. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <p>- Participação no Evento sobre Gestão de Consórcios Públicos. No dia 27/03/2012, o Evento, promovido pelas Secretarias do Planejamento (SEPLAN) e Desenvolvimento Urbano (SEDUR), com a parceria da União dos Municípios da Bahia (UPB), foi realizado no Auditório Conselheiro Lafayette Pondé, do TCE/BA. Na oportunidade, o Presidente do TCE/BA, Cons. Zilton Rocha, compôs a mesa juntamente com o presidente do TCE/PR, Fernando Augusto Mello Guimarães, o Secretário Estadual de Planejamento, José Sérgio Gabrielli, o representante da Secretaria do Tesouro Nacional, Heriberto Henrique Vilela do Nascimento, Ronaldo Santana, representando o Presidente do TCM/BA, Oberdan Rocha, Vice-Presidente da UPB, e Antônio Carlos Cardoso, representante do Consórcio Público na Bahia. O encontro inaugurou uma rodada de discussões sobre o tema Consórcios Públicos, cujo objetivo é ampliar as políticas públicas, reduzir custos e otimizar investimentos municipais.</p> <p>- Participação do Presidente do TCE/BA, Cons. Zilton Rocha, e do Corregedor, Cons. Manoel Castro, na mesa diretora da 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social (CONSOCIAL), que ocorreu nos dias 29 e 30/03/2012, em Salvador/BA. O Evento, que abordou o tema “A Sociedade no Acompanhamento e Controle da Gestão Pública”, reuniu representantes de várias comunidades do interior da Bahia, além de lideranças regionais. O objetivo principal foi discutir 20 propostas relativas ao controle da gestão, as quais serão submetidas à apreciação do governo federal visando à transparência e a um maior controle social.</p> <p>- Participação do Presidente do TCE/BA, Cons. Zilton Rocha, na Conferência Livre sobre Controle Social da Gestão Tributária, em Salvador/BA, no dia 31/03/2012.</p>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Fortalecer o relacionamento com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com a sociedade.</b>	<p><b>(1) Implementar ações que fortaleçam o relacionamento do Tribunal com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com o cidadão e entidades de representação. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação dos Procuradores do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA na “Mobilização Nacional dos Ministérios Públicos de Contas”, ocorrida em 25/04/2012, em Brasília/DF;</li> <li>- Participação do Presidente do TCE/BA, Cons. Zilton Rocha, como mediador da conferência “Controle Público: Novos Temas”, integrante do círculo de palestras do XII Congresso Brasileiro de Direito do Estado, que aconteceu de 23 a 25/05/2012, em Salvador/BA.</li> <li>- Visita de comitiva do Tribunal de Contas de Buenos Aires, incluindo o seu Presidente, em 29/05/2012, à sede do TCE/BA, com o objetivo de conhecer o trabalho auditorial da Corte de Contas baiana e trocar experiências com a Instituição.</li> <li>- Participação do TCE/BA no Seminário “Os Tribunais de Contas e a Lei de Acesso à Informação”, promovido, dias 31/05 e 01/06/2012, no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO), em Palmas/TO. Estiveram presentes representantes de Tribunais de Contas de 24 estados do País, dentre eles o Presidente do TCE/BA, Cons. Zilton Rocha, e também: o Ouvidor, uma Assessora Especial da Presidência, o Assessor-chefe da Assessoria Técnico-Jurídica (ATEJ) e o Assessor de Comunicação, todos do TCE/BA.</li> <li>- Participação do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA no I Encontro Estadual de Educação, promovido pelo Ministério Público do Estado da Bahia, nos dias 31/05 e 01/06/2012, com a Procuradora de Contas Carolina Matos Alves Costa presidindo um dos painéis do evento;</li> <li>- Participação do Presidente do TCE/BA, Cons. Zilton Rocha, em 04/06/2012, do I Congresso Baiano de Controle Interno Municipal, realizado pela União das Controladorias Internas do Estado da Bahia (UCIB), em Salvador/BA. No evento, houve apresentação de resultados da pesquisa “A Situação dos Sistemas de Controle Interno da Bahia”.</li> <li>- Assinatura de Termo de Compromisso entre o TCE/BA e o BID, no dia 15/06/2012, em Brasília/DF. No documento, estão contidas regulamentações técnicas do TCE/BA e do BID, em relação às auditorias e os projetos financiados com recursos de contratos de financiamento. Estiveram presentes ao evento o Presidente do TCE/BA, Cons. Zilton Rocha, o Superintendente Técnico e o Diretor Administrativo e Financeiro do TCE/BA.</li> <li>- Entrega do Relatório e Parecer Prévio, referentes às Contas do Poder Executivo do exercício de 2011, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, pelo Presidente do TCE/BA, Cons. Zilton Rocha, juntamente com os Conselheiros Ridalva Figueiredo, Filemon Matos, e Inaldo Araújo, em 18/06/2012. A Conselheira Ridalva Figueiredo, Relatora do Processo, apresentou em sessão plenária do TCE/BA, em 12/06/2012, o Relatório e o Parecer Prévio das Contas do Poder Executivo, relativas ao exercício de 2011, quando foi efetuada a sua apreciação. Nesta mesma sessão, o TCE/BA emitiu Parecer Prévio pela aprovação com recomendações das referidas Contas, por maioria de votos.</li> </ul>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Fortalecer o relacionamento com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com a sociedade.</b>	<p><b>(1) Implementar ações que fortaleçam o relacionamento do Tribunal com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com o cidadão e entidades de representação. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <p>- Celebração do Convênio de Cooperação Técnica n.º 006/2011 com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE), para intercâmbio de conhecimentos e experiências, rotinas, sistemas e técnicas de trabalho, visando ao aperfeiçoamento das instituições convenientes, no exercício de suas funções constitucionais. Foi realizado, na sede do TCM/CE, o Curso de Auditoria Operacional por servidores do TCE/BA, tendo como público alvo 10 servidores daquele TCM, no 3º trimestre de 2011. O referido Curso foi objeto do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n.º 006/2011, que previu também a prestação de assistência técnica para a execução de uma auditoria operacional pelo TCM/CE no Programa Brasil Alfabetizado. Dando continuidade às ações previstas nesse Convênio, foi celebrado, no 1º trimestre de 2012, o seu 2º Termo Aditivo, objetivando acrescentar uma visita técnica ao Plano de Trabalho anexo ao 1º Aditivo, com a finalidade de acompanhar o teste piloto da pesquisa a ser realizada na fase de execução da auditoria operacional no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, sendo realizada, nos dias 15 e 16/03/2012, a segunda visita técnica relacionada com esta auditoria. Foi realizada, no período de 02 a 04/05/2012, a terceira e última visita técnica relacionada com a auditoria operacional no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado.</p> <p>- Início, em 14/05/2012, no auditório da Faculdade de Economia da Universidade Federal da Bahia (UFBA), de um ciclo de encontros com as universidades baianas promovido pelo TCE/BA, onde serão apresentadas as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs) – Setor Público e as Normas Brasileiras de Auditoria Governamental (NAGs). O propósito dos encontros é começar as tratativas com a comunidade acadêmica visando estabelecer uma estratégia conjunta de forma a assegurar o ensino sustentável desses normativos. Esses encontros fazem parte do Projeto Fortalecimento da Auditoria Subnacional Brasileira (PROFORT). Em 14/05/2012, a palestra foi proferida por Inaldo da Paixão Santos Araújo do TCE/BA sobre a evolução do controle externo no Brasil e os quatro grupos das NAGs. A maior parte do público foi formada por professores universitários. O Presidente do TCE/BA, Cons. Zilton Rocha, fez a abertura, em 11/06/2012, do Segundo <i>Workshop</i> “Parceria com a Academia”, realizado na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), em Vitória da Conquista/BA. No 3º trimestre de 2012, dos cinco <i>workshops</i> previstos, foram realizados os três últimos: um em Feira de Santana/BA (no dia 17/08/2012); um em Ilhéus/BA (no dia 27/08/2012); e um em Salvador/BA (no dia 20/09/2012).</p>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Fortalecer o relacionamento com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com a sociedade.</b>	<p><b>(1) Implementar ações que fortaleçam o relacionamento do Tribunal com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com o cidadão e entidades de representação. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <p>- Participação, no 3º trimestre de 2012, da Presidência e/ou Vice-presidência do TCE/BA, nos seguintes eventos, entre outros: Seminário “Transparência e Controle” realizado no auditório do Centro de Convenções de Vitória/ES, em 18/07/2012. O evento técnico foi alusivo aos 55 anos de criação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE/ES); Encontro Nacional sobre Atividades de Inteligência para o Controle Externo realizado no auditório do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), de 15 a 17/08/2012, em Brasília/DF; 19º Congresso Brasileiro de Contabilidade realizado no período de 26 a 29/08/2012, em Belém/PA, com o lema “Contabilidade para o Desenvolvimento Sustentável”; Lançamento do Plano Plurianual de Auditoria Interna (2012-2014) do SEBRAE-BA, com o objetivo principal de dar transparência aos seus atos, realizado no dia 25/07/2012, em Salvador/BA; Palestras de orientação sobre encerramento de mandato, transição de governo e adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). O evento ocorreu nos dias 13 e 14/08/2012, no auditório da União dos Municípios da Bahia (UPB), em Salvador/BA; Palestra “Contabilidade na Gestão Pública” proferida pelo Vice-presidente do TCE/BA, Cons. Inaldo Araújo, em 22/08/2012, no Auditório da União Metropolitana de Educação e Cultura (UNIME), no Campus de Itabuna/BA; <i>Workshop</i> sobre as Normas Brasileiras de Contabilidade realizado em Ilhéus/BA, em 27/08/2012; Palestra para estudantes da Universidade Jorge Amado (UNI Jorge). Estudantes do curso de Direito da Uni Jorge fizeram uma visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia, no dia 29/08/2012, como parte da atividade interdisciplinar de Direito Administrativo e Relações de Trabalho II. Os universitários foram recebidos pelo Presidente da Corte de Contas, Cons. Zilton Rocha, que explicou as atribuições e o funcionamento da Casa, dando destaque para as atividades de controle externo.</p>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Fortalecer o relacionamento com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com a sociedade.</b>	<p><b>(1) Implementar ações que fortaleçam o relacionamento do Tribunal com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com o cidadão e entidades de representação. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação, no 4º trimestre de 2012, da Presidência e/ou Vice-presidência do TCE/BA, nos seguintes eventos, entre outros:</li> <li>- Palestra na Faculdade Ruy Barbosa – Apresentação institucional das competências do TCE/BA. Estudantes do curso de Ciências Contábeis, Gestão Tecnológica e Administração de Empresas da Faculdade Ruy Barbosa tiveram uma aula extra, na noite de 08/10/2012, na qual conheceram em detalhes o funcionamento do TCE/BA e ainda assimilaram noções da nova Contabilidade Pública. Os dois assuntos foram repassados, respectivamente, pelo Presidente do Tribunal, Cons. Zilton Rocha, e pelo Vice-presidente, Cons. Inaldo Araújo;</li> <li>- Encontro Nacional sobre Transparência e Controle Social: Perspectivas e Desafios. O Presidente do TCE/BA, Cons. Zilton Rocha, participou do Encontro realizado de 17 a 19/10/2012, no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG), com o apoio da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), Instituto Rui Barbosa (IRB) e Colégio dos Corregedores e Ouvidores dos Tribunais de Contas (CCOR);</li> <li>- Palestra “Parceria com a Academia” proferida para alunos da Universidade Jorge Amado (UniJorge). A importância do fortalecimento dos controles interno e externo nas instituições públicas foi um dos pontos principais da referida Palestra, proferida pelo Presidente do TCE/BA, Cons. Zilton Rocha, na noite de 17/10/2012;</li> <li>- Oficina de Capacitação de Técnicos e Gestores para a Promoção da Acessibilidade na Copa de 2014. Um público formado por engenheiros, arquitetos, advogados e gestores públicos participou, em 31/10/2012, do segundo dia da referida Oficina realizada pela Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado da Bahia (SJCDH). O Presidente do TCE/BA, Cons. Zilton Rocha, integrou a 2ª mesa do Evento, sobre “Promoção, Controle e Efetividade de Políticas de Acessibilidade”, juntamente com outras autoridades. No dia 30/10/2012, o Procurador-Geral de Contas do TCE/BA compôs a mesa de abertura do Evento.</li> <li>- XXII Assembleia Geral da Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (OLACEFS). Realizada de 05 a 07/11/2012, em Gramado/RS, a referida Assembleia contou com a participação do Presidente do TCE/BA, Cons. Zilton Rocha, e reuniu comitivas de 30 países para discutir a aplicação das normas internacionais de auditoria, as estratégias de cooperação entre as entidades fiscalizadoras e a capacitação dos corpos técnicos.</li> </ul>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Fortalecer o relacionamento com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com a sociedade.</b>	<p><b>(1) Implementar ações que fortaleçam o relacionamento do Tribunal com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com o cidadão e entidades de representação. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- III Encontro Nacional dos Tribunais de Contas. Realizado em Campo Grande/MS, de 12 a 14/11/2012, o Encontro foi aberto com a aula magna “Devido Processo Legal nos Tribunais de Contas”, proferida pelo Auditor Federal de Controle Externo do TCU, Odilon Cavallari de Oliveira. Participaram do Evento 87 conselheiros, dentre eles o Cons. Presidente do TCE/BA, Zilton Rocha, e o Cons. Pedro Lino também do TCE/BA, além de auditores substitutos de conselheiros, procuradores de contas, assessores de conselheiros, assessores de comunicação, chefes de gabinete, secretários, ouvidores e outros servidores dos TCs brasileiros;</li> <li>- I Encontro dos Conselhos de Desenvolvimento Econômico e Social Brasileiros. O Presidente do TCE/BA, Cons. Zilton Rocha, participou, na noite do dia 20/11/2012, da abertura do I Encontro dos Conselhos de Desenvolvimento Econômico e Social Brasileiros (CODES), realizado em Salvador/BA. O Evento objetivou criar uma rede nacional de Conselhos, sendo encerrado em 21/11/2012;</li> <li>- Palestra de encerramento do Curso de Pós-graduação em Gestão Pública da UniJorge. O Vice-presidente do TCE/BA, Cons. Inaldo Araújo, proferiu, dia 04/12/2012, a palestra “A importância do controle para a gestão pública eficaz”, que marcou o encerramento do Curso de Pós-graduação em Gestão Pública, ministrado pela UniJorge a servidores de órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador. A apresentação faz parte do projeto de aproximação do TCE/BA com as universidades, que tem como principais objetivos o intercâmbio de conhecimentos com a Academia e mostrar a importância do controle externo para a sociedade;</li> <li>- Seminário Fundos Socioambientais como Instrumentos das Políticas Públicas Ambientais. O Presidente do TCE/BA, Cons. Zilton Rocha, participou do referido Seminário, em comemoração aos dez anos da Secretaria de Meio Ambiente, em 05/12/2012, no auditório da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado da Bahia (SJCDDH), abordando o tema “Efetividade dos Investimentos Públicos e Promoção do Controle Social” e enfatizando o aspecto orientador do TCE/BA;</li> <li>- Aula inaugural do Curso de Especialização em Gestão Governamental da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). O Vice-presidente do TCE/BA, Cons. Inaldo Araújo, ministrou a aula inaugural da primeira turma do Curso de Especialização em Gestão Governamental, em 06/12/2012, no Campus I da UNEB, em Salvador/BA. A Pós-graduação <i>lato sensu</i>, ofertada gratuitamente pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) da UNEB, é a primeira na história da Universidade destinada exclusivamente a capacitar técnicos administrativos dos departamentos da Instituição na capital e interior do Estado;</li> <li>- Homenagem do CRC/BA ao Vice-presidente do TCE/BA. O Conselho Regional de Contabilidade da Bahia (CRC/BA) homenageou, no dia 10/12/2012, o Vice-presidente do TCE/BA, Cons. Inaldo Araújo, como profissional de destaque e excelência nos serviços prestados em Ciências Contábeis. A homenagem foi feita na abertura do 5º Seminário de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, realizado no auditório da União dos Municípios da Bahia, em Salvador/BA.</li> </ul>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Fortalecer o relacionamento com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com a sociedade.</b>	<p><b>(1) Implementar ações que fortaleçam o relacionamento do Tribunal com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com o cidadão e entidades de representação. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de Oficina sobre Gestão de Convênios. Representantes da Fundação da Criança e do Adolescente (FUNDAC) e de Organizações Não Governamentais (ONGs) parceiras de Teixeira de Freitas, Vitória da Conquista, Feira de Santana, Camaçari e Juazeiro participaram, de 17 a 19/09/2012, da Oficina sobre Gestão de Convênios promovida pelo TCE/BA, na sala do CEICE. O objetivo principal da oficina foi dirimir dúvidas sobre prestação de contas de convênios, além de aperfeiçoar o conhecimento dos participantes nas áreas de controle externo e interno.</li> <li>- Visita do Observatório Social de Santo Antônio de Jesus. O TCE/BA recebeu, dia 12/09/2012, a visita de integrantes do Observatório Social de Santo Antônio de Jesus. O objetivo do encontro foi estreitar o relacionamento com a Corte de Contas baiana, além de mostrar a missão da Instituição, que atua como organismo de apoio à comunidade para pesquisa, análise e divulgação de informações sobre o comportamento de entidades e órgãos públicos, com relação à aplicação de recursos, buscando a transparência na gestão pública.</li> <li>- Abertura do Módulo III do Curso de Auditoria Operacional Avançada com Ênfase na Avaliação de Políticas Públicas. Em 02/10/2012, o Presidente da Corte de Contas baiana, Cons. Zilton Rocha, realizou a abertura do Módulo III do Curso de Auditoria Operacional Avançada com Ênfase em Avaliação de Políticas Públicas, no Plenário do TCE/BA, apresentando o Secretário do Planejamento do Estado da Bahia, José Sérgio Gabrielli, que fez uma análise do cenário econômico nos últimos 50 anos, comentando o redesenho promovido pela aceleração do país em vários setores, e da cobrança dos cidadãos para que os recursos públicos cumpram a sua função social, como principal motor das transformações. O mencionado Curso é financiado pelo Projeto Fortalecimento da Auditoria Subnacional Brasileira (PROFORT).</li> <li>- Apresentação sobre a atuação do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP). O Vice-presidente do TCE/BA, Cons. Inaldo Araújo, o Cons. Pedro Lino, engenheiros, arquitetos, auditores e técnicos deste Tribunal participaram, no dia 16/10/2012, no Plenário do TCE/BA, de palestra dos engenheiros Pedro Paulo Piovesan de Farias e Pedro Jorge Rocha de Oliveira, Presidente e Vice-presidente, respectivamente, do IBRAOP sobre a atuação da Entidade.</li> <li>- Promoção do Seminário Internacional de Auditoria Operacional. O TCE/BA promoveu, no dia 26/11/2012, o Seminário Internacional de Auditoria Operacional, evento que integra o Projeto Fortalecimento da Auditoria Subnacional Brasileira (PROFORT). Dentre os palestrantes do Seminário destacaram-se representantes do Tribunal de Contas da União (TCU) e das auditorias gerais do Canadá, Noruega, Dinamarca e Argentina. O objetivo principal do encontro foi apresentar experiências e desafios dessas instituições na realização da Auditoria Operacional. A maioria dos palestrantes integra subcomitês técnicos da Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI). O público foi de, aproximadamente, 120 participantes. O seminário fez parte do Curso de Auditoria Operacional Avançada com Ênfase em Avaliação de Políticas Públicas, que vem sendo ministrado a técnicos do TCE/BA desde o mês de setembro de 2012.</li> </ul>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Fortalecer o relacionamento com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com a sociedade.</b>	<b>(1) Implementar ações que fortaleçam o relacionamento do Tribunal com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com o cidadão e entidades de representação. (Diretriz prioritária para 2013)</b>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação, no 1º trimestre de 2013, do TCE/BA nos seguintes eventos, entre outros:</li> <li>- Assinatura de termo de cooperação técnica para a realização de audiências coordenadas nas áreas de Educação e Meio Ambiente, em março de 2013, em Brasília/DF, com o Tribunal de Contas da União (TCU);</li> <li>- Evento “Diálogos Territoriais II”, no dia 21/02/2013, no campus da Universidade do Estado da Bahia em Conceição do Coité/BA;</li> <li>- Apresentação dos resultados do Projeto Piloto Observatório da Despesa Pública do Estado da Bahia, em 28/02/2013, realizada no Centro Administrativo da Bahia (CAB), em Salvador/BA;</li> <li>- Painéis temáticos sobre a Rede de Ouvidorias Públicas e Lei de Acesso à Informação, no dia 07/03/2013. O Evento, realizado no auditório do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ/BA), marcou a comemoração pelos dez anos da Ouvidoria Geral do Estado;</li> <li>- XII Prolatino, Congresso Internacional de Contabilidade do Mundo Latino, realizado nos dias de 07 a 09/03/2013, em Porto Seguro/BA;</li> <li>- Encontro “Os Tribunais de Contas e o Desenvolvimento Local”, em 13/03/2013, uma parceria entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (ATRICON), o Instituto Rui Barbosa (IRB) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), em Salvador/BA;</li> <li>- Evento “Diálogos Territoriais II”, promovido pela Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (SEPLAN), no dia 22/03/2013, em Itabuna/BA. No segundo trimestre, dando continuidade ao roteiro de apresentações foram visitados os municípios de Valença (dia 10.04); Santo Antônio de Jesus (dia 11.04); Alagoinhas (19/04); Juazeiro (03/05); Maracás (17/05); Jequié (24/05); Irecê (06/07); Jacobina (07/06). Nestas ocasiões o Ouvidor do TCE explica, em linhas gerais, como a Corte de Contas exerce o Controle Externo, discorrendo sobre o papel de auditores e conselheiros. A explanação sobre as atividades do TCE nos territórios de identidade são parte do programa de aproximação com a sociedade.</li> </ul>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Fortalecer o relacionamento com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com a sociedade.</b>	<b>(1) Implementar ações que fortaleçam o relacionamento do Tribunal com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com o cidadão e entidades de representação. (Diretriz prioritária para 2013)</b>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação do Ministério Público de Contas (MPC) no TCE/BA, no 3º trimestre de 2012 no evento sobre o “Combate à Corrupção”, promovido pelo Ministério Público do Estado da Bahia, no dia 06/07/2012, e no encontro sobre “Políticas Públicas de Acessibilidade”, promovido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), nos dias 12 e 13/09/2012, em Brasília/DF.</li> <li>- Participação dos Procuradores do Ministério Público de Contas (MPC) no TCE/BA, Maurício Caleffi e Danilo Andrade, no “Seminário Internacional de Auditoria Operacional” promovido pelo TCE/BA, dia 26/11/2012, no Catussaba Resort, em Salvador/BA.</li> <li>- Participação dos Procuradores do Ministério Público de Contas (MPC) no TCE/BA, Maurício Caleffi e Marcel Siqueira Santos, na Semana do Ministério Público, de 05 a 07/12/2012, na sede do Ministério Público Estadual (MPE), quando foi lançada a campanha “O que você tem a ver com a corrupção” e assinado o Termo de Cooperação Técnica e Operacional entre o MPE e o MPC.</li> <li>- Participação do MPC no encontro técnico promovido pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), para debater ideias relacionadas aos contratos terceirizados, no âmbito do Estado da Bahia, no dia 21/02/2013.</li> <li>- Realização de Palestra, em 08/11/2012, proferida pelo Coordenador Geral do PROMOEX no TCE/BA no Encontro “Parceria BID - TRIBUNAIS DE CONTAS, a Modernização do Controle Externo Brasileiro”, em Brasília/DF. Na oportunidade, foi apresentada a experiência na coordenação do Grupo Temático de Auditoria Operacional (GAO).</li> </ul>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Fortalecer o relacionamento com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com a sociedade.</b>	<p><b>(1) Implementar ações que fortaleçam o relacionamento do Tribunal com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com o cidadão e entidades de representação. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <p>- Realização, no âmbito do Projeto Fortalecimento da Auditoria Subnacional Brasileira (PROFORT), do Curso de Auditoria Governamental Básica, no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e nos Tribunais de Contas dos Municípios dos Estados de Goiás e do Ceará, no 4º trimestre de 2011. A instrutoria foi realizada por técnicos do TCE/BA e dos Tribunais parceiros do Projeto.</p> <p>- Início da assistência técnica ao Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (TCM/GO), no 1º trimestre de 2012, no âmbito do PROFORT, para a realização de dois exames de contas. A equipe responsável por prestar a referida assistência é composta por dois profissionais de auditoria do TCE/BA, um do TCE/PE e outro do TCE/SC, parceiros do Projeto.</p> <p>- Prestação de assistência técnica ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM), na realização de dois exames de contas, no período de agosto a setembro/2012. Foi concluída, em julho/2012, a assistência ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE). As equipes responsáveis por prestar as referidas assistências técnicas são compostas por dois profissionais de auditoria do TCE/BA, um do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE) e outro do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), parceiros do Projeto.</p> <p>- Encaminhamento ao TCU (SECEX-BA), em 30/11/2011, do Relatório de Auditoria sobre a aplicação dos recursos estaduais no transporte escolar (Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE), nos municípios baianos de Quijingue e Queimadas, em 2010 e 2011, elaborado pelo TCE/BA, em decorrência dos trabalhos realizados em parceria, no âmbito da Rede de Controle de Gestão Pública.</p> <p>- Elaboração pela Coordenadoria de Projetos Especiais (COPE), no 1º trimestre/2012, do Termo de Referência n.º 01/2012, em conjunto com a Ouvidoria e a Assessoria de Comunicação (ASCOM), objetivando a contratação de consultor nacional a fim de elaborar estratégias para promover o fortalecimento do relacionamento do Tribunal de Contas com o Legislativo Estadual e com a sociedade civil, de forma a estabelecer uma relação produtiva e mutuamente benéfica, tendo enviado ao Banco em 23/03/2012 para não objeção, sendo esta concedida em 04/04/2012. Foi publicado em 20/04/2012 o aviso de licitação e, após recebimento e análise dos currículos, foi emitido, no dia 06/06/2012, o Relatório para a Seleção de Consultor Individual. No dia 29/08/2012, foi assinado o Contrato PROFORT n.º 05/2012 com a referida finalidade. No 4º trimestre/2012, foram concluídos, pelo Sr. Bruno Wilhelm Speck, os produtos relacionados ao Contrato PROFORT n.º 05/2012, quais sejam: a elaboração de estratégia para melhorar o relacionamento com o Poder Legislativo; elaboração de estratégia com a sociedade civil, contemplando dois artigos destinados à divulgação destas estratégias.</p>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Fortalecer o relacionamento com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com a sociedade.</b>	<p><b>(1) Implementar ações que fortaleçam o relacionamento do Tribunal com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com o cidadão e entidades de representação. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <p>- Recebimento, pela Ouvidoria do TCE/BA, de 114 manifestações de diversos tipos, no exercício de 2010. Desse conjunto, 55,2% referiram-se à solicitação de informações institucionais e de serviços prestados pelo Tribunal e queixas, e as denúncias corresponderam a 15,8%. No exercício de 2011, a Ouvidoria recebeu 134 manifestações. Destas, 81,3% referiram-se à solicitação de informações institucionais e de serviços prestados pelo Tribunal e queixas, e as denúncias corresponderam a 6,7%. No 1º trimestre de 2012, foram recebidas 36 manifestações. Destas, 86,1% referiram-se à solicitação de informações institucionais e de serviços prestados pelo Tribunal e queixas, e as denúncias corresponderam a 5,5% do total. No 2º trimestre de 2012, foram recebidas 31 manifestações. Destas, 90,4% referiram-se à solicitação de informações institucionais e de serviços prestados pelo Tribunal e queixas. No 3º trimestre de 2012, foram recebidas 33 manifestações. Destas, 72,7% referiram-se à solicitação de informações institucionais e de serviços prestados pelo Tribunal e denúncias. No 4º trimestre de 2012, a Ouvidoria recebeu 37 manifestações. Destas, 81,0% referiram-se à solicitação de informações institucionais e de serviços prestados pelo Tribunal e denúncias. No 1º trimestre de 2013, a Ouvidoria recebeu 24 manifestações. Destas, 50,0% referiram-se à solicitação de informações institucionais e de serviços prestados pelo Tribunal e denúncias. No 2º trimestre de 2013, a Ouvidoria recebeu 49 manifestações. Destas, 75,5% referiram-se à solicitação de informações institucionais e reclamações e 24,5% a denúncias. No 3º trimestre de 2013, a Ouvidoria recebeu 74 manifestações. Destas, 86,5% referiram-se à solicitação de informações institucionais e reclamações e 12% a denúncias. No 4º trimestre de 2013 a ouvidoria recebeu 48 manifestações, sendo 95,8% relativas à solicitação de informações, e empreendeu as seguintes ações em parceria com a ASCOM: divulgação das atribuições do TCE/BA para 31 municípios baianos, em 05/11/2013, por meio de entrevista concedida ao Programa Linha Direta, da Rádio 93 FM, em Alagoinhas; <i>Projeto Ouvidoria vai à Escola</i>, parceria do TCE/BA com a Ouvidoria da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, divulgação das atribuições do Tribunal aos professores, funcionários e alunos dos ensinos Fundamental e Médio, na Escola Estadual Euricles de Matos, no Rio Vermelho; na Escola Estadual Mariinha Tavares, em Pernambuco; no Colégio Estadual Henriqueta Martins Catharino, na Federação; no Colégio Polivalente de Aratu, no município de Simões Filho; e no Colégio Estadual Lêda Jesuino dos Santos, no Engenho Velho de Brotas e o Presidente do TCE participou do <i>Projeto Ouvidoria vai à Escola</i>, como convidado especial em Nova Canaã, dia 09/12/13, no Colégio Estadual Florestal.</p> <p>- Exame, no exercício de 2011, de 69 denúncias pelo Ministério Público de Contas (MPC) no TCE/BA.</p> <p>- Exame, no exercício de 2012, de 43 denúncias pelo Ministério Público de Contas (MPC) no TCE/BA.</p> <p>- Exame, no 1º trimestre de 2013, de 15 denúncias pelo Ministério Público de Contas (MPC) no TCE/BA.</p> <p>- Exame, no 2º trimestre de 2013, de 14 denúncias pelo Ministério Público de Contas (MPC) no TCE/BA.</p> <p>- Publicação do artigo “Os Tribunais de Contas e os Desafios para a Promoção do Controle Social”, de autoria do Conselheiro Zilton Rocha, na Revista do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em janeiro de 2011.</p> <p>- Elaboração de artigos técnicos por servidores do TCE/BA, que foram publicados pela Revista Técnica dos Tribunais de Contas (RTTC), em setembro de 2011. Os artigos foram intitulados “Transparência no Setor Público: uma proposta para incentivar” e “Auditoria Operacional: um instrumento de controle social”.</p> <p>- Publicação do artigo “Tribunal de Contas e a Cidadania”, de autoria do Vice-presidente do TCE/BA, Cons. Inaldo Araújo, na Revista especializada do Conselho Regional de Contabilidade, seção Bahia, (CRCBA Notícias), na edição de novembro/2012.</p>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Fortalecer o relacionamento com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com a sociedade.</b>	<p><b>(1) Implementar ações que fortaleçam o relacionamento do Tribunal com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com o cidadão e entidades de representação. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- No 2º trimestre o Presidente Zilton Rocha assinou o Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com vistas a obter a base de dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), base esta que constitui um importante instrumento para subsidiar trilhas na área de Pessoal.</li> <li>- No período de 11 a 13/06/2013, o Coordenador Geral e a Coordenadora Administrativo-Financeira da UEL do PROMOEX do TCE-BA participaram da reunião das Unidades Executoras Locais do PROMOEX, em Brasília - DF, cujo objetivo foi a disseminação de resultados e orientações acerca dos projetos locais; as prestações de contas finais e encerramento do Programa, além de assuntos outros, de interesse comum.</li> <li>- A Unidade de Execução Local do Promoex (UEL) encaminhou, no último dia 30 de julho, a prestação de contas final do Convênio firmado com o Ministério do Planejamento para o desenvolvimento de ações de modernização do controle externo brasileiro. Foram aplicados recursos da ordem de R\$ 4,2 milhões que resultaram no cumprimento das metas estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), financiador do Programa. Dentre as suas ações, pode-se destacar: Aquisição de 230 computadores fixos, 187 notebooks e equipamento de videoconferência; Contratação de empresa para desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento de Auditoria; Contratação de apoio metodológico e estatístico para a realização de auditorias operacionais; Aquisição de solução de <i>backup</i> e armazenamento de dados com o objetivo de consolidar, em um único ambiente, as informações antes distribuídas por diversos servidores de rede; Aquisição de 6 veículos destinados à execução de auditorias; Aquisição de Ferramentas de <i>Business Intelligence</i> (BI) que possibilitaram a realização de consultas em bases de dados próprias do TCE e dos sistemas corporativos do Estado da Bahia; Aquisição de <i>scanners</i> de grande porte e leitoras de microfilme, destinados ao aumento da capacidade de armazenamento e da confiabilidade dos arquivos digitalizados; 505 certificações em cursos como: Orçamento e Planejamento Governamental, Formação de Instrutores Internos, Treinamento em Comunicação Social, Atualização em Práticas Contábeis Brasileiras, Desenvolvimento Gerencial, Extensão sobre Execução de Serviços de Pavimentação e Saneamento Aplicado à Auditoria de Obras, Inglês Instrumental e Gerenciamento de Projetos (Metodologia do PMI); Aquisição de 1.079 livros para atualização do acervo da Biblioteca do TCE/BA; Editoração e impressão de sumários executivos das auditorias operacionais, do Glossário de Palavras e Expressões da Língua Inglesa utilizadas em contratos de empréstimos internacionais – BID e BIRD e Informe TCE.</li> <li>- O presidente do Tribunal de Contas da União, ministro Augusto Nardes, e representantes dos Tribunais de Contas brasileiros assinaram no dia 02/07/2013, durante o 2º Encontro do Conselho Deliberativo, dois Acordos de Cooperação Técnica com a Atricon e o IRB. O TCE/BA foi representado pelo Conselheiro Presidente Zilton Rocha.</li> </ul>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Fortalecer o relacionamento com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com a sociedade.</b>	<p><b>(1) Implementar ações que fortaleçam o relacionamento do Tribunal com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com o cidadão e entidades de representação. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Nos dias 26 e 27/08/2013 foi realizado o Seminário Internacional sobre Receita Pública em San José/Costa Rica, promovido pela OLACEFS. Do Brasil, foram representados o TCE/BA, o TCE/TO e o TCU. O evento objetivou promover um estudo comparativo entre os tipos de ingressos subnacionais dos países participantes e as formas como são auditados pelas entidades fiscalizadoras. Ao final, foram identificadas as melhores práticas entre os países e formuladas recomendações que a OLACEFS poderá adotar e incentivar. O Conselheiro Presidente Zilton Rocha esteve presente ao evento como convidado.</li> <li>- Evento organizado pelo TCU contou com o apoio dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios. O Presidente, Conselheiro Zilton Rocha, palestrou sobre o tema Controle Interno e Controle Social, destacando a função orientadora e pedagógica dos Tcs. Após as exposições, os presidentes do TCU, TCE e TCM assinaram o acordo de cooperação do Diálogo Público, evento que tem como objetivo principal melhorar a governança pública por meio da função orientadora e pedagógica dos Tribunais de Contas.</li> <li>- O Presidente do TCE/BA, Conselheiro Zilton Rocha, servidores da COPE participaram do Evento CR e CER 2013, nos dias 1º e 02/08/2013, na cidade de Cartagena de Índias, Colômbia. Esta iniciativa organizada pelo Bird, BID, Federação Internacional de Contadores (Ifac) e Instituto Nacional de Contadores Públicos da Colômbia, objetivou intercâmbio de informações entre o setor público e privado na área de Contabilidade e Auditoria, de forma a contribuir para o crescimento econômico da região da América Latina e Caribe. A participação da COPE no evento revestiu-se de importância técnica, haja vista que as informações obtidas permitiram identificar os esforços e tendências mundiais no campo da auditoria governamental, que servirão de insumos para a elaboração de novas iniciativas com o propósito de agregar valor aos trabalhos auditórios.</li> <li>- O Conselheiro Presidente Zilton Rocha esteve presente no III Encontro de Educação Profissional da Bahia e II Feira de Ciências e Tecnologias Sociais da Educação Profissional da Bahia, na manhã de quinta-feira, dia 5/09/2013, no Centro de Convenções da Bahia, como membro da mesa que debateu o tema "Gestão e Controle Social" e "Custos e Execução Financeira na Educação Profissional: Legislação, Processos e Transparência".</li> <li>- Na 16ª edição do evento <i>Diálogos Territoriais II</i>, o TCE/BA visitou, no terceiro trimestre de 2013, os municípios de Vitória da Conquista, em 02/08, Teixeira de Freitas e Eunápolis, em 09/09/2013 e Senhor do Bonfim, em 13/09/2013.</li> <li>- O Vice-Presidente do TCE/BA, Conselheiro Inaldo Araújo, recebeu, dia 17/07/2013, a visita técnica de representantes da Mesa Permanente de Articulações sobre a Justiça Estadual, comissão que visa identificar problemas e propor soluções para a melhoria da prestação jurisdicional na Bahia. O orçamento do Poder Judiciário foi o tema principal. De acordo com os participantes, o objetivo do encontro foi aproveitar o vasto conhecimento do Conselheiro Inaldo Araújo sobre Orçamento Público e Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) para dar um norte do que se pode construir para minimizar os problemas estruturais do Poder Judiciário da Bahia. Na ocasião, o Vice-Presidente do TCE fez um breve panorama do orçamento do Estado para 2013, apontando que, dos R\$ 34 bilhões previstos para o Estado este ano, 4,1% do total é destinado ao Poder Judiciário. O limite orçamentário de 6% atualmente definido para o Poder Judiciário também foi pautado pelos presentes no encontro.</li> </ul>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Fortalecer o relacionamento com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com a sociedade.</b>	<p><b>(1) Implementar ações que fortaleçam o relacionamento do Tribunal com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com o cidadão e entidades de representação. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O Presidente do TCE/BA, Conselheiro Zilton Rocha, recebeu em visita técnica, nos dias 23 e 24/07/2013, o grupo de representantes da Associação dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e das Cortes de Contas da Bahia, Ceará, Paraíba, Piauí, Roraima e Rio Grande do Sul, que reuniram-se com o objetivo de tratar a uniformização de procedimentos pelos Tribunais de Contas do país, para que a sociedade tenha uma resposta mais rápida e eficiente em relação aos trabalhos executados pelos órgãos de controle.</li> <li>- Uma Comissão formada por conselheiros membros da Associação dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) esteve em visita técnica, no dia 02/09/2013, no Tribunal de Contas do Estado da Bahia. Fizeram parte da comissão os Conselheiros Paulo Curi Neto, do TCE de Rondônia; Cláudio Couto Terrão, do TCE de Minas Gerais; o técnico Luiz Genédio Mendes Jorge, do TCE do Distrito Federal; e os assessores Gislene Fois Fernandes e Paulo Ribeiro Lacerda. A iniciativa da ATRICON, de autoavaliação, tem como objetivo criar condições de melhorar a eficiência e eficácia das atividades dos Tribunais de Contas, por meio da aplicação de técnicas de inteligência com a utilização de bases de dados, para tanto, foi assinado acordo pelo TCU e por mais 22 Tribunais de Contas que se comprometeram a fornecer informações sobre o seu funcionamento e estrutura.</li> <li>- No terceiro trimestre de 2013, a Conselheira Carolina Matos Alves Costa apresentou dois artigos para Revista do Tribunal, sendo um intitulado "PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SECRETÁRIO DE ESTADO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA", de sua autoria com o Assessor de Gabinete, Alan Silva Costa e, o outro, intitulado "A TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DE MILITAR SUBMETIDO A PROCESSO EM FACE DOS PRINCÍPIOS BASILARES DA POLÍCIA MILITAR E DO PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA", de sua autoria com a Coordenadora de Gabinete Maria Aparecida Silva de Menezes e com a Assessora de Gabinete Flávia Araújo da Silva.</li> <li>- No 4º trimestre de 2013 ocorreram os seguintes eventos: Participação de Conselheiros e servidores no XXVII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil realizado de 03 a 06.12.13 em Vitória do Espírito Santo; Divulgação do papel do TCE/BA para alunos e professores da Unyahna, em 21/10/2013, pelo Cons. Presidente Zilton Rocha e o Ouvidor do TCE/BA; Cons. Vice-Presidente do TCE/BA, Inaldo Araújo, participou no dia 28/10/2013, da XI Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Estado da Bahia, em Salvador, e proferiu palestra sobre Planejamento Governamental: Parceria Público e Privada, Cons. Inaldo Araújo proferiu palestra sobre Contabilidade e Auditoria no Setor Público para estudantes da UNIME (União Metropolitana de Educação e Cultura), dia 21/11/2013, no 2º Simpósio Contábil da instituição; em 14/11/2013, alunos de Administração e Ciências Contábeis da Escola de Formação Complementar do Exército Brasileiro visitaram as instalações do TCE, o Auditório Conselheiro Lafayette Pondé, assistiram ao vídeo institucional e Palestra sobre Controle Interno, tema discutido com servidores da PRODEB, em 21/10/13, que reuniu 30 pessoas.</li> </ul>

	<b>Objetivos Estratégicos</b>	<b>Diretrizes/Principais Ações</b>
<b>Processos Internos</b>	<b>Fortalecer o relacionamento com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com a sociedade.</b>	<p><b>(2) Desenvolver ações que fortaleçam a interação entre o controle interno e o externo estadual.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Execução de ações relacionadas ao aprimoramento dos sistemas corporativos do Estado, mediante entendimentos com a Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ), quanto ao Sistema de Informações Contábeis e Financeiras (SICOF) e ao Sistema de Gestão de Gastos Públicos (SIGAP), e com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB), quanto ao Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços do Estado da Bahia (SIMPAS).</li> <li>- Cessão de vagas à Auditoria Geral do Estado e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia no Curso de Extensão sobre a Execução de Obras Rodoviárias e de Saneamento aplicado à Auditoria, realizado pelo TCE/BA, em parceria com a Universidade Federal da Bahia (UFBA).</li> <li>- Assinatura do Ato Conjunto n.º 24 com Procuradoria Geral do Estado (PGE), no 1º trimestre de 2011, objetivando articular ações tendentes à obtenção da efetividade máxima das decisões do TCE/BA que resultaram na imputação de multa e/ou no reconhecimento de alcance.</li> <li>- Realização, em 06/06/2011, no centro de treinamento do TCE/BA, de apresentação por representantes da Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB) do Sistema de Gestão de Contas de Consumo, administrado pela SAEB e integrado ao Sistema de Contabilidade Estadual, que tem por objetivo a gestão das despesas com serviços de consumo pelos Órgãos, Fundos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual.</li> <li>- Participação do Cons. Zilton Rocha, Presidente do TCE/BA, abordando o tema “Controle Externo” na abertura do II Encontro de Gestão Pública – Controle Interno e Externo do Governo realizada em 09/05/2012, no auditório da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), em Cachoeira/BA. Durante o debate, o Cons. Zilton Rocha informou sobre como os Tribunais de Contas acompanham as políticas públicas implementadas pelos Estados. Universitários de diversos cursos da UFRB e das demais instituições de ensino, a comunidade do Recôncavo e região e autoridades governamentais formaram o público-alvo do encontro, encerrado em 11/05/2012.</li> <li>- Realização de reuniões, em setembro de 2011, entre o Ministério Público Especial junto ao TCE/BA, com os seguintes órgãos: Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado da Bahia (SJCDH), representada pelo Chefe de Gabinete e Assessores, para tratar das contratações temporárias realizadas por meio do Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) no âmbito daquela Pasta; Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB), Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ) e Procuradoria Geral do Estado (PGE), representadas pelo Secretário da Administração, Subsecretário da Fazenda e o Procurador-Geral do Estado, para tratar das contratações temporárias realizadas por meio do REDA no âmbito do Estado da Bahia; Procuradoria Geral do Estado (PGE), representada por três Procuradores, para tratar da situação dos títulos executivos oriundos das decisões condenatórias do TCE/BA.</li> </ul>

	<b>Objetivos Estratégicos</b>	<b>Diretrizes/Principais Ações</b>
<b>Processos Internos</b>	<b>Fortalecer o relacionamento com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com a sociedade.</b>	<b>(2) Desenvolver ações que fortaleçam a interação entre o controle interno e o externo estadual.</b>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização, em 24/10/2011, no centro de treinamento do TCE/BA, de apresentação por representantes da Procuradoria Fiscal (PROFIS/PGE) do Sistema de Protesto de Títulos da Dívida Ativa (SISPROT), implantado em março de 2011 e destinado a agilizar a cobrança de créditos do Estado e reduzir o volume de execuções fiscais ajuizadas.</li> <li>- Representação e participação do Ministério Público Especial nas reuniões do Grupo de Trabalho constituído para elaboração de procedimentos necessários à expedição de títulos executivos pelo TCE/BA, de acordo com o Ato Conjunto n.º 01, de 29/02/2012, do Presidente do TCE/BA e do Procurador-Geral do Estado da Bahia.</li> <li>- Aprovação da Resolução n.º 049/2012, de 02/08/2012, que normatiza a expedição de Títulos Executórios e dá outras providências.</li> <li>- Retomada pelo Ministério Público Especial junto ao TCE/BA, no 3º trimestre de 2012, da sistemática de acompanhamento tempestivo dos processos seletivos simplificados deflagrados pelo Estado para contratar servidores pelo Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), tendo em vista que nos meses de agosto e setembro foram identificados, no DOE, 14 editais de seleção pública para o desempenho de funções temporárias. A partir desse acompanhamento e visando uma maior efetividade no controle realizado pela Corte de Contas, o MPC voltou a oficial os gestores responsáveis pela abertura dos editais, por meio de <i>Expedientes Requisitórios</i>, solicitando maiores detalhes e esclarecimentos acerca dos critérios fáticos e jurídicos e, por meio de <i>Recomendações</i>, sugerindo a integral observância dos ditames normativos previstos na novel Lei Estadual n.º 12.209/2011.</li> <li>- Realização de reuniões do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA com os seguintes órgãos, no 3º trimestre de 2012: Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) e Ministério Público Estadual (MPE), representado por Promotoras do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa (GEPAM), para tratar de contratos de gestão celebrados no âmbito daquela Pasta, em 20/08/2012; Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER), Ministério Público Estadual (MPE) e Procuradoria Geral do Estado (PGE), para tratar de licitações no âmbito da CONDER, em 27/08/2012; Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado da Bahia (SJCDH), para debater sobre a questão da acessibilidade, em 24/09/2012.</li> </ul>

	<b>Objetivos Estratégicos</b>	<b>Diretrizes/Principais Ações</b>
<b>Processos Internos</b>	<b>Fortalecer o relacionamento com órgãos de controle, Assembleia Legislativa, organismos nacionais e internacionais, e com a sociedade.</b>	<p><b>(3) Implementar ações que fortaleçam a Ouvidoria. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <p>- Assinatura de Convênio entre o TCE/BA e o Governo do Estado da Bahia para otimizar ouvidorias, no dia 20/04/2012. O Termo de Cooperação Técnica objetiva otimizar a utilização do novo Sistema de Ouvidoria e Gestão Pública (TAG). Outros objetivos são a articulação, a integração e o intercâmbio entre os interessados – TCE/BA e ouvidorias do Estado – visando à cooperação mútua para a concepção de suas finalidades institucionais, especialmente no âmbito das suas respectivas ouvidorias. O sistema vem facilitar a participação da sociedade no controle social e dar transparência aos atos praticados pelos gestores públicos.</p> <p>- Visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), no dia 07/05/2012, quando o Ouvidor e o Assessor de Comunicação do TCE/BA conheceram os trabalhos desenvolvidos pela Ouvidoria e Coordenadoria de Comunicação da Corte de Contas paranaense. O objetivo da visita foi fazer o intercâmbio de ideias, visando aperfeiçoar as duas áreas do TCE/BA com foco na transparência e no controle social.</p> <p>- Visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso (TCE/MT), nos dias 09 e 10/05/2012, quando o Ouvidor e o Assessor de Comunicação do TCE/BA conheceram o trabalho de controle social desenvolvido no TCE/MT.</p> <p>- Participação do Ouvidor e do Assessor de Comunicação do TCE/BA no 1º Seminário Nacional de Redes Sociais e e-GOV para a Administração Pública, realizado em Florianópolis/SC, nos dias 11 e 12/07/2012.</p> <p>- Representantes do Ministério Público Especial junto ao TCE, o Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria (CEDASC) e a Secretaria Geral do TCE, participaram de reunião com a Procuradoria Geral do Estado (PGE) para tratar dos procedimentos de cobrança e execução dos débitos e multas aplicados pelo TCE, em 17/04/2013.</p>
		<p><b>(4) Iniciar definições relativas à Comemoração do Centenário do Tribunal de Contas em 2015.</b></p> <p style="text-align: center;">-----</p>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Intensificar o relacionamento com o jurisdicionado.</b>	<p><b>(5) Implementar ações que fortaleçam a interação com o jurisdicionado. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <p>- Apresentação no TCE/BA sobre os indicadores educacionais do Estado da Bahia. O Secretário da Educação do Estado da Bahia, Osvaldo Barreto, esteve dia 19/04/2012 no Auditório Conselheiro Lafayette Pondé, no TCE/BA, onde apresentou os indicadores educacionais no estado. Acompanhado de sua equipe, o secretário mostrou os programas estruturantes que vêm sendo desenvolvidos pelo governo estadual visando melhorar os indicadores.</p> <p>- Procuradora do Estado fala sobre sistema de Credenciamento. No dia 22/04, foi proferida palestra pela procuradora do Estado Cleia Santos, presidente da Associação de Procuradores do Estado, sobre credenciamento no âmbito da Administração Pública Estadual, ocasião em que foi ressaltada a necessidade de uniformizar o credenciamento nas instituições públicas no sentido de contribuir para racionalizar a utilização dos recursos e eliminar o retrabalho.</p> <p>- Seplan apresenta resultado de monitoramento em programas prioritários. A Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (Seplan) apresentou, no dia 4 de junho, ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia o resultado do monitoramento realizado pela Superintendência de Gestão e Avaliação (SGA) em 20 programas do Governo do Estado da Bahia considerados como prioritários no Plano Plurianual.</p> <p>- Painel sobre sustentabilidade marca Semana do Meio Ambiente no TCE. O Tribunal de Contas do Estado da Bahia comemorou a Semana do Meio Ambiente nos dias 05 e 06/06/2013. Os temas trataram de questões relativas ao meio ambiente e à criação de uma cultura organizacional voltada para a sustentabilidade.</p> <p>- Participação do Procurador de Contas Marcel Siqueira Santos representando o Ministério Público Especial junto ao TCE/BA e compoendo a mesa da solenidade no evento “Brasil contra a Impunidade”, promovido pelo Ministério Público do Estado da Bahia. O evento aconteceu no dia 12 de abril de 2013 e teve como objetivo debater as possíveis consequências nocivas da aprovação da PEC 37.</p> <p>- Projeto TCE em Campo, que tem por objetivo discutir questões relacionadas ao acompanhamento de obras públicas, gestão e prestação de contas de convênios. No 3º trimestre de 2013 foram realizadas quatro edições do projeto. Em Vitória da Conquista no dia 12/07/2013, tendo 126 representações dos municípios de Ibipitanga, Tremedal, Planalto, Brumado, Poções, Urandi, Vitória da Conquista, Itarantim, Arcatu, Jacaraci, Itambé, Caculé, Cordeiros, Dom Basílio, Érico Cardoso, Ibiassucê, Ibicuí, Iuiu, Lagoa Real, Macaúbas, Malhada das Pedras, Pripá, Condeúba, Mortugaba, Cândido Sales, Anagé, Ribeirão dos Lagos. Em Irecê no dia 26/07/2013, tendo 43 representações dos municípios de Barra da Estiva, Barra do Mendes, Boninal, Caém, Gentil do Ouro, Ibipeba, Ibitiara, Ibititá, Irecê, Lapão, Lençóis, Miguel Calmon, Mirangaba, Ourorândia, Palmeiras, Presidente Dutra, São Gabriel, Saúde, Serrolândia, Xique-Xique. Em Conceição do Coité no dia 04/09/2013, tendo 37 representações dos municípios de Antas, Araci, Barrocas, Cansação, Cipó, Conceição do Coité, Ichú, Monte Santo, Nordestina, Nova Soure, Novo Triunfo, Ribeira do Pombal, Anta Luz, Serrinha, Valente. Em Santo Antônio de Jesus no dia 19/09/2013, tendo 34 representações dos municípios de Aratuípe, Cairú, Castro Alves, Conceição do Almeida, Gandu, Ituberá, Muniz Ferreira, Nazaré, Presidente Tancredo Neves, Saubara, Valença, Igrapiúna. No 4º trimestre/2013 realizou-se a 5ª edição do Projeto TCE em Campo com participação de servidores municipais das prefeituras dos territórios do Baixo Sul, Extremo Sul e Costa do Descobrimento, dia 16/10/2013, em Eunápolis; carga horária de 8 h, com 36 participantes;</p>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Otimizar processos de trabalho e instrumentos de controle.</b>	<b>(6) Aperfeiçoar a estrutura legal e normativa (em sintonia com a nova estrutura organizacional a ser estabelecida e com as novas diretrizes normativas). (Diretriz prioritária para 2013)</b>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Instituição, mediante o Ato n.º 387/2010 da Presidência, de 1º/09/2010, da Política de Segurança em Tecnologia da Informação para o TCE/BA. Este Ato dispõe sobre as diretrizes para a gestão da segurança da informação e normas de controle de acesso lógico e de responsabilidade dos usuários do correio eletrônico, da Internet, de computação móvel e fixa e de trabalho remoto. Foi criado o Comitê de Segurança da Informação, de caráter permanente, composto por cinco membros designados por Ato da Presidência que, dentre outras atribuições, tem a de verificar o cumprimento das normas de segurança, propor medidas operacionais, visando à prevenção de incidentes e à eliminação de fragilidades de segurança da informação no TCE/BA.</li> <li>- Adoção das Normas Brasileiras de Auditoria Governamental (NAGs), mediante a Resolução n.º 53/2011, de 26/07/2011. As NAGs foram desenvolvidas e recomendadas pelo IRB, ATRICON e Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (ABRACOM), com o apoio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), no âmbito do PROMOEX.</li> <li>- Expedição da Nota Técnica n.º 01/2011, do Comitê de Auditoria do TCE/BA, em 27/07/2011, objetivando a padronização da terminologia utilizada para as diferentes naturezas de auditoria, de modo a conferir uniformidade à classificação adotada nos sistemas informatizados deste Tribunal de Contas, bem como em relatórios e informativos gerenciais que tramitam neste TCE.</li> <li>- Expedição da Nota Técnica n.º 02/2011, do Comitê de Auditoria do TCE/BA, em 27/07/2011, objetivando a padronização dos Relatórios de Auditoria elaborados pelas CCEs, no âmbito dos exames realizados nas prestações de contas de ordenadores de despesa, com observância a partir do exercício de 2012.</li> <li>- Promoção de alterações nas áreas de atuação das CCEs, em 16/08/2011, conforme a Resolução n.º 60/2011, tendo em vista as modificações na estrutura organizacional e de cargos em comissão da Administração Pública do Poder Executivo Estadual promovidas pela Lei n.º 12.212/2011.</li> <li>- Expedição da Nota Técnica n.º 03/2011, do Comitê de Auditoria do TCE/BA, em 17/10/2011, objetivando a normalização para a elaboração de Relatório de Auditoria e documentos afins, no âmbito das CCEs, com observância a partir do exercício de 2012.</li> <li>- Aprovação, através do Ato n.º 253, de 15/12/2011, da Presidente Cons. Ridalva Figueiredo, do Manual de Auditoria de Obras Públicas do TCE/BA, contendo conceitos essenciais, metodologia de trabalho e orientações gerais a serem observadas na realização dessas auditorias.</li> <li>- Tradução do idioma espanhol para a língua portuguesa do material do Curso de Planejamento de Auditoria, da Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (OLACEFS), no âmbito do Projeto Fortalecimento da Auditoria Subnacional Brasileira (PROFORT), que será publicado para divulgação dentre os organismos de controle.</li> </ul>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Otimizar processos de trabalho e instrumentos de controle.</b>	<p><b>(6) Aperfeiçoar a estrutura legal e normativa (em sintonia com a nova estrutura organizacional a ser estabelecida e com as novas diretrizes normativas). (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação do Ministério Público de Contas nas reuniões ocorridas no Gabinete do Cons. Pedro Lino, no 3º trimestre de 2012, para debater questões pertinentes ao Regimento Interno do TCE/BA, visando a sua reforma normativa.</li> <li>- Constituição de Comissão para realizar estudos para a adequação da Resolução n.º 045/2001 à legislação vigente, no prazo de 90 dias, mediante o Ato n.º 246, de 08/11/2012, do Cons. Zilton Rocha, Presidente do TCE/BA. A mencionada Resolução dispõe sobre a estrutura, competências e funcionamento dos órgãos técnicos e administrativos do Tribunal de Contas do Estado da Bahia e dá outras providências. A composição dessa Comissão foi alterada pelo Ato n.º 251, de 21/11/2012.</li> <li>- Aprovação da Resolução n.º 012/2013, de 12/03/2013, que modifica o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, acrescentando os §§ 4º e 5º ao art. 45, disciplinando a redistribuição de processos.</li> <li>- Aprovação da Resolução n.º 018/2013, de 26/03/2013, que dispõe sobre a estrutura de carreira do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado e a promoção por antiguidade dos seus membros.</li> <li>- Ato n.º 176 de 14/08/2013 – Comissão de Jurisprudência no biênio 2013 – 2014, presidida pelo Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo, Vice Presidente do TCE/BA, composta pelo Procurador do Ministério Público de Contas Mauricio Caleffi, a Auditora Jurídica Maria do Carmo de Macedo Cadidê, a Gerente da GEBID Denilze Alencar Sacramento, a Gerente da GERIN Alessandra Muratt de Souza, a Analista de Controle Externo Soraia de Oliveira, e a Assessora Roberta de Alencar Santana Penedo.</li> </ul>
		<p><b>(7) Aprimorar as auditorias quanto à observância a princípios e métodos. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização da 1ª reunião do Comitê de Auditoria do exercício de 2012. Servidores do TCE/BA participaram, dia 28/03/2012, da 1ª reunião do Comitê de Auditoria do TCE/BA, realizada na Sala de Treinamento do CEICE. O objetivo foi planejar as ações do Comitê para 2012, além de debater e aprofundar questões comuns às coordenadorias e uniformizar procedimentos. Após a abertura da reunião, feita pelo Presidente do TCE/BA, Cons. Zilton Rocha, os participantes se debruçaram sobre assuntos de relevância para o Tribunal. No fim do encontro, foi criada a matriz de responsabilização, uma espécie de relação dos temas para enfrentamento e solução e seus respectivos voluntários, que assumiram o compromisso de estudar melhor os itens a fim de buscar soluções. Os temas escolhidos foram: Termos de Outorga/Contrato de Subvenção; Contratos de Gestão; Prescrição/Decadência e Segurança Jurídica; Plano de ação/TAG/TAC; Classificação de Irregularidades e Gradação de Multas; Instruções Convênios e Instrumentos Congêneres; Avaliação de Desempenho/Produtividade; Instrução de Atos de Pessoal; Matriz de Responsabilização; Papel da PROCONTAS; Distribuição/Julgamento Liminar; Queixas para Ouvidoria; Julgamentos de Causas Repetitivas.</li> <li>- Servidores da COPE, iniciaram em 24/09/2013, a assistência técnica e monitoramento a duas auditorias operacionais a cargo da 6ª CCE, uma no Programa Garantia de Acesso à Justiça Integral e Gratuita (Gerência 6B) e a outra no Fundo de Cultura (Gerência 6C). A mencionada assistência técnica tem por finalidade contribuir com o aprimoramento profissional dos responsáveis pela realização dos trabalhos.</li> </ul>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Otimizar processos de trabalho e instrumentos de controle.</b>	<p><b>(8) Mapear e redesenhar os principais processos de trabalho.</b></p> <p>- Realização de estudos e iniciativas com vistas ao aprimoramento da auditoria de obras públicas no âmbito do TCE/BA, compreendendo: aplicação de questionários de pesquisa junto às equipes das Coordenadorias de Controle Externo; visita técnica às Secretarias de Obras do TCU, a fim de buscar cooperação institucional; realização de <i>Workshop</i> sobre Auditoria em Obras Públicas, em julho de 2010 em Salvador/BA, contando com apresentações sobre a experiência e o <i>modus operandi</i> do TCU e deste TCE/BA, seguidas de oficinas de trabalho para produção coletiva de diagnóstico e propostas; desenvolvimento, em parceria com a Universidade Federal da Bahia (UFBA), do programa do Curso de Extensão sobre a Execução de Obras Rodoviárias e de Saneamento aplicado à Auditoria e sua realização, de julho a outubro de 2010, nas instalações da Escola Politécnica, contando com a participação do corpo docente da Universidade e de instrutores do TCU, estes últimos responsáveis pelos módulos que discutiram aspectos práticos aplicados à auditoria; participação de servidores do TCE/BA no Programa de Formação Geral para Controle dos Investimentos em Infraestrutura para a Copa 2014, realizado em Brasília/DF, em outubro de 2010, abrangendo, entre outras, a área de Auditoria de Obras; filiação do TCE/BA ao Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP) e assinatura, em 06/12/2010, de Termo de Adesão ao Protocolo de Intenções firmado entre o Instituto, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e outros tribunais de contas brasileiros, tendo por objeto o desenvolvimento de ações voltadas para aprimorar a gestão e o controle de obras públicas no Brasil; finalização do projeto de desenvolvimento do Módulo de Obras do Sistema Mirante, para registro, consulta e gerenciamento de informações para auditoria em projetos, obras e serviços de engenharia do Estado, com desenvolvimento de solução para disponibilização de consulta de preços de referência da Editora PINI para o Sistema; realização do <i>Workshop</i> Controle de Obras Públicas, em 20/12/2010 no centro de treinamento deste TCE/BA, com vistas à apresentação do Módulo de Obras do Sistema Mirante aos jurisdicionados e discussão acerca do envio de dados através de sistema <i>Web</i>, sinalizando para as iminentes exigências normativas do Tribunal; realização de encontros individuais com órgãos e entidades responsáveis pela licitação e execução de projetos, obras e serviços de engenharia, objetivando detalhar, do ponto de vista técnico, as funcionalidades do Módulo de Obras do Sistema Mirante; aprovação, em 21/07/2011, da Resolução n.º 52/2011, que dispõe sobre o encaminhamento, por meio de sistema <i>Web</i>, ao TCE/BA, de informações sobre projetos, obras e serviços de engenharia pelos titulares dos órgãos e entidades responsáveis pela sua licitação, contratação e execução; indicação de dois servidores do TCE/BA para integrarem o subcomitê do IBRAOP destinado à elaboração da Orientação Técnica sobre “Delimitação de conceitos de sobrepreço e de superfaturamento em medições de obras públicas”, com participação dos mesmos nas atividades regulares desse grupo, inclusive reuniões realizadas em outros Estados; participação de auditores no Encontro Técnico Nacional de Auditoria de Obras Públicas e Reunião de Trabalho do IBRAOP, realizados no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC); participação de auditores no Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas (SINAOP), realizado em Cuiabá/MT; aquisição de ferramenta CAD como instrumento auxiliar nas auditorias de obras, além da contratação de treinamento para Engenheiros e Arquitetos da Casa, visando ao desenvolvimento das habilidades necessárias para a utilização desse novo <i>software</i>, a partir de fevereiro de 2012; desenvolvimento do Manual de Auditoria de Obras Públicas e dos seguintes programas de auditoria de obras: Fase de Planejamento – Programas de Informações Gerais e de Informações Específicas; Fase de Execução – Programas de Análise de Projetos Básico e Executivo, Avaliação da Economicidade, Programas da Área Jurídica, Programas de Acompanhamento de Obras em Geral, de Obras Rodoviárias e de Obras de Saneamento, todos inseridos no Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA).</p>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Otimizar processos de trabalho e instrumentos de controle.</b>	<p><b>(8) Mapear e redesenhar os principais processos de trabalho.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Definição de procedimentos aplicáveis às auditorias de instituições financeiras e entidades equiparadas, aprovados pela Resolução n.º 032/2010, que revogou a Ordem de Serviço n.º 53/1997.</li> <li>- Realização de iniciativas com vistas ao aprimoramento das auditorias de Parcerias Público-Privadas no âmbito do TCE/BA, tais como: priorização desse tipo de auditoria através das Resoluções que aprovaram as Diretrizes para os exercícios de 2010 e 2011; reunião, em 05/07/2010, no TCE/BA, com o objetivo de discutir questões relativas ao contrato de Parceria Público-Privada (PPP) para reconstrução e exploração do Estádio da Fonte Nova, com a presença do Secretário Carlos Martins, da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, do Secretário Nilton Vasconcelos, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esportes do Estado da Bahia, e do Secretário Ney Jorge Campello, da Secretaria Extraordinária para Assuntos da Copa do Mundo 2014; reunião, por iniciativa do Conselheiro Filemon Matos, de servidores do TCE/BA com membros da Secretaria Executiva do Programa de Parceria Público-Privada da SEFAZ, no dia 19/07/2010, para trocar informações e debater as competências e formas de atuação governamental, no que diz respeito às atividades de suporte técnico aos órgãos e entidades do Estado na estruturação de projetos e elaboração de modelagem econômico-financeira, editais e contratos relativos às PPPs; participação de servidores no Seminário PPP Américas 2010 “As Parcerias Públicas e Privadas (PPP) no Brasil e América Latina: Desafios e Perspectivas”, em 2010; participação de servidores do TCE/BA no Programa de Formação Geral para Controle dos Investimentos em Infraestrutura para a Copa 2014, realizado em Brasília/DF, em outubro de 2010, abrangendo, entre outras, a área de PPPs.</li> <li>- Realização de reuniões institucionais do Presidente do TCE/BA, Cons. Zilton Rocha, sobre a construção da Arena Fonte Nova com a Faculdade de Economia e a Escola Politécnica, ambas da UFBA, no 2º trimestre de 2012.</li> <li>- Realização de reunião institucional do Presidente do TCE/BA, Cons. Zilton Rocha, com os Secretários da Casa Civil e do Trabalho, no 2º trimestre de 2012, sobre o encaminhamento das obras para a Copa do Mundo de 2014;</li> <li>- Realização de reunião institucional do Presidente do TCE/BA, Cons. Zilton Rocha, em 03/12/2012, com Procuradores da República na Bahia para tratar de assuntos relativos à construção da Arena Fonte Nova/Copa de 2014.</li> </ul>

	<b>Objetivos Estratégicos</b>	<b>Diretrizes/Principais Ações</b>
<b>Processos Internos</b>	<b>Otimizar processos de trabalho e instrumentos de controle.</b>	<p><b>(8) Mapear e redesenhar os principais processos de trabalho.</b></p> <p>- Criação, pelo Ato n.º 208/2010, de 26/05/2010 (publicado no DOE de 28/05/2010), do Comitê Gestor dos sistemas informatizados utilizados na programação, planejamento, execução e acompanhamento das auditorias, envolvendo o Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA), o Sistema de Gerenciamento da Programação (SGP) e o Sistema de Observação das Contas Públicas (Mirante). O referido Comitê Gestor foi reestruturado pelo Ato n.º 020/2011, de 17/02/2011, da Presidência do TCE/BA.</p> <p>- Realização, nos dias 09 a 11/08/2010, do III Workshop TCE/BA &amp; BIRD, com vistas à análise, por especialistas do Banco Mundial, dos relatórios produzidos pelo Tribunal no 1º semestre de 2010, no âmbito de projetos co-financiados por aquela Instituição e auditados por este Órgão, além de apresentar o SWAp Bahia e as novas diretrizes do Banco da área de aquisições. Na abertura do evento, presidida pela Presidente do TCE/BA, Conselheira Ridalva Figueiredo, compareceram: o Conselheiro Severiano Costandrade, Presidente do Instituto Rui Barbosa (IRB) e do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins; o Conselheiro Manoel Castro, do TCE/BA; e o Dr. Regis Cunningham, Especialista Sênior em Gerenciamento Financeiro do Banco Mundial. Participaram 46 servidores do TCE/BA e cinco especialistas do BIRD.</p> <p>- Assinatura, em 18/07/2012, pelo Governo do Estado da Bahia e pelo Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), de contrato de empréstimo visando o financiamento da execução do Programa com Enfoque Setorial Amplo das Áreas de Saúde e Recursos Hídricos do Estado da Bahia – SWAp Bahia, sendo declarada a sua efetividade em 30/08/2012. O TCE/BA participa do mencionado Programa no seu Componente 2 – Fortalecimento Institucional dos Setores de Saúde, de Recursos Hídricos e Planejamento, contando com recursos da ordem de US\$500 mil. Tendo em vista o longo período decorrido entre a apresentação da proposta inicial e a celebração do contrato (que distam em 3 anos), no 3º trimestre de 2012, foi apresentada nova proposta de ações a serem financiadas, bem como ajustados o Plano de Aquisições e o Plano Operativo referentes à participação do TCE/BA neste Programa. No período de 03 a 07/12/2012, dois servidores da Coordenadoria de Projetos Especiais (COPE) participaram de treinamento da área de aquisições do BIRD, ministrado por especialistas daquela Instituição.</p>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Otimizar processos de trabalho e instrumentos de controle.</b>	<p><b>(8) Mapear e redesenhar os principais processos de trabalho.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentação do SWAp Bahia pela Secretaria do Planejamento do Estado da Bahia (SEPLAN). Uma equipe de servidores da SEPLAN apresentou, no dia 04/10/2012, as principais diretrizes do SWAp Bahia, Programa com Enfoque Setorial Amplo das Áreas de Saúde e Recursos Hídricos do Estado da Bahia. O Presidente do TCE/BA, Cons. Zilton Rocha, recebeu os servidores da SEPLAN no Plenário do TCE/BA, onde os técnicos expuseram detalhes do projeto que vai receber recursos do BIRD, que serão distribuídos entre dez municípios baianos com maior déficit nas áreas de saúde e recursos hídricos. O objetivo principal do encontro foi municiar os auditores do TCE/BA com informações que irão auxiliá-los nos processos de construção do termo de referência de auditoria.</li> <li>- Elaboração, durante o 1º trimestre de 2013, do Termo de Referência da primeira contratação a ser realizada pelo TCE/BA, no âmbito do SWAp Bahia, referente ao projeto de divulgação da Rede de Controle, tendo sido envidados esforços junto a representantes das instituições que a compõem de forma a obter autorização para divulgá-las.</li> <li>- No 3º trimestre de 2013, encontrava-se em curso o processo seletivo visando à contratação de um consultor especialista em comunicação social para desenvolver projeto de divulgação da Rede de Controle do Estado da Bahia, especificamente das instituições que manifestaram interesse em participar desta atividade, no que tange a ações de aproximação com a Sociedade Civil. O relatório de avaliação de seleção de consultor individual foi encaminhado ao BIRD para a obtenção da não objeção à contratação.</li> <li>- Participação de auditores da 1ª e 3ª CCEs, em 28/09/2010, do Seminário sobre Normas e Procedimentos de Auditoria Externa de Projetos BID, realizado em Brasília/DF, objetivando divulgar e esclarecer a aplicação das novas políticas relacionadas à gestão fiduciária dos projetos financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), incluindo normas e procedimentos para os serviços de auditoria externa requeridos nos contratos de empréstimos durante o processo de execução de projetos e cooperações técnicas.</li> <li>- Realização de pesquisa diagnóstica para seleção dos tribunais de contas, parceiros do Projeto Fortalecimento da Auditoria Subnacional Brasileira (PROFORT), com Doação do Banco Mundial.</li> <li>- Elaboração, no âmbito do Projeto Fortalecimento da Auditoria Subnacional Brasileira (PROFORT), de metodologia de Revisão pelos Pares, a partir dos trabalhos de validação das respostas à pesquisa diagnóstica realizada.</li> </ul>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Otimizar processos de trabalho e instrumentos de controle.</b>	<p><b>(8) Mapear e redesenhar os principais processos de trabalho.</b></p> <p>- Execução de processo licitatório, no 4º trimestre de 2011, objetivando a contratação de empresa de consultoria para mapear e redesenhar processos auditoriais, com treinamento e transferência de tecnologia, no âmbito do PROFORT. No 1º trimestre de 2012, houve continuidade do referido processo, encontrando-se em fase de análise de propostas. No 2º trimestre de 2012, foram iniciados os trabalhos referentes ao mapeamento de processos do TCE/BA, com a realização de reuniões para alinhamento e planejamento estratégico, definição do cronograma e do escopo, e realização do Seminário de Partida, no Plenário do TCE/BA, em 22/06/2012.</p> <p>- Realização, no 3º trimestre de 2012, dos trabalhos de mapeamento dos fluxos auditoriais no período de 09/07 a 17/08/2012, relativos: à Prestação de Contas da Administração Direta e Indireta; ao Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira; à Auditoria Operacional; e às Contas de Governo. Foram mapeados, ainda, os fluxos do Plano Operacional (programação anual de auditoria), Recebimento e Autuação, Relatoria e Julgamento/Apreciação. Cinquenta servidores de diversos setores do TCE/BA participaram diretamente dos trabalhos. O objetivo específico é identificar controles críticos, gargalos, desconformidades e oportunidades de melhoria nos fluxos mapeados, considerando os novos desafios e cenários relacionados à Gestão de Pessoas e à Tecnologia da Informação. O <i>Workshop</i> de Validação de Processos Mapeados foi apresentado em 29/08/2012, na Sala do Centro de Treinamento e Estudos Interdisciplinares para o Controle Externo (CEICE), com a presença do Cons. Presidente Zilton Rocha, mostrando os trabalhos realizados pelos servidores do TCE/BA, que foram conduzidos pelo consultor da empresa MBS Consulting, para a validação por representantes de setores estratégicos do TCE/BA. Os fluxos dos processos auditoriais mapeados foram redesenhados no período de agosto a outubro/2012. Em novembro/2012, foram realizadas reuniões para definição do Plano de Implementação, sendo atribuídos responsáveis e prazos para a execução das ações. No Plenário do TCE/BA, em 10/12/2012, houve a apresentação do resultado do redesenho de processos auditoriais por equipe de servidores do TCE/BA, orientada pelo Consultor Gustavo Tarragô, da MBS Consulting. Estiveram presentes o Cons. Presidente, Zilton Rocha, o Cons. Vice-presidente, Inaldo Araújo, o Conselheiro Pedro Lino, coordenadores, analistas de controle externo, técnicos, assessores e demais servidores da Casa. O trabalho foi desenvolvido durante cinco meses, contando com a participação de 50 servidores de várias áreas do TCE/BA. Teve como principais objetivos capacitar a equipe executiva em mapeamento e redesenho de processos e identificar gargalos, desconformidades e oportunidades de melhoria nos fluxos mapeados, considerando os novos desafios e cenários relacionados à Gestão de Pessoas. A consultoria foi custeada pelo Projeto de Fortalecimento da Auditoria Subnacional Brasileira (PROFORT).</p>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Otimizar processos de trabalho e instrumentos de controle.</b>	<p><b>(8) Mapear e redesenhar os principais processos de trabalho.</b></p> <p>- No primeiro trimestre de 2013, dando início ao acompanhamento do Plano de Implementação, a COPE considerou, nas especificações dos fluxos redesenhados pertinentes às atividades desempenhadas pelas CCEs, as sugestões apresentadas por integrantes dos fluxos “Prestação de Contas da Administração Direta”, “Prestação de Contas da Administração Indireta”, “Auditoria Operacional” e “Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira”. Com isso, foram concluídas as especificações dos referidos fluxos, documentos que apresentam, detalhadamente, as ações desenvolvidas pelas CCEs em cada atividade.</p> <p>- Desenvolvimento e revisão de 37 programas de auditoria, que foram padronizados, aprovados pelo Comitê de Auditoria e inseridos no Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA), destacados por natureza: <u>Informações Gerais</u> (Informações Gerais e Formalização do Processo de Prestação de Contas); <u>Controle Interno</u> (Avaliação dos Controles Internos – Modelo COSO); <u>Orçamentária/Financeira/Contábil</u> (Exame da Despesa; Adiantamento; Diárias); <u>Jurídica</u> (Contratos Administrativos, Licitações, Contratações Diretas, Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares; Contratos Administrativos em Geral; Contratos Administrativos de Locação de Imóveis; Contratação Direta: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação; Procedimentos Licitatórios: Pregão Presencial e Eletrônico; e Procedimentos Licitatórios: Concorrência Pública, Tomada de Preços e Convite); <u>Patrimonial</u> (Material de Consumo; Bens Móveis; Bens Imóveis); <u>Pessoal</u> (Gratificação à Melhoria da Qualidade de Assistência Médica – GIQ; Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe; Gratificação de Atividade Policial Militar – GAP-PM); <u>Convênios</u> (Acompanhamento de Convênios); <u>Projetos Co-financiados</u> (Levantamento de Informações; Avaliação dos Controles Internos; Avaliação da Implementação das Recomendações; Licitações e Contratos; Receitas e Despesas; Demonstrações Financeiras; Regularidade da Despesa; Patrimonialização e Utilização de Bens; e Cumprimento de Cláusulas Contratuais); <u>Obras</u> (Informações Gerais; Informações Específicas; Concorrência Pública, Tomada de Preços e Convite; Análise dos Projetos Básico e Executivo; Avaliação da Economicidade; Acompanhamento da Execução – Obras/Serviços em Geral; Acompanhamento da Execução – Obras Rodoviárias; e Acompanhamento da Execução – Obras de Saneamento).</p> <p>- Elaboração e disponibilização no SGA, após aprovação do Comitê de Auditoria, dos seguintes modelos de relatório, padronizados para o exame de contas: Relatório de Planejamento; Relatório de Auditoria – Modelo 1, utilizado pelas 2ª, 4ª e 5ª CCEs, responsáveis pelo exame das contas da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP) e Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC), respectivamente; Relatório de Auditoria – Modelo 2, utilizado pelas CCEs responsáveis pela instrução das demais secretarias.</p> <p>- Elaboração e disponibilização no site do TCE/BA, após aprovação do Comitê de Auditoria, do Manual de Normalização para Elaboração de Relatório de Auditoria e Documentos Afins.</p> <p>- No terceiro trimestre de 2013, dando continuidade ao acompanhamento do Plano de Implementação, a COPE finalizou a elaboração de guias específicos para as naturezas de auditoria "Acompanhamento da Execução Orçamentária" e "Prestação de Contas de Ordenador de Despesas e Prestação de Contas de Administrador", que se encontram no âmbito da SUTEC, para os devidos encaminhamentos. Neste mesmo trimestre a COPE em conjunto com o SECON, inseriu no SGA os seguintes Programas da área de Auditoria Operacional em Programas Governamentais: Planejamento Governamental; Análise de Fatores Externos; Análise de Fatores Internos; Árvore de Problemas; Diagrama de Verificação de Risco (DVR); Matriz Stakeholder; Matriz Swot..</p> <p>- no 4º trimestre de 2013, dando continuidade ao acompanhamento do Plano de Implementação, foi realizada nova revisão nos guias específicos para as naturezas de auditoria "Acompanhamento da Execução Orçamentária" e "Prestação de Contas de Ordenador de Despesas e Prestação de Contas de Administrador", consolidados num único documento, denominado "Roteiro do Processo Auditorial".</p>

	<b>Objetivos Estratégicos</b>	<b>Diretrizes/Principais Ações</b>
<b>Processos Internos</b>	<b>Otimizar processos de trabalho e instrumentos de controle.</b>	<b>(8) Mapear e redesenhar os principais processos de trabalho.</b>
		<p>- Aplicação e disseminação de conceitos dos códigos das melhores práticas de tecnologia da informação, mediante um modelo de referência para gestão de TI, como técnicas e práticas de gerência de projetos e serviços baseadas em <i>Control Objectives for Information and Related Technology</i> (COBIT), <i>Information Technology Infrastructure Library</i> (ITIL) e <i>Project Management Institute</i> (PMI) nos projetos e serviços prestados pelo CEDASC em 2010 e 2011.</p> <p>- Desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento de Serviços (SGS), em 2010, cujo principal objetivo é apoiar o processo de recebimento de demandas corretivas e de melhorias dos sistemas. A utilização desta solução permite uma padronização dos registros e do tratamento das demandas dos usuários, melhorando a preparação dessas demandas, visando a um atendimento mais eficiente, com o aperfeiçoamento da comunicação entre os usuários e os gestores dos sistemas.</p> <p>- Desenvolvimento, no 1º trimestre de 2012, das seguintes atividades relacionadas com o Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA): monitoramento do Sistema, no que se refere à utilização dos programas padrões de auditoria, TAGs, Papéis de Trabalho (Área de Trabalho, Anexos, Apêndices, Achados, Amostras), Consolidado, Produto; revisão dos programas de auditoria “Informações Gerais, Fase de Planejamento” e “Exame da Despesa, Fase de Planejamento”; início das análises necessárias para a elaboração de programas de auditoria da administração indireta; início das análises necessárias para a elaboração de programas de auditoria da área de pessoal; inclusão no SGA do programa “Informações Gerais, Fase de Execução”; atualização dos modelos de papel de trabalho e relatório da fase de Planejamento no SGA com a inserção das TAGs.</p>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Otimizar processos de trabalho e instrumentos de controle.</b>	<p><b>(8) Mapear e redesenhar os principais processos de trabalho.</b></p> <p>- Desenvolvimento, no 2º trimestre de 2012, das seguintes atividades relacionadas com o Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA): inserção de fontes de critério nos seguintes programas de auditoria: Contratos Administrativos; Licitações; Contratações Diretas; Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares (Planejamento); Formalização do Processo de Prestação de Contas (Planejamento e Execução); Informações Gerais (Planejamento); Exame da Despesa (Planejamento); Bens Móveis e Imóveis e Material de Consumo (Planejamento); Material de Consumo (Execução); Bens Móveis (Execução); Bens Imóveis (Execução); Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (Execução); inclusão do programa “Formalização do Processo de Prestação de Contas”, fase Execução; elaboração do programa de auditoria “Formalização do Processo de Prestação de Contas”, fase Planejamento, para a natureza de auditoria “Prestação de Contas de Administrador”, o qual foi encaminhado para apreciação do Comitê de Auditoria; elaboração de <i>check lists</i> para exame da formalização de processos de Prestação de Contas de Administrador, em conformidade com a legislação em vigor; monitoramento da utilização dos programas da administração indireta utilizados na fase de Planejamento do exame das contas do exercício de 2010; implementação de correções e melhorias sugeridas por técnicos, bem como das identificadas pelo Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria (CEDASC) e pelo Comitê Gestor do Sistema, destacando-se: a criação de <i>backup</i> automático das auditorias da base local antes da realização do <i>download</i>, proporcionando maior segurança e menor risco de perda de informações; criação de nova tela de <i>upload</i>, permitindo realizar atualizações para a Base TCE de algumas operações selecionadas; encerramento automático da fase no Sistema de Gerenciamento da Programação (SGP), com definição do percentual em 100%, após o encerramento da fase correlata no SGA; reformulação da tela de comentário da ordem de serviço e do papel de trabalho; possibilidade de copiar programas específicos de ordens de serviço anteriores; criação de nova tela de histórico das revisões do papel de trabalho, apresentando as observações do gerente e líder; ampliação do tamanho do campo “Observação”, na revisão do papel de trabalho; levantamento de demandas relativas a melhorias e correções do Sistema, a serem implementadas no 2º semestre de 2012; monitoramento das alterações realizadas por técnicos nos programas de auditoria padrão cadastrados no Sistema.</p> <p>- Desenvolvimento, no 3º trimestre de 2012, das seguintes atividades relacionadas com o Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA): a) especificação de demandas sugeridas por técnicos, bem como identificadas pelo CEDASC, relativas à melhoria do Sistema, resultando na implantação das versões: 3.03.002 (em 09/07/2012); 3.03.003 (em 02/08/2012); e 3.03.004 (em 17/09/2012). Dentre as funcionalidades implementadas nas referidas versões, destacam-se: possibilidade: do documento inserido como apêndice do papel de trabalho ser aberto, em modo de edição por gerentes e líderes de auditoria, facilitando a conferência das informações registradas no papéis de trabalho; do Coordenador de Controle Externo encerrar auditoria que não tenha sido encerrada pelo Gerente; dispensa de emissão de produto não aplicável, quando do encerramento da auditoria pelo Gerente; criação de nova tela de seleção de programas padrão, dispensando a necessidade de seleção de área e subárea; possibilidade de tornar inativo um papel de trabalho ainda não iniciado; b) apresentação, pelo Comitê Gestor do SGA, de proposta de criação de papéis de trabalho subsidiários, de forma a apresentar a divisão do trabalho por amostra e possibilitar a inclusão de referências cruzadas; c) acompanhamento da inclusão de procedimentos nos programas-padrão cadastrados no Sistema.</p>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Otimizar processos de trabalho e instrumentos de controle.</b>	<p><b>(8) Mapear e redesenhar os principais processos de trabalho.</b></p> <p>Desenvolvimento, no 4º trimestre de 2012, das seguintes atividades relacionadas com o Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA): especificação de novas funcionalidades no Sistema, resultando na implantação das versões 3.04.000 e 3.04.001 do SGA, datadas de 22/11/2012 e 12/12/2012, respectivamente.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Revisão de programas de auditoria. Em consonância com as Normas de Auditoria Governamental (NAGs) e as boas práticas de auditoria, está programada a revisão sistemática dos programas cadastrados no Sistema de Gerenciamento da Auditoria (SGA), como forma de mantê-los atualizados e melhorar continuamente a sua qualidade. Para tanto, no âmbito do Projeto de Aperfeiçoamento e Sistematização do Processo Auditorial, foram criados sete grupos de trabalhos com o objetivo de realizar a revisão de todos os programas de auditoria registrados no SGA.</li> <li>- No 1º trimestre de 2013, o Grupo de Trabalho responsável pela revisão dos programas de auditoria das áreas de Informações Gerais/Formalização Processual apresentou o resultado da revisão dos programas “Informações Gerais”, “Formalização do Processo de Prestação de Contas”, das fases de Planejamento e Execução, tendo sido revisados, inclusive, os seguintes <i>check lists</i>: “Formalização Conta de Secretário”; “Formalização Contas Eletrônicas”; “Formalização Contas Meio Físico Autarquias e Fundações”; e “Formalização Contas Meio Físico Empresas e Outros Entes”. O Grupo de Trabalho responsável pela revisão dos programas de auditoria da área Jurídica apresentou o resultado da revisão dos seguintes programas: “Contratos Administrativos em Geral”; “Contratos Administrativos de Locação de Imóveis”; “Dispensa”; “Inexigibilidade”; “Pregão Presencial e Eletrônico”; “Concorrência Pública (CP), Tomada de preço (TP) e Convite”; “Concurso e Leilão”; “Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.</li> <li>- Inserção, no SGA, durante o 1º trimestre de 2013, dos programas “Renúncia de Receita”, “Receita Corrente Líquida” e “Resultado Primário”.</li> <li>- A COPE, no terceiro trimestre de 2013, implementou melhorias no SGA, possibilitando aos usuários maior facilidade de uso de seus recursos, bem como especificadas novas funcionalidades, resultando na implantação das versões 3.06.000, em 09/07/2013, 3.06.001, em 12/07/2013, 3.06.002 e 3.06.003, em 13/08/2013, 3.06.004, em 29/08/2013, 3.06.005, em 09/09/2013, e 3.06.006, em 23/09/2013. As principais melhorias a serem homologadas pelo Comitê Gestor do SGA são as seguintes: a criação de papéis de trabalho subsidiários; a possibilidade de seleção entre planilha ou editor texto para o registro do trabalho efetuado no Sistema; e a substituição das <i>tags</i> por recurso que permitirá, de forma mais fácil e amigável, o registro das informações que compõem os relatórios.</li> <li>-A COPE, no 4º trimestre/2013, deu continuidade às implementação de melhorias no SGA que proporcionarão a mudança estrutural na funcionalidade de papel de trabalho, retomaram-se as reuniões do Comitê Gestor do SGA e foram realizados os testes e homologação da nova versão do Sistema (4.0), que será implantada em 15/01/2014. Em dezembro/2013 foi realizado o planejamento da requalificação que será realizada em fevereiro de 2014, para todos os usuários do SGA. Inseridos no SGA novos programas padrão relativos à área "Auditoria Operacional em Programas Governamentais", fase de execução.</li> </ul>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Otimizar processos de trabalho e instrumentos de controle.</b>	<p><b>(8) Mapear e redesenhar os principais processos de trabalho.</b></p> <p>- Desenvolvimento do novo Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos do TCE/BA. O CEDASC e a Secretaria Geral (SEG) iniciaram o Projeto de desenvolvimento do novo Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos do TCE/BA, provisoriamente denominado “e-PROC”, com o uso da Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas da Autarquia. No dia 13/12/2011, o Projeto foi apresentado na Sessão Plenária do Tribunal. O e-PROC substituirá o atual Sistema Secretaria Geral Informatizada (SEGIN), e, dentre outras finalidades, terá rotinas próprias para a gestão dos processos e documentos do TCE/BA, tais como protocolo, sorteio, trâmite, notificação, julgamento e arquivamento. O novo sistema oferecerá uma nova plataforma tecnológica, moderna e baseada em <i>softwares</i> livres, para ampliação da informatização das rotinas processuais do Tribunal. O sistema ampliará a informatização da rotinas de gerenciamento de processos e documentos e melhorará a produtividade no uso dos recursos tecnológicos os usuários. Ainda do ponto de vista tecnológico, pretende-se: reduzir o custo e o esforço de manutenção com estruturas mais flexíveis para mudanças; eliminar os problemas de integridade de dados; e dar maior produtividade no atendimento de novas demandas, especialmente relatórios. Além disso, a nova solução permitirá o acesso ao e-PROC, através da internet, a agregação de assinatura eletrônica com certificação digital, consulta e peticionamento eletrônico e uma nova sistemática de arquivamento de processos e documentos. No 1º trimestre de 2012, o CEDASC e a Secretaria Geral do TCE/BA aceleraram o Projeto, iniciando o desenvolvimento do modelo de dados e das rotinas de ações comuns do Sistema. A fim de subsidiar a área de desenvolvimento do “e-PROC”, que tem como requisito o armazenamento otimizado dos processos eletrônicos, foi disponibilizado um novo servidor de banco de dados baseado na tecnologia SQL Server 2008. Futuramente, essa versão de banco de dados deverá ser adotada no ambiente de produção, que abrange os demais sistemas implementados no CEDASC. No 2º trimestre de 2012, foi concluído o desenvolvimento do modelo de dados e as rotinas de ações comuns do Sistema, bem como foi realizada a importação de dados do Sistema SEGIN para testes no novo Sistema. Outrossim foi iniciado o levantamento de requisitos visando ao desenvolvimento das rotinas do Sistema específicas das atividades da Gerência de Protocolo do Tribunal.</p> <p>- Início, no 3º trimestre de 2012, de estudos para identificação de solução técnica, que viabilize a migração de dados do atual sistema de gerenciamento de processos e documentos deste Tribunal (Sistema SEGIN), envolvendo documentos e arquivos anexos, para uma área de armazenamento temporária formada por banco de dados relacional e sistema de arquivos. Para tanto, estão sendo realizada prospecção de soluções de mercado que apoiem a realização dos serviços de migração dos dados.</p> <p>-No 4º trimestre/2013, iniciou-se a operacionalização do novo Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos (PROInfo), que substituiu o SEGIN, a partir do dia 07/10/2013, para registrar, consultar e gerenciar os seus processos e documentos.</p>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Otimizar processos de trabalho e instrumentos de controle.</b>	<b>(8) Mapear e redesenhar os principais processos de trabalho.</b>
		<p>- Integração da ferramenta de <i>Business Intelligence</i> (BI) com o Sistema Mirante. Em 2010, os dados de módulos do Sistema, quais sejam, “Execução Orçamentária e Financeira”, “Licitações”, “Contratações Diretas” e “Convênios” foram carregados em base dimensional, com controle histórico de Poder, Órgão, Secretaria, Unidade, Programa de Governo e Projeto/Atividade. A partir de 2011, a base de dados do Mirante passou a ser utilizada para análise de informações através de ferramenta de BI. Os atuais relatórios do Sistema também foram migrados para base dimensional, própria de projetos de <i>Data Warehouse</i>/BI. Ainda em 2010, foi construído um Painel de Controle, que resume, de forma gráfica, as principais informações disponibilizadas pelo Mirante. Este painel pode ser aberto automaticamente no reinício da estação de trabalho dos usuários, ser consultado através do próprio Sistema, e, ainda, ser encaminhado, periodicamente, por e-mail para grupos de usuários. No 2º trimestre de 2011, foi apresentado o conteúdo dos Módulos de “Execução Orçamentária e Financeira”, “Licitações” e “Contratações Diretas”, com relatórios pré-definidos e recursos para consultas e análises personalizadas com a utilização de recursos de BI. Em relação ao Módulo de Convênios, foram incorporados ao Sistema novos tipos de instrumentos, quais sejam, “15-Outros Convênios” e “16-Convênio de Ação Continuada”. A partir da disponibilização da nova versão do Sistema, foi formado um Grupo de Trabalho com servidores do TCE/BA e do CEDASC para especificação de trilhas de auditoria. No 3º trimestre de 2011, foram implementados os Módulos de Licitações e Contratações Diretas do Sistema Mirante com recursos de BI, representando a versão 6.3 do Sistema, com novidades. Foi realizado, ainda, o treinamento de uma turma de técnicos nos novos recursos de BI disponibilizados. No 4º trimestre de 2011, foram implementadas diversas demandas de melhorias no Sistema Mirante, dentre as quais, os campos que correlacionam os pagamentos aos credores com os processos que os originaram (licitações, dispensas e inexigibilidades) e o campo para consulta dos dados de notas fiscais (número, série, data e valor) associados aos pagamentos. Além disso, foi iniciado o projeto de carga de dados de fornecedores impedidos de licitar e contratar com o Poder Executivo do Estado da Bahia, a partir das informações divulgadas pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB). Por fim, foi realizado treinamento para mais uma turma de técnicos do TCE/BA para uso dos novos recursos de <i>Business Intelligence</i> (BI) disponibilizados.</p>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Otimizar processos de trabalho e instrumentos de controle.</b>	<p><b>(8) Mapear e redesenhar os principais processos de trabalho.</b></p> <p>- Integração da ferramenta de <i>Business Intelligence</i> (BI) com o Sistema Mirante (continuação). No 1º trimestre de 2012, encontrava-se em desenvolvimento a integração do Módulo de Convênios do Sistema de Observação das Contas Públicas (Mirante) com recursos de <i>Business Intelligence</i> (BI). No período ocorreram reuniões técnicas com o TCE/BA para definição das trilhas de auditoria a serem implantadas no Sistema, tais como: indício de conluio pela participação em licitações de empresas com sócios em comum; processos de compra homologados para fornecedores impedidos de licitar e contratar; pagamentos realizados a fornecedor em data posterior ao impedimento de licitar e contratar. Foram também realizados encontros com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB), para tratar da obtenção de dados originários do Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIRH) de forma automática, trazendo os seguintes benefícios: maior agilidade na disponibilização de informações para uso no Módulo <i>Business Intelligence</i> do Mirante; maior confiabilidade no envio e carga dos dados no Sistema. Outrossim, com o objetivo de aperfeiçoar o cruzamento de dados e a utilização dos recursos de BI, está em curso com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA) tratativas para a obtenção de dados funcionais e de vínculos do servidores de prefeituras e câmaras municipais do Estado.</p> <p>No 2º trimestre de 2012, o Grupo concluiu a especificação dos relatórios mencionados, conforme segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Trilha: Observância ao impedimento de compras e pagamentos.</li> <li>- Relatório: Pagamentos a fornecedores impedidos de licitar e contratar.</li> <li>- Objetivo: Identificar pagamentos realizados a fornecedores durante a vigência do impedimento de licitar e contratar.</li> <li>- Trilha: Acordo entre fornecedores.</li> <li>- Relatório: Concorrentes com sócio em comum na mesma licitação.</li> <li>- Objetivo: Verificar indícios de conluio em licitações devido ao fato das empresas participantes possuírem sócios em comum.</li> </ul> <p>No 4º trimestre de 2012, foram desenvolvidos e homologados novos relatórios e melhorias no Sistema, utilizando informações da base de dados de pessoa física e jurídica da Receita Federal do Brasil (RFB), informações sobre fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração, de acordo com dados do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços do Estado da Bahia (SIMPAS) e, ainda, informações do Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIRH) que deverão subsidiar a auditoria de pessoal a ser realizada em 2013. As novas funcionalidades estarão disponíveis, através da solução de <i>Business Intelligence</i> (BI), para uso da área de auditoria do TCE/BA.</p> <p>- Apresentação, no 1º trimestre de 2013, aos servidores do Tribunal, das novas trilhas de auditoria “Acordo entre Fornecedores” e “Fornecedores impedidos de licitar”, desenvolvidas a partir de dados do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços do Estado da Bahia (SIMPAS) e da base de dados de pessoa física e jurídica da Receita Federal do Brasil (RFB).</p>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Otimizar processos de trabalho e instrumentos de controle.</b>	<p><b>(8) Mapear e redesenhar os principais processos de trabalho.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento do Módulo de Recursos Humanos do Mirante. No 1º semestre de 2011, foram realizadas reuniões de especificação de requisitos. Diversas questões foram tratadas com a SAEB para correção dos dados disponibilizados, qualificação das informações recebidas e dúvidas sobre dados do Sistema Integrado de Recursos Humanos (SIRH). A partir dessas iniciativas, foi projetado o modelo de <i>Data Warehouse</i>, criada a base de dados com informações sobre o SIRH, sendo iniciado ainda o processo de extração, transformação e carga dos dados da Base Governo para a base <i>Data Warehouse</i>. No 3º trimestre de 2011, foi desenvolvido o modelo lógico de BI para o referido Módulo, que proporcionou as condições para a implementação do relatório de consultas a dados pessoais, funcionais e financeiros.</li> <li>- Homologação, no 3º trimestre de 2012, da integração do Módulo de Convênios do Sistema Mirante, que disponibiliza informações sobre as celebrações de convênios pelo Estado com Municípios e Organizações Não Governamentais, bem assim sobre os desembolsos realizados, com a ferramenta de <i>Business Intelligence</i> (BI), e disponibilização para uso da área de auditoria do Tribunal.</li> <li>- Disponibilização da base de dados dos sistemas informacionais do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA), no 3º trimestre de 2012. Foram obtidas, junto ao TCM/BA, informações acerca dos servidores dos municípios, câmaras de vereadores e empresas públicas municipais, viabilizando a implantação de trilhas de auditoria no Sistema Mirante. Os dados referentes ao exercício 2012 estão disponíveis e, inclusive, já foram utilizados para apoiar trabalhos de auditoria em curso no Tribunal. No 1º trimestre de 2013, foi iniciada a modelagem dos dados obtidos junto ao TCM/BA, para viabilizar a incorporação das informações em relatórios do Sistema Mirante, permitindo a obtenção de informações diretamente pelos servidores do TCE/BA, sem a necessidade de demandar consultas complexas em banco de dados à Gerência de Auditoria em Tecnologia da Informação (GATI).</li> <li>- Realização de levantamento de informações, a partir do Módulo de Obras do Mirante, no 3º trimestre de 2012, com a finalidade de verificar a viabilidade para a especificação de relatórios e trilhas nesta área. Os primeiros dados obtidos se mostraram promissores, de forma que devem ser apresentados ao Grupo Mirante para análise.</li> </ul>

	<b>Objetivos Estratégicos</b>	<b>Diretrizes/Principais Ações</b>
<b>Processos Internos</b>	<b>Otimizar processos de trabalho e instrumentos de controle.</b>	<p><b>(8) Mapear e redesenhar os principais processos de trabalho.</b></p> <p>- Integração do Sistema Mirante com o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (FIPLAN). A implantação do FIPLAN, que deve substituir o Sistema de Informações Contábeis, Orçamentárias e Financeiras (SICOF), SICOF Gerencial e o Sistema Informatizado de Planejamento (SIPLAN), trará significativos impactos para o Sistema Mirante. Com efeito, no 3º trimestre de 2012, foram iniciados trabalhos, no sentido de compreender as mudanças implementadas no FIPLAN e definir as ações necessárias para a adequação do Mirante à estrutura do novo Sistema.</p> <p>- A implantação do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (FIPLAN), que substituiu o Sistema de Informações Contábeis, Orçamentárias e Financeiras (SICOF), SICOF Gerencial e o Sistema Informatizado de Planejamento (SIPLAN), trouxe significativos impactos para o Sistema Mirante. Com efeito, no terceiro trimestre de 2013 ainda estão em curso trabalhos, no sentido de compreender as mudanças implementadas no FIPLAN e adequação do Mirante à estrutura do novo Sistema. Neste sentido foi definido, através de plano de ação formulado com SEFAZ, TCE/BA e CEDASC um cronograma com as atividades a serem desenvolvidas pela SEFAZ a fim de atender as necessidades do Tribunal relativas ao FIPLAN, incluindo treinamento, disponibilização de dados e acesso ao FIPLAN Gerencial.</p> <p>- Participação no “Encontro Nacional de Atividades de Inteligência”, realizado em Brasília/DF, de 15 a 17/08/2012, de representantes do Grupo de Trabalho Mirante BI designado para desenvolver trilhas de auditoria utilizando o Sistema Mirante e recursos de <i>Business Intelligence</i> (BI), com vistas a racionalizar os exames de prestação de contas. No evento, o Tribunal de Contas da União (TCU) enfatizou que apenas disponibilizaria suas bases de dados para unidades de inteligência que tenham sido criadas através de ato formal, ensejando a necessidade de criação de um Núcleo de Informações Estratégicas, vinculado à Presidência deste Tribunal e supervisionado pela Superintendência Técnica (SUTEC). Nesse contexto, através do Ato n.º 244, de 01/11/2012, o Cons. Zilton Rocha, Presidente do TCE/BA, constituiu o Núcleo de Informações Estratégicas (NIE), com o objetivo de elaborar estratégias e ações de inteligência, por meio da obtenção, cruzamento e análise de bases de dados oriundos de fontes internas e externas, como também operacionalizar as redes de controle aderidas por convênio. O NIE dará continuidade aos trabalhos até então desenvolvidos pelo Grupo Mirante.</p> <p>- O NIE, no terceiro trimestre de 2013, especificou os seguintes relatórios: Trilha Convênios – Relatório Convenientes com dirigente servidor público estadual e Trilha Pessoal – Relatórios Acumulação de cargos, empregos e funções (Ativos) e Servidor sócio de empresa licitante.</p> <p>- No 4º trimestre/2013 especificou trilha e o relatório “Acumulação de aposentadorias, cargos, empregos ou funções (Ativos e Inativos)”;</p> <p>analisou os critérios e a pontuação dos itens da Matriz de Risco de Convênios; participou das atividades temáticas relacionadas com a Atividade de Inteligência do Controle Externo da Rede de Informações Estratégicas no XXVII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, realizado no período de 03 a 6/12/2013, no Centro de Convenções de Vitória/ES.</p>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Otimizar processos de trabalho e instrumentos de controle.</b>	<p><b>(8) Mapear e redesenhar os principais processos de trabalho.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conclusão, no 4º trimestre de 2012, do desenvolvimento do novo relatório gerencial, que disponibiliza informações sobre os acessos aos sistemas corporativos do Tribunal de forma simples, rápida e visual, facilitando a análise dos acessos e otimização dos sistemas. O recurso permite a visualização dos acessos aos sistemas que fazem o seu registro através das tabelas do Sistema Corporativo (SCR), e o uso de recursos de BI, como “Construa sua Consulta”, facilitam o acompanhamento e análise do uso dos sistemas corporativos na Instituição.</li> <li>- Encerramento, no 3º trimestre de 2011, da fase inicial do projeto de desenvolvimento do Módulo de Cálculos de Aposentadoria do Sistema de Atos de Pessoal, em ambiente <i>web</i> e de acordo com os padrões tecnológicos adotados pelo TCE/BA e CEDASC, com o objetivo de substituir a atual sistemática de utilização de planilhas eletrônicas para o cálculo do tempo de serviço e da composição de proventos nos processos de aposentadoria e reforma a serem apreciados pela 1ª Câmara do Tribunal. O novo módulo do Sistema emitirá o relatório de cálculo do tempo de serviço e de composição de proventos que instruirão os mencionados processos em tramitação no TCE/BA, além de facilitar as atuais rotinas de revisão dos cálculos por parte da Coordenadoria de Controle Externo responsável por sua instrução.</li> <li>- Desenvolvimento da versão 1.1 do Sistema de Prestação Eletrônica de Informações (SPEI), responsável pelo encaminhamento ao TCE/BA de informações sobre os projetos, obras e serviços de engenharia pelos jurisdicionados, na forma prevista pela Resolução n.º 052/2011, de 21/07/2011.</li> <li>- <i>Realização pelo TCE/BA do Encontro Técnico sobre Sistema Informatizado de Apoio à Instrução dos Atos de Pessoal. O auditor federal de controle externo e atual secretário de Fiscalização de Pessoal do Tribunal de Contas da União (TCU), Alessandro Giuberti Laranja, esteve em Salvador/BA, no dia 09/04/2012, para falar no evento que objetivou apresentar aos Conselheiros que integram a 1ª Câmara do TCE/BA, aos procuradores, aos membros do Ministério Público e aos servidores que lidam diretamente com processos de atos de pessoal o sistema informatizado pelo TCU na instrução desses processos, apresentando características e vantagens, além dos bons resultados obtidos após a sua implantação. Trata-se do sistema de informática A3P, lastreado na base do Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (SISAC), que vem sendo utilizado há 15 anos. Participaram do encontro os Conselheiros Zilton Rocha, Presidente do TCE/BA, Manoel Castro, Corregedor do TCE/BA, e França Teixeira, além de servidores da Casa.</i></li> <li>- Aprovação da Resolução n.º 098/2012, de 04/12/2012, sobre a formalização e encaminhamento para registro dos atos referentes às revisões de aposentadorias e pensões efetuadas com base na Emenda Constitucional n.º 70, de 29/03/2012.</li> </ul>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Otimizar processos de trabalho e instrumentos de controle.</b>	<p><b>(8) Mapear e redesenhar os principais processos de trabalho.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Padronização da terminologia utilizada para as diversas naturezas de auditoria, no âmbito do Sistema de Gerenciamento da Programação (SGP). Os estudos foram realizados tendo como fontes de critério o Regimento Interno deste TCE e as normas da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI).</li> <li>- Realização, em 03/08/2011, da Oficina Auditoria em Projetos/Programas Co-Financiados pelo Banco Mundial com Foco em SWAps (tradução para a língua portuguesa: abordagem setorial ampla), preparatória para o <i>Workshop</i> Encontro Técnico dos Tribunais de Contas Participantes da Pesquisa Diagnóstica IRB-TCE/BA, no âmbito do Projeto Fortalecimento da Auditoria Subnacional Brasileira (PROFORT), oportunidade em que se reuniram na sede deste TCE técnicos dos Tribunais de Contas dos Estados do Ceará, Minas Gerais e Pernambuco, além de técnicos do TCE/BA e de Especialista Sênior do Banco Mundial, para discutir as diversas formas de operações <i>SWAps</i>, assim como a metodologia desenvolvida para auditá-las. Há de se registrar a relevância do intercâmbio de informações quanto à discussão por organismos de controle que realizam auditorias nessas operações, bem como da assistência técnica oferecida por técnicos deste TCE/BA àqueles três Tribunais de Contas, em suas primeiras auditorias nessa modalidade de empréstimo, tendo em vista a experiência acumulada por este TCE na realização dessas auditorias.</li> <li>- Participação do TCE/BA nos trabalhos de elaboração da Orientação Técnica sobre “Delimitação de conceitos de sobrepreço e de superfaturamento em medições de obras públicas”, através de dois servidores indicados para integrarem o subcomitê do Instituto Brasileiro Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP) para esse fim.</li> <li>- Prospecção junto a entidades fiscalizadoras superiores acerca de casos internacionais de sucesso em Auditoria Operacional, visando identificar duas experiências para estudo, nos moldes previstos no PROFORT. Com base em pesquisas e contatos anteriores, esta ação foi levada a efeito, especialmente, durante a XXI Assembleia Geral da OLACEFS, ocorrida no período de 17 a 22/10/2011, na cidade de Caracas, Venezuela.</li> <li>- Monitoramento da Auditoria Operacional nas Coordenadorias de Controle Externo (CCEs), no durante o exercício de 2012 e o 1º trimestre de 2013, realizado pela Auditoria Interna (AUDIT), com o objetivo de verificar o desempenho da atividade fim do TCE/BA, identificando oportunidade de melhoria no processo auditorial, com foco em eficiência, eficácia e qualidade.</li> <li>- O NIE, no segundo trimestre de 2013, especificou os relatórios “Licitante com sócio servidor público estadual” e “Mapeamento de Convênios”, relacionados as trilhas “Licitações e “Convênios”, com os objetivos de; “Identificar processos de compra com empresas participantes/vedadora(s) cujos sócios são funcionários públicos do Estado da Bahia” e “Mapear os convênios por Secretaria/Unidade”.</li> </ul>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Otimizar processos de trabalho e instrumentos de controle.</b>	<p><b>(8) Mapear e redesenhar os principais processos de trabalho.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- No segundo trimestre de 2013, dando continuidade ao acompanhamento do Plano de Implementação, a COPE iniciou a elaboração de guias específicos para cada uma das naturezas de auditoria utilizadas pelo TCE/BA. Estão em desenvolvimento os guias relativos às naturezas "Acompanhamento da Execução Orçamentária" e "Prestação de Contas de Ordenador de Despesas"/"Prestação de Contas de Administrador".</li> <li>- No segundo trimestre de 2013, a Gerência de Projetos Especiais, responsável pelo Aperfeiçoamento e Sistematização do Processo Auditorial, após revisão dos Grupos de Trabalho, inseriu no SGA, os seguintes programas de auditoria: Informações Gerais/Formalização Processual e Jurídica.</li> <li>- Também no segundo trimestre de 2013, a Gerência de Projetos Especiais, responsável pelo PROFORT registrou as seguintes atividades: finalização do relatório de conclusão do Projeto, e envio ao BIRD no dia 16/04; preparação de documentos solicitados pela empresa contratada para proceder ao exame das operações realizadas no âmbito do Projeto, e recebimento da equipe de auditores no período de 15 a 19/04; elaboração dos documentos finais do PROFORT e devolução de saldo de recursos ao BIRD, no montante de R\$21.882,21, no dia 07 de junho; realização de auditoria das operações e contas do Projeto pela empresa Sá Leitão Auditores S/S (período de 14/12/2009 a 14/04/2013), que emitiu parecer sem ressalvas em todos os seus aspectos, bem como considerou satisfatórios os controles exercidos pela Unidade de Gerenciamento do Projeto.</li> </ul>

	<b>Objetivos Estratégicos</b>	<b>Diretrizes/Principais Ações</b>
<b>Processos Internos</b>	<b>Otimizar processos de trabalho e instrumentos de controle.</b>	<p><b>(9) Revisar a sistemática de exame das prestações de contas consolidadas da administração direta estadual.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento e aprovação, através das Resoluções n<sup>os</sup>. 032/2010 e 132/2010, de diretrizes específicas a serem observadas pelas Coordenadorias de Controle Externo (CCEs) na instrução das contas consolidadas da administração direta.</li> <li>- Desenvolvimento de matriz de risco visando apoiar o processo de seleção, pelas CCEs, das unidades objeto de exame <i>in loco</i>, no âmbito das contas consolidadas da administração direta estadual, especificamente para aquelas Secretarias que apresentam maior número de unidades gestoras, quais sejam, Saúde, Segurança Pública e Educação.</li> <li>-No 4º trimestre houve o aperfeiçoamento e aplicação da Matriz de Risco para Contas da Administração Direta e Indireta.; desenvolvimento de Estudo do Modelo de Prestação de Contas do TCU com vistas a levantar o arcabouço normativo do TCU, vigente no exercício de 2013, e coletar subsídios para elaboração de uma proposta que vise simplificar a metodologia atualmente utilizada pelo TCE/BA pela COPE/ASPA</li> <li>- Realização do evento técnico “A Experiência do TCU na Instrução e Julgamento de Processos de Contas”, com palestra do Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (TCU), Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira, em 25/10/2010, no Plenário do TCE/BA, sobre as iniciativas que vêm sendo tomadas, no âmbito do TCU, para atualização e modernização dos procedimentos auditoriais e do relacionamento com seus jurisdicionados. O evento se estendeu até 26/10/2010 com a realização de reuniões técnicas na sala de treinamento do TCE/BA.</li> <li>- Realização de visita técnica à Controladoria Geral da União (CGU), no 2º trimestre de 2011, para conhecimento das trilhas de auditoria e das bases de dados utilizadas no Controle Interno da União, considerando-se a disponibilização, no período, da nova versão do Sistema Mirante, quando foi formado um Grupo de Trabalho com servidores do TCE/BA e do CEDASC, com o intuito de racionalizar os exames das prestações de contas da administração direta.</li> <li>- Aprovação da Resolução n.º 013/2012, de 10/04/2012, sobre normas de agrupamento para fins de instrução e julgamento das contas consolidadas da administração pública estadual direta.</li> <li>- Aprovação da Resolução n.º 088/2012, de 08/11/2012, sobre as normas de agrupamento para fins de instrução e julgamento das contas consolidadas da administração pública estadual direta.</li> </ul>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	Otimizar processos de trabalho e instrumentos de controle.	<b>(10) Revisar a sistemática de exame das contas de governo. (Diretriz prioritária para 2013)</b>
		-----
		<b>(11) Aprimorar o sistema de gestão de processos e outros sistemas, no que tange à emissão de relatórios gerenciais. (Diretriz prioritária para 2013)</b>
		-----
		<b>(12) Sistematizar os procedimentos de auditoria referentes às contas da administração indireta.</b>
		-----
		<b>(13) Restabelecer o Prêmio Osvaldo Velloso Gordilho com o objetivo de obterem-se contribuições para os Achados de Auditoria compondo o banco de dados do SGA (inclusive quanto ao âmbito dos potenciais candidatos, limitando-o aos servidores desta Casa).</b>
		-----
		<b>(14) Atualizar o Manual de Auditoria, editado em 2000, com a inclusão das NAGs.</b>
		-----
<b>(15) Retomar a série de Traduções do Tribunal de Contas.</b>		
-----		

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Atuar de forma seletiva e tempestiva.</b>	<p><b>(16) Privilegiar auditorias em áreas de risco, materialidade e relevância. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <p><b>(17) Privilegiar auditorias tempestivas, inclusive as de natureza operacional. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <p><b>(18) Priorizar a apreciação das auditorias no próprio exercício de sua realização. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <p>- Desenvolvimento de estudos e elaboração de modelo de Matriz de Risco específica para subsidiar a seleção das auditorias tempestivas. Essa matriz foi aplicada durante a elaboração do Plano Operacional de 2011, buscando estabelecer um único ranking dos jurisdicionados sob o ponto de vista da materialidade, relevância e riscos envolvidos, sem divisões por Poder, Secretaria ou área de atuação das Coordenadorias de Controle Externo (CCEs), abrangendo, pois, a totalidade das unidades gestoras, vale dizer, todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta. Essa Matriz possibilita um novo olhar acerca do que deve ser prioridade para auditoria, segundo duas perspectivas: o contexto global do Estado e o contexto de cada área de competência das unidades de auditoria da Casa. No 1º trimestre de 2012, a Matriz de Risco foi revisada e sua aplicação foi ampliada para todas as Secretarias, visando à seleção de unidades para exame <i>in loco</i>, no âmbito das contas consolidadas da administração direta estadual, relativas ao exercício de 2011. Também foi revisada e aplicada a Matriz de Risco para a programação das auditorias tempestivas de 2012, em consonância com as diretrizes já abordadas. Essa Matriz objetivou a seleção de auditorias tempestivas através do <i>ranking</i> dos jurisdicionados, sob o ponto de vista da materialidade, relevância e riscos envolvidos, devendo-se ressaltar que os fatores considerados poderão – e deverão – ser reavaliados em análises futuras, a depender da disponibilidade de informações, devendo o processo ser continuamente aprimorado.</p> <p>- Atualização do critério “Risco” da Matriz, para o exame das contas do exercício de 2012, de forma a considerar a alteração de gestor para contas que tenham sido julgadas ou ainda não julgadas, nos últimos três exercícios, com parecer pela desaprovação. Essa Matriz, para fins de elaboração do Plano Operacional Anual (POA), foi elaborada considerando a materialidade até o mês de setembro/2012. No primeiro trimestre de 2013, a Matriz foi atualizada, com o objetivo de incluir os valores relativos aos meses de outubro a dezembro/2012.</p> <p>- Realização de estudos para ação da Lei <i>Newcomb-Benford</i>. Com o objetivo de oferecer meios para otimizar os resultados obtidos com a utilização de ferramenta de <i>Bussines Intelligence</i>, foram iniciados, pelo CEDASC, estudos para aplicação da Lei <i>Newcomb-Benford</i>, que fornece meios estatísticos para identificar desvios nos valores observados em pagamentos, a partir da base de dados do Sistema de Informações Contábeis e Financeiras (SICOF), com a finalidade de subsidiar as decisões e encaminhamentos dos esforços de auditoria. Após a conclusão dos estudos, os resultados serão apresentados ao TCE/BA, visando à verificação da sua aplicabilidade, para fins de elaboração de matriz de riscos e orientação do planejamento de auditoria.</p>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Atuar de forma seletiva e tempestiva.</b>	<p><b>(16) Privilegiar auditorias em áreas de risco, materialidade e relevância. (Diretriz prioritária para 2013)</b>  <b>(17) Privilegiar auditorias tempestivas, inclusive as de natureza operacional. (Diretriz prioritária para 2013)</b>  <b>(18) Priorizar a apreciação das auditorias no próprio exercício de sua realização. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p>
		<p>- Desenvolvimento de trilhas de auditoria voltadas para racionalizar os trabalhos. Os relatórios especificados pelo Grupo de Trabalho responsável e já aprovados pelos titulares das Coordenadorias de Controle Externo (CCEs) serão gerados através do Sistema Mirante, a partir de 2012, servindo de insumos para o planejamento dos trabalhos e possibilitando que as CCEs melhor direcionem, em campo, seus esforços auditoriais. Espera-se que a disseminação e o uso continuado dessas trilhas repercutam na eficiência dos trabalhos de auditoria, com impactos positivos na sua gestão e resultados, ensejando, entre outros efeitos, a gradual redução do tempo e dos recursos humanos alocados pelas CCEs aos exames de contas. Ao final do exercício de 2011, foram especificadas quatro trilhas de auditoria: Observância à Modalidade de Licitação (com os relatórios “Fracionamento através de Dispensas” e “Realização de Obras e Serviços de Engenharia por Pregão”); Concentração de Diárias (com os relatórios “Concentração de Diárias por Credor” e “Concentração de Diárias por Unidade Gestora e Credor”); Contratação Temporária de Pessoal (com o relatório “Contratação de Pessoa Física de Forma Continuada”); Mapeamento de Despesa (com os relatórios “Mapeamento por Secretaria/Órgão”; “Maiores Credores por Unidade”; “Mapeamento por Tipo de Despesa”). No 1º trimestre de 2012, o referido Grupo começou a trabalhar com as seguintes trilhas: “Processos de Compra Homologados para Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar”, “Pagamentos Realizados a Fornecedor em Data Posterior ao Impedimento de Licitar e Contratar” e “Indícios de Colúio em Licitações Devido ao Fato das Empresas Participantes Possuírem Sócios em Comum”.</p> <p>- Priorização na programação dos trabalhos auditoriais, mediante comandos específicos contidos nas Resoluções nºs. 032/2010 e 132/2010, do exame das contratações e execução das obras e serviços, assim como da aquisição e utilização de bens, relacionados à realização da Copa do Mundo de 2014, bem como as ações incluídas no Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado.</p> <p>- Visita do TCE/BA às obras da Arena Fonte Nova em 2012. O Presidente do TCE/BA, Cons. Zilton Rocha, e sua equipe de assessores visitaram, dia 30/11/2012, as obras da Arena Fonte Nova, a convite do Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte da Bahia, Nilton Vasconcelos, que é o gestor do contrato da Parceria Público-Privada para a construção do Estádio. O objetivo da reunião foi verificar o andamento da obra, que, segundo a administração, está com 85% dos serviços concluídos.</p> <p>- Visita de Conselheiros do TCE/BA às obras da Arena Fonte Nova, no dia 15/03/2013. O convite aos conselheiros foi feito pelo Secretário Estadual do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Nilton Vasconcelos, que mostrou às autoridades as etapas de construção da obra.</p>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Atuar de forma seletiva e tempestiva.</b>	<p><b>(16) Privilegiar auditorias em áreas de risco, materialidade e relevância. (Diretriz prioritária para 2013)</b>  <b>(17) Privilegiar auditorias tempestivas, inclusive as de natureza operacional. (Diretriz prioritária para 2013)</b>  <b>(18) Priorizar a apreciação das auditorias no próprio exercício de sua realização. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Exame, no exercício de 2011, de 774 processos pelo Ministério Público de Contas (MPC) no TCE/BA.</li> <li>- Exame, no exercício de 2012, de 1.356 processos pelo Ministério Público de Contas (MPC) no TCE/BA.</li> <li>- Exame, no 1º trimestre de 2013, de 453 processos pelo Ministério Público de Contas (MPC) no TCE/BA.</li> <li>- Exame, no 2º trimestre de 2013, de 354 processos pelo Ministério Público de Contas (MPC) no TCE/BA.</li> <li>- Exame, no 3º trimestre de 2013, de 276 processos pelo Ministério Público de Contas (MPC) no TCE/BA.</li> <li>- Exame, no 4º trimestre de 2013, de 418 processos pelo Ministério Público de Contas (MPC) no TCE/BA.</li> <li>- Realização pela Auditoria Interna (AUDIT), no 1º trimestre de 2012, das seguintes atividades, entre outras: exame da Prestação de Contas e Relatório de Anual de Atividades do TCE/BA, referente ao exercício de 2011; auditoria de regularidade no Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2011, com o objetivo de verificar o limite estabelecido, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), para a Despesa Líquida com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida.</li> <li>- Realização pela Auditoria Interna (AUDIT), no 2º trimestre de 2012, das seguintes atividades, entre outras: auditoria de regularidade na execução orçamentária e financeira do TCE/BA, com o objetivo de verificar a exatidão dos registros, no exercício de 2012.; auditoria de regularidade no Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre de 2012, com o objetivo de verificar o limite estabelecido, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), para a Despesa Líquida com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida.</li> <li>- Realização pela Auditoria Interna (AUDIT), no 3º trimestre de 2012, das seguintes atividades, entre outras: auditoria operacional, em fase de monitoramento, no processo auditorial das Coordenadorias de Controle Externo (CCEs), com o objetivo de verificar o desempenho da atividade fim deste Tribunal, identificando oportunidade de melhoria, com foco na eficiência, eficácia e qualidade; auditoria de regularidade no Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre de 2012, com o objetivo de verificar o limite estabelecido, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), para a Despesa Líquida com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida; auditoria de regularidade na execução orçamentária e financeira do TCE/BA, com o objetivo de verificar a exatidão dos registros, no exercício de 2012.</li> <li>- Realização pela Auditoria Interna (AUDIT), no 4º trimestre de 2012, das seguintes atividades, entre outras: auditoria operacional, em fase de monitoramento, no processo auditorial das Coordenadorias de Controle Externo (CCEs), com o objetivo de verificar o desempenho da atividade fim deste Tribunal, identificando oportunidade de melhoria, com foco na eficiência, eficácia e qualidade; auditoria de regularidade no Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2012; auditoria de regularidade na execução orçamentária e financeira do TCE/BA, com o objetivo de verificar a exatidão dos registros e o acompanhamento das metas orçamentárias, no exercício de 2012.</li> </ul>

	<b>Objetivos Estratégicos</b>	<b>Diretrizes/Principais Ações</b>
<b>Processos Internos</b>	<b>Atuar de forma seletiva e tempestiva.</b>	<p> <b>(16) Privilegiar auditorias em áreas de risco, materialidade e relevância. (Diretriz prioritária para 2013)</b>  <b>(17) Privilegiar auditorias tempestivas, inclusive as de natureza operacional. (Diretriz prioritária para 2013)</b>  <b>(18) Priorizar a apreciação das auditorias no próprio exercício de sua realização. (Diretriz prioritária para 2013)</b> </p> <p>- Realização pela Auditoria Interna, no 4º trimestre de 2012, das seguintes atividades, entre outras: auditoria operacional, em fase de monitoramento, no processo auditorial das Coordenadorias de Controle Externo, com o objetivo de verificar o desempenho da atividade fim deste Tribunal, identificando oportunidade de melhoria, com foco na eficiência, eficácia e qualidade; auditoria de regularidade no Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2012; auditoria de regularidade na execução orçamentária e financeira do TCE/BA, com o objetivo de verificar a exatidão dos registros e o acompanhamento das metas orçamentárias, no exercício de 2012.</p> <p>- Realização pela Auditoria Interna, no 1º trimestre de 2013, das seguintes atividades, entre outras: auditoria operacional, em fase de monitoramento, no processo auditorial das Coordenadorias de Controle Externo, com o objetivo de verificar o desempenho da atividade fim deste Tribunal, identificando oportunidade de melhoria, com foco na eficiência, eficácia e qualidade; auditoria de regularidade no Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2012; auditoria operacional, em fase de monitoramento, na área de decisões condenatórias do TCE/BA – Títulos Executivos, com o objetivo de verificar: a emissão dos títulos executórios referentes às decisões condenatórias do TCE/BA, onde há responsabilização financeira; o procedimento de envio e execução das decisões condenatórias junto à Procuradoria Geral do Estado ; o total de decisões transitadas em julgado acumuladas para a emissão de títulos executivos.</p> <p>- Realização pela Auditoria Interna, no 2º trimestre de 2013, das seguintes atividades, entre outras: auditoria operacional, em fase de monitoramento, no processo auditorial das Coordenadorias de Controle Externo, com o objetivo de verificar o desempenho da atividade fim deste Tribunal, identificando oportunidade de melhoria, com foco na eficiência, eficácia e qualidade; auditoria de regularidade no Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre de 2013; auditoria operacional, em fase de monitoramento, na área de decisões condenatórias do TCE/BA – Títulos Executivos, com o objetivo de verificar: a emissão dos títulos executórios referentes às decisões condenatórias do TCE/BA, onde há responsabilização financeira; o procedimento de envio e execução das decisões condenatórias junto à Procuradoria Geral do Estado; o total de decisões transitadas em julgado acumuladas para a emissão de títulos executivos; auditoria de regularidade na execução orçamentária e financeira do TCE/BA, com o objetivo de verificar a exatidão dos registros e o acompanhamento as metas orçamentárias, no exercício de 2013.</p> <p>- Realização pela Auditoria Interna, no 3º trimestre de 2013, das seguintes atividades, entre outras: auditoria operacional, em fase de monitoramento, no processo auditorial das Coordenadorias de Controle Externo, com o objetivo de verificar o desempenho da atividade fim deste Tribunal, identificando oportunidade de melhoria, com foco na eficiência, eficácia e qualidade; auditoria de regularidade no Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre de 2013; auditoria de regularidade na Execução Orçamentária e Financeira do TCE/BA, com o objetivo de verificar a exatidão dos registros e acompanhamentos das metas orçamentárias, no exercício de 2013; monitoramento da auditoria de desempenho operacional no processo de capacitação dos servidores do TCE, a cargo do CEICE, com o objetivo de verificar a eficiência da área de treinamento e capacitação deste Tribunal e aspectos da sua efetividade.</p> <p>Realização pela Auditoria Interna, no 4º trimestre de 2013, das seguintes atividades, entre outras: auditoria operacional, em fase de monitoramento, no processo auditorial das (CCEs); auditoria de regularidade no Relatório de Gestão Fiscal, referente ao 3º quadrimestre de 2013, auditoria operacional, em fase de monitoramento, na área de capacitação e auditoria de regularidade na execução orçamentária e financeira do TCE/BA.</p>

	<b>Objetivos Estratégicos</b>	<b>Diretrizes/Principais Ações</b>
<b>Processos Internos</b>	<b>Atuar de forma seletiva e tempestiva.</b>	<p><b>(16) Privilegiar auditorias em áreas de risco, materialidade e relevância. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <p><b>(17) Privilegiar auditorias tempestivas, inclusive as de natureza operacional. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <p><b>(18) Priorizar a apreciação das auditorias no próprio exercício de sua realização. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <p>- Aprovação da Resolução n.º 105/2012, de 13/12/2012, que fixa os <b>Índices de Participação dos Municípios</b> no produto da arrecadação, pelo Estado, do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), para aplicação no exercício de 2013.</p> <p>- Auditoria Operacional - No período de 02 a 04/04/2013, três representantes da COPE participaram do Seminário Internacional de Auditoria Operacional, em Brasília/DF, visto que se encontra a cargo dessa Gerência a realização do planejamento da auditoria coordenada, objetivando avaliar a qualidade do ensino médio oferecido pelo poder público brasileiro. Tal auditoria é coordenada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e conta com a participação dos Tribunais de Contas subnacionais. Como forma verificar o andamento da etapa de planejamento e alinhar as ações, representantes da COPE e da 5ª CCE, cuja área de atuação inclui a Secretaria da Educação, participaram de vídeo conferência, capitaneada pelo TCU e Grupo de Auditoria Operacional, vinculado ao Instituto Rui Barbosa (IRB).</p> <p>- Seminário: Desafios para um Ensino Médio de Qualidade - O Seminário Desafios para um Ensino Médio de Qualidade ocorreu em Brasília, na sede do Tribunal de Contas da União, em 01/07/2013. O evento, realizado pelo Instituto Rui Barbosa, teve como objetivo repassar a conselheiros relatores e técnicos de Tribunais de Contas as diretrizes para a realização das Auditorias Coordenadas. A capacitação é realizada pelo Comitê de Auditoria do Instituto Rui Barbosa. O Conselheiro Presidente Zilton Rocha esteve presente ao evento.</p> <p>- Dando continuidade a auditoria operacional coordenada na área de Educação, no 3º trimestre de 2013, representantes da COPE e da 5ª CCE, participaram de Seminário promovido pelo TCU em 01 de julho, assim como de Oficina Desafios para um Ensino Médio de Qualidade, cuja finalidade foi a de definir as questões comuns a serem tratadas pelos diversos Tribunais de Contas participantes da mencionada auditoria, nos dias 02 e 03 de julho.</p> <p>- Painel de Referência discute auditoria nacional no Ensino Médio - Profissionais da área de Educação, servidores da 5ª CCE, da Coordenadoria de Projetos Especiais (Cope) e integrantes do Gabinete da Conselheira Carolina Costa participaram, na tarde do dia 20/08/2013, na sala de treinamento do Ceice, do Painel de Referência sobre a Matriz de Planejamento da Auditoria Operacional que tem como foco o Programa Governamental “Fortalecimento da Educação Básica”. O objetivo foi promover o intercâmbio de ideias e discutir questões relacionadas à auditoria nacional que vem sendo realizada por 29 TCs brasileiros, dentre os quais o TCE/BA, com a finalidade de fazer uma radiografia do Ensino Médio no País. O projeto está sob a coordenação do TCU, do Instituto Rui Barbosa e da Atricon. Na oportunidade, o líder da equipe o Analista de Controle Externo Roberto Tenório, servidor da Cope, apresentou o Planejamento da Auditoria.</p> <p>- Realização, pela 5ªCCE, do Painel de Referência da Matriz de Achados da AOP Coordenada no Ensino Médio, no dia 06/11/2013, quando foram apresentados os resultados da auditoria, trabalho feito em parceria com o TCU em função do Acordo assinado em 21/03/2013.</p>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	Reduzir o tempo de instrução e apreciação/julgamento de processos.	<b>(19) Aferir o tempo médio de instrução e de apreciação/julgamento de processos de controle externo. (Diretriz prioritária para 2013)</b>
		----- <b>(20) Rever a sistemática das notificações e diligências (internas e externas), e de análise das respostas dos gestores. (Diretriz prioritária para 2013)</b>
		-----
		<b>Diretrizes/Principais Ações</b> <b>(21) Implementar plano de redução de estoque de processos. (Diretriz prioritária para 2013)</b> - Elaboração de diagnóstico acerca do estoque de processos, a partir de pesquisa de dados referentes ao fluxo de processos entre os anos de 2006 e 2010. - Expedição de Instrução pela Segunda Câmara do TCE/BA (Ofício Conjunto n.º 01, de 07/07/2010), dirigida às Coordenadorias de Controle Externo (CCEs), quanto ao tratamento a ser observado em relação aos processos de sua competência. - Realização de estudos e reuniões de trabalho objetivando a definição de critérios para o retorno de processos de prestação de contas de ordenadores de despesas e administradores em diligência às CCEs, os quais culminaram com a aprovação, no âmbito do Comitê de Auditoria (103ª reunião ordinária, realizada em 27/07/2011), de rotinas específicas para o trâmite desses autos após o recebimento, nos Gabinetes de Conselheiro, das respostas às notificações. A Resolução n.º 92, de 13/12/2011, que aprovou o Plano de Diretrizes para o exercício de 2012, incorporou os referidos critérios. Definição de critérios para a racionalização do trâmite dos processos da alçada da 2ª Câmara, com aprovação no âmbito do Comitê de Auditoria (107ª reunião ordinária, realizada em 23/11/2011) de proposta de triagem prévia dos autos, apresentada pelos Coordenadores de Gabinete dos Conselheiros que integram aquele Colegiado. A Resolução n.º 92, de 13/12/2011, que aprovou o Plano de Diretrizes para o exercício de 2012, incorporou os referidos critérios. Realização de Inspeção de Correição, sob a supervisão do cons. Corregedor Filemon Matos, tendo como objeto os processos em diligência externa. Foram promovidos levantamentos e mantidos entendimentos junto aos órgãos com maior número de processos em diligência (Secretarias da Educação e da Saúde e Polícia Militar), constituindo-se grupos específicos de trabalho para instruir e devolver esses autos. Segundo dados relativos ao período de 25/05/2010 a 25/11/2011, retornaram desses órgãos 7.194 processos, correspondendo a 67% do total inicial. Considerando que a expressiva maioria desses processos é da competência da 1ª Câmara, essa ação possibilitou uma elevação importante na quantidade de processos julgados em 2011 por aquele Colegiado: 8.357 processos, o que representou mais que o dobro da média dos quatro anos anteriores (3.900 processos).

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Internos</b>	<b>Garantir a comunicação interna e externa.</b>	<p><b>(22) Elaborar Plano de Comunicação (políticas, diretrizes e orientações estratégicas para a área de comunicação). (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Início, no 1º trimestre de 2012, do novo Plano Comunicação do TCE/BA, estreitando-se o relacionamento institucional com a mídia. Assim sendo, o Presidente, Cons. Zilton Rocha, concedeu entrevistas, no 1º trimestre de 2012, para a: Rádio Itaparica, sobre as ações do TCE/BA, com veiculação estadual, em 24/02/2012; Rádio Excelsior, sobre as ações do TCE/BA e os seus benefícios para o cidadão baiano, com veiculação estadual, em 19/03/2012.</li> <li>- Continuidade, no 2º trimestre de 2012, do novo Plano Comunicação do TCE/BA. Assim sendo, o Presidente, Cons. Zilton Rocha visitou os Jornais “A Tarde” e “Correio da Bahia”, para ressaltar a questão do controle externo e do controle social, respectivamente em 02 e 09/04/2012, e concedeu entrevistas ao Jornal “Tribuna da Bahia”, sobre a função social do TCE/BA, em 13/04/2012, e à Rádio “Tudo FM”, sobre os controles externo e social, em 20/06/2012.</li> <li>- Início do projeto de divulgação das sessões plenárias do TCE/BA em formato de vídeo. No 1º trimestre de 2012, foram iniciados estudos preliminares para o projeto de gravação, armazenamento, pesquisa e visualização dos vídeos das sessões plenárias do Tribunal no seu Portal <i>Web</i>. Foram especificados todos os requisitos técnicos, tais como, formato dos vídeos, padrões de nomenclatura e particionamento, que deverão ser atendidos para a disponibilização dos vídeos, assim como toda a infraestrutura de armazenamento e de cópias de segurança necessárias à disponibilização do serviço no Portal do TCE/BA. A Assessoria de Comunicação (ASCOM) acompanhou as gravações das sessões plenárias do TCE/BA, além de participar das edições com a TV Assembleia.</li> <li>- Na 16ª edição dos <i>Diálogos Territoriais</i>, o Ouvidor Paulo Figueiredo e o Assessor de Comunicação Marcos Navarro aproveitaram oportunidades para explicar aos ouvintes da rádio Viva FM, em Teixeira de Freitas; da 98 FM, de Campo Formoso, e da Rainha FM, de Senhor do Bonfim, como os cidadãos podem ajudar o TCE/BA a fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, contribuindo para o controle social e traçaram um panorama sobre o funcionamento do Tribunal, orientando os ouvintes a buscarem a Ouvidoria do TCE/BA, quando forem constatadas irregularidades na gestão dos recursos públicos.</li> <li>- No 4º Trimestre foram realizadas as seguintes ações na área de comunicação: lançamento do primeiro vídeo institucional do TCE/BA, dia 05/10/2013, no Plenário Cons. Lafayette Pondé, abordando aspectos históricos, as funções e competências de todos os setores que compõem a estrutura organizacional com o objetivo principal do audiovisual é aproximar o TCE da sociedade; novo canal de comunicação do TCE/BA: TV Mural, realização da entre ASCOM e o CEDASC, a partir do dia 07/10/13 traz informações para facilitar o dia a dia de servidores, jurisdicionados e visitantes.</li> </ul>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Interno</b>	<b>Garantir a divulgação dos resultados do controle externo.</b>	<p><b>(23) Aperfeiçoar o conteúdo do Portal e da Intranet.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação, pelo Ato n.º 284 da Presidência do TCE/BA, de 14/07/2010, de Comitê Gestor do Portal (com publicação no DOE de 15/07/2010), com ações relacionadas em andamento.</li> <li>- Aquisição, em 2010, de certificados digitais para os Portais do TCE/BA, CEDASC e Portal Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil, bem como para os serviços de <i>webmail</i> e Educação a Distância (EaD). Tais certificados garantem aos visitantes dos portais, servidores e demais usuários uma troca segura de informações, sem riscos de os dados trafegados serem interceptados ou alterados.</li> <li>- Ampliação, a partir de fevereiro de 2011, do <i>link</i> de acesso à internet para o TCE/BA e o CEDASC, de 8MBps para 20MBps.</li> <li>- Início, no 2º trimestre de 2011, do projeto de reformulação do Portal <i>Web</i> do Tribunal, tendo como principais objetivos o aperfeiçoamento e incremento de suas funcionalidades, a modernização da interface visual e a melhoria na integração com outros sistemas legados, a exemplo do SEGIN e do BETHA.</li> <li>- Reestruturação, no tocante à área de biblioteca e documentação, dentro do Portal do TCE/BA: de <i>links</i> institucionais, em 2010; do sumário de periódicos, legislação e publicações institucionais, em 2011.</li> <li>- Desenvolvimento, no 2º trimestre de 2012, de componente para a integração do Portal com o Sistema SEGIN visando automatizar a consulta das atas das sessões plenárias e das câmaras. Está em fase final de desenvolvimento solução, integrada ao Portal, para armazenamento e disponibilização para consulta dos vídeos das sessões plenárias do Tribunal. A fim de otimizar e tornar mais atrativo o acesso ao conteúdo de documentos em formato PDF, foram adquiridas cinco licenças de uma solução de <i>Flipping Book</i>, que permitirá a criação de livros eletrônicos para atendimento a diversas finalidades, reduzindo o gasto com papel.</li> <li>- Implantação da nova <i>homepage</i> do TCE/BA, em 10/09/2012. Com o objetivo de estabelecer um canal de comunicação com mais transparência e agilidade aos servidores, jurisdicionados e ao público em geral, o TCE/BA reestruturou o seu Portal na internet. A reformulação do Portal atende às diretrizes da Lei de Acesso à Informação Administrativa (Lei Federal n.º 12.527/2011). Dentre as principais mudanças no Portal do TCE/BA está a disponibilização das sessões plenárias gravadas no auditório Lafayette Pondé, onde ocorrem os julgamentos dos processos. Nesta seção, os jurisdicionados podem acessar os vídeos a partir da identificação de dados como o número do processo, Conselheiro Relator, Conselheiro Revisor, origem, natureza e responsável/recorrente. Foram disponibilizados, ainda, novos mecanismos para facilitar a consulta ao conteúdo, como o módulo de “Acesso Rápido”. Basta clicar no ícone indicado para ter acesso a atas, súmulas, pautas, Ouvidoria, acervo da Biblioteca, legislação e jurisprudência.</li> </ul>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Interno</b>	<b>Garantir a divulgação dos resultados do controle externo.</b>	<b>(24) Divulgar/disponibilizar informações para a sociedade e órgãos públicos. (Diretriz prioritária para 2013)</b>
		<p>- Instituição de Comissão para implementar a Lei de Acesso à Informação no TCE/BA. O Presidente do TCE/BA, Cons. Zilton Rocha, decidiu, com base no Regimento Interno, criar Comissão (cuja instituição foi publicada no DOE de 11/05/2012), com a finalidade de promover estudos e elaborar proposta, no prazo de 60 dias, para a completa implementação dos procedimentos exigidos pela Lei Federal n.º 12.527/2011, no âmbito do TCE/BA. O Ministério Público de Contas participou dos debates e reuniões realizadas por essa Comissão durante o 3º trimestre de 2012.</p> <p>- Realização de Palestra sobre a Lei de Acesso à Informação. A Prof.<sup>a</sup> de Direito Administrativo, Raquel Melo Urbano de Carvalho, Procuradora do Estado de Minas Gerais, proferiu a Palestra “Lei de Acesso à Informação”, dia 27/08/2012, no Salão Plenário do TCE/BA, fazendo uma ampla e detalhada explanação da referida Lei, destacando a sua importância para garantir a transparência no processo de redemocratização do País. A necessidade de qualificação do servidor público foi outro destaque da apresentação.</p> <p>- Adaptação, em virtude da Lei de Acesso à Informação, de diversas soluções tecnológicas utilizadas pelo TCE/BA, tais como o Sistema Mirante, Sistema de Recursos Humanos e o Portal <i>Web</i>, para disponibilizar ao cidadão informações sobre: a execução orçamentária e financeira; a remuneração de servidores; os processos em tramitação, bem como as respectivas consultas no sítio deste Tribunal. A disponibilização de informações foi iniciada com a consulta a dados sobre execução orçamentária e financeira do TCE/BA.</p>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Processos Interno</b>	<b>Garantir a divulgação dos resultados do controle externo.</b>	<b>(24) Divulgar/disponibilizar informações para a sociedade e órgãos públicos. (Diretriz prioritária para 2013)</b>
		<p>- Aprovação da Resolução n.º 029/2012, de 05/06/2012, sobre o encaminhamento da relação emitida, em conformidade com o cadastro de responsáveis com contas desaprovadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível deste TCE, ao egrégio Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE/BA) e à Procuradoria Regional Eleitoral na Bahia.</p> <p>- Lançamento pelo TCE/BA, no dia 16/03/2010, dos livros “A Interação entre os Controles Interno e Externo: um estudo no âmbito estadual da Administração Pública brasileira” e “Jurisdição no Estado do Bem-estar e do Desenvolvimento”. Esses livros integram o Selo Aliomar Baleeiro, instituído pelo TCE em 2003, com o objetivo de preservar e divulgar, especialmente para outras instituições de controle, trabalhos acadêmicos produzidos por seus servidores, constituindo-se nos números sete e oito do referido selo editorial.</p> <p>- Aprovação do Novo Conselho Editorial do Selo Aliomar Baleeiro, na sessão plenária do dia 02/08/2012, composto por três membros efetivos: Conselheiro Vice-presidente, Conselheiro Decano e o Superintendente Técnico. Para o biênio 2012-2013, o Conselho, que é responsável pela seleção dos trabalhos a serem publicados, contará com três servidoras indicadas em Ato publicado na edição do DOE de 03/08/2012. O Selo Editorial, instituído em 2003, por meio da Resolução n.º 84/2003, consolidado pela Resolução n.º 25/2005, tem o objetivo de preservar e divulgar a produção intelectual dos servidores do TCE/BA. Os interessados tiveram 45 dias (a contar do dia 03/08/2012) para realizar a inscrição dos trabalhos junto ao Protocolo Geral do TCE/BA. O prazo foi encerrado, em 17/09/2012, com seis trabalhos inscritos.</p>
		<b>(25) Aperfeiçoar o conteúdo do Boletim Informativo e redefinir a sua pauta e periodicidade.</b> <p style="text-align: center;">-----</p>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
Pessoas e Inovação	Implantar novo modelo de gestão de pessoas.	<b>(26) Realizar estudo-diagnóstico do quadro de pessoal. (Diretriz prioritária para 2013)</b>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento de estudos com vistas à elaboração de <b>Termo de Referência</b> para a contratação de consultoria relacionada à revisão da política de gestão de pessoas do TCE/BA.</li> <li>- Participação de servidores do TCE/BA em encontros do <b>Grupo Temático de Gestão de Pessoas (GGP)</b> do PROMOEX, bem como em outros cursos/eventos externos versando sobre essa temática, para o intercâmbio de informações na área de pessoal.</li> <li>- Execução de processo licitatório, no âmbito do Projeto Fortalecimento da Auditoria Subnacional Brasileira (PROFORT), no 4º trimestre de 2011, objetivando a contratação de empresa de consultoria, para a <b>análise de políticas institucionais</b>, procedimentos e práticas para recrutamento, treinamento, promoção e melhoria organizacional (pessoal de auditoria). No 1º trimestre de 2012, foi apresentada proposta técnico-financeira. O Relatório de Avaliação Técnico-Financeira foi enviado ao BIRD em 03/04/2012 para não objeção, o que ocorreu em 04/04/2012. Assim, no dia 13/04/2012, o resultado da seleção foi homologado, sendo encaminhado o contrato negociado e rubricado para o Banco em 18/04/2012 para sua não objeção, sendo este firmado no dia 02/05/2012 e publicado em 10/05/2012. A primeira reunião presencial da empresa consultora com a equipe do Projeto se deu em 23/05/2012.</li> <li>- Realização de <b>reunião sobre o diagnóstico da área de Gestão de Pessoas no TCE/BA</b> realizada no dia 07/08/2012, na sala do Centro de Treinamento e Estudos Interdisciplinares para o Controle Externo (CEICE). Os consultores contratados da Quântica, Empresa de Consultoria e Serviços apresentaram ao Presidente deste Tribunal, Cons. Zilton Rocha, e a uma equipe de coordenadores, gerentes e assessores, um breve cenário do quadro de pessoal do TCE/BA. No contexto desta atividade, faz-se relevante destacar a realização de uma <b>pesquisa de clima organizacional</b>, na qual foram recebidas respostas de 353 servidores, de um total de 596 senhas distribuídas, representando 59,23% de participação.</li> <li>- <b>Apresentação da Pesquisa de Clima Organizacional aos servidores do TCE/BA.</b> Foi apresentado aos servidores do TCE/BA, no dia 15/10/2012, o <a href="#">resultado da Pesquisa de Clima Organizacional</a> realizada pela Quântica – Consultoria Organizacional. Na oportunidade, o consultor Ney Pereira Ville fez a análise da estrutura organizacional e apresentou o diagnóstico do Modelo de Gestão de Pessoas, ambos voltados para a Atividade Auditorial.</li> </ul>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
Pessoas e Inovação	Implantar novo modelo de gestão de pessoas.	<b>(26) Realizar estudo-diagnóstico do quadro de pessoal. (Diretriz prioritária para 2013)</b>
		<p>- Realização de debate sobre Gestão de Pessoas com o TCU. O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas da União (TCU), Fernando Silveira Camargo, em 30/07/2012, realizou visita técnica ao TCE/BA. Na oportunidade, apresentou o “Projeto de Trajetória Profissional”, que se encontra em fase de estudos no TCU. O encontro serviu, principalmente, para ouvir as experiências de sucesso na gestão de pessoal do TCU, buscando caminhos para uma adequação à realidade da Corte de Contas baiana, que passa por um processo de reestruturação administrativa.</p> <p>- Projeto de ampliação do uso do Sistema de Gestão Administrativa pelo TCE/BA. No 4º trimestre de 2012, foram iniciados os trabalhos de mapeamento de dados de licença prêmio e funções para serem migrados, em 2013, de um antigo sistema utilizado pelo Tribunal, para o atual Sistema de Gestão Administrativa do TCE/BA.</p> <p>- Projeto de atualização cadastral dos servidores. Com o objetivo de atualizar e completar as informações cadastrais dos servidores e facilitar o acesso e a alteração de perfil nos Sistemas Corporativos do TCE/BA, foi iniciado, no 4º trimestre de 2012, o projeto de implementação de solução que permitirá ao próprio servidor a atualização de seus dados cadastrais. Essa solução será disponibilizada no Portal do Tribunal, dentro do “Espaço Servidor”, e poderá ser acessada mediante autenticação do servidor no Portal. Foram realizadas reuniões com a Diretoria Administrativa e Financeira (DIRAF) e a Gerência de Recursos Humanos (GRH) para levantamento dos requisitos e o módulo de atualização cadastral já foi completamente homologado, com previsão de implantação na 1ª quinzena de janeiro/2013.</p>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
Pessoas e Inovação		<b>(27) Mapear competências organizacionais e profissionais. (Diretriz prioritária para 2013)</b>
	<b>Implantar novo modelo de gestão de pessoas.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização, no 4º trimestre de 2010, de Monitoramento do Plano de Ação da Auditoria de Gestão de Pessoal realizada em 2009 pela AUDIT.</li> <li>- Execução pela AUDIT, no 4º trimestre de 2011, da Auditoria Operacional na Gestão de Pessoas e Programas de Capacitação promovidos pelo Centro de Treinamento e Estudos Interdisciplinares para o Controle Externo (CEICE), com o objetivo de verificar a adequação dessas políticas ao Plano Estratégico do TCE/BA (2010-2013).</li> <li>- Início do processo para a disponibilização dos prontuários dos servidores na intranet. No 1º trimestre de 2012, foram realizadas reuniões técnicas do CEDASC com a Gerência de Arquivo e Microfilmagem (GEARQ) do Tribunal, com o intuito de levantar e documentar os requisitos para definição da melhor solução tecnológica, a fim de disponibilizar a consulta dos prontuários dos servidores na intranet. Em tal levantamento, verificou-se a necessidade de atualização da atual ferramenta utilizada para indexação e consulta de documentos digitalizados e mantidos na GEARQ. Assim, estão sendo prospectadas, no mercado especializado, novas soluções para melhorar a disponibilização de tal serviço para os servidores do TCE/BA.</li> <li>- Continuação do projeto de melhoria do uso do Sistema de Recursos Humanos do TCE/BA contemplando, no 3º trimestre de 2012: implantação de nova versão do Sistema com a correção das certidões que envolvem tempo de serviço, contemplando os dados migrados do sistema legado; e o desenvolvimento de relatórios de previsão de férias e previsão de licença-prêmio.</li> </ul>

	<b>Objetivos Estratégicos</b>	<b>Diretrizes/Principais Ações</b>
<b>Pessoas e Inovação</b>	<b>Implantar novo modelo de gestão de pessoas.</b>	<b>(28) Formular política de gestão de pessoas: implantar Plano de Carreira; e implantar controle adequado de pessoal, pertinente a ponto e lotação. (Diretriz prioritária para 2013)</b>
		- Aprovação, mediante a Resolução n.º 68/2011, de Anteprojeto de Lei sobre a reestruturação do Plano de Carreira dos servidores do TCE/BA, com alterações à Lei Estadual n.º 7.879/2001. - Resolução n.º 026/2013, de 14/05/2013, que dispõe sobre a aprovação do Anteprojeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 7.879, de 29/06/2011
		<b>(29) Promover concurso público para preenchimento de vagas existentes. (Diretriz prioritária para 2013)</b>
		- Dispensa nº 2, de 25 de junho de 2013 – O Conselho referendou a contratação dos serviços técnicos especializados para organização e a realização de concurso, tendo sido escolhida a Fundação Getúlio Vargas. - O Tribunal de Contas do Estado da Bahia lançou em 06/09/2013, dois editais (01 e 02) do concurso público para os cargos de Analista de Controle Externo (25 vagas) e Agente Público (20 vagas), respectivamente com atribuições relacionadas à atividade controladora e às áreas administrativo/financeira, de gestão de pessoas e de planejamento estratégico. Para coordenar, acompanhar e fiscalizar as atividades relativas à realização do concurso, a Presidência do TCE/BA, através do Ato nº 155/2013, constituiu comissão composta por cinco servidores da instituição. - No 4º trimestre: Realizadas no dia 17/11/13 as provas do concurso público para provimento dos cargos de Analista de Controle Externo (25 vagas) e Agente Público (20 vagas). Considerando a realização de concurso público com quantitativo reduzido de vagas, bem como a necessidade de prover o TCE de maior efetividade das suas ações, foi elaborada uma estratégia para alocação de novos servidores. Para tanto, dentre outras ações, foi lançada pesquisa de opinião dentre os Coordenadores de Controle Externo e Gerentes de Auditoria deste Tribunal.
		<b>(30) Aprimorar a Sistemática da Avaliação de Desempenho (gestão meritocrática). (Diretriz prioritária para 2013)</b>  -----

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
Pessoas e Inovação	Implantar novo modelo de gestão de pessoas.	<p><b>(31) Alinhar política de capacitação de pessoas com os objetivos estratégicos. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de Curso de Introdução à Auditoria Ambiental (Módulo 2), integrante do projeto piloto para implantação do ambiente virtual de educação do Centro de Treinamento e Estudos Interdisciplinares para o Controle Externo (CEICE), com a utilização da plataforma <i>Moodle</i>, no exercício de 2010. Apresentou dois objetivos distintos: capacitar servidores para a execução de auditorias com foco nos impactos ambientais decorrentes da gestão dos recursos públicos e difundir na instituição a metodologia de educação a distância. Este curso compreende o trabalho de um grupo de servidores da instituição que, desempenhando diferentes papéis – coordenador, conteudista, tutor e alunos –, participa do processo de implantação da educação a distância no TCE/BA, contando, ainda, com a colaboração de servidora do TCM/RJ, especialista em auditoria ambiental, que atuou no curso como conteudista.</li> <li>- Realização de Curso de Extensão sobre a Execução de Obras Rodoviárias e de Saneamento, aplicado a Auditoria, em 2010, desenvolvido em parceria com a Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia (UFBA), com o objetivo de promover a atualização de servidores que realizam auditorias em obras rodoviárias e de saneamento. Contou com a participação de dois especialistas do TCU que ministraram conteúdos específicos sobre aspectos críticos da auditoria em obras rodoviárias e de saneamento. Atendeu a um total de 19 profissionais, incluindo servidores do TCE/BA, do TCM/BA e da Auditoria Geral do Estado (AGE), tendo sido financiado com recursos do PROMOEX.</li> <li>- Realização do <i>Workshop</i> sobre Auditoria em Obras Públicas, em 2010, visando promover a avaliação da sistemática de auditoria em obras públicas adotada pelo TCE/BA, com vistas a colher insumos para a elaboração de uma proposta de aprimoramento dos trabalhos nessa área. Contou com a presença do Titular de uma das três Secretarias de Fiscalização de obras do TCU, que palestrou sobre a estrutura e o funcionamento das unidades que executam auditoria de obras naquele Órgão. Participaram do evento 53 pessoas, servidores que atuam na área de auditoria de obras, gerentes de auditoria, coordenadores de controle externo, assessores de Gabinetes e Conselheiros.</li> </ul> <p>Realização de Oficinas de Desenvolvimento Gerencial, objetivando propiciar oportunidades de desenvolvimento profissional para os servidores que ocupam cargos gerenciais no TCE/BA, na área de controle externo, nos diferentes níveis hierárquicos. Foram capacitados 27 servidores em 2010 e 26, em 2011.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de Curso de Gerenciamento de Projetos pela Metodologia do PMI (<i>Project Management Institute</i>) e uso da ferramenta MS-Project para 19 pessoas, em 2011, objetivando capacitar esses servidores, responsáveis pelo desenvolvimento e monitoramento do planejamento estratégico, planejamento operacional e projetos especiais.</li> </ul>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
Pessoas e Inovação	Implantar novo modelo de gestão de pessoas.	<p><b>(31) Alinhar política de capacitação de pessoas com os objetivos estratégicos. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de treinamento no Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA), que está sendo implantado no TCE/BA, objetivando apoiar as auditorias, com a implementação de uma nova sistemática de revisão, padronização e racionalização do processo de trabalho auditorial, constituindo a solução tecnológica para substituir o AUDIN. Foram capacitadas 13 turmas, com 55 servidores em 2010 e 118, em 2011. No 1º trimestre de 2012, foram treinados 35 servidores, distribuídos em três turmas. O treinamento foi realizado em parceria com o Comitê Gestor do Sistema e com o CEDASC.</li> <li>- Realização do Curso de Planejamento de Auditoria no TCE/BA, no âmbito do Projeto Fortalecimento da Auditoria Subnacional Brasileira (PROFORT), em agosto de 2011, que se destaca no plano operativo do Comitê de Capacitação Regional (CCR) da Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (OLACEFS), tendo como público alvo 23 profissionais de auditoria do TCE/BA, bem como oito auditores dos Tribunais de Contas dos Estados de Pernambuco, Santa Catarina e Tocantins, parceiros do Projeto. O conteúdo programático abrangeu assuntos relacionados ao processo de planejamento de auditoria, contemplando o conhecimento da entidade auditada, a avaliação do controle interno, decisões de auditoria, memorando de planejamento, programas de auditoria, dentre outros temas, alternando teoria e casos práticos, aproveitando a experiência dos tribunais de contas participantes. Esse Curso foi ministrado por especialista da Controladoria Geral da República da Venezuela.</li> <li>- Treinamento em SIMPAS Modular – Licitação, realizado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB), teve como objetivo capacitar os servidores para a utilização do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços do Estado da Bahia (SIMPAS) como ferramenta auxiliar da atividade de auditoria. Foram treinados 41 servidores no 3º trimestre de 2011.</li> <li>- Treinamento no ZWCAD. O curso teve por objetivo capacitar engenheiros e arquitetos para utilização do ZWCAD 2D como ferramenta auxiliar nas auditorias de obras, proporcionando o desenvolvimento das habilidades necessárias para utilização de seus recursos. Foram inscritos 16 servidores, sendo que 14 concluíram o treinamento.</li> <li>- Realização do Curso de Auditoria de Detecção de Fraudes com Ênfase no Setor Público, com o objetivo de proporcionar aos treinandos o desenvolvimento de expertise para a detecção de fraudes e desvios na execução de contratos e convênios, na aquisição de bens e serviços e na realização de pagamentos. O curso teve a participação de 30 servidores, sendo 20 do TCE/BA e 10 de outros órgãos, assim distribuídos: 2 servidores do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, 2 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, 1 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, 2 da Controladoria Geral da União e 3 servidores da Auditoria da Polícia Militar da Bahia.</li> <li>- Implementação do Projeto Novos Saberes. O Projeto, inscrito no Plano Operacional, integra as ações de educação corporativa no âmbito deste TCE, com o objetivo de propiciar um espaço para a disseminação e o debate sobre temas da atualidade, favorecendo a reflexão acerca da contemporaneidade. Tem como marca a pluralidade no escopo temático e a diversidade na estratégia metodológica para abordagem dos assuntos. A primeira edição do projeto mobilizou 29 servidores para a palestra “Faça seu dinheiro trabalhar por você”, proferida pelo engenheiro e consultor financeiro Gionanni Floridia. A segunda edição do projeto mobilizou 20 servidores para a palestra “Língua e Linguagem – da Gramática da Infância ao Mundo do Trabalho”, proferida pelo jornalista Marcos Navarro, Assessor de Comunicação Social do TCE/BA, no Auditório Cons. Lafayette Pondé, na sede desta Corte de Contas, em 29/11/2012.</li> </ul>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
Pessoas e Inovação	Implantar novo modelo de gestão de pessoas.	<b>(31) Alinhar política de capacitação de pessoas com os objetivos estratégicos. (Diretriz prioritária para 2013)</b>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização do Curso de Atualização em Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no período de 20 a 24/08/2012. O curso teve como objetivo proporcionar aos treinandos o conhecimento das mudanças que ocorreram na Contabilidade aplicada ao Setor Público, evidenciando uma visão prática referente aos aspectos patrimoniais, ao plano de contas e às demonstrações contábeis. Foram inscritos no curso 31 servidores das Coordenadorias de Controle Externo (CCEs). No 4º trimestre de 2012, foi capacitada a segunda turma do Curso, com a participação de 25 servidores, sendo: 22 das Coordenadorias de Controle Externo (CCEs); 1 da Assessoria Técnico-Jurídica (ATEJ); e 2 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM/BA).</li> <li>- Realização do Curso de Auditoria Operacional Avançada com Ênfase na Avaliação de Políticas Públicas, nos períodos de 20 a 24/08/2012 (Módulo I) e de 10 a 14/09/2012 (Módulo II). O curso teve como objetivo oportunizar aos treinandos o aprofundamento dos conhecimentos sobre princípios e práticas da auditoria operacional avançada com ênfase na avaliação de políticas públicas. Foram inscritos no curso 35 servidores, sendo 2 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO), 2 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE), 1 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) e 1 do Tribunal de Contas do Estado de Amazonas (TCE/AM). O curso está sendo realizado desde agosto/2012, distribuído em 6 Módulos. No 3º trimestre/2012, foram realizados os Módulos I e II. No 4º trimestre/2012, foram ministrados os Módulos III (Planejamento e Execução de Políticas Públicas), IV (Análise de Políticas Públicas e Avaliação de Programas Governamentais), V (Métodos e Técnicas de Avaliação de Programas) e VI (Indicadores de Desempenho).</li> <li>- Treinamento em Sistema Mirante. Realizado em parceria com o Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria (CEDASC), foram treinadas 2 turmas, com um total de 21 servidores das CCEs, em outubro de 2012. Foram treinadas, também, 2 turmas com 17 servidores da Auditoria Geral do Estado (AGE)/Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia (SEFAZ), em dezembro de 2012.</li> <li>- Curso de Prestação de Contas de Convênios Administrativos. Realizado em parceria com o Ministério Público de Contas (MPC), o Curso foi ministrado pelo Chefe de Gabinete do MPC, contando com a participação, no último dia, dos Procuradores do MPC do TCE/BA. Participaram do treinamento 36 servidores que atuam nas CCEs, de 12 a 14/11/2012.</li> </ul>

	<b>Objetivos Estratégicos</b>	<b>Diretrizes/Principais Ações</b>
<b>Pessoas e Inovação</b>	<b>Implantar novo modelo de gestão de pessoas.</b>	<p><b>(31) Alinhar política de capacitação de pessoas com os objetivos estratégicos. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacitação, na modalidade de Ensino a Distância (EaD), de: 1 servidor no curso de <i>Formación a Distancia em Etica y Responsabilidad em el Servicio Publico</i>, de 27/08 a 30/11/2012, com 80h; 1 servidor no curso de Aperfeiçoamento em Fiscalização do FUNDEB, de 01/10/2012 a 21/10/2012, com 20h; e 2 servidores no curso de Auditoria Governamental, de 01/10/2012 a 31/11/2012, com 80 h.</li> <li>- Capacitação, no 3º trimestre de 2012, de servidores lotados na Gerência de Auditoria em Tecnologia da Informação (GATI) em Auditoria Governamental e em uma ferramenta de visualização de associações, reconhecida por órgãos de inteligência.</li> <li>- Participação de servidor da GATI no 13º Fórum Internacional de Software Livre (FISL), onde foram obtidas informações sobre soluções de <i>Business Intelligence</i> baseadas em <i>software</i> livre.</li> <li>- Capacitação em Técnicas de Fundamentação/Evidenciação de Trabalhos Auditoriais: “Papéis de Trabalho”. O curso teve por objetivo capacitar os servidores para aplicar, de forma clara e eficaz, as técnicas de fundamentação/evidenciação de trabalhos auditoriais, no tocante a papéis de trabalho. Foram treinados 56 servidores lotados nas Coordenadorias de Controle Externo (CCEs), com a realização de duas turmas, no 1º trimestre de 2013.</li> <li>- Requalificação no Sistema de Gerenciamento de Auditoria (SGA), com enfoque no Gerenciamento de Auditoria. O curso teve por objetivo analisar e compreender as funcionalidades do SGA, como recurso de otimização dos trabalhos auditoriais, com exemplificação demonstrativa no Sistema. Nessa ação, 67 servidores foram treinados em 3 turmas, no 1º trimestre de 2013.</li> <li>- Requalificação no SGA, com enfoque na Execução de Auditoria. O curso teve por objetivo analisar e compreender as funcionalidades do SGA, como recurso de otimização dos trabalhos auditoriais, com foco na execução de auditoria. Cinco turmas desse curso foram realizadas, sendo treinados 101 servidores, no 1º trimestre de 2013.</li> <li>- Curso de Teoria Geral dos Processos dos Tribunais de Contas. O curso teve por objetivo capacitar os participantes a atuarem nos processos de competência dos Tribunais de Contas, na condição de jurisdicionados, auditores, auditados, procuradores ou advogados, por meio do conhecimento acerca dos seus direitos e deveres processuais e das peculiaridades que envolvem a condução do processo pelo respectivo Tribunal de Contas. O mencionado curso contou com a participação de 50 servidores deste Tribunal, no 1º trimestre de 2013.</li> </ul> <p>Execução do Programa de Incentivo à Educação Superior do TCE/BA. No exercício de 2010, encontravam-se em vigência nove bolsas de estudo, sendo uma de graduação (Administração de Empresas), cinco de especialização (Direito Público; Direito Ambiental e Gestão Estratégica da Sustentabilidade; Direito Previdenciário; Direito Tributário; MBA em Auditoria, Controladoria e Gestão Financeira) e três de mestrado (todas em Políticas Sociais e Cidadania). No 4º trimestre de 2011, estavam em vigor cinco bolsas de estudos, sendo três de especialização (Direito Previdenciário, com dois beneficiados; MBA em Auditoria, Controladoria e Gestão Financeira, com um beneficiado), uma de mestrado (Políticas Sociais e Cidadania) e uma de graduação (Psicologia). No período de 19 a 26/03/2012, foram abertas as inscrições para o Programa de Incentivo à Educação Superior, instituído pelo Ato n.º 085, de 22/03/2006. Cumprida a fase de inscrição, chegaram à Gerência de Desenvolvimento de Aperfeiçoamento Profissional (GEDAP) solicitações tanto para Graduação quanto para a Pós-Graduação. Seguindo o trâmite, o expediente foi encaminhado à Presidência, visando a apreciação final e, se for o caso, posterior autorização da concessão das bolsas de estudo. No 1º semestre de 2012, encontravam-se em vigência duas bolsas de estudos, sendo uma de graduação (em Psicologia) e uma de especialização (em Direito Previdenciário).</p>

	<b>Objetivos Estratégicos</b>	<b>Diretrizes/Principais Ações</b>
<b>Pessoas e Inovação</b>	<b>Implantar novo modelo de gestão de pessoas.</b>	<p><b>(31) Alinhar política de capacitação de pessoas com os objetivos estratégicos. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <p>- No 3º trimestre de 2012, encontravam-se em vigência quatro bolsas de estudos, sendo uma de graduação (em Psicologia) e três de especialização (duas em Direito Previdenciário e uma de MBA em Auditoria, Controladoria e Gestão Financeira). No 4º trimestre de 2012, encontravam-se em vigência cinco bolsas de estudos, sendo uma de graduação (em Psicologia) e quatro de especialização (duas em Direito Previdenciário, uma de MBA em Auditoria, Controladoria e Gestão Financeira e uma em MBA em Gerenciamento de Projetos). Nos 1º e 2º trimestres de 2013, encontravam-se em vigência seis bolsas de estudos, sendo uma de graduação (em Psicologia) e cinco de especialização (duas em Direito Previdenciário, uma de MBA em Auditoria, Controladoria e Gestão Financeira, uma em MBA em Gerenciamento de Projetos e uma em MBA em Controladoria de Gestão de Negócios). No 3º trimestre de 2013, encontravam-se em vigência quatro bolsas de estudos em especialização; uma em Direito Previdenciário, uma de MBA em Auditoria, Controladoria e Gestão Financeira, uma em MBA em Gerenciamento de Projetos e uma em MBA em Controladoria de Gestão de Negócios). - Celebração do Convênio n.º 02/2012, em 22/05/2012, objetivando incluir dois servidores em curso promovido pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), em parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), sobre Direito de Infraestrutura Pública e Inclusão Social – Novas Tendências e Mecanismos para o Desenvolvimento. O curso se estenderá até 2014.</p> <p>- Projeto Novos Saberes - O projeto tem com o objetivo de propiciar um espaço para a disseminação e o debate sobre temas da atualidade. A primeira edição de 2013 aconteceu no dia 20 de maio com o tema 'Faça o seu dinheiro trabalhar por você', com o palestrante e consultor financeiro Gionanni Florida. - 3º trimestre/2013: <b>Curso de Jurisprudência e Prática sobre a Responsabilização de Agentes perante os Tribunais de Contas.</b> Realizado em duas turmas, totalizando 78 participantes, teve como público-alvo servidores lotados nas Coordenadorias de Controle Externo, Secretaria Geral, Assessoria Técnico-Jurídica, AUDIT, Ministério Público de Contas e Gabinetes de Conselheiros. Teve por objetivo capacitar os participantes a aplicar, com correção e clareza, a teoria e a jurisprudência na identificação das responsabilidades dos agentes jurisdicionados ao TCE, configurando a responsabilidade e analisando a cadeia de responsabilização. Períodos, de 6 a 19 de julho 2013 e de 12 a 15 de agosto de 2013.</p> <p>- 4º trimestre/2013: <b>Curso de Capacitação no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia (FIPLAN).</b> Realizado, no período de 10 a 29/10/2013, em seis turmas que totalizaram 147 inscritos e 108 concluintes; encontram-se em vigência três bolsas de estudo de pós-graduação lato sensu (especialização); continuaram em vigência duas bolsas, que não integram o Programa de Incentivo à Educação Superior, para participação de servidores lotados em Coordenadorias de Controle Externo no Curso de Especialização em Direito de Infraestrutura Pública e Inclusão Social – Novas Tendências e Mecanismos para o Desenvolvimento, objeto de uma parceria firmada entre Procuradoria Geral do Estado (PGE) e o (TCE/BA); participação de 2 servidores em eventos técnico-institucionais externos nos eventos “Estruturando o Atendimento Clínico na Destoxificação” e “Elaboração e Gestão de Programas de Qualidade de Vida no Trabalho na Administração Público”. O TCE/BA compõe o Comitê de Educação Corporativa - CEC da Universidade Corporativa do Serviço Público do Estado da Bahia – UCS/SAEB e a experiência tem proporcionado o intercâmbio com as diversas unidades de educação corporativa do serviço público estadual, além de ampliar as possibilidades de oferta de ações de capacitação para os servidores do TCE/BA, no 4º trimestre foram encaminhados servidores para as seguintes capacitações: Qualidade no Atendimento – Modalidade EAD; Curso “Redação e Novo Acordo Ortográfico”, Curso “Papel do Gerente na Gestão do Desempenho de Equipes” e Curso “Gestão Pública Integrada”</p>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações																																				
<b>Pessoas e Inovação</b>	<b>Desenvolver competências profissionais e gerenciais.</b>	<b>(31) Alinhar política de capacitação de pessoas com os objetivos estratégicos. (Diretriz prioritária para 2013)</b>																																				
		- Participação de servidores do TCE/BA em diversos cursos e eventos externos, versando sobre temas relativos à administração pública e controle governamental, tais como:																																				
		<b>Quadro 1 – Cursos e eventos externos de 2010 a 2013</b>																																				
		<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%; text-align: center;">EVENTO</th> <th style="width: 50%; text-align: center;">INSTITUIÇÃO PROMOTORA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2" style="text-align: center;"><b>EXERCÍCIO DE 2010</b></td> </tr> <tr> <td>Seminário PPP Américas 2010 “As Parcerias Públicas e Privadas (PPP) no Brasil e América Latina: Desafios e Perspectivas”</td> <td>Banco Interamericano de Desenvolvimento; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Governo do Estado da Bahia; Banco do Nordeste do Brasil</td> </tr> <tr> <td>Gestão por Processos: Ferramenta para o Sincronismo Organizacional</td> <td>Conexões Educação Empresarial</td> </tr> <tr> <td>X Congresso Brasileiro de Direito do Estado</td> <td>Instituto Brasileiro de Direito Público (IBDP)</td> </tr> <tr> <td>5º Fórum Nacional Competências e Gestão para Resultados</td> <td>Conexões Educação Empresarial</td> </tr> <tr> <td>I Congresso Baiano de Engenharia Sanitária e Ambiental</td> <td>Acqua Consultoria</td> </tr> <tr> <td>Curso de Auditoria Operacional (AOP Presencial)</td> <td>Instituto Serzedello Corrêa (ISC)/TCU</td> </tr> <tr> <td>Seminário Nacional das Tendências do Controle e da Auditoria Governamental 2010</td> <td>Fundação Médica e Educacional Prof. Teixeira (FUNTEX)</td> </tr> <tr> <td>I Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas</td> <td>ATRICON; IRB; PROMOEX; TCE/MS</td> </tr> <tr> <td>Encontro de Capacitação em Gestão de Pessoas</td> <td>Grupo Temático de Gestão de Pessoas/PROMOEX</td> </tr> <tr> <td>II Oficina de Capacitação em Planejamento Estratégico</td> <td>Instituto Serzedello Corrêa (ISC)/TCU</td> </tr> <tr> <td>2º Fórum Nacional - Gestão por Processos no Setor Público</td> <td>Conexões Educação Empresarial</td> </tr> <tr> <td>Seminário Internacional “Sustentabilidade da Auditoria Operacional”</td> <td>Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG); Banco Interamericano de Desenvolvimento; PROMOEX</td> </tr> <tr> <td>II Encontro Técnico sobre Normas de Auditoria Aplicáveis ao Controle Externo</td> <td>Instituto Rui Barbosa (IRB)</td> </tr> <tr> <td>Curso de Formação Geral para Controle dos Investimentos em Infraestrutura para a Copa 2014 – Auditorias de Obras; Fiscalização Ambiental; Controle de Parcerias Público-Privadas</td> <td>Instituto Serzedello Corrêa (ISC)/TCU</td> </tr> <tr> <td>I Simpósio Internacional sobre Gestão Ambiental e Controle de Contas Públicas</td> <td>Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM)</td> </tr> <tr> <td>III Congresso Brasileiro de Direito Público</td> <td>Instituto Brasileiro de Direito Público (IBDP)</td> </tr> </tbody> </table>	EVENTO	INSTITUIÇÃO PROMOTORA	<b>EXERCÍCIO DE 2010</b>		Seminário PPP Américas 2010 “As Parcerias Públicas e Privadas (PPP) no Brasil e América Latina: Desafios e Perspectivas”	Banco Interamericano de Desenvolvimento; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Governo do Estado da Bahia; Banco do Nordeste do Brasil	Gestão por Processos: Ferramenta para o Sincronismo Organizacional	Conexões Educação Empresarial	X Congresso Brasileiro de Direito do Estado	Instituto Brasileiro de Direito Público (IBDP)	5º Fórum Nacional Competências e Gestão para Resultados	Conexões Educação Empresarial	I Congresso Baiano de Engenharia Sanitária e Ambiental	Acqua Consultoria	Curso de Auditoria Operacional (AOP Presencial)	Instituto Serzedello Corrêa (ISC)/TCU	Seminário Nacional das Tendências do Controle e da Auditoria Governamental 2010	Fundação Médica e Educacional Prof. Teixeira (FUNTEX)	I Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas	ATRICON; IRB; PROMOEX; TCE/MS	Encontro de Capacitação em Gestão de Pessoas	Grupo Temático de Gestão de Pessoas/PROMOEX	II Oficina de Capacitação em Planejamento Estratégico	Instituto Serzedello Corrêa (ISC)/TCU	2º Fórum Nacional - Gestão por Processos no Setor Público	Conexões Educação Empresarial	Seminário Internacional “Sustentabilidade da Auditoria Operacional”	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG); Banco Interamericano de Desenvolvimento; PROMOEX	II Encontro Técnico sobre Normas de Auditoria Aplicáveis ao Controle Externo	Instituto Rui Barbosa (IRB)	Curso de Formação Geral para Controle dos Investimentos em Infraestrutura para a Copa 2014 – Auditorias de Obras; Fiscalização Ambiental; Controle de Parcerias Público-Privadas	Instituto Serzedello Corrêa (ISC)/TCU	I Simpósio Internacional sobre Gestão Ambiental e Controle de Contas Públicas	Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM)	III Congresso Brasileiro de Direito Público	Instituto Brasileiro de Direito Público (IBDP)
		EVENTO	INSTITUIÇÃO PROMOTORA																																			
		<b>EXERCÍCIO DE 2010</b>																																				
		Seminário PPP Américas 2010 “As Parcerias Públicas e Privadas (PPP) no Brasil e América Latina: Desafios e Perspectivas”	Banco Interamericano de Desenvolvimento; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Governo do Estado da Bahia; Banco do Nordeste do Brasil																																			
		Gestão por Processos: Ferramenta para o Sincronismo Organizacional	Conexões Educação Empresarial																																			
		X Congresso Brasileiro de Direito do Estado	Instituto Brasileiro de Direito Público (IBDP)																																			
		5º Fórum Nacional Competências e Gestão para Resultados	Conexões Educação Empresarial																																			
		I Congresso Baiano de Engenharia Sanitária e Ambiental	Acqua Consultoria																																			
		Curso de Auditoria Operacional (AOP Presencial)	Instituto Serzedello Corrêa (ISC)/TCU																																			
		Seminário Nacional das Tendências do Controle e da Auditoria Governamental 2010	Fundação Médica e Educacional Prof. Teixeira (FUNTEX)																																			
		I Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas	ATRICON; IRB; PROMOEX; TCE/MS																																			
		Encontro de Capacitação em Gestão de Pessoas	Grupo Temático de Gestão de Pessoas/PROMOEX																																			
		II Oficina de Capacitação em Planejamento Estratégico	Instituto Serzedello Corrêa (ISC)/TCU																																			
		2º Fórum Nacional - Gestão por Processos no Setor Público	Conexões Educação Empresarial																																			
Seminário Internacional “Sustentabilidade da Auditoria Operacional”	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG); Banco Interamericano de Desenvolvimento; PROMOEX																																					
II Encontro Técnico sobre Normas de Auditoria Aplicáveis ao Controle Externo	Instituto Rui Barbosa (IRB)																																					
Curso de Formação Geral para Controle dos Investimentos em Infraestrutura para a Copa 2014 – Auditorias de Obras; Fiscalização Ambiental; Controle de Parcerias Público-Privadas	Instituto Serzedello Corrêa (ISC)/TCU																																					
I Simpósio Internacional sobre Gestão Ambiental e Controle de Contas Públicas	Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE/AM)																																					
III Congresso Brasileiro de Direito Público	Instituto Brasileiro de Direito Público (IBDP)																																					

Pessoas e Inovação	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações	
	Desenvolver competências profissionais e gerenciais	<b>EXERCÍCIO DE 2011</b>	
<b>EVENTO</b>		<b>INSTITUIÇÃO PROMOTORA</b>	
IX Fórum Brasil de Administração		Múltipla – Difusão do Conhecimento	
Seminário Acompanhamento das Ações para Realização da Copa 2014		Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia (CREA/BA)	
II Simpósio Internacional PwC: Inovação em Gestão Pública		Detail Eventos & Produção	
Gestão e Fiscalização de Contratos na Administração Pública		Consultoria e Treinamento Ltda. (CONSULTRE)	
XI Congresso Brasileiro de Direito do Estado		Instituto Brasileiro de Direito Público (IBDP)	
Fórum Internacional de Direito Público & X Congresso Brasileiro de Direito Constitucional Aplicado		Múltipla – Difusão do Conhecimento	
Encontro Técnico Nacional de Auditoria de Obras Públicas/Reunião de Trabalho do IBRAOP		Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC)	
IX Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública		Fórum Cultural Organização de Eventos Ltda.	
Fórum Permanente de Gestão de Desempenho		Tribunal de Contas da União (TCU)	
6º Fórum Nacional Competências & Gestão para Resultados		Conexões Educação Empresarial	
VII Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública		Fórum Cultural Organizacional de Evento Ltda.	
VII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais		Instituto Brasileiro de Direito Público (IBDP)	
Workshop Rh Métrica e Indicadores		Conexões Educação Empresarial	
II Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas		ATRICON; IRB; PROMOEX; TCE/RJ	
II Encontro de Planejamento Estratégico dos Tribunais de Contas (PROMOEX)		ATRICON; IRB; MPOG; TCE/RS	
Encontro Nacional do Grupo de Atos de Pessoal (PROMOEX)		ATRICON; IRB; MPOG; TCE/RS	
<b>EXERCÍCIO DE 2012</b>			
Treinamento Fiduciário Banco Mundial		Banco Mundial	
Workshop Acompanhamento de Concessões/PPPs: Gestão e Auditoria de Contratos		Secretaria da Fazenda, World Bank Institute - International Finance Corporation (IFC) e a Agência de Fomento do Estado da Bahia (DESENBAHIA)	
16º Curso de Capacitação e Certificação em Ouvidoria		Associação Brasileira de Ouvidoria – Seção Santa Catarina e a OMD Soluções para Ouvidorias	
Contratações Específicas – Aspectos Polêmicos e Controvertidos		JAM Jurídica Editoração e Eventos Ltda.	
Fontes: CEICE e UEL do PROMOEX no TCE/BA.			

Pessoas e Inovação	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações	
	Desenvolver competências profissionais e gerenciais.	<b>EXERCÍCIO DE 2012 (continuação)</b>	
<b>EVENTO</b>		<b>INSTITUIÇÃO PROMOTORA</b>	
II Congresso Nacional de Gestão Pública (CONAGESP)		Academia Nacional de Gestão Pública	
Curso Completo de Capacitação em Pregão Presencial e Pregão Eletrônico		Vianna & Consultores Associados Ltda.	
Curso de Fitoterapia Funcional Avançada		VP – Consultoria Nutricional	
Gestão de Documentos Públicos		Consultoria e Treinamento Ltda. (CONSULTRE)	
V Seminário de Informação e Documentação Jurídica		Contemporary Informática Ltda.	
XII Congresso Brasileiro de Direito do Estado		Instituto Brasileiro de Direito Público (IBDP)	
I Encontro Nacional de Auditores de TI		Instituto Plácido Castelo (IPC)	
VII Congresso Brasileiro de Gerenciamento de Projetos		Project Management Institute (PMI)	
Seminário “Os Tribunais de Contas e a Lei de Acesso à Informação”		Instituto Rui Barbosa (IRB)/Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (ATRICON)	
Formação de Multiplicadores em Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Demonstrativos Fiscais – Regional		Escola de Administração Fazendária (ESAF)	
Encontro Técnico Nacional de Auditoria de Obras Públicas		Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (IBRAOP)	
Fontes: CEICE e UEL do PROMOEX no TCE/BA.			

Pessoas e Inovação	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações	
	Desenvolver competências profissionais e gerenciais.	<b>EXERCÍCIO DE 2012 (continuação)</b>	
<b>EVENTO</b>		<b>INSTITUIÇÃO PROMOTORA</b>	
Responsabilização de Agentes Públicos e Privados perante os Tribunais de Contas, sob a Ótica do Auditor e do Auditado			JAM Jurídica Editoração e Eventos Ltda.
Curso de Redação Oficial			Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB)
1º Seminário Nacional de Redes Sociais e e-Gov para a Administração Pública			Centro de Estudos Temáticos de Administração Pública (CETEM)
3º Congresso de Gestão Pública – Gestão Estratégica de Pessoas e Inteligência Pública			JML – Consultoria e Eventos
O TCU sob a Ótica do seu Novo Regimento Interno			CVI – Cursos e Treinamentos Empresariais Ltda.
VIII Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública e Fórum de Direito da Economia e Contratos Públicos			Fórum Cultural Organização de Eventos Ltda.
Capacitação em Parcerias Público-Privadas (PPPs)			Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE/PE)
Encontro sobre Atividades de Inteligência de Controle Externo			Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (ATRICON); Instituto Rui Barbosa (IRB); Tribunal de Contas da União (TCU)
VIII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais			Instituto Brasileiro de Direito Público (IBDP)
2º Encontro Nacional do Grupo Temático de Atos de Pessoal (GAP) no âmbito dos Tribunais de Contas dos Estados			Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) e o Instituto de Contas do TCE/SC
Capacitación en el Marcode Evaluación del Desempeño de las EFS			Organización Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (OLACEFS)
Fontes: CEICE e UEL do PROMOEX no TCE/BA.			

Pessoas e inovação	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações	
	Desenvolver competências profissionais e gerenciais.	<b>EXERCÍCIO DE 2012 (continuação)</b>	
<b>EVENTO</b>		<b>INSTITUIÇÃO PROMOTORA</b>	
3º Encontro Técnico de Educação Corporativa dos TCs: Impacto das Ações das Unidades de Educação Corporativa nos Resultados Institucionais dos Tribunais de Contas		Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR)/Grupo de Educação Corporativa (GEC)/PROMOEX	
Contratos Administrativos – Rescisão e Aplicação de Penalidades		Editora Casa 10 Ltda.	
Encontro Técnico Nacional “Os Desafios do Controle em Rede e os Riscos na Copa Do Mundo de 2014”		Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG)	
Seminário “Controle das Políticas de Acessibilidade”		Tribunal de Contas da União (TCU)	
I Congresso Internacional de Direito do Estado		Instituto Brasileiro de Direito Público (IBDP)	
Gestão em Protocolo e Cerimonial – Curso de Aperfeiçoamento		Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Comunicação, Capacitação Profissional e Empresarial (IBRADEP)	
Curso de Redação Oficial		Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB)	
1ª Jornada de Ouvidores e Ouvidorias Públicas		Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região	
Visita Técnica ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) e V Fórum Nacional de Bibliotecários e Arquivistas dos Tribunais de Contas		Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC)	
Fontes: CEICE e UEL do PROMOEX no TCE/BA.			

Pessoas e Inovação	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações	
	Desenvolver competências profissionais e gerenciais.	<b>EXERCÍCIO DE 2012 (continuação)</b>	
<b>EVENTO</b>		<b>INSTITUIÇÃO PROMOTORA</b>	
Redação Oficial e o Novo Acordo Ortográfico		Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB)	
Encontro Nacional sobre Transparência e Controle Social: Perspectivas e Desafios		Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG)	
JurisTCs – I Encontro Jurisprudência nos Tribunais de Contas		Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR)	
2º Encontro sobre o Módulo de Controle Externo do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)		Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde	
XVI Congresso Internacional de Odontologia da Bahia		Associação Brasileira de Odontologia (ABO)	
Gestão em Protocolo e Cerimonial - Curso de Aperfeiçoamento		Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Comunicação, Capacitação Profissional e Empresarial (IBRADEP)	
II Oficina de Gestão Estratégica e Gerenciamento de Projetos		Instituto Serzedello Corrêa (ISC)/ Tribunal de Contas da União (TCU); PROMOEX	
III Encontro Nacional dos Tribunais de Contas		Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON); Instituto Rui Barbosa (IRB/); Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul (TCE/MS)	
XXVI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo		Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA)	
Fontes: CEICE e UEL do PROMOEX no TCE/BA.			

Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações	
	Pessoas e Inovação Desenvolver competências profissionais e gerenciais	<b>EXERCÍCIO DE 2012 (continuação)</b>
EVENTO		INSTITUIÇÃO PROMOTORA
Processo nos Tribunais de Contas - Acusação, Defesa, Julgamento e Recursos		JAM Jurídica Editoração e Eventos Ltda.
Redação Oficial e o Novo Acordo Ortográfico		Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB)
2º Encontro Nacional sobre Execução das Decisões dos Tribunais de Contas		Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena
Reunião Técnica do Grupo de Educação Corporativa PROMOEX/IRB		Instituto Rui Barbosa (IRB)
V Congresso Brasileiro de Controle Público		Instituto Brasileiro de Direito Público (IBDP)
I <i>Workshop</i> sobre Protocolo e Cerimonial na Organização de Eventos/Integração entre as Fases		Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Comunicação, Capacitação Profissional e Empresarial (IBRADEP)
<b>EXERCÍCIO DE 2013</b>		
Curso Integrando Exames Laboratoriais		Centro de Formação Profissional e Gestão Empresarial
Curso de Auditoria Governamental – Modalidade Ensino à Distância		TCU-ISC/Grupo de Educação Corporativa IRB – PROMOEX
Curso de Planejamento Estratégico		Innovia Training & Consulting
16ª Conferência Anual de Auditoria Interna		IIR Informe Seminário Ltda
XV SINAOP – Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas		Instituto Brasileiro de Obras Públicas (IBRAOP)
1º Simpósio Nacional de Auditoria da Parceria Público Privada (PPP): o Desafio de Controlar a Prestação de Serviços de Interesse Público		Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE/MG)
XIII Congresso Brasileiro de Direito do Estado		Instituto Brasileiro de Direito Público (IBDP)
Educar Educador/ Educação 3.0 – A Escola do Futuro Chegou?		Futuro Congresso e Eventos Ltda. EPP
Curso de Redação e Novo Acordo Ortográfico		Secretaria da Administração do Estado da Bahia (SAEB)
Curso Sobre Gestão de Pessoas Orientado para Resultado na Administração Pública		Instituto PUBLIX
XXV Congresso de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação		Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições
IX Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais		Instituto Brasileiro de Direito Público
XII ECCOR – Encontro do Colégio dos Corregedores e Ouvidores dos Tribunais de Contas do Brasil		Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
1º Encontro para o Fortalecimento do Banco de Preços em Saúde		Ministério da Saúde
GVZ Cursos – Licitações e Contratos Administrativos		Gavazzalves Comunicações e Eventos
Compras pelo Sistema de Registro de Preço e Capacitação, Formação e Atualização de Pregoeiros		ADJUVARE – Eventos & Serviços

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações	
	<b>Pessoas e Inovação</b>  <b>Desenvolver competências profissionais e gerenciais.</b>	<b>EXERCÍCIO DE 2013 (continuação)</b>	
IV Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas - Educação Corporativa: Desafios e Boas Práticas		Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o Instituto Rui Barbosa	
9º Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública		Fórum Cultural Organização de Eventos Ltda.	
Curso de Planejamento Estratégico		Innovia Training & Consulting	
Curso de Gestão da Educação Corporativa		Universidade Corporativa do Serviço Público/ Secretaria de Administração (SAEB)	
JURIS TCS – II Encontro Jurisprudência nos Tribunais de Contas		Tribunal de Contas do Estado do Paraná	
E DOC 2013 – Salvador		EDOC – Consultoria e Capacitação Ltda	
XV Reunião Conjunta do Conselho Estadual com os Conselhos Municipais de Educação da Bahia		Conselho Estadual de Educação	
19º Encontro Recicle de Secretárias		Conhecer Treinamento e Negócios Empresariais Ltda - ME	
Estruturando o Atendimento Clínico na Destoxicação		VP Consultoria Nutricional / Divisão de Ensino e Pesquisa	
1º Fórum Nacional de Direito em Infraestrutura		Hiria Organização de Feiras e Eventos	
Capacitação para motoristas		SAEB	

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
Pessoas e inovação	Desenvolver cultura orientada a resultados.	<b>(32) Consolidar o Sistema Integrado de Planejamento e Avaliação: alinhar Plano Estratégico, Diretrizes Anuais, Planos Operacionais Anuais e Avaliações de Desempenho. (Diretriz prioritária para 2013)</b>
		<p>- Acompanhamento do Plano Estratégico 2010-2013 realizado a partir de 2011, mas de forma cumulativa, compreendendo as ações implementadas pelo TCE/BA desde o exercício de 2010 até o momento atual (2º trimestre de 2013).</p> <p>- Elaboração das Diretrizes do TCE/BA para o biênio 2012-2013. A Presidência do TCE/BA realizou, a partir de janeiro de 2012, uma série de encontros com os servidores da Casa com o propósito de discutir as linhas gerais que nortearão a gestão do biênio 2012-2013. Os encontros foram realizados de forma setorial, com vistas a possibilitar uma interlocução mais objetiva e direta com cada área estratégica do Tribunal. No dia 24/01/2012, no Auditório da União dos Municípios da Bahia (UPB), o Presidente do TCE/BA, Cons. Zilton Rocha, reuniu-se com cerca de 300 servidores da atividade controladora, momento em que enfatizou a necessidade de otimizar a gestão de pessoas, de fortalecer a comunicação com o público interno e externo, bem como de promover uma maior divulgação das ações do TCE/BA junto à sociedade. De forma sequencial e complementar, foram realizados encontros do Presidente e sua equipe com as Coordenadorias de Controle Externo (iniciando-se as oficinas de Trilhas de Auditoria, que subsidiarão o planejamento das auditorias) e com os servidores vinculados à Secretaria Geral, à Diretoria Administrativa e Financeira, à Superintendência Técnica, ao Centro de Treinamento e Estudos Interdisciplinares para o Controle Externo, à Coordenadoria de Projetos Especiais, à Ouvidoria, à Assessoria Técnico-Jurídica, à Assessoria de Comunicação, à Corregedoria, ao Ministério Público Especial e ao CEDASC.</p>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
Pessoas e Inovação	Desenvolver cultura orientada a resultados.	<b>(32) Consolidar o Sistema Integrado de Planejamento e Avaliação: alinhar Plano Estratégico, Diretrizes Anuais, Planos Operacionais Anuais e Avaliações de Desempenho. (Diretriz prioritária para 2013)</b>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementação de ações visando à consolidação do Plano Operacional Anual, referente ao exercício de 2012, contemplando as metas consignadas por todas as unidades do TCE/BA e do CEDASC no Sistema de Gerenciamento da Programação (SGP), conforme as diretrizes estabelecidas no Plano de Diretrizes, aprovado mediante a Resolução n.º 092/2011.</li> <li>- Aprovação da Resolução n.º 038/2012, de 26/06/2012, sobre o Plano Operacional do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) e do Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para a Auditoria (CEDASC), para o exercício de 2012.</li> <li>- Monitoramento de metas do Plano Operacional Anual, referente ao exercício de 2012 para as unidades do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA) e do Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria (CEDASC), com a elaboração do “Relatório de Monitoramento”, referente ao 1º semestre de 2012.</li> <li>- Aprovação da Resolução n.º 082/2012, de 30/10/2012, sobre o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas do Estado da Bahia para o exercício de 2013.</li> <li>- Consolidação do Plano Operacional Anual, referente ao exercício de 2013, contemplando as metas consignadas pelas unidades técnico-administrativas do TCE/BA e do Centro de Estudos e Desenvolvimento de Tecnologias para Auditoria (CEDASC) no Sistema de Gerenciamento da Programação (SGP), conforme as diretrizes estabelecidas no Plano de Diretrizes, aprovado mediante a Resolução n.º 082/2012.</li> <li>- Conclusão da elaboração do relatório consolidado da avaliação de desempenho institucional, da equipe de trabalho e individual do exercício de 2012, com apuração dos pontos de produtividade para efeito de pagamento da Parcela Variável pelo Exercício do Controle Externo (PVECE), devida a partir de abril de 2013.</li> <li>- Início do processo de monitoramento de metas do Plano Operacional Anual, referente ao exercício de 2013, aprovado mediante Ato da Presidência n.º 061/2013.</li> <li>- No que se refere à avaliação de desempenho foi realizado no terceiro trimestre de 2013, a conclusão do processo de monitoramento das metas estabelecidas no Plano Operacional Anual do exercício de 2013 das unidades do Tribunal de Contas e do CEDASC com a elaboração do Relatório de Monitoramento, referente ao 1º semestre de 2013.</li> <li>- No que se refere à avaliação de desempenho, no 4º trimestre/2013, houve: a realização do levantamento das alterações de metas realizadas pelas gerências de controle externo e unidades técnico administrativas do TCE e do CEDASC, submetida à SUTEC, conforme Ofícios, informando o estágio de execução a partir informações do SGP; a elaboração dos procedimentos de padronização para cadastramento das metas do POA/2014 no SGP (Ato n.º 220, de 26/12/2013), partindo dos Objetivos Estratégicos priorizados e respectivas Diretrizes aprovadas para o exercício, pela Resolução n.º 137/2013; implementação de ações para consolidação do POA/2014; cadastramento das Comissões de Avaliação de Desempenho Individual no SIAV, por todas as unidades do TCE/BA e do CEDASC, para realização do processo de Avaliação de Desempenho Anual, relativo ao exercício de 2013.</li> </ul>

Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
Pessoas e Inovação	<b>(33) Realizar diagnóstico organizacional. (Diretriz prioritária para 2013)</b>
	<p>Elaboração do Plano Estratégico 2014-2017 - Em 27/05/2013 deu-se início ao processo de elaboração do Plano Estratégico do TCE/BA para o quadriênio 2014-2017, sendo constituído grupo de trabalho composto por representantes do Gabinete da Presidência; da Superintendência Técnica (SUTEC) e da Coordenadoria de Projetos Especiais (COPE), sob a responsabilidade do Centro de Treinamento e Estudos Interdisciplinares para o Controle Externo (CEICE), mediante sua Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Institucional (GEDAI). Para o desenvolvimento do plano estratégico adotaram-se os fundamentos teóricos do <i>Balanced Scorecard</i> (BSC). As ações empreendidas no terceiro trimestre iniciaram com o alinhamento da identidade organizacional, desenvolvida numa primeira oficina de trabalho realizada com a participação dos conselheiros e da alta administração, onde foi revisado o conceito da missão e construídos a visão de futuro, os valores e os cenários possíveis para o sistema brasileiro de controle externo, sendo escolhido, entre os três projetados, aquele que melhor caracterizou o macroambiente em que se inseriu o TCE/BA, no quadriênio 2014-2017. Numa segunda oficina, com a participação do corpo técnico funcional reunido pelo critério da representatividade organizacional, desenvolveu-se a análise SWOT, que foi disponibilizada na Intranet para oportunizar contribuições de todos os servidores deste Tribunal. A SWOT é uma ferramenta da área de Administração destinada ao diagnóstico do ambiente interno – forças e fraquezas, e do ambiente externo - ameaças e oportunidades. Posteriormente, a partir de reuniões entre a equipe técnica com as unidades diretivas, gerenciais e de assessoramento do TCE/BA, foi formulado o Mapa Estratégico com a definição dos Objetivos, Indicadores, Metas e Iniciativas Estratégicas. Em 26/09/2013, a proposta do Plano Estratégico 2014-2017 e o Anteprojeto de Resolução para o seu encaminhamento foram distribuídos ao Plenário.</p> <p>No 4º trimestre/2013 foram implementadas as seguintes ações em relação ao PE 2014-2017: aprovação, em 22/10/2013, do Plano Estratégico do TCE/BA para o quadriênio 2014-2017, denominado "Desenvolvendo a Organização"; aprovação para implantação de sistema informatizado para registro, monitoramento e avaliação dos elementos que compõem o Plano Estratégico, que serão objeto de desdobramentos sucessivos no âmbito das unidades do TCE/BA, quando da elaboração de seus respectivos Planos Operacionais, de forma a garantir a necessária compatibilização dos instrumentos de planejamento e avaliação de desempenho; aprovação para que seja criado o Comitê de Monitoramento e Avaliação do Plano Estratégico, por ato normativo específico a ser proposto; aprovação, 10/12/2013, do Plano de Diretrizes do TCE/BA para o exercício de 2014 que contemplam Objetivos e Iniciativas Estratégicas do PE 2014-2017 a serem implementadas por meio dos respectivos Planos Operacionais elaborados pelas unidades organizacionais da instituição e padronização dos procedimentos para cadastramento do Plano Operacional Anual de 2014, no Sistema de Gerenciamento da Programação (SGP).</p> <p>-- Elaboração, durante os 1º e 2º trimestres de 2013, do Termo de Referência da primeira contratação a ser realizada pelo TCE/BA, no âmbito do SWAp Bahia, referente ao projeto de divulgação da Rede de Controle, tendo sido envidados esforços junto a representantes das instituições que a compõem de forma a obter autorização para divulgá-las. Foi ainda elaborado Termo de Referência para a contratação de profissional que especificará o TOR de empresa a ser contratada para desenvolver o Plano de Desenvolvimento Organizacional, integrante desse Programa.</p> <p>- Plano de Desenvolvimento Organizacional – PDO - No terceiro trimestre de 2013, foi finalizada, por parte de profissional contratada para este fim, acompanhado de servidores da COPE, SUTEC e CEICE, a especificação do Termo de Referência de empresa a ser contratada para proceder a revisão da Estrutura Organizacional do TCE/BA, a definição das Políticas e Diretrizes de Gestão de Pessoas, a elaboração do Modelo de Gestão de Pessoas e a descrição de Subsistemas de gestão de pessoas, integrantes do Plano de Desenvolvimento Organizacional, de forma articulada com a missão e os objetivos estratégicos do Tribunal. Com a conclusão do Termo de Referência, a continuidade do processo deu-se com a elaboração do orçamento e minuta de Solicitação de Proposta (SDP), conforme padrão do Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD). Após o encaminhamento da referida documentação, o Banco encaminhou a não objeção à continuidade do processo em setembro/2013.</p> <p>--</p>

<b>Pessoas e Inovação</b>	<b>Objetivos Estratégicos</b>	<b>Diretrizes/Principais Ações</b>
	<b>Desenvolver cultura orientada a resultados.</b>	<p>- Principais atividades desenvolvidas no âmbito do SWAp Bahia no 4º trimestre/2013: revisão do Plano de Desenvolvimento Organizacional (PDO); contratação de consultoria para especificar TOR relativo ao Projeto de Divulgação da Rede de Controle com vistas à futura contratação de empresa responsável pela elaboração, desenvolvimento e implantação da nova Estrutura Organizacional e Gestão de Pessoas neste Tribunal.</p> <p>- Ainda no que se refere a este projeto de divulgação, foram realizadas três reuniões da Rede de Controle, na sede deste TCE/BA, a primeira, realizada em 04/11/13 como o objetivo de confirmar adesões ao mencionado projeto, que até o final de 2013 alcançou o quantitativo de nove instituições: Tribunal de Contas da União – TCU, Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCE/BA, Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Estado da Bahia, Controladoria Geral da União no Estado da Bahia, Ministério Público do Estado da Bahia, Procuradoria Geral do Estado da Bahia, Controladoria Geral do Estado da Bahia, Polícia Federal – Superintendência no Estado da Bahia, além do TCE/BA. As outras duas reuniões, realizadas em dezembro/2013, já contando com a participação do consultor contratado, objetivaram dar início aos contatos com as mencionadas instituições, de forma a facilitar o acesso ao material institucional de cada uma delas.</p>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Orçamento e Estrutura</b>	Racionalizar e otimizar a utilização de recursos.	<p><b>(34) Desenvolver política de redução de gastos. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaboração de projetos objetivando o uso otimizado dos recursos computacionais e de energia elétrica e a disseminação dessas iniciativas, alinhados à tendência mundial, contribuindo com a preservação do meio ambiente. Em 2010, por exemplo, foi adquirido e implantado um software que permite gerenciar todo o parque de impressoras, através da emissão de relatórios com número de páginas impressas por usuário, por impressora, por setor, por período de tempo, dentre outros. Tais informações permitirão a tomada de decisão para otimizar o uso dos equipamentos e dos suprimentos de informática, subsidiando a implementação de campanhas educativas, objetivando incentivar a sustentabilidade e a economia no uso desses recursos computacionais, conforme estabelecido no Ato n.º 387/2010, da Presidência do TCE/BA.</li> <li>- Elaboração de projeto, em 2011, para a racionalização do uso dos equipamentos e suprimentos de tecnologia da informação. No 1º trimestre de 2012, o resultado desse trabalho foi encaminhado à Presidência do TCE/BA que, determinou ao CEDASC e à Diretoria Administrativa e Financeira (DIRAF), a ampliação dos estudos, no sentido de se promover uma redistribuição física dos equipamentos de impressão, considerando o quantitativo de servidores, por unidade técnica e administrativa, natureza dos trabalhos e volume de impressões. Nesse sentido, o CEDASC realizou internamente a redistribuição e a diminuição do quantitativo desses equipamentos em seus diversos setores, resultando na redução das impressoras instaladas de 10 para 5, sem prejuízo para as atividades da Autarquia.</li> <li>- Normatização de adiantamentos, com encaminhamento de orientações aos usuários, visando facilitar a formalização das prestações de contas dos recursos recebidos, e, assim, evitar ações de retrabalho para a realização de correções, inclusive com implantação de formulário de conciliação bancária com orientações sobre seu preenchimento.</li> <li>- Orientações aos recebedores de diárias para viagem, com vistas a facilitar a formalização das prestações de contas dos recursos recebidos, e, assim, evitar ações de retrabalho para a realização de correções.</li> <li>- Início do projeto de implantação do sistema de gestão de diárias. No 2º trimestre de 2012, foram realizadas reuniões para entendimento do fluxo completo de gestão de diárias, da solicitação pela Unidade até a comprovação pelo servidor. Foram produzidos os casos de uso com a especificação e regras de negócio de cada fase do fluxo de diárias, objetivando o desenvolvimento de sistema com o objetivo de automatizar o processo de solicitação, processamento e comprovação de diárias. Após levantamento inicial de requisitos, foi iniciado, no 1º trimestre de 2013, o desenvolvimento do Sistema de Solicitação, Concessão e Comprovação de Diárias do TCE/BA, destinado ao gerenciamento de todo o fluxo de processamento de diárias para servidores no Tribunal.</li> <li>- Elaboração de formulários para serem utilizados no controle dos gastos com combustível e reparos de veículos, o que facilitou os procedimentos de conferência e liquidação dos respectivos pagamentos;</li> <li>- Acompanhamento dos processos de contratação de serviços ou renovação de contratos existentes, analisando-se a propriedade dos valores apresentados, bem como outros detalhes relativos à contratação, como prazo de vigência, especificação dos serviços etc.</li> </ul>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Orçamento e Estrutura</b>	Racionalizar e otimizar a utilização de recursos.	<p><b>(34) Desenvolver política de redução de gastos. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento de processos licitatórios, objetivando que fossem sempre contratadas as empresas que apresentassem os melhores preços, em conformidade com as especificações exigidas, e fazendo as devidas reservas orçamentárias para a apropriação das despesas.</li> <li>- Acompanhamento dos gastos com adiantamentos, objetivando redirecionar as compras continuadas para aquisição através de licitação, otimizando sua movimentação e registro.</li> <li>- Desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento de Frotas. No 4º trimestre de 2012, foi iniciado o desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento de Frotas (SISFrota) do TCE/BA, que permitirá uma gestão automatizada das despesas de abastecimento e manutenção dos veículos pertencentes à frota do Tribunal, além do armazenamento de informações sobre esses veículos, motoristas e contratos de fornecimento de combustível. No final de março/2013, houve a apresentação da versão preliminar do SISFrota. O SISFrota foi homologado pelas áreas competentes do Tribunal. Durante a homologação, foram solicitados pequenos ajustes para melhorar alguns aspectos operacionais da solução. Após a implantação do novo Sistema, será desenvolvido um novo serviço no Portal que permitirá a solicitação de veículos remotamente, sem qualquer perda de integração com o SISFrota.</li> <li>- O Tribunal de Contas do Estado da Bahia lançou, dia 07/08/2013, a campanha educativa "Cuide Bem do TCE". O objetivo é disseminar hábitos que contribuam para preservar equipamentos, evitar o desperdício e reduzir os custos com materiais. Para alertar sobre os hábitos de preservação e consumo sustentável, foram afixados vários adesivos nas salas e sanitários do edifício-sede. As mensagens orientam os servidores sobre o procedimento correto visando à economia de água, energia elétrica, materiais de escritório e a utilização correta dos equipamentos nos locais de trabalho.</li> <li>- Foi concluído no período o desenvolvimento do Sistema de Solicitações Administrativas (e-Sol), que tem como objetivo principal automatizar de forma centralizada todas as solicitações de caráter administrativo realizadas pelos servidores do TCE/BA, tais como solicitação de mudança de lotação, diárias, passagens aéreas, adiantamentos, dentre outro.</li> </ul>

	<b>Objetivos Estratégicos</b>	<b>Diretrizes/Principais Ações</b>
<b>Orçamento e Estrutura</b>	Racionalizar e otimizar a utilização de recursos.	<b>(35) Implantar Sistema de Gestão de Custos.</b>
		-----
	<b>Alinhar a estrutura à estratégia da Organização.</b>	<p style="text-align: center;"><b>Diretrizes/Principais Ações</b></p> <p><b>(36) Promover o alinhamento da estrutura organizacional com os objetivos estratégicos. (Diretriz prioritária para 2013)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de concurso público de provas e títulos para o cargo de Procurador do Ministério Público Especial junto ao TCE/BA, cujo resultado final foi homologado pelo Edital n.º 14/2011, publicado no DOE de 18/01/2011. Os três primeiros Procuradores foram nomeados e empossados em fevereiro de 2011, dando início ao desempenho de suas atividades, na forma da Lei Estadual n.º 10.547/2006 e suas posteriores alterações. Em 29/07/2011 foi nomeada mais uma candidata aprovada no referido Concurso Público. Assim, o quadro do Ministério Público de Contas passou a ser composto por quatro Procuradores.</li> <li>- Acompanhamento da implementação do Plano Estratégico 2010-2013, com apresentação de documentos específicos a título de insumos para os processos de discussão e aprovação dos Planos de Diretrizes para os exercícios de 2011 e 2012.</li> <li>- Introdução ao processo de elaboração do Plano Operacional de mecanismos destinados a assegurar que o programa de trabalho (metas e produtos) das unidades deste TCE/BA reflita, no seu conjunto, os rumos ditados pelo Plenário através do Plano de Diretrizes.</li> <li>- Elaboração do planejamento do CEDASC (2011-2013), baseado na metodologia <i>Balanced Scorecard</i> (BSC), aderente ao Plano Estratégico do TCE/BA (2010-2013). No Plano do CEDASC estão apresentados os objetivos e diretrizes estratégicas e respectivos indicadores de desempenho. A versão definitiva deste Plano (2011-2013) foi submetida ao Conselho de Administração e Fiscalização da Autarquia, em reunião extraordinária realizada em 31/01/2011, que o aprovou, à unanimidade, mediante a Resolução n.º 01/2011.</li> </ul>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Orçamento e Estrutura</b>	<b>Alinhar a estrutura à estratégia da Organização.</b>	<b>(36) Promover o alinhamento da estrutura organizacional com os objetivos estratégicos. (Diretriz prioritária para 2013)</b>
		<p>- Implementação, no 2º semestre de 2010, de diversas melhorias no <i>Datacenter</i>, no que diz respeito à infraestrutura física, refrigeração do ambiente, redimensionamento da carga de energia e reorganização da rede lógica. Além dessas ações, o CEDASC contratou empresa especializada que elaborou projeto para instalação de um grupo gerador para alimentar os ativos de rede do <i>Datacenter</i>, em caso de descontinuidade no fornecimento de energia elétrica. Em 2010, foram configurados equipamentos adquiridos e entregues em dezembro de 2009 (quatro novos servidores com 12 núcleos de processamento cada, com <i>software</i> de virtualização), visando atender às demandas resultantes da implantação de novos sistemas e da ampliação da capacidade de processamento do <i>Datacenter</i>. Em 2010, foi realizada, ainda, a migração de boa parte do ambiente de produção para este novo ambiente.</p> <p>- Ampliação da capacidade de processamento e armazenamento do <i>Datacenter</i>, no 3º trimestre de 2011, com: o andamento do processo de aquisição de servidores de rede de alto desempenho, para aumentar a capacidade de processamento do <i>Datacenter</i>. Essa ampliação visa atender à crescente demanda por processamento, incluindo o tratamento de bases de dados oriundas de convênios com outras entidades da administração pública; a aquisição de unidades de <i>upgrade</i> da solução de armazenamento de dados, utilizada para consolidar, em um único ambiente, as informações armazenadas nos diversos servidores de rede, facilitando o gerenciamento e aumentando a confiabilidade e a disponibilidade no acesso às informações. No 4º trimestre de 2012, foi realizada a aquisição de solução de armazenamento de dados e de cópia de segurança. A aquisição dessa solução visou ampliar a capacidade de armazenamento e dar maior segurança às cópias de segurança (<i>backups</i>) das informações do TCE/BA. Os equipamentos foram entregues no mês de novembro/2012. Previamente, foi realizado um treinamento com a equipe técnica do CEDASC responsável pela administração da solução. Os equipamentos encontram-se em fase final de testes.</p>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Orçamento e Estrutura</b>	<b>Alinhar a estrutura à estratégia da Organização.</b>	<b>(36) Promover o alinhamento da estrutura organizacional com os objetivos estratégicos. (Diretriz prioritária para 2013)</b>
		<p>- Execução de ações visando à reestruturação da rede lógica do TCE/BA. No 3º trimestre de 2011, foi realizada a licitação para aquisição de novos ativos, objetivando a interligação entre os centros de fiação, distribuídos pelos quatro pavimentos das instalações físicas do Tribunal e os servidores de rede, assim como de <i>software</i> específico para gerenciar o novo ambiente. Acrescente-se que para a consecução desse Projeto também foi necessária a troca de todo o cabeamento lógico que permitirá que essas conexões (fibras óticas e cabeamento) atendam aos requisitos técnicos para a melhoria do desempenho da rede.</p> <p>- Ampliação de capacidade do dispositivo de conexão de rede. Na época de sua aquisição, o dispositivo de conexão de grandes redes (<i>switch core</i>) foi especificado de forma a ser possível a instalação de placas de expansão adicionais, em caso de necessidade de ampliação do número de conexões. Visando ampliar a capacidade operacional da rede do TCE/BA, bem como preparar a infraestrutura do <i>datacenter</i> para a instalação dos novos equipamentos (rede sem fio e <i>storages de backup</i>), tornou-se necessário realizar a ampliação do <i>switch core</i>, através da aquisição de novos componentes por processo licitatório. A ampliação foi concluída no final do 4º trimestre de 2012.</p> <p>- Aquisição de solução de rede sem fio. Dando continuidade ao processo de modernização da rede do TCE/BA, iniciado em 2011, foi concluída a elaboração de Termo de Referência para aquisição de solução de rede sem fio, incluindo equipamentos, <i>software</i> de gerenciamento e treinamento na administração do ambiente. A licitação foi realizada em setembro/2012 e homologada no início de outubro/2012. No período, foi instalada a infraestrutura de pontos lógicos, possibilitando a ligação dos pontos de acesso nos quatro pavimentos do TCE/BA que terão cobertura de sinal da rede sem fio.</p> <p>- Implementação, utilizando o <i>software</i> especificado, um laboratório virtual que permitirá a verificação automática de cópias de segurança. Além disso, foi implementada a funcionalidade que torna possível a realização de testes de atualização de sistemas de maneira isolada do ambiente de produção, utilizando para isso laboratórios virtuais montados com cópias de segurança já realizadas anteriormente.</p> <p>- Realização, no biênio 2010-2011, de investimentos em infraestrutura de tecnologia da informação, a fim de dar suporte aos sistemas e serviços corporativos de rede do TCE/BA e melhorar a disponibilidade dos recursos computacionais para os usuários, no montante de R\$1.045.553,56. Além disso, foram realizados investimentos na renovação do parque de computadores, <i>notebooks</i> e impressoras utilizados pelos servidores, no valor total de R\$579.148,68. Em relação às aquisições de <i>softwares</i>, foi aplicado, ainda, o montante de R\$137.204,88, para o licenciamento, principalmente, de <i>software</i> para gerenciamento da rede do TCE/BA e aquisição de licenças para suportar o Sistema Secretaria Geral Informatizada (SEGIN).</p>

	Objetivos Estratégicos	Diretrizes/Principais Ações
<b>Orçamento e Estrutura</b>	<b>Alinhar a estrutura à estratégia da Organização.</b>	<b>(36) Promover o alinhamento da estrutura organizacional com os objetivos estratégicos. (Diretriz prioritária para 2013)</b>
		- Modernização do sistema de refrigeração do TCE/BA. Até o 1º semestre de 2011, dos 188 aparelhos existentes, 63 foram substituídos (33,5% do total).
		- Modernização da frota de veículos do TCE/BA. Até o 1º semestre de 2011, dos 31 veículos existentes, 11 foram substituídos (35,5% do total).
		- Ampliação do estacionamento e reforma de vigas do prédio-sede do TCE/BA no biênio 2010-2011.
		- Conclusão do projeto arquitetônico e seus complementares com vistas à construção do prédio anexo. O TCE/BA já disponibilizou, orçamentariamente, à Superintendência de Construções Administrativas da Bahia (SUCAB), todo o valor sob sua responsabilidade (50% do total da obra, tendo em vista que a outra metade cabe ao TCM/BA). Encontra-se em curso a etapa de viabilização de licenças ambientais, da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (COELBA), Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. (EMBASA), Empresa de Limpeza Urbana do Salvador (LIMPURB) e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- Em abril/2013, pelo PROMOEX, foi realizada licitação para aquisição de 80 (oitenta) computadores tipo <i>desktop</i> . Os equipamentos foram entregues em maio/2013. No segundo trimestre de 2013, também pelo PROMOEX, foram entregues 159 títulos, adquiridos através da Comparação de Preços nº 01/2013, destinados a atualização do acervo bibliográfico da Biblioteca do TCE-BA.		
<b>(37) Reestruturar a área responsável por gestão de pessoas e criar órgão de planejamento (Diretriz prioritária para 2013)</b>		
-----		
<b>(38) Rever o funcionamento e composição do Comitê de Auditoria.</b>		
-----		